

JOZIMARA ASSUNÇÃO CAMILO ALVES

**O CUIDADO DE SI E A ESTÉTICA DA EXISTÊNCIA: EM CASO DE
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS**



JOZIMARA ASSUNÇÃO CAMILO ALVES

**O CUIDADO DE SI E A ESTÉTICA DA EXISTÊNCIA: EM CASO DE
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação Escolar.

Linha de pesquisa: Sexualidade, cultura e educação sexual.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Regina Momesso

Bolsa: CAPES

ARARAQUARA – S.P.

2022

A474c Alves, Jozimara Assunção Camilo Alves

O CUIDADO DE SI E A ESTÉTICA DA EXISTÊNCIA: EM CASO DE
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS / Jozimara
Assunção Camilo Alves Alves. -- Araraquara,
2022 200 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de
Ciências e Letras, Araraquara

Orientadora: Maria Regina Momesso

1. Educação. 2. Feminismo. 3. Mulheres. 4. Violência contra mulher. 5.
Análise do discurso. I. Título.

JOZIMARA ASSUNÇÃO CAMILO ALVES

O CUIDADO DE SI E A ESTÉTICA DA EXISTÊNCIA EM CASO DE MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação Escolar.

Linha de pesquisa: Sexualidade, cultura e educação sexual.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Regina Momesso

Bolsa: CAPES

Data da defesa: 04/10/2022

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Profa. Dra. Maria Regina Momesso
UNESP - Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara

Membro Titular: Profa. Dra. Andreza Marques De Castro Leão
UNESP - Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara

Membro Titular: Profa. Dra. Valeria Cristina Gimenes Prado
CRAS / Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Membro Titular: Profa. Dra. Rosemeri Passos Baltazar Machado
Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Membro Titular: Profa. Dra. Michelle Aparecida Pereira Lopes
Universidade do Estado de Minas Gerais (Unidade de Passos, MG)

Local: Universidade Estadual Paulista
UNESP Faculdade de Ciências e Letras - FCLAR

Aos amores da minha vida: Norival, Wanda e Janine.

AGRADECIMENTOS

À minha maior saudade, meu Pai, Srº Norival Camilo Alves.

Agradeço primeiramente à minha família, que nesses últimos anos tem se resumido à mulher mais forte e digna que tive o prazer de conhecer, Dona Wanda Aparecida de Assunção Camilo, minha mãe, razão pela qual ainda estou correndo atrás de meus sonhos e quem me ensinou que a felicidade vem em primeiro lugar.

Minha felicidade, que está ligada ao maior encontro de minha vida, a companheira de jornada Janine Cristina dos Santos, quem me acolheu e incentivou nos momentos mais difíceis e tortuosos, sempre me apoiando ou chorando comigo quando necessário.

Não posso deixar de agradecer minha querida orientadora Profa. Dra. Maria Regina Momesso, pelo suporte, pela paciência e a compreensão nos momentos mais difíceis (que não foram poucos) nesta aventura grande aventura, o Doutorado.

Este não seria o mesmo sem a companhia e apoio dos amigos que conquistei neste processo, obrigada pelas conversas, discussões, debates e encorajamento.

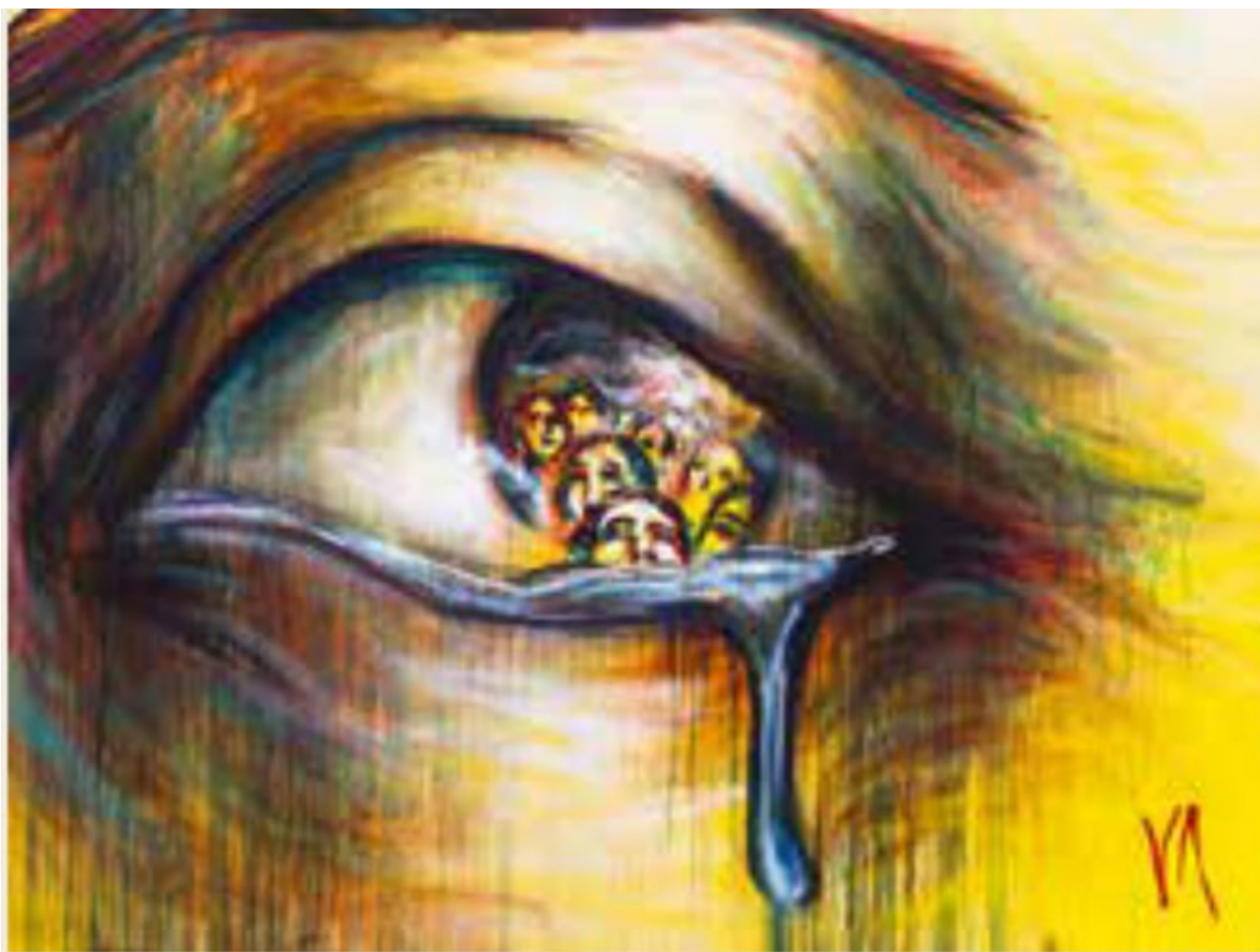
Quero agradecer também aos professores do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar que me ajudaram a nomear minhas incomodações acerca das várias problemáticas da Educação, abrindo novos horizontes e me enchendo de questionamentos.

Por fim à CAPES, no suporte ao presente trabalho, realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Muito Obrigada!

“[...] O que te despedaça?
É nascer pra ser alguém,
Mas cresce e se tornar uma farsa?
É não sair de casa por medo,
E quando sai você vira a ameaça?
Não ter passagem pra ir,
E também ver pararem o seu parça?
Me diz, porra
Qual é a faca que te rasga?
As paredes que te apertam,
te sugam, e também te esmagam?
Essas mesmas paredes que ferem,
mas nunca te dão quem afaga?
Me diz,
Você é o peito exposto
Ou você segura a faca?
Você é o atacado
Ou você é quem ataca?
Você corta voos
Ou ajuda a dar impulso?
Sua faca anda cega
Ou sua faca corta pulso?
Quem é você?
O que cê faz
Pra se julgar tão verdadeiro?
Você é o animal?
Ou você é o açougueiro?
E não importa quem cê é
Se é abusado, ou se abusa
No meio da guerra eu só quero saber,
Qual é a faca que tu usa?
Ingrid Martins¹

¹ Disponível em: <https://ims.com.br/convida/slam-das-minas-rj/ingrid-martins/> Acesso em: 25/03/2020.



Obra “Violência contra as mulheres” por Vanessa Rosa²

² ROSA, V. Violência contra as mulheres. In: STEVENS, C. et al. Mulheres e violências: interseccionalidades. Brasília, DF: Technopolitik, 2017.

RESUMO

Esta tese de doutorado teve como foco principal a questão da linguagem sexista enquanto produtora de discursos que estimulam o preconceito e a violência, os quais ajudam a compor socialmente o imaginário, a representação simbólica e a identidade das mulheres. Esse fato linguístico e simbólico do sexismo feminino incita às hipóteses da pesquisa: Quais discursos constituem o imaginário social de mulheres em situação ou vítimas de violência doméstica? Quando chamadas ao protagonismo de suas histórias, que práticas discursivas compõem esse imaginário? Em que medida o sexismo linguístico aumenta ou não a vulnerabilidade e a exposição de mulheres às diversas violências? Os objetivos da pesquisa envolveram, primeiramente, identificar quais práticas discursivas e não discursivas que as mulheres vítimas de violência utilizam para prestar atenção nelas próprias, para se decifram, para se reconhecerem e se confessarem como sujeitos de desejo, como elas cuidam de si, e se autogovernam ou não. Em segundo lugar, objetivamos analisar as práticas discursivas e não discursivas sobre as mulheres vítimas de violência doméstica presentes na sociedade – em especial na mídia, família e mercado de trabalho – e na narrativização das histórias contadas por essas mulheres, quais seus efeitos de sentido e como estes contribuem para o aumento ou não da violência contra a mulher. Teórica e metodologicamente a pesquisa assenta-se no método genealógico Foucaultiano, ou seja, o estudo ao longo do tempo e da história do poder-saber dos jogos de verdade sobre as mulheres; os dispositivos linguísticos e não linguísticos que conduzem uma determinada verdade à ação sobre as mulheres que geram a violência; a identificação da maneira como se deu a constituição das mulheres violentadas em suas práticas de si e dos outros, de subjetivação e assujeitamento. O material de pesquisa foi composto inicialmente de discursos que circulam na mídia e na sociedade de forma geral que tratam do assunto e, posteriormente a pesquisa de campo, onde foram realizadas entrevistas semiestruturadas em um Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM da rede pública de atendimento social de um município do interior paulista, entre os anos de 2020 e 2021, visando a análise das práticas discursivas e não discursivas das mulheres vítimas de violência doméstica. Os resultados desta pesquisa demonstraram que a população atendida na rede pública municipal seguiu o mesmo padrão de incidências sobre a violência doméstica encontradas nos dados estatísticos de nível nacional. Nas análises discursivas observamos que os dispositivos amoroso e materno possuem dupla função para as mulheres vítimas de violências domésticas: se por um lado as mantém reféns no ciclo de violência, por outro às despertam para o cuidado de si e do outro quando as agressões são direcionadas aos filhos. Os dispositivos institucionais atuam e podem atuar de maneiras diversificadas no processo de autogovernabilidade destas mulheres. Desta forma, concluímos esta tese com o entendimento de que o movimento de resistências das mulheres vítimas de violências domésticas, enquanto um contraponto a ideia de sujeição, é um processo individual, autotransformante e progressivo. São necessárias melhores garantias no formato de leis e de dispositivos institucionais para que os direitos das mulheres sejam garantidos em nosso país. O levantamento de dados e as análises realizadas neste estudo podem se somar aos dados nacionais e aos publicados em outras pesquisas, contribuindo principalmente na elucidação dos fatores que levam as mulheres a se deslocarem das situações de agressão e violência quando elas despertam para o cuidado de si, podendo contribuir também na elaboração de projetos educativos que instituem protocolos de atendimentos em instituições que recebem mulheres vítimas de violências domésticas.

Palavras-chave: Educação; Feminismo; Mulheres; Violência contra mulher; Análise do discurso.

ABSTRACT

This doctoral thesis had as its main focus the issue of sexist language as a producer of discourses that stimulate prejudice and violence, which can help to socially compose the imaginary and symbolic representation and identity of women. This linguistic and symbolic fact of female sexism encourages the research hypotheses: Which discourses constitute the social imaginary of women in situations or victims of domestic violence? When called to assist their own stories, what discursive practices make up their imaginary? To what extent does linguistic sexism increase or not women's vulnerability and exposure to various forms of violence? The research starts from the premise that an Ethical Education of the Modes of Existence permeated by a linguistic education, which takes into account the care of the self towards the other, that can be a way to resolve the suffering and improve the ways of life of women victims of domestic violence. The research objectives involved, firstly, to identify which discursive and non-discursive practices that women victims of violence use to pay attention to themselves, to decipher themselves, to recognize and confess themselves as subjects of desire, how they take care of themselves, and govern themselves or not. Secondly, we aimed to analyze the discursive and non-discursive practices about women victims of domestic violence present in society - especially in the media, family and labor market - and in the narrativization of the stories told by these women, what are their effects meaning and how they contribute to the increase or not the violence against women. Theoretically and methodologically, the research is based on the Foucaultian genealogical method, that is, the study over the history and time of the power-knowledge of the games of truth about women; the linguistic and non-linguistic devices that lead a certain truth to action on women who generate violence; the identification of the way in which the women who were violated were constituted in their practices of themselves and others, in the meaning of subjectivation and subjection. The research material was initially composed of speeches that circulate in the media and in society in general that deal with the subject and later the field research, where semi-structured interviews were carried out in a Reference Center for Assistance to Women RCAW of the public network of social assistance in a city in the interior of São Paulo State, between the years 2020 and 2021, aiming at the analysis of the discursive and non-discursive practices of women victims of domestic violence. The results of this research showed that the population served in the municipal public network followed the same pattern of incidences on domestic violence found in national statistical database. In the discursive analysis, we observed that the loving and maternal devices have a double function for women victims of domestic violence: if, in one hand they keep them hostage in the cycle of violence, on the other hand they awaken them to care for themselves and for the other, when the aggressions are directed at their children. Institutional devices act and can act in different ways in the process of self-governance of these women. Thus, we conclude this thesis with the understanding that the resistance movement of women victims of domestic violence, as a counterpoint to the idea of subjection, is an individual, self-transforming and progressive process. Greater guarantees are needed in the form of laws and institutional provisions so that women's rights are better guaranteed in our country. The data collection and analyzes carried out in this study can be added to national database and to those published in other studies, mainly contributing to the elucidation of the factors that lead women to move from situations of aggression and violence, when they become aware to the self-care, and can also contribute to the development of educational projects that establish protocols for care in institutions that receive women victims of domestic violence.

Keywords: Education; Feminism; Women; Violence against women; Speech analysis.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADC	Ação Direta de Constitucionalidade
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
BO	Boletim de Ocorrência
CADUNICO	Cadastro Único
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informação do CadÚnico
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women
CEJIL	Centro pela Justiça e o Direito Internacional
CEPIA	Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CIM	Comissão Interamericana de Mulheres
CLADEM	Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher
CRAM	Centro de Referência da Mulher
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
FONAVID	Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LO	Lei Orgânica
MMFDH	Ministério da Mulher, família e dos Direitos Humanos
MS	Ministério da Saúde
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
SEMAS	Secretaria Municipal da Assistência Social
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SNPM	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Desenvolvimento cronológico do Movimento Feminista no Brasil de 1910 a 1990.	51
Figura 2: Manchetes de feminicídios expostas no dossiê Feminicídio #invisibilidade mata, por Prado e Sanematsu (2017).	84
Figura 3: Resultados de pesquisa realizada no buscador Google Notícias® com as palavras: homem + ciúmes + agressão em 19 de maio de 2022 às 21:32 horas (horário de Brasília – BR).	85
Figura 4: Resultados de pesquisa realizada no buscador Google Notícias® com as palavras: “feminicídio+Brasil” em 19 de maio de 2022 às 21:42 horas (horário de Brasília – BR).	87
Figura 5: Reportagem da BBC News Brasil em São Paulo de 10 dezembro 2015, por Mendonça (2015).	89
Figura 6: Peça da campanha “Bebeu, perdeu!” lançada pelo Ministério da Justiça em 24 de fevereiro de 2014.	93
Figura 7: Campanha de 2021 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de incentivo à participação feminina na política.	99
Figura 8: Constituição da sociedade por meio da construção de determinadas Técnicas de si na Modernidade e na Contemporaneidade segundo Foucault, de acordo com Nardi e Silva (2005).	117
Figura 9: Técnicas associadas ao cuidado de si em diferentes tempos históricos: Grécia e Contemporaneidade segundo Foucault, de acordo com Nardi e Silva (2005).	117
Figura 10: Quadro de descrição dos Serviços Especializados de Atendimento à Mulher.	129

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Representação gráfica da evolução dos índices de homicídio de mulheres (por 100 mil) no Brasil entre 1980 e 2013, de acordo com Waiselfisz (2015).	65
Gráfico 2: Representação gráfica das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF no Brasil entre 2006 e 2013, de acordo com Waiselfisz (2015).	66
Gráfico 3: Representação gráfica das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF no Brasil em 2019, de acordo com Cerqueira (2021).	68
Gráfico 4: Representação gráfica das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF no Brasil em 2021, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2021.	69
Gráfico 5: Representação gráfica das taxas de homicídio (HD) de mulheres e feminicídios (por 100 mil), por UF no Brasil em 2020, de acordo com Bueno <i>et al.</i> (2021).	70
Gráfico 6: Representação gráfica das porcentagens (%) de Raça/Cor das Mulheres Vítimas de Homicídios, por UF no Brasil em 2019, de acordo com Cerqueira (2021).	72
Gráfico 7: Feminicídios e demais mortes violentas (MV) intencionais de mulheres no Brasil em 2017-2018 e 2020, por relação entre vítima e autor.	73
Gráfico 8: Representação gráfica dos tipos de violências sofridas por mulheres entrevistadas entre 2009 e 2021, de acordo com a Pesquisa DataSenado – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Novembro/2021.	76
Gráfico 9: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a idade.	131
Gráfico 10: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a autopercepção de cor.	132
Gráfico 11: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a categoria possuir filhos.	133
Gráfico 12: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a escolaridade.	134
Gráfico 13: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com o estado civil.	135
Gráfico 14: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas	136

ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com sua relação com o agressor.

Gráfico 15: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a Tipologia das agressões. 137

Gráfico 16: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a reincidência das agressões. 139

Gráfico 17: Compilação dos dados de identificação (1ª fase) das seis mulheres entrevistadas vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista. Dados de cor, idade, escolaridade, quantidade de filhos e estado civil. 141

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dados sobre a frequência de ocorrências por tipo de violência e etapa do ciclo de vida de mulheres atendidas pelo SUS no Brasil em 2014, em números absolutos e porcentagens, de acordo com Waiselfisz (2015). 77

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1. INTRODUÇÃO GERAL	16
2. CAPÍTULO I – MOVIMENTO FEMINISTA E A LINGUAGEM NÃO SEXISTA ...	23
2.1 Movimento Feminista: um percurso histórico, uma filosofia política e um modo de vida ...	23
2.2 O <i>Sujeito</i> do feminismo à luz das teorias Foucaultianas: uma retomada.....	28
2.3 Filosofia da Linguagem, Linguagens e o sujeito Mulher	33
2.4 Mulheres, linguagem e linguagem não sexistas	43
3. CAPÍTULO II – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CONTEXTO HISTÓRICO, A LEI E A HISTÓRIA	49
3.1 Contexto histórico dos direitos femininos e o nascimento da rede de apoio à mulher no Brasil	51
3.2 Lei 11.340/06 - Maria da Penha	55
3.3 Maria da Penha: uma mulher, um caso, uma lei	59
3.4 Violência doméstica no Brasil: dados estatísticos	64
4. CAPÍTULO III – O SEXISMO NA SOCIEDADE: NARRATIVAS DA MÍDIA, NA POLÍTICA, NAS RELAÇÕES FAMILIARES E NO TRABALHO.....	82
4.1 O papel da imprensa no sexismo em casos de vítimas de violência doméstica no Brasil.....	82
4.2 O papel do Estado no sexismo e as mulheres na política brasileira.....	93
4.3 O papel da família e do trabalho no sexismo em casos de vítimas de violência doméstica no Brasil	100
5. CAPÍTULO IV – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PODER E O CUIDADO DE SI.....	108
5.1 Cuidado De Si	112
6. CAPÍTULO V – CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	121
6.1 Local de pesquisa	125
7. CAPÍTULO VI - RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	132
7.1 Resultados quantitativos da Pesquisa de Campo – Prontuários	132
7.2 Resultados quantitativos da Pesquisa de Campo – Entrevistas	141
7.3 A Análise do Discurso nas narrativas das Entrevistadas	144
7.4 A Análise do cuidado de si e a estética da existência nas narrativas das Entrevistadas	157
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	161

REFERÊNCIAS.....	165
APÊNDICES.....	177
APÊNDICE 1 – Termo de autorização da pesquisa	178
APÊNDICE 2 – Termo de consentimento livre e esclarecido	179
APÊNDICE 3 – Roteiro para entrevistas – atendidas do CRAM	181
APÊNDICE 4 – Entrevistas	182

APRESENTAÇÃO

Sou Jozimara Assunção Camilo Alves, mulher, negra, LGBTQIA+, proletária, ansiosa, deprimida e diabética. Só “Jozi”, para aqueles que me conhecem bem. Nasci em Lins no ano de 1987, me graduei em Pedagogia em 2010 pela UNESP campus de Marília, fui bolsista do Núcleo de Direitos Humanos de Marília, participando dos grupos de estudos de Direitos Humanos e de Relações Sociais de Gênero e Educação, com pesquisa de iniciação científica financiada pela FAPESP. Sou também Mestre em Educação Sexual pela UNESP campus Araraquara, título adquirido em 2018. Minha existência é resistência. Entre as hiper e hipoglicemias que afetam meu corpo desde muito nova, segui firme em minhas caminhadas, segundo a segundo, passo a passo, com o apoio da família e dos amigos e até hoje, a cada momento que saio de casa e caminho para o trabalho, enfrento meus medos próprios, somados aos preconceitos alheios, e travo infindáveis debates mentais centrados num objetivo: como posso ajudar a melhorar a vida das mulheres, das negras, das pessoas LGBTQIA+, das minorias emudecidas? Como posso construir um mundo em que eu me encaixe, exista e seja feliz? Um mundo em que todos possam se encaixar e efetivamente coexistirem?

Continuo esta apresentação partindo de outro questionamento pessoal: “porque foi tão difícil escrever este trabalho?”. A resposta para o questionamento se relaciona com a temática envolvida, a violência doméstica, assim parte nosso fio condutor desta tese que se dá no processo de entender o fenômeno na perspectiva das mulheres vítimas dessas violências, e tentando compreender a dificuldade para se tratar o tema.

A resposta para pergunta acima ainda faz relação com duas questões: a proximidade e o distanciamento. Na primeira questão entendemos que esta temática não é desconhecida por nenhuma mulher, e ao ouvir relatos (entrevistas, leituras, depoimento em Boletins de Ocorrência - B.O.s), sempre podemos atribuir um “rosto” aos casos. Logo que relatos assim fazem parte do crescimento e desenvolvimento de muitas de nós, mulheres, sempre há uma amiga, uma familiar, uma conhecida, uma vizinha, quando não nós mesmas, que já passaram por situações de violência doméstica e outras violações, nas mais variadas formas ou tipificações legais. Já a segunda questão, o distanciamento, se apresenta também de algumas formas, inicialmente enquanto parte necessária à pesquisa, e na sequência, talvez a parte que compõe a resposta à pergunta inicial.

Compondo a complexidade do tema, nos distanciamos justamente pela proximidade, nas leituras para escrita deste trabalho nos deparamos com falas que mesmo em primeira

pessoa, parecem distantes. Nomear-se de vítima é um processo longo e doloroso, aceitar que pode acontecer em várias instâncias da vida, reconhecer violações de direitos que fundamentam uma base. A negação e o distanciamento por vezes aparecem como forma de justificativa para o fato, “ele/a bebeu”, “perdeu o controle”, “estava nervoso/a”, lembrando que estas violações geralmente acontecem no âmbito das relações próximas, companheiros/as ou ex-companheiros/as, são os agressores mais comuns, assunto a ser aprofundado no decorrer dos capítulos seguintes.

1. INTRODUÇÃO GERAL

A violência contra a mulher e suas intrincadas relações de poder têm sido exploradas ao longo da história humana, atualmente com foco de massiva exposição midiática. Os meios de comunicação mais tradicionais das sociedades contemporâneas trazem quase que de maneira sistemática histórias nas quais mulheres passam por situações desde vexatórias e humilhantes, até violências físicas e psicológicas. Nessas histórias, muitas vezes, podemos observar narrativas, que reforçam os discursos da cultura patriarcal, muito presente na sociedade brasileira, formações discursivas que constroem imagetivamente, como no caso da televisão, uma materialidade verbal sobre a mulher.

Treviño-Flores e Esparza (2016, p.26) em seus estudos sobre a linguagem nos trazem que “[...] del lenguaje sexista que utilizan los médio para danar la imagen femenina y favorecer una actitud crítica ante aquello que estamos acostumbrados a ver como natural y normal.”³. Os discursos utilizados pelos meios de comunicação terminam por reforçar e produzir conceitos de “[...] mujeres como el mal del hombre: perigosas, perversas, infieles, hipersexuales, etc., y tales construcciones contribuyen a legitimar la violencia contra las mujeres y por onde, su cosificación.”⁴ (TREVINO-FLORES e ESPARZA, 2016, p.727). A linguagem sexista, como explicitam as autoras, terminam por construir discursivamente a imagem de mulher culpada pela violência sofrida, deslegitimando suas vivências e naturalizando a violência contra elas.

Em contrapartida a essa torrente de regularidades discursivas acerca da mulher e do corpo feminino, temos os recentes levantes femininos por busca de direitos e representação nos mais variados campos de atuação humana, como as denúncias sobre as situações de violências sofridas diariamente. Esses acontecimentos discursivos, vão quebrando com o que se vinha sendo construído/produzido sobre as mulheres, principalmente por serem manifestações femininas.

Muitas mulheres passaram a utilizar a mídia informal, em especial as redes sociais – meio de comunicação digital – que ganhou forma e importância nas últimas décadas para narrativizar a si mesmas e seus corpos, quando contam suas próprias histórias em campanhas promovidas no *Twitter*[®] e no *Facebook*[®], ganhando notoriedade internacional.

³ Tradução da autora. “[...] a linguagem sexista utiliza dos meios de comunicação para danificar a imagem feminina e favorecer uma atitude crítica frente aquilo que estamos acostumados a ver como natural e normal”.

⁴ “[...] mulheres como o mal do homem: perigosas, perversas, infiéis, hipersexuais, etc. Tais construções contribuem para legitimar a violência contra as mulheres e por onde, sua coisificação.”

As *hashtags*⁵ “Meu amigo secreto” e “Meu primeiro assédio” configuram-se em relatos de experiências de agressões físicas ou psicológicas nos quais se apresentam o sofrimento vivenciado por mulheres vítimas de violências. Esse protagonismo da mulher violentada aparece como uma onda crescente, a qual estimulou milhares de participantes a sentirem-se encorajadas por seus pares para relataram os abusos sofridos. Essas manifestações subvertem as formações discursivas que

[...] justifican la violencia, especialmente contra las mujeres, anuando a la tradición patriarcal em la cual se privilegiaba la autoridad masculina dentro del hogar y, com ella, el poder absoluto del varón dentro del ámbito domestico y em el ámbito público.⁶ (TREVIÑO-FLORES e ESPARZA, 2016, p.731 *apud* GARCIA, 2007).

Contra o controle estatal sob o corpo feminino e as mais diversas formas de violências advindas deste posicionamento, dentre estas violências físicas, sexuais e verbais, as mobilizações objetivavam “[...] colocar o corpo feminino dentro de uma perspectiva, que não aquela do sujeito passivo e coadjuvante predominante nas sociedades patriarcais.” (SILVA, 2016, p.755).

Assim como a “Marcha das Vadias”, uma das primeiras iniciativas femininas organizada na última década e com auxílio instrumental da internet, essa marcha foi promovida em sua primeira edição por mulheres canadenses que em 2011 foram às ruas de Toronto- CA⁷, movidas pelo sentimento de injustiça, logo após um estupro, no qual a sugestão policial para solucionar o problema era para que as mulheres parassem de se vestirem como vadias. “[...] As mulheres se mobilizaram valendo-se da estratégia que o movimento *Queer* já havia adotado: subverter o termo ‘vadia’ de sua conotação negativa para usá-lo de forma debochada contra a violência que ele pretende perpetuar.” (RODRIGUES, 2018, p.05).

Ao usarem a linguagem sexista de forma ressignificada, as mulheres questionaram os discursos que coisificavam suas existências e criaram um “[...] imaginario colectivo patriarcal se piensa que la mujeres deben estar sometidas a ciertos cánones, principios y normas y

⁵ Nota da autora, *hashtags* são palavras-chave usadas para agrupar por similaridade, palavras-chave de um determinado assunto.

⁶ Tradução da autora: “[...] justificam a violência, especialmente contra as mulheres, adotando a tradição patriarcal a qual se privilegia a autoridade masculina dentro do lar e, com ela, o poder absoluto do homem dentro do âmbito doméstico e público.”

⁷ Informação obtida no Diário de Pernambuco, acesso em 28 de fevereiro de 2018 <http://www.diario.depernambuco.com.br/app/noticia/vidaurbana/2017/05/27/interna_vidaurbana,706031/mulheres-vao-as-ruas-pelo-fim-do-feminicidio-na-marcha-das-vadias.shtml>.

cuando no se cumplen estos mandatos culturales se ejerce violencia sobre ellas”⁸ (TREVINO-FLORES e ESPARZA, 2016, p.732). Tudo isso ao justificar a necessidade da criação de outras ações discursivas sobre as mulheres e o levante feminista.

O Feminismo enquanto movimento de luta social abriu portas para discussões e reformulações emergenciais, como a emancipação política da mulher, a desnaturalização da violência e a questão da desvalorização de características ditas como femininas, uma observação mais aprofundada da maneira como as mulheres foram discursivamente inseridas nas mais diversas sociedades ao longo da história (GARCIA, 2011; ROCHA *et al.*, 2020).

A história sempre esteve ligada a pautas emergências que em alguns casos correspondiam à luta por direitos básicos, negados às mulheres, como a liberdade sobre seus próprios corpos, e o acesso/permanência à educação formal.

Foi assim na Revolução Francesa, quando as mulheres denunciaram que o corpo feminino estava excluído da concepção de universidade; foi assim quando as sufragistas lutaram para ter seu corpo contado como eleitoras e, com isso, aprimoraram os sistemas de representação democrática; tem sido assim desde a segunda metade do século XX, quando a segunda onda feminista se levantou contra a violência exercida sobre o corpo das mulheres e a terceira onda permitiu perceber que a violência é contra todo corpo que carregue a marca da feminilidade [...]. (RODRIGUES, 2018, p.05).

De forma sintática, Rodrigues (2018) pontua sobre a história do movimento feminista de sua origem por uma busca de cidadania ativa por meio do voto, até a discussão sobre fluidez dos corpos e a binarização dos gêneros e vivências da sexualidade a partir dos estudos de gênero. E este compreendido como um conceito que enfatiza a construção social e histórica das características determinadas para mulheres e homens nas variadas sociedades, conceito que “pretende se referir ao modo como as características sexuais são compreendidas e representadas ou, então, como são trazidas para prática social e tornadas parte do processo histórico.” (LOURO, 1997, p.22).

O conceito é ampliado a partir dos estudos da teórica hegeliana Judith Butler, assim, temos um novo paradigma acerca do sujeito do Feminismo, uma nova corrente de pensamento crítico. Ao fugir do normativo quando pensamos no sujeito base desse movimento social, que seria a construção do sujeito “Mulher”, tentando escapar também do universalismo, que

⁸ Tradução da autora: “[...] imaginário coletivo patriarcal pensa-se que as mulheres devem estar submetidas a certos cânones, princípios e normas. E quando não se cumprem esses mandatos culturais, a violência é exercida sobre elas.”

coloca as mulheres como sendo todas iguais, num discurso raso sobre equidade, criando uma operacionalidade política para essa categoria.

Butler (2003, p.19) aponta também para a compreensão polêmica que a mulher enquanto categoria e sujeito do feminismo “[...] é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais busca-se a emancipação”. Forma-se, assim, a emancipação dentro de uma questão problemática: como superar as barreiras de um sistema, organizado desde as raízes de sua estrutura como repressor?

Um debate e uma possibilidade diferente se contextualizam com os estudos Foucaultianos, em que a noção de repressão estatal tem outra configuração, o sistema acima mencionado não apenas exerceria um papel repressor, como também poderia ser criador de instrumentos operacionais para manutenção de sua existência, servindo também de instrumentos para que os sujeitos possam subverter sua regulação.

Desta forma, neste trabalho buscamos identificar quais são as práticas discursivas e não discursivas sobre as mulheres vítimas de violência na sociedade e os discursos produzidos por essas mulheres ao prestarem atenção nelas próprias, para se decifram, para se reconhecerem e se confessarem como sujeitos, como elas cuidam de si e se autogovernam ou não. Mais especificamente, objetivamos analisar as práticas discursivas e não discursivas sexistas sobre as mulheres vítimas de violência doméstica presentes na sociedade - em especial na mídia, família e mercado de trabalho, além de realizar a análise discursiva das próprias narrativas discursivas de vítimas de violências doméstica, aquela que essas mulheres criam das suas próprias histórias, e por fim visamos analisar quais seus efeitos de sentido e como estes contribuem para o aumento ou não da violência contra a mulher.

Introduzimos esta pesquisa abordando, mesmo que brevemente, a questão da linguagem sexista enquanto produtora de discursos, que ajudam a compor socialmente a compreensão sobre as mulheres. Nos capítulos seguintes retornaremos à temática juntamente com as teorias Foucaultianas, pensando sobre: quais discursos constituem o imaginário social de mulheres em situação ou vítimas de violência doméstica? Quais construções discursivas essas mulheres produzem sobre suas próprias narrativas? E por fim, tentamos aliar essa base teórica ao que vem sendo trabalhado na rede de reinserção e proteção social de mulheres vítimas de violência doméstica.

Questões que foram divididas nos próximos capítulos desta tese, da seguinte maneira: no Capítulo 1, intitulado “Movimento Feminista e a linguagem não sexista”, utilizamos o desenvolvimento do movimento feminista enquanto fio condutor para discutir sobre o sujeito

do feminismo e a compreensão dos estudos Foucaultianos a respeito da construção do mesmo, como a linguagem se relaciona às mulheres nesta discussão. No Capítulo 2 – “Violência contra a mulher: contexto histórico, a Lei e a história” – apresentamos a problematização no sentido de analisar a questão da violência contra a mulher e a violência doméstica. Mais uma vez seguindo o fio do movimento feminista, e seu papel na criação de leis e redes de apoio às mulheres vítimas de violências. Já no Capítulo 3 – “O sexismo na sociedade: narrativas da mídia, na política, nas relações familiares e no trabalho” – abordamos brevemente os sexismos que ainda transpassam pela mídia na atualidade e, conseqüentemente, em diversos outros ambientes sociais em que mulheres podem se tornar vítimas deste tipo de preconceito (na política, no trabalho, em seu próprio lar, e etc.). No Capítulo 4 – “Violência doméstica, poder e o cuidado de si” – discutimos a complexa rede discursiva sobre violência contra a mulher juntamente com os estudos de Foucault e seu entendimento sobre o poder e o cuidado de si na sociedade contemporânea. No Capítulo 5 – “Caminhos metodológicos” – estão descritos detalhadamente os percursos metodológicos e procedimentos realizados para a obtenção dos resultados da pesquisa de campo apresentados neste estudo. Por fim, no Capítulo 6 – “Resultados e discussão” – apresentamos os dados e análises dos resultados quantitativos e qualitativos através da análise Foucaultiana dos discursos produzidos por mulheres vítimas de violências domésticas.

Resumidamente, com o caráter de sistematizar os procedimentos utilizados durante essa pesquisa, foram realizadas as seguintes etapas: revisão bibliográfica, pesquisa documental (utilizando prontuários médicos como material empírico) e pesquisa de campo. Metodologicamente este estudo está inserido dentro de uma abordagem qualitativa, utilizando as relações sociais como fonte direta de dados e fenômenos.

Sendo assim, foram analisadas as relações discursivas sobre a mulher vítima de violência doméstica e sua potência de vida a partir das teorias Foucaultianas, em seu contexto histórico. Essa teoria assenta-se no método genealógico Foucaultiano, ou seja, o estudo ao longo do tempo e da história do poder-saber dos jogos de verdade, no que tange às mulheres; os dispositivos linguísticos e não-linguísticos que conduzem uma determinada verdade à ação sobre às mulheres que geram a violência; e a identificação da maneira como se deu a constituição das mulheres violentadas em suas práticas de si e dos outros, de subjetivação e assujeitamento.

Partimos da definição de pesquisa qualitativa como aquela que “[...] envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação

estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes.” (LÜDKE e ANDRÉ, 1986, p.13). Os participantes, tanto quanto o pesquisador, são importantes para este tipo de investigação. Dessa forma há a necessidade de uma interação de ambas as partes envolvidas (pesquisador/sujeitos pesquisados).

Este estudo procurou olhar para o seu objeto de saber, não de forma a julgá-lo como certo ou errado, normal ou anormal, verdade ou mentira. Mas tratando de apreender a construção do sujeito em como este faz “a experiência de si mesmo em um jogo de verdade” (FOUCAULT, 2004, p.237). Essa pesquisa, portanto, coaduna-se com Foucault quando ele assevera:

Meu problema era fazer eu mesmo, e de convidar os outros a fazerem comigo, através de um conteúdo histórico determinado, uma experiência do que somos, do que não é apenas nosso passado, mas também nosso presente, uma experiência de nossa modernidade de tal forma que saíssemos transformados. (FOUCAULT, 2010a, p.292).

A abordagem qualitativa ligada às pesquisas em educação e às relações sociais levou a pesquisadora a refletir muito sobre as mesmas, proporcionando reflexões e possibilitando a reformulação e a constante análise das diversas formas metodológicas aplicadas neste estudo, levando em consideração também fatores como a complexidade educacional e social, não nos limitando simplesmente às análises superficiais de dados. Tal como explicam Lankshear e Knobel (2008) sobre pesquisas qualitativas em:

[...] para entender o mundo, precisamos concentrar-nos nos contextos - o que, diversamente, envolve prestar atenção à história, à temática, ao uso da linguagem, aos participantes de um evento em especial, a outros acontecimentos que ocorram ao mesmo tempo [...]. (LANKSHEAR e KNOBEL, 2008, p.35).

Dentro dessa abordagem metodológica a pesquisa caracteriza-se como participante, pois existe a interação entre os sujeitos e a pesquisadora. “A descoberta do universo vivido pela população implica compreender, numa perspectiva interna, o ponto de vista dos indivíduos e dos grupos acerca das situações que vivem.” (GIL, 2002, p.150). Escolhemos esta metodologia porque a “[...] sistematização enfatiza o papel da memória coletiva, reconhece a complexidade dos fenômenos sociais e valoriza a diversidade de linguagens para nomear e interpretar a realidade.” (STRECK e ADAMS, 2012, p.247). Os dados coletados neste trabalho são únicos, fazendo parte das relações sociais pesquisadas e das práticas observadas,

ou como afirma Foucault (2007), fazem parte das condições de possibilidade de um discurso. A metodologia e a temática escolhida se relacionam com as transformações na forma de existir e pensar a existência, como observam Meyer e Paraíso (2014),

[...] não podemos mais pesquisar do mesmo modo que, em outros tempos, investigamos em educação e em currículo. Por isso, em nossas pesquisas, ampliamos nossas categorias de análise que deixaram de priorizar apenas classe social e passaram a atentar e a operar com questões de gênero, sexualidade, raça/etnia, geração, idade, cultura, regionalidade, nacionalidade, novas comunidades, localidades, multiculturalidade, etc. (MEYER e PARAÍSO, 2014, p.29).

A pesquisa de campo foi realizada em um Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM da rede pública de atendimento social de um município do interior paulista. Estes centros de atendimentos são direcionados aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços prestados são pensados nos níveis de proteção básica e especial. A proteção básica é destacada pela prevenção de risco social e trabalha na socialização e convivência familiar (capacitação pessoal e profissional, cursos e oficinas, e etc.). Já a proteção especial atende sujeitos cujos direitos foram violados, onde laços familiares e comunitários foram rompidos ou fragilizados. Este estudo foi desenvolvido junto ao atendimento de proteção especial, focando exclusivamente nas usuárias do atendimento social vítimas de violência doméstica, entre os anos de 2020 e 2021.

2. CAPÍTULO I – MOVIMENTO FEMINISTA E A LINGUAGEM NÃO SEXISTA

Iniciaremos essa discussão pela da reflexão de Saffioti (2004, p.75) ao apontar que “são muitos e variados os caminhos que levam mulheres a enfrentar a violência doméstica; que são muitos e tênues os limites entre a quebra da integridade e a obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres”. Esta reflexão foi originalmente cunhada na década de 1960, em um contexto histórico em que os estudos sobre a condição das mulheres na sociedade brasileira, até então, estavam apenas engatinhando.

Pioneiras como Saffioti (1934-2010) desbravaram caminhos, mudando os rumos da temática “Mulher” para a sua geração e para as próximas. Essa mudança, e podemos caracterizar aqui como um acontecimento discursivo, gerou uma quebra das regularidades dos discursos e enunciados sobre mulheres, o que resultou em transformações profundas na sociedade, em especial na maneira de se compreender a violência de gênero e doméstica.

Nossa primeira análise é sobre como a incorporação da temática da mulher e dos direitos destas, enquanto “sujeitos” pelo discurso jurídico, pode ser compreendida como um acontecimento discursivo, logo que “[...] acontecimento é entendido como o próprio conjunto das condições que tornam um discurso possível” (VANDRESEN, 2014, p.82), assim como os antecedentes que os permitem serem transmitidos.

Neste início de seção traremos uma breve descrição do desenvolvimento do movimento feminista e os estudos que dele resultaram, enquadrando-se como bases enunciativas que fundaram o “pensar os direitos das mulheres” e promoveram os conhecimentos discursivos, tanto no âmbito jurídico, quanto no social.

2.1 Movimento Feminista: um percurso histórico, uma filosofia política e um modo de vida

Para pensar o sujeito Mulher, temos que primeiramente pensar um contexto e uma materialidade específica, o que a partir dos estudos Foucaultianos, são as coisas escritas, ditas, gravadas e materiais, as quais podem se repetir ou se reproduzir, e assim, analisar. O contexto o qual nos debruçamos é o período que vai de meados do século XX até as primeiras décadas

do século XXI, com foco na evolução e transformações advindas do movimento feminista e de mulheres nos discursos sobre a temática e o sujeito.

Esta materialidade está debruçada nos estudos de gênero, nas produções de outrora sobre este mesmo tema, o sujeito mulher na sociedade contemporânea, que termina por interferir diretamente no tema central desta tese, a violência doméstica contra a mulher.

Essas bases de estudos que deram origem ao conceito de gênero, primeiro conceituando o Feminismo como um movimento que visava “[...] repensar e recriar a identidade de sexo sob uma ótica em que o indivíduo, seja ele homem ou mulher, não tenha que adaptar-se a modelos hierarquizados.” (ZIBERT, 2012, p.12 *apud* ALVES e PITANGUY, 1995). Um movimento que questionava e ainda questiona as estruturas de poder da sociedade, repensando as relações construídas tendo como base uma igualdade. As ações políticas e acadêmicas se tornaram as marcas do movimento, que historicamente modificaram (gradualmente) as relações envolvendo as mulheres de várias raças, etnias e classes sociais (SILVA, CARMO e RAMOS, 2021).

O ingresso de mulheres militantes na academia nos anos de 1960 impulsionou a organização de grupos que levaram para dentro das universidades questionamentos aos paradigmas das ciências, das definições hegemônicas de sociedade, cultura, liberdade, público e privado, criando uma outra forma de se fazer ciência, munindo-se das experiências de vida repleta de violências (simbólicas e físicas), sujeição e trabalho. Questionando “quem pode perguntar e que perguntas poderiam ser feitas” no que tange ao trabalho e vivências do ambiente acadêmico (NADARI, 2021).

Socialmente, este período foi marcado pelo golpe militar deixando imperar um clima de repressão social e político, e neste contexto,

[...] os movimentos organizados não somente para pôr em xeque a condição de opressão da mulher, como no caso do feminismo, mas para, a partir da própria condição de dona-de-casa, esposa e mãe, intervir no mundo público. São exemplos dessas organizações os movimentos contra a carestia, os clubes de mães, o movimento pela anistia entre muitos outros. (PINTO, 2003, p.43).

O movimento nesta época, além de ter que lidar com o autoritarismo, teve de enfrentar questões como a grande desigualdade existente no país, e a desigualdade que havia dentro do próprio movimento, “[...] reconhecendo as diferenças que essa desigualdade toma quando se trata de mulheres pobres, negras, sem-terra ou, de outro lado, de mulheres ricas ou intelectuais.” (PINTO, 2003, p.46).

Nos anos de 1970 esses grupos, bem como os estudos feministas, já estavam concretizados, dentre estes, os estudos de gênero, que se relacionavam com vários campos teóricos como a Psicanálise, a Antropologia e o Marxismo trouxeram grandes contribuições. A Antropologia, por exemplo, trouxe algumas descobertas que “[...] indicavam dois pontos conflitantes entre si: o relativismo das construções sociais (homens e mulheres com diferentes comportamentos em épocas e locais distintos) e a tendência à universalidade da subordinação das mulheres.” (ZIBERT, 2012, p.19 *apud* SEGATO, 1998; SILVA, CARMO e RAMOS, 2021; DAFLON, COSTA e BORBA, 2021).

Outras teorias acerca das diferentes formas como homens e mulheres são/foram tratadas socialmente ao longo da história se construíram nesse momento, e muitas delas questionando o binarismo existente nestas relações que colocava as mulheres como ligadas a natureza e ao privado (espaço do lar), e o contrário com os homens (DAFLON, COSTA e BORBA, 2021). Ao questionar essa binarização dos gêneros as teorias colocavam em pauta questões sobre poder, política e sociedade, e “[...] os aspectos biológicos e a diferença sexual foram deixados deliberadamente de lado e substituídos pelo argumento da construção social.” (ZIBERT, 2012, p.21).

Com o avanço da área de pesquisa e os estudos sobre as formas como acontece a naturalização da dominação masculina na sociedade, o debate para o começo da construção de uma verdadeira cidadania feminina iniciou-se por meio de discussões, produções teóricas e eventos (DAFLON, COSTA e BORBA, 2021). Dentro desse contexto de construção teórica acerca da mulher surgem os estudos de Gênero, uma modalidade de análise histórica e crítica da sociedade.

Zibert (2012) pontua que a primeira menção ao termo gênero foi de Robert Stoller, que o utilizou para diferenciar aspectos físicos/biológicos dos sociais e psicológicos em seus estudos sobre identidade de gênero, servindo de suporte para o desenvolvimento dos textos teóricos de Gayle Rubin que

[...] desenvolve a ideia de que todas as culturas possuem um sistema de modelagem das personalidades e posturas humanas, um conjunto de arranjos através dos quais a matéria prima biológica do sexo e da procriação é moldada pela intervenção humana social e satisfeita de forma convencional. (ZIBERT, 2012, p.25).

Assim foram sendo criados estudos e teorias sobre as raízes e o próprio sistema, que nestes eram compreendidos somente como formas de dominação e subjugação da mulher nas mais variadas sociedades (ocidentais) em várias épocas. Esse foi um momento de grande

efervescência para os estudos feministas de maneira geral, junto à criação de um campo de estudos para iniciar um debate do assunto no mundo ocidental.

Podemos pensar no termo gênero de uma maneira mais sistemática, abandonando os “[...] paradigmas que estabelecem posições fixas e universalizantes. Isso significa reverter a oposição binária, deslocando as construções hierárquicas, buscando compreender a construção das relações de gênero nos contextos que os geram.” Entendendo gênero como “[...] um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e [...] em forma primária de dar significado as relações de poder” (SCOTT, 1990, p.14), e então temos, segundo Bento (2000), o conceito composto por quatro subconjuntos: simbólico, normativo, papéis nas organizações sociais e identidade de gênero.

O simbólico “[...] tem por função representar as diferenças contraditórias entre os gêneros. As lendas, os mitos da criação, as fábulas, narração de uma história onde se busca explicar como o social organiza as diferenças percebidas entre os sexos no nível imaginário.” (BENTO, 2000, p.133).

O conjunto normativo faz parte das interpretações das expressões com um caráter normativo, criando verdades através dos símbolos. Dentro dos papéis nas organizações sociais encontramos a distribuição de cargos e funções públicas separadas por gênero e as identidades “[...] são construídas a partir de uma série de organizações e representações sociais historicamente específicas. O fato de definir que o homem não chora, que a mulher é frágil [...]” (BENTO, 2000, p.134).

A organização social dos gêneros e da relação entre eles é construída por representações simbólicas, pela normatização desse mundo simbólico, no mercado de trabalho e nas organizações políticas, e também pelas identidades subjetivas. Esses diversos subconjuntos estruturam as diferenças entre os gêneros de diversas formas. Embora nenhum desses níveis permita, isoladamente, entender a construção dos gêneros (BENTO, 2000).

O Brasil não ficou indiferente a esse movimento, havendo a inserção dos estudos de gênero nos anos de 1980, período que o “[...] termo se estrutura e passa a ser usado como um conceito” (ZIBERT, 2012, p.31). Mesmo vivendo uma ditadura civil-militar com o agravamento das desigualdades sociais e a perda de direitos essenciais, o movimento feminista contava com um sem-número de grupos de mulheres que debatiam com inúmeras estratégias a situação da mulher e, com especificidade, a situação da mulher brasileira.

A notoriedade do movimento fez com que sinônimos negativos fossem disseminados sobre aquelas que se diziam feministas como: “[...] anti-feminina, anti-homem, anti-

nacionalista (adepta de um estrangeirismo), promíscua, ‘puta’, ‘sapatão’, com problemas emocionais (mal-amada, frígida) e/ou estéticos (‘feia’), etc.” (ZIBERT, 2012, p.33). Termos que ainda são usados como ofensa às mulheres feministas por todo o mundo, mas nos anos de 1980 e nos que se seguiram, fizeram com que aumentasse ainda mais a rejeição das próprias mulheres com o movimento.

No final da década supracitada os estudos de gênero passaram a integrar grupos de estudo e pesquisa por todo Brasil, passando assim a constituir título e parte teórica de estudos acadêmicos, principalmente com o texto da historiadora Joan Scott (1995), conceituando gênero como uma categoria de análise da sociedade. Esta pesquisadora observava que a presença de mulheres estudando temas de suas vivências poderia redefinir a noção de história e dos seus processos formativos, apresentando gênero como “[...] um elemento construtivo das relações sociais fundada sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder.” (SCOTT, 1995, p.86).

Relações de poder que deixavam bem visível o modo como outras linhas de trabalho e pesquisa entendiam os estudos sobre gênero e sobre vivências femininas no Brasil, no entanto, as teorias trabalharam no sentido de reforçar as bases teóricas do feminismo, pois sem isso se corria “[...] o risco de repetir os velhos componentes patriarcais, permanecendo como ‘coisa de mulher’, algo desprestigiado, excêntrico e sem importância para o todo da sociedade.” (ZIBERT, 2012, p.46). Essas bases teóricas cresceram de maneira exponencial e muitos grupos de pesquisas, revistas e congressos foram criados, o que ampliou a sua divulgação.

[...] Em menos de 10 anos (1987-1996), a terminologia Gênero fora incorporada aos mais diversos grupos e ultrapassara as fronteiras das universidades e instituições de pesquisa. O intercâmbio entre acadêmicas, militantes de ONGs e grupos populares permanecia intenso. Curso sobre relações de gênero eram oferecidos a grupos de alfabetização popular e pastorais de igrejas, às mulheres da região amazônica, sindicalistas, camponesas, etc. [...] (ZIBERT, 2012, p.54).

Mesmo com toda essa expansão dos estudos de bases feministas, poucos se identificavam desta forma, seja pela busca de legitimidade em espaços acadêmicos, seja pelo anti-feminismo presente na sociedade brasileira, ou pela pressão das agências de fomento, as pesquisas foram identificadas dentro do campo do Gênero e não como feministas, um conceito mais palatável e mais amplamente aceito pelas organizações internacionais. Nesta altura a preocupação era se os estudos de gênero teriam os mesmos compromissos políticos que os estudos autoproclamados feministas.

Buscava-se, no entanto, atrelar os estudos de gênero e seu aperfeiçoamento aos estudos feministas e neste processo abarcar uma série de complexidades tanto teóricas quanto práticas, uma operação que ainda não terminou, visto que está num constante processo de se reconstruir por meio das pesquisas, debates e estratégias de atuação. Mas “[...] o objetivo permanece o mesmo: contribuir para a superação de práticas discriminatórias e opressivas nas mais diversas camadas das sociedades humanas.” (ZIBERT, 2012, p.62).

Ainda no tocante ao desenvolvimento histórico do movimento nas últimas décadas do século XX no Brasil, temos a ativa participação de mulheres durante a construção da constituinte, trabalhando para vencer resistências e fazer pressão para que as demandas femininas fossem incorporadas, tal como explicado por Pinto (2003):

A constituinte foi um momento muito particular na história recente do país, no qual houve um formidável movimento de participação da sociedade que extrapolou, inclusive, os trabalhos limites partidários. Tal mobilização, expressa nas emendas populares à constituinte, possibilitou que o movimento feminista fosse protagonista em um cenário muito particular e promissor no Brasil: o encontro da sociedade civil organizada com instituições estatais e com o Parlamento, num momento em que a primeira teve poder para pressionar, limitar e modificar a ação dos dois últimos. (PINTO, 2003, p.79).

Os anos de 1980 trouxeram à tona novos temas de debate para a sociedade brasileira, como a violência contra mulher, trazendo esse tema tabu da esfera privada para a esfera pública, criaram-se ONGs e Delegacias da Mulher a partir deste debate. Outros temas como a saúde feminina, o aborto e a sexualidade da mulher também passaram a ser discutidos.

O movimento foi se organizando de tal maneira que “[...] promoveu mudanças profundas na mente e no comportamento das mulheres e, conseqüentemente, na sociedade, tornando-se um movimento organizado com propostas de ação políticas.” (BRABO, 2006, p.46).

2.2 O *Sujeito* do feminismo à luz das teorias Foucaultianas: uma retomada

Antes de continuarmos aos desdobramentos discursivos jurídicos sobre as mulheres no Brasil e a construção legalista deles, faremos um retorno, para compreender como o sujeito e

o poder são tratados na teoria de Michel Foucault, conceitos que se mesclam com o desenvolvimento histórico dos movimentos feministas nas suas mais variadas vertentes⁹.

Comecemos então esta subseção *a lá* Foucault, questionando “Quem então é o sujeito nestas teorias? E qual o ponto de intersecção do movimento acima citado às estas?”. O teórico em questão propõe um pensar que “[...] rejeita o *cogito* cartesiano.” (MCLAREN, 2016, p.75), este sujeito advindo do pensamento moderno, baseado no “penso, logo existo” (*cogito, ergo sum*) da filosofia de Descartes¹⁰ (1596 - 1650).

Em suas “meditações” temos o estabelecimento da “[...] fundamentação da metafísica moderna, em que o homem é colocado como sujeito” (BORGES, 2011, p.186),

Mas o que sou eu, portanto? Uma coisa que pensa. Que é uma coisa que pensa? É uma coisa que duvida, que concebe, que afirma, que nega, que quer, que não quer, que imagina também e que sente. Certamente não é pouco se todas essas coisas pertencem à minha natureza. Mas por que não lhe pertenceriam? Não sou eu próprio esse mesmo que duvida de quase tudo, que, no entanto, entende e concebe certas coisas, que assegura e afirma que somente tais coisas são verdadeiras, que nega todas as demais, que quer e deseja conhecê-las mais, que não quer ser enganado, que imagina muitas coisas, mesmo malgrado seu, e que sente também muitas como que por intermédio dos órgãos do corpo? Haverá algo em tudo isso que não seja tão verdadeiro quanto é certo que sou e que existo, mesmo se dormisse sempre e ainda quando aquele que me deu a existência se servisse de todas as suas forças para enganar-me? Haverá, também, algum desses atributos que possa ser distinguido de meu pensamento, ou que se possa dizer que existe separado de mim mesmo? Pois é por si tão evidente que sou eu quem duvida, que entende e quem deseja que não é necessário nada acrescentar aqui para explicá-lo. E tenho também certamente poder de imaginar; pois, ainda que possa ocorrer (como supus anteriormente) que as coisas que imagino não sejam verdadeiras, este poder de imagnar não deixa, no entanto, de existir realmente em mim e faz parte do meu pensamento. Enfim, sou o mesmo que sente, isto é, que recebe e conhece; coisas como que pelos órgãos dos sentidos posto que, com efeito, vejo a luz, ouço o ruído, sinto o calor. Mas dir-me-ão que essas aparências são falsas, e que eu durmo. Que assim seja; todavia, ao menos, é muito certo que me parece que vejo, que ouço e que me aqueço; e é propriamente aquilo que em mim se chama sentir e isto, tomado assim precisamente, nada é senão pensar. Onde começo a conhecer o que sou, com um pouco mais de luz e de distinção do que anteriormente. (DESCARTES, 1991, p.90).

Ao questionar sobre quem és, e reconhecendo-se como um sujeito pensante, podendo afirmar, negar, conhecer, colocando-se como agente dos verbos, Descartes (1991) quebra com a noção anterior de uma divindade como agente do universo, trocando-a por pessoas,

⁹ Feminismo Negro, Indígena, Transfeminismo etc..

¹⁰ DESCARTES, R. Discurso do método; Meditações; Objeções e respostas; As paixões da alma. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Coleção Os Pensadores).

indivíduos o centro do que rege, mudando o paradoxo cartesiano. O “*Eu*” do texto Descartiano, se assenta nesta condição ontológica do pensar, podendo então concluir que “[...] já que um ato de pensamento é indubitável, e já que um ato do pensamento exige algo que o sustente, isto é, uma existência que o pense, então o meditador pode concluir que existe.” (GAVA, 2012, p.11).

Ao trabalhar com a existência, o filósofo iniciou um período de agência do ser, a possibilidade de se libertar das amarras da interferência divina, alcançando o *status* de auto legislador. Ou nas palavras de Foucault (2010),

[...] o momento cartesiano requalificou filosoficamente o *gnôthi seautón* (conhece-te a ti mesmo). Com efeito, e nisso as coisas são muito simples, o procedimento cartesiano, que muito explicitamente se lê nas *Meditações*, instaurou a evidência na origem, no ponto de partida do procedimento filosófico – a evidência tal como aparece, isto é, tal dúvida possível [...] colocando a evidência da existência própria do sujeito no princípio do acesso do ser [...] (FOUCAULT, 2010a, p.15).

Esta forma de ver o ser humano pode ser reconhecida como uma verdadeira transformação na filosofia e na sociedade, criando uma “imensa distância” entre o sujeito da filosofia clássica, tendo como referência Sócrates¹¹ e o da filosofia moderna amparada na concepção de Descartes. Sobre a primeira:

No pensamento clássico, aquele para quem a representação existe, e que nela se representa a si mesmo, aí se reconhecendo por imagem ou por reflexo, aquele que trama todos os fios entrecruzados da “representação em quadro” - esse jamais se encontra lá presente [...] A *epistémê* clássica se articula segundo linhas que de modo algum isolam um domínio próprio e específico do homem. (FOUCAULT, 2002a, p.425).

E ainda:

[...] para o pensamento clássico, o homem não se aloja na natureza por intermédio dessa “natureza” regional, limitada e específica que lhe é concedida por direito de nascimento como a todos os outros seres. Se a natureza humana se imbrica com a natureza, é pelos mecanismos do saber e pelo seu funcionamento; ou antes, na grande disposição da *epistémê* clássica, a natureza, a natureza humana e suas relações são momentos funcionais, definidos e previstos. E o homem, como realidade espessa e primeira, como

¹¹ Na antiguidade o exercício do sujeito para com si mesmo, agnosticamente a transformação dava-se na relação com o outro, não havia uma definição de sujeito como em outros períodos históricos.

objeto difícil e sujeito soberano de todo conhecimento possível, não tem aí nenhum lugar. (FOUCAULT, 2002a, p.427).

Essa compreensão da filosofia clássica parte dos estudos sobre Sócrates e Platão que traçam uma linha, uma divisão do mundo visível e o inteligível (de modo geral). No qual o segmento das Imagens está presente dentro do mundo visível, em uma metade da linha, (o campo do visível) sendo próprio deste a Opinião (*doxa*), os conhecimentos empíricos que nos fornecem dados sensoriais. A outra metade da linha corresponde ao mundo inteligível, que tem como segmento a Razão, onde estão os entes matemáticos e é onde se dá o Entendimento. E por fim, o último e mais elevado segmento é onde estão as Ideias, as Formas, o Belo; a Consciência. Esta sendo própria do mundo inteligível da Ciência e da Dialética.

Neste ponto, a consciência não se serve apenas dos dados provindos do mundo visível, mas passa para a ideia, fazendo exatamente um movimento dialético. É aí que ocorre a contemplação e onde é obtido o conhecimento verdadeiro, sendo o *Bem*, seu fim.

Não há nada além do *Bem*, ele é o limite de nossas ações, isto é, ele é o limite do conhecimento do homem, e a “ascensão” acontece por meio do conhecimento das formas, por meio da educação (*Paidéia*). Para se atingir o *Bem* é preciso a contemplação das formas, e mesmo depois, não é possível traduzir esta contemplação em um discurso. Essa ascensão do homem começa então no conhecimento empírico (dos fenômenos) e termina na contemplação das formas, mas em todo esse processo o foco central está na natureza, não no homem enquanto sujeito.

Voltando ao tema do não sujeito em Foucault, o não reforçando o distanciamento das concepções clássicas e das modernas sobre o assunto, temos a afirmação de Fonseca (2012),

[...] pois antes de tratar de um sujeito a-histórico, dotado de identidade e interioridade transcendentais, o que ele fez em seus trabalhos foi estudar processos históricos que, ao se efetivarem como acontecimentos irreduzíveis a unidades metafísicas que apontam para a unidade do sujeito tal qual o sujeito racional cartesiano, desconstruem qualquer possibilidade de se estabelecer identidades a priori. (FONSECA, 2012, p.145).

Foucault direciona sua forma de pensamento para outro sentido, colocando o sujeito como “[...] um objeto historicamente constituído sobre a base de determinações que lhe são exteriores [...]” (REVEL, 2005, p.84). Para esta análise nos aprofundaremos sobre a perspectiva de sujeito constituído sob os “efeitos da verdade”, este forjado nos dispositivos discursivos que se alicerçam nos poderes-saberes, discussão presente em todas as próximas seções deste trabalho, de maneira a aprofundá-lo gradualmente.

Assim, teremos como base os estudos de Michel Foucault que permitem observar, refletir as condições de produção de um determinado discurso, sobre um determinado saber-poder, considerando que “[...] mais importante que se apropriar das grandes narrativas, é olhar para os acontecimentos a partir das lentes da história vista de baixo.” (CORDEIRO, 2014, p.122).

Nesse processo de produção de saberes está inclusa a construção das subjetividades e no uso de práticas, estes saberes médicos, penais, educacionais, entre outros, que agem em junção, em relações de poder intrincadas. O interesse de Foucault está naquilo que permite as construções discursivas com distintas dimensões que possibilitam a emergência de um discurso de saber de uma determinada época. Questionando a linearidade dos acontecimentos, observando as discontinuidades dos saberes como um caminho para desconstrução dos saberes, dos dispositivos de poder que perpassam os corpos individuais e coletivos.

Os estudos Foucaultianos partem do reconhecimento de um tema, tal como a sexualidade, por exemplo, e permite que diversos ambientes os contextualizem e os problematizem (clínicas psiquiátricas, ou até mesmo as prisões, etc.), pensado em quais relações de saber-poder são construídas sobre os mesmos. Ao criar problematizações sobre os temas que circulam o poder, Foucault, não cria em si uma teoria metodológica, mas sim alguns princípios e ideias norteadoras. Para as análises do poder podemos partir da compreensão desta como uma prática exercida em todas as esferas da sociedade, num constante administrar das condutas a ela subordinadas. Pensar o poder a partir de diferenciações que permitem agir sobre as ações dos outros, ater-se ao objeto das relações, averiguar as modalidades instrumentais do poder, observar as formas de institucionalização deste e observar o nível de racionalização com base em determinados indicadores (HELLMAN e VERDI, 2014; MELO, 2021).

Então de modo geral o poder é exercido de maneira horizontal sem um ponto fixo e central, e sem necessariamente emanar de um único sujeito, ele utiliza-se de dispositivos que produzem saberes ou verdades que orientam as condutas (ou tentam conduzir) e subjetividades envolvidas nessas relações. Para Foucault não há sentido se pautar somente na noção repressiva, sem se levar em consideração que a temática está envolta. A essa noção repressiva atribui uma lógica limitada, que empobrece os estudos sobre poder, com táticas monótonas que termina por colocar estas em um *looping* infinito de acontecimentos, como se as relações de poder na sociedade não fossem capazes de produzir ou inventar novas formas

de ação, “[...] apto apenas a colocar limites, seria essencialmente uma ante energia [...]” (FOUCAULT, 2011, p.96).

Outra questão trazida por Foucault é: por que numa sociedade tão rica em aparelhos de poder, se aceitou esse modelo jurídico do poder? “Todos os modos de dominação, submissão, sujeição se reduziram, finalmente, ao efeito de obediência.” (FOUCAULT, 2011, p.96). Esse modelo se instaurou com a monarquia durante a Idade Média, onde a “[...] história da monarquia e o recobrimento, pelo discurso jurídico-político, dos efeitos e processos de poder, vieram de par.” (FOUCAULT, 2011, p.98).

Ao nos debruçarmos sobre a história temos as possíveis observações de que pouco a pouco novos mecanismos de poder foram penetrando nas estruturas do sistema monárquico e o transformando, mesmo com as críticas sobre as formas como o poder era manejado, a representação de poder foi marcada pela monarquia.

Permanecemos presos a uma certa imagem do poder-lei, do poder-soberania que os teóricos do direito e a instituição monárquica tão bem traçaram. E é desta imagem que precisamos libertar-nos, isto é, do privilégio teórico da lei e da soberania, se quisermos fazer uma análise do poder nos meandros concretos e históricos de seus procedimentos. É preciso construir uma analítica do poder que não tome mais o direito como modelo e código. (FOUCAULT, 2011, p.100).

2.3 Filosofia da Linguagem, Linguagens e o sujeito Mulher

Iniciaremos esta subseção tratando da filosofia da linguagem de modo geral, compreendendo-a como uma maneira para exprimir nossas ideias, e assim formar nossa percepção de realidade. Tendo em vista que o desejo de conhecer tudo do seu entorno é uma necessidade humana, já expressa desde a antiguidade, como vimos anteriormente com Sócrates sobre sujeito e sua relação com a natureza, e como o ser apreende de forma empírica a operá-la, vejamos agora que para o filósofo e seu discípulo Platão esse conhecer existe com o objetivo de *ascese* (exercício; esforço). De maneira mais específica,

[...] considera-se que uma linguagem é um sistema de regras ou convenções em junção das quais certas combinações de símbolos contam como frases significativa e bem formada. Considera-se que o significado (*meaning*) de uma frase é determinado pelo significado das partes [...] é equacionado com as condições de verdade. (MIGUENS, 2007, p.21).

Ou ainda:

A linguagem é o meio universal constituinte do pensamento e do mundo. Assim como o pensamento, o mundo também não se mostra como primário com relação à linguagem. O mundo se constitui somente na medida em que se exprime por meio de uma linguagem. O primado da linguagem defendido pela tradição hermenêutica consiste em concebê-la como meio universal em que se constituem pensamento e mundo. (BRAIDA, 2009, p.02).

Essas são concepções básicas relativas à linguagem¹², mas aqui já temos um delineamento das teorias desenvolvidas ao longo da história, a primazia das condições de produção, da relação símbolo e significado, e como um meio universal ou mesmo multimodal que conduz o pensamento na sociedade humana em sua generalidade. O pensamento, por sua vez, é “[...] moldado sob a influência das práticas linguísticas da comunidade nas quais nos inserimos.” (BRAIDA, 2009, p.07).

A relação sobre pensamento e linguagem é para a filosofia da linguagem a problemática central de acordo com Miguens (2007), levando autores como Schleiermacher¹³ acreditarem que para se efetivar o pensamento, antes e primeiro precisaríamos nos apropriar da linguagem. Mas o que está em jogo quando o pensamento depende da linguagem? Questionamento apresentado por Braida (2009), com intuito nos levar a refletir sobre a autenticidade das relações que estabelecemos com nossa própria forma de enxergar o mundo e a cultura, visto que nossos supostos conhecimentos sobre nós mesmos e do mundo não são genuínos e definitivos, mas moldados sob a influência das práticas linguísticas das sociedades nas quais no desenvolvemos.

Tal influência pode ser compreendida em alguns casos como falaciosas, quando a linguagem nos faz crer em falsidades ou simplesmente nos distancia da realidade. Uma forma de não cair nessas tendências é pensar as construções linguísticas e seus discursos dentro de um contexto interpretativo mais amplo (NADARI, 2021).

A utilização da linguagem também requer uma interpretação das palavras e dos discursos formulados com as mesmas, partindo-se do contexto de sua formulação. Nesse sentido, algumas tradições filosóficas como a hermenêutica, trabalham com a afirmação de

¹² Filosofia da linguagem, neste caso.

¹³ Friedrich Schleiermacher (1768 - 1834), que fundamentalmente trabalha com dois conceitos acerca da linguagem, de hermenêutica, “arte de compreender o discurso do outro”. No centro da definição está a linguagem, efetuada como discurso. Sem ela, nenhuma manifestação humana seria possível, e nada poderia ser pensado (RUEDELLA, 2012, p.05).

que a unidade mínima de significado não deva ser considerada a palavra, mas ao contrário, a palavra enquanto signo essencial, onde lhe é atribuído um significado na medida em que ocupa um dado lugar em uma frase. No entanto, a frase ganha seu significado a partir do lugar que ocupa no texto, e este último só se faz compreendido na totalidade da linguagem. Um texto retirado de seu contexto pode lhe ser conferido significados outros, além daquele que o autor originalmente havia formulado.

Para começar a traçar uma breve descrição do desenvolvimento da filosofia da linguagem, temos em G. Frege (1848 - 1952), B. Russell (1872 - 1970) e L. Wittgenstein (1889 - 1951) como os expoentes da vertente filosófica da “pré-história” contemporânea (MIGUENS, 2007). Utilizaremos esses autores como bases teóricas sucintas para narrar historicamente como chegamos até o grupo de pensadores não analíticos da linguagem, no qual Michel Foucault é situado, para finalmente pensarmos a linguagem e a mulher.

Gottlob Frege foi um matemático, lógico e filósofo alemão que definiu que nosso primeiro expoente parte da noção de sentido ou *Sinn*, enquanto um modo de apresentação do referente, e sendo este objetivo não-sensível, não-espacial e não-temporal, não é a representação que está na mente, “[...] o sentido de um termo é um modo de apresentação de seu referente.” (BRAIDA, 2009, p.67). Já os referentes são os objetos denotados pelos termos, o referente de um termo geral é um conceito, o qual pode ser apresentado de diferentes maneiras, e, por diferentes sentidos.

A ideia é que o sentido se torna objetivo em virtude a intersubjetividade dos falantes; tal como acontece, por exemplo, com o dinheiro, é uma percepção subjetiva do valor, mas ganha objetividade a partir da interação entre os sujeitos. (BRAIDA, 2009, p.02).

Assim, “a referência de um nome próprio é o próprio objeto que designamos com ele; a representação que então temos é totalmente subjetiva [...]” (FREGE, 2011, p.24). O sentido distingue-se, portanto, de uma representação na mente de quem quer que seja. Por estar na mente de alguém, a representação tem uma natureza subjetiva. Ela é temporal, por ocorrer em um dado período do tempo, uma representação deve ser também espacial.

A representação é subjetiva: a representação de uma pessoa não é a mesma que a de outra. Apenas isso já deixa claro que há uma multiplicidade de representações associadas ao mesmo sentido. Um pintor, um cavaleiro e um zoólogo irão provavelmente associar ao nome “Bucéfalo” representações bem diferentes. Assim, a representação se diferencia fundamentalmente do sentido de um símbolo, que pode ser um bem compartilhado por muitos e,

desse modo, não é uma parte ou um modo da mente individual; pois dificilmente se poderá negar que a humanidade tenha um tesouro comum de pensamentos que são transmitidos de uma geração para outra. (FREGE, 2011, p.24).

G. Frege trabalhou com a linguagem no intuito de aprimorar a Lógica e a Matemática, tornando-as mais precisas, tentando aperfeiçoar o modo como compomos e registramos nosso conhecimento científico (MIRANDA, 2011). Ainda seguindo as bases deste pesquisador, podemos mencionar que Frege, chegou à conclusão de que a linguagem utilizada cotidianamente é imprecisa e ambígua, não sendo adequada para exprimir verdades científicas. Sua solução propunha “[...] que a ciência fosse servida de uma nova linguagem, uma linguagem artificial. A linguagem artificial que amarra sintaxe e semântica.” (FREGE, 2011, p.25). A linguagem artificial que Frege ofereceu à lógica foi construída a partir das noções que sua análise filosófica da linguagem lhe mostraram, tendo como importante base os conceitos de sentido e referência. Em seu estudo, a pretensão era de que cada termo estivesse associado à apenas um sentido, e que não pudesse ser utilizado para se referir a mais de um referente.

Bertrand Russell (1872 - 1970) também foi um matemático, filósofo, ensaísta, historiador e lógico, uma das personalidades mais influentes que viveram no século XX. O filósofo tinha como base para as suas obras o logicismo, acreditando “[...] que a análise lógica da linguagem é capaz de ‘pôr a nu’ a forma lógica como esqueleto, correspondendo esta forma lógica, então, à estrutura da própria realidade.” (MIGUENS, 2007, p.104).

Os preceitos da filosofia do atomismo lógico de Russell devem ser compreendidos a partir da tradição empirista em filosofia combinada com as novas técnicas de análise lógica disponíveis. Russell é o filósofo analítico “prototípico”, que acredita que: a) uma análise da linguagem comum conduz à estrutura lógica, e b) essa estrutura lógica tem correspondência com a forma como o mundo é (MIGUENS, 2007). Segue a concepção atomista nas palavras de Russell:

[...] A primeira delas, que me parece tão óbvia que me envergonharia referir-me a ela, não fora a circunstância de deparar com opinião contrária, é que a verdade depende de alguma espécie de relação com o fato. A segunda é que o mundo consiste em muitas coisas relacionadas entre si. A terceira é que a sintaxe – isto é, a estrutura das sentenças – deve ter alguma relação com a estrutura dos fatos, pelo menos naqueles aspectos da sintaxe que são inevitáveis e não peculiares a esta ou àquela língua. (RUSSELL, 1960, p.137).

O desenvolvimento do pensamento deste filósofo termina por classificar como estão “[...] imbricadas a metafísica, a epistemologia e a lógica.” (MEURER, 2014, p.184). Uma vez que o mundo pode ser analisado, ao descrevermos o que existe, mesmo que descrevamos com maior precisão possível, a análise não estará completa somente com a “enumeração das coisas” particulares. Para uma descrição completa do mundo objetivo deve-se incluir as relações e as propriedades das coisas. E quando a atenção se volta para propriedades e relações, estamos percebendo o que o autor chama “fatos” (MEURER, 2014).

No entendimento de Miguens (2007, p.106), “[...] Russell pensa de facto que a análise lógica da linguagem comum (cuja estrutura superficial pode ser enganadora) torna manifesta a real estrutura profunda da linguagem”. Estrutura essa relevada através da análise lógica, sendo necessária porque uma vez chegando aos átomos linguísticos, elementos já não passíveis de análise, teremos uma correspondência com uma realidade extralinguística (RUSSELL, 1978).

Subjacente à ideia Russelliana de análise lógica está, assim, a ideia de uma identidade estrutural entre a estrutura da nossa linguagem completamente analisada e a estrutura da realidade extralinguística que esta é suposta representar. A análise, que é afinal uma paráfrase da linguagem corrente numa linguagem logicamente perfeita, revela a estrutura real da linguagem corrente. (MIGUENS, 2007, p.107).

O mundo ao qual a linguagem perfeitamente analisada vai corresponder é o mundo do “atomismo lógico”. Ou se houvesse “linguagem logicamente perfeita”, nas palavras de Russell, simplificariamos o mundo “[...] a objetos, propriedades e relações simples e teríamos num relance a estrutura lógica dos fatos.”¹⁴ (RUSSELL, 2010, p.25).

A ideia fundamental de Russell é que aos termos simples na linguagem corresponderão átomos lógicos no mundo. ‘Factos’ são compostos por átomos lógicos e expressos na linguagem por proposições completamente analisadas, nas quais não existem conectivas lógicas. Factos ditos moleculares são compostos por estes factos simples [...] (MIGUENS, 2007, p.107).

Ao analisar a lógica das sentenças (fatos) temos revelada a estrutura da realidade, logo que para Russell (1978, 2010) o mundo tem uma estrutura lógica compreensível (e passível de apreensão) por meio da linguagem. Existindo de forma a classificar tais fatos em uma hierarquia, cujo

[...] nível mais simples está aquele tipo de fato que consiste ‘na posse de uma qualidade por parte de uma coisa particular’. No nível seguinte estão os fatos

¹⁴ Tradução das autoras.

nos quais temos uma relação diádica, do tipo ‘isto está à esquerda daquilo’. A seguir chegamos àqueles [fatos] em que temos uma relação triádica entre três particulares. (MEURER, 2014, p.186).

Os critérios gerais para classificação elencados pelo pensador abrangem a forma lógica, expressa na linguagem, exposta em suas partes componentes. Essa classificação assinala que a verdade consiste em uma correspondência da forma da proposição ou sentença (que se adequa) com a forma do fato. Assim como explica Meurer (2014), na sequência do pensamento de Russel, os fatos em nada dependem do pensamento ou da linguagem, desta forma, serem verdadeiros ou falsos, é algo que cabe a outras entidades complexas como, as proposições. Sendo possível “[...] estar enganado quanto aquilo que se conhece por descrição. Avançar-se-á por aqui em direcção à ideia de que o sentido de nomes próprios aparentes pode ser reconduzido ao sentido de descrições definidas.” (MIGUENS, 2007, p.108).

Baseada nesta ideia de fatos, Russell, concebeu sua *Teoria das Descrições Definidas*, com a ideia central “[...] de que as descrições definidas são termos quantificacionais” (MIGUENS, 2007, p.111). Essa teoria dentro dos estudos do autor tem a função de explicar o papel semântico de descrições definidas, testada pelo mesmo com a resolução de jogos. Estes em questão foram descritos pela primeira vez em um artigo intitulado de *On Denoting* (1905), no qual a ideia central era que “o poder de uma teoria se testa precisamente pela capacidade que esta tem de dar conta de problemas que seriam, sem ela, irresolúveis” (MIGUENS, 2007, p.108). Por fim, o trabalho de Russell

[...] tem a ver com a existência de objectos: apenas a referência requer a existência do objecto como condição necessária para que a expressão linguística tenha um sentido; o mesmo não se passa com a denotação. Podemos perfeitamente utilizar e compreender nomes próprios aparentes, nomes para objectos que não existem e nunca existiram, como ‘Pégaso’, ‘Pai Natal’ ou ‘Darth Vader’, mas podemos fazê-lo precisamente porque eles não são nomes logicamente próprios no sentido de Russell. Logo que Denotar é assim uma relação semântica distinta de referir, e que diz respeito a termos que não são nomes logicamente próprios. (MIGUENS, 2007, p.108).

O último dos expoentes da filosofia da linguagem é Ludwig Wittgenstein (1889-1951), austríaco que influenciou o desenvolvimento da filosofia na Inglaterra, cujo “[...] único livro que publicou em vida foi *Tractatus logicophilosophicus*, surgido em 1921. Nessa obra, desenvolveu o conceito de que todas as verdades da lógica são tautológicas” (RUSSELL, 2002, p.448). Tautologia no sentido de analítico, ao cunhar esse conceito há um deslocamento de sua visão de lógica para análise linguística. Russell (2002, p.448) resume que Wittgenstein e a “[...] sua teoria filosófica final seja a de que o significado de uma palavra é o seu uso”, ou

“[...] as coisas têm nomes, os nomes representam uma parte autêntica da realidade, e a língua, sob a forma de frases capazes de descrever os factos, é reflexão certa da realidade.” (HUESGEN, 1982, p.34).

A língua na teoria base do pensador era “[...] uma visão real do mundo” (HUESGEN, 1982, p.34), e este compreendido como aquilo que “acontece e tudo que acontece”. Esses acontecimentos quando em forma de linguagem, se transformam numa verdade completa, como comenta Huesgen (1982),

[...] Mundo que tem como base a realidade, mas, em si, é pura obra de sua capacidade de construção, ou por outras palavras, a sensibilidade apresenta fenômenos ao entendimento, coisas já elaboradas pelo espaço e pelo tempo. Os fenômenos da natureza não se conhecem mediante puras intuições que são <cegas>. A vinculação do entendimento e da intuição é que permite o conhecimento efetivo do real. (HUESGEN, 1982, p.36).

Mas voltando ao conhecimento a priori, temos a linguagem em Wittgenstein enquanto “[...] significativa pelas regras de uso e que essas regras são independentes da relação com objetos, pois, para eles, a relação com objetos é dependente e derivada da competência linguística.” (BRAIDA, 2009, p.87). Logo que para o autor a função mais marcante da linguagem é possibilitar o conhecimento, Vila-Chã (2002), ao longo do desenvolvimento do pensamento Wittgenstien, a linguagem ganha mais funções, que representação, principalmente ao se cunhado o conceito deste do que seria “jogos de linguagem”. E “[...] esses jogos de linguagem, não são como uma ficção arbitrária, mas como uma forma de vida (*Lebensform*), representar uma linguagem, é representar uma forma de vida” (VILA-CHÃ, 2002, p.457).

Em Investigações Filosóficas, Wittgenstein (1999, p.35) enumera as formas como os jogos de linguagem fazem “[...] parte de uma atividade ou de uma forma de vida.”:

Imagine uma multiplicidade dos jogos de linguagem por meio destes exemplos:
Comandar, e agir segundo comandos
Descrever um objeto conforme a aparência ou conforme medidas- produzir um objeto segundo uma descrição (desenho)
Relatar um acontecimento – conjecturar sobre o acontecimento
Expor uma hipótese e prová-la [...]” (WITTGENSTEIN, 1999, p.35).

Ainda que o conceito de jogo de linguagem se amplia permitindo a observação sobre a importância das semelhanças entre famílias de uma mesma cultura e/ou geração, na constituição de conceitos, mesmo na formulação de jogos propriamente dito como: jogos de

roda, de cartas, de tabuleiro. Assim umas das questões basilares do pensamento de Wittgenstein, é formulada a partir de “o que têm eles em comum?”

Sobre esse conceito, Miguens (2007, p.156) comenta que a concepção de “[...] linguagem centrada na linguagem comum – correspondente ao pluralismo e pragmatismo defendidos nas Investigações – se reflecte na ideia de filosofia como actividade de análise da linguagem.”, apoiando-se na ideia de que a filosofia não é uma teoria, mas sim uma atividade, e como tal se baseia na linguagem.

Na história da filosofia da linguagem houve uma reverberação da teoria de Wittgenstein com um crescente interesse em elaborar um quadro conceitual desenvolvido teoricamente diante a sua obra. “[...] Esse quadro centrar-se-á por um lado na linhagem da filosofia da linguagem comum/teoria dos actos de fala/pragmática e por outro lado nos programas filosóficos de W. V. Quine e D. Davidson.” (MIGUENS, 2007, p.161).

[...] para Wittgenstein, a análise da linguagem, a correlativa profissionalização da filosofia como disciplina académica, a produção de teorias filosóficas, não são fins em si. Os problemas filosóficos são bem reais: se algum filósofo considera que os problemas filosóficos são reais, e não nos largam, esse filósofo é precisamente Wittgenstein. Em contrapartida, J. Austin, um dos representantes da filosofia linguística de Oxford, chegou a afirmar (embora o seu brilhantismo verbal e a sua irreverência nos devam fazer pensar duas vezes antes de o levar demasiado a sério) que nunca chegou a estar convencido de que a pergunta ‘será uma questão filosófica uma questão importante?’ fosse uma questão importante. O que se passou de qualquer forma foi que as técnicas lógico-linguísticas e a dissolução dos problemas que Wittgenstein tinha praticado com a convicção de que as questões filosóficas eram questões importantes continuaram como práticas num contexto em que estas questões tinham deixado de ser consideradas da mesma maneira. (MIGUENS, 2007, p.162).

Ainda neste período pós Wittgenstein, temos Quine¹⁵ e Davidson¹⁶, pensadores que de modo geral “[...] defenderam também uma tese aparentemente radical acerca da linguagem: a tese segundo a qual, estritamente falando não existem dois homens que falem a mesma língua.” (MIGUENS, 2007, p.176). São autores ainda considerados partes da filosofia analítica da linguagem, com críticas sobre o que é analítico e sintético, teorias sobre a relatividade ontológica, tradução radical entre outros, como aponta Miguens (2007).

Para andamento ao texto temos autores/pensadores da linguagem contemporâneos, que integram a chamada linha não analítica, no qual encontramos Heidegger (1889-1976),

¹⁵ W. V. Quine (1908-2000).

¹⁶ Donald Davidson (1917-2003).

Habermas (1929 -), Derrida (1930-2004) e Foucault (1926-1984), cujo ponto em comum em “[...] suas teorias da linguagem assentam sobre o pressuposto de que a linguagem permite a ultrapassagem do chamado ‘paradigma da filosofia da consciência.’” (MIGUENS, 2007, p.243).

Explicado por Schurig (2019, p.103) como sendo “[...] a filosofia da consciência enfatizava o papel da linguagem tão somente em seu aspecto de instrumento para comunicação, como meio pelo qual se expressam as verdades da ciência natural.”. Cada um dos filósofos mencionados ultrapassou de sua maneira esse paradigma da filosofia da consciência, mas aqui nos debruçaremos apenas em Foucault, pois representa parte importante do referencial teórico deste trabalho.

Como já mencionado anteriormente o sujeito em Foucault constitui-se também pela linguagem, esta “[...] relaciona-se com o ser, dirige-se ao ser” (MERLIM, 2007, p.343). Sobre a linguagem, Pereira (2011, p.97) nos esclarece que “[...] a linguagem operou no que tange ao homem, um movimento reflexivo no qual o próprio homem foi posto diante de si, como aquele que vislumbra o seu rosto no espelho”.

[...] É ela, a linguagem, que permite ao homem a ordenação e a representação do pensamento, portanto é impossível falar do homem sem falar antes da linguagem, pois não é o homem que pensa a linguagem, é a linguagem que pensa o homem, é ela que diz o sujeito, pois sem ela todo o acesso ao mundo estaria fadado à incomunicabilidade do universo fechado e desconhecido. (PEREIRA, 2011, p.97).

Nos estudos de Foucault, temos o desenvolvimento da linguagem através de períodos históricos, e as transformações possíveis do sujeito nela e por ela. Ao debruçar nas malhas da linguagem o autor compreende que ela é mais que uma prática social, de que é potencialmente renovável ou traduzir o mundo e o homem, e nas palavras de Pereira (2011, p.98), está em todos os lugares, “[...] sendo a rede na qual se tramam os discursos, pois o mundo é linguagem, e o próprio mundo e o homem são tornados sujeitos por meio dela, a partir da sua função sempre nova e renovada.”.

Em *As Palavras e as Coisas* (1996, 2002), realçaram-se alguns modos como o entrelaçamento do ontológico e linguagem, figuraram o espelho de reconhecimento do sujeito no mundo. Foucault lança luz a priori no

Renascimento, a linguagem é uma das figuras do mundo da semelhança, tem lugar num “entrelaçamento ontológico”, é representação, repetição do mundo – “teatro da vida ou espelho do mundo” –, “lugar das revelações, faz

parte do espaço em que a verdade simultaneamente se manifesta e enuncia.”. (MERLIM, 2007, p.344).

O período seguinte é a:

Idade Clássica, na qual “enlaça novas relações com o ser”, continua a ter um lugar fundamental: “só se pode conhecer as coisas do mundo passando por ela”. Todavia, já não é fundamental por fazer parte do mundo vivido, mas porque mediação num mundo conhecido: porque “é um primeiro esboço de uma ordem nas representações do mundo”, “maneira inicial, inevitável, de representar as representações”. A linguagem é considerada mais como mundo da representação do que como representação do mundo: reside na verdade da “percepção clara e distinta”, está ligada à “representação que designa”, “o ser para o qual transvaza os signos é o ser do pensamento.”. (MERLIM, 2007, p.344).

Ao analisar esses dois períodos, o filósofo nos dá mais que conclusões históricas das linguagens, mas “desnuda códigos fundamentais da cultura”, demonstrando como se compõe os discursos, responsáveis pelas produções de saberes de cada época. A questão da linguagem (de diversas formas) sempre esteve orbitando as epistemes, se colocando em maior ou menor evidência em determinados momentos, mas sem nunca de fato desaparecer, como explica Merlim (2007, p.383): “A linguagem esteve sempre aí, mas não devemos confundir a linguagem com a questão da linguagem enquanto tal, [...] essa questão não dormita ao longo da história, depois de um radiante despertar, acordando aqui e ali à superfície do tempo.”.

A linguagem, ao ser evidenciada, faz um retorno preocupando-se como um novo tipo de conhecimento,

O regresso não se efectua no “reino da reserva da origem”, não é “repetição de uma origem mais que originária e que excede infinitamente, no seu retiro, tudo o que poderá dizer em cada um dos seus discursos históricos”. A linguagem que regressa é sem origem: [...] agora já não há essa palavra primeira, absolutamente inicial pela qual se encontrava fundado e limitado o movimento infinito do discurso. Doravante, a linguagem crescerá sem partida, sem termo e sem promessa. (MERLIM, 2007, p.384).

A questão da linguagem tornou-se mais evidente, no século XX. Contudo, Foucault demonstra que com Nietzsche no final de XIX, havia a proposta de uma “[...] reflexão radical sobre a linguagem” (MERLIM, 2007, p.385), encontrando entre este e seus contemporâneos as condições históricas possíveis de produção, reprodução e reflexão. Por fim, para Foucault “[...] a reflexão radical sobre a linguagem, característica do pensamento contemporâneo, tanto pode terminar uma episteme como abrir um pensamento futuro, uma outra episteme.” (MERLIM, 2007, p.386).

2.4 Mulheres, linguagem e linguagem não sexista.

Começamos esse subitem repensando a linguagem tão mencionada no subitem anterior, aqui mais uma vez, como porta de entrada para a discussão sobre as condições de produção histórico linguística acerca da mulher e aos saberes a estes relacionados. Desta forma, partimos do conceito geral da linguagem ligada à filosofia:

[...] considerava a linguagem um instrumento crucial do conhecimento, um instrumento representativo muito importante, mas nada mais do que um instrumento. Por outro lado, a tradição expressiva, desenvolvida por filósofos românticos no século XIX enfatizou que a linguagem tinha mais do que um valor instrumental: tem um valor constitutivo, uma vez que ela constitui quem somos nós, como pensamos e como vivemos. De acordo com o ponto de vista romântico da tradição expressiva, a linguagem, longe de ser um mero instrumento que usamos, é parte de quem nós somos: ela define a nossa humanidade e estabelece os parâmetros da vida que levamos. (MEDINA, 2007, p.51).

Na citação acima, Medina (2007) discorre sobre linguagem enquanto parte do que nos constitui como sujeitos, estes que são plurais e “[...] sujeitado(s) por uma razão política escrita sob o signo dos saberes dispostos no discurso tomado como ‘verdadeiro’.” (WEIZENMANN, 2013, p.85). Saberes passíveis de análise e observação a partir da análise do discurso (AD), podendo, assim, pensarmos o sujeito mulher com um olhar de sujeito produtivo, interpelado e afetado, compactuando com seus saberes e dizeres, podendo reproduzi-los ou contestá-los de acordo com as diferentes modalidades de identificação (MEDEIROS, 2016).

Esse sujeito mulher, socialmente construído “[...] através de uma rede de discursos, instituições e práticas” (MCLAREN, 2016, p.106), pode repensar essas construções, que se pautam em assimetrias de poder, em busca de uma subjetividade ética. A linguagem ainda: “[...] habita e transita entre corpos, tempos e espaços: cruza, atravessa, insiste, perambula, espera, acompanha, assedia, não deixa de dizer nem de escutar, sequer o interior de cenas extremas de privação, desaparecimento, desterro, clausura. Afoga-se e renasce.” (SKLIAR, 2014, p.18).

Cabe aqui a discussão que é a partir da linguagem que ocorre a socialização, e “[...] socialização é o processo de aprendizagem dos papéis sociais” (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p.22), um processo no qual o sujeito já está imerso, mesmo antes de nascer, e assim se

transmite às próximas gerações quais são os modelos de conduta que são aceitos socialmente para mulheres e homens (BENTO, 2000; NADARI, 2021).

[...] a linguagem não é algo natural e sim uma construção social e histórica, que varia de uma cultura para outra, que se aprende e que se ensina, que forma nossa maneira de pensar e de perceber a realidade, o mundo que nos rodeia e o que é mais importante: pode ser modificada. (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p.24).

Temos a partir do comentário de Nascimento (2019):

[...] se a língua foi criada pelo sujeito ao classificar o mundo (eu não entendo que a língua é, necessariamente, algo feito numa dimensão hierárquica linear em que ou ela tenha criado o sujeito ou o sujeito tenha criado a língua), ela também cria o sujeito que, ao enunciar o mundo, se enuncia. (NASCIMENTO, 2019, p.08).

O autor ainda afirma que “[...] a ideia de língua está totalmente ligada à ideia de superioridade” (NASCIMENTO, 2019, p.12), da superioridade de quem conta a história, ou de quem domina os jogos de saber-poder. O domina aqui usado no sentido de compreensão, ao entender que quem atribui significado à enunciados, cria também saberes.

Ao se utilizar uma linguagem que se pauta no masculino, empregado enquanto norma, o feminino (mulheres) acaba incluído apenas como referência ao discurso masculinizado, subentendido, implícito em meio às generalizações. É o que ocorre quando a forma genérica em Língua Portuguesa tende ao masculino, “[...] uma das formas mais sutis de transmitir essa discriminação é através da língua, pois esta nada mais é que o reflexo de valores, do pensamento, da sociedade que a cria e utiliza.” (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p.15).

O real problema não está na língua por ela mesma, mas sim nas travas ideológicas, na resistência em dar um uso correto a ela, em utilizar palavras e expressões inclusivas e não discriminatórias para as mulheres, sabemos, quando Rio Grande do Sul (2014, p.27) comenta, ao parafrasear Simone de Beauvoir, “que a língua corrente está cheia de armadilhas”. Pretende ser universal, mas leva, de fato, as marcas dos machos que a elaboraram, reflete seus valores, suas pretensões, seus preconceitos. Essas marcas que levam à produção sexista na linguagem e no uso da língua surgem das assimetrias de poder socialmente construídas entre homens e mulheres, chegando às formas sociais de tratamento e simbolicamente do entendimento de importância (NADARI, 2021).

As marcas refletidas na língua e na linguagem de modo geral, como comenta Bosque (2012, p.03) “[...] lo que expulsa a las mujeres del universo simbólico” sendo perceptivas e teoricamente compreendidas como:

[...] comportamientos verbales sexistas. El lenguaje puede usarse, en efecto, con múltiples propósitos. Puede emplearse para describir, ordenar, preguntar, ensalzar o insultar, entre otras muchas acciones, y, desde luego, también puede usarse para discriminar a personas o a grupos sociales. Este hecho ha sido destacado por los lingüistas en numerosas ocasiones, incluso aplicándolo al caso específico de las mujeres. (BOSQUE, 2012, p.03).

Ao analisarmos o caso específico das mulheres e linguagem, temos a premissa de que os homens e a tendência a generalização ao masculino, reforçam o domínio deste na sociedade, tendo a linguagem sob seu “domínio”, refletindo e reforçando as assimetrias de poder.

Estamos aqui a falar do reflexo de uma sociedade patriarcal que perdura e que continua a acreditar que o homem / masculino é o sexo superior e essa superioridade está refletida nas instituições e no dia-a-dia das práticas sociais, como o uso da língua. Tal como as atividades masculinas, como opostas às femininas, são sempre reconhecidas como mais importantes, atribuindo-se mais autoridade e valor às funções e atividades dos homens. (LOUREIRO, 2014, p.63).

O sexismo se relaciona com esse grau de importância superior das atividades desenvolvidas por homens. Loureiro (2014) nos aponta ainda que este conceito tem afinidade com as reminiscências de uma sociedade patriarcal. Em um sistema, em que a mulher e o homem não são simplesmente diferentes, mas sim desiguais. E no literal usamos o entendimento da autora ao conceituar patriarcal “[...] como um sistema social organizado e estruturado, por forma a garantir ao homem parcial ou total controle sobre a existência feminina.” (LOUREIRO, 2014, p.63).

Para entender o patriarcado, vamos lembrar juntamente com os estudos de Lerner (2019), que enfatiza seu aparecimento como Estado arcaico. Tendo como unidade básica de sua organização a família patriarcal, logo que esta se expressava, criava e reproduzia incessantemente suas regras e valores, incluindo nisso os papéis e os comportamentos considerados adequados aos gêneros, e este se ligando ao sexo biológico enquanto característica primária do diferencial.

No seio dessa família patriarcal criavam-se os papéis sociais atribuídos a cada gênero, e descreve historicamente a forma como as assimetrias de poder foram se estabelecendo na sociedade ocidental,

[...] primeiro papel social da mulher definido pelo gênero foi ser trocada em transações de casamento. O papel de gênero obverso do homem foi ser aquele que executava a troca ou que definia os termos das trocas. Outro papel definido pelo gênero para mulheres foi o de esposa “substituta”, o qual se tornou estabelecido e institucionalizado para mulheres de grupos de elite. Esse papel oferecia às mulheres consideráveis poder e privilégios, porém, estes dependiam de sua associação a homens da elite e baseavam-se, minimamente, no desempenho satisfatório ao oferecer a esses homens serviços sexuais e reprodutivos. Se uma mulher não conseguisse atender essas demandas, era logo substituída e, consequentemente, perdia todos os seus privilégios e status. (LERNER, 2019, p. 284).

Historicamente, a opressão e a exploração econômica das mulheres tiveram como alicerce a transformação da sexualidade feminina em mercadoria e a apropriação pelos homens da força de trabalho das mulheres e de seu poder reprodutivo como aquisição econômica direta de recursos e pessoas, como comenta de forma sintética Lerner (2019), que ao longo da história,

o patriarcado oriental abrangia a poligamia e a prisão de mulheres nos haréns. O patriarcado na Antiguidade clássica e em seu desenvolvimento europeu baseava-se na monogamia, porém, em todas as suas formas, um duplo padrão sexual – que colocava a mulher em desvantagem – era parte do sistema. Nos estados industriais modernos, tais como os Estados Unidos, as relações de propriedade dentro da família desenvolvem-se ao longo de linhas mais igualitárias do que aquelas em que o pai detém poder absoluto. Ainda assim, as relações de poder econômico e sexual dentro da família não se alteram necessariamente. Em alguns casos, as relações entre os sexos são mais igualitárias, enquanto as relações econômicas permanecem patriarcais; em outros casos, inverte-se o padrão. (LERNER, 2019, p.287).

Esse sistema patriarcal só se consolida e funciona de forma efetiva com a cooperação das mulheres. Como Lerner (2019) trata, uma vez assegurada por meio da doutrinação de gênero, da carência educacional, da negação às mulheres do conhecimento da própria história, da divisão de mulheres pela definição de “respeitabilidade” e “desvio” de acordo com suas atividades sexuais; por restrições e coerção total; por meio de discriminação no acesso a recursos econômicos e poder político e pela concessão de privilégios de classe a mulheres que obedecem. Mais uma vez nos apoiamos em Lerner (2019) para entender o funcionamento e consolidação do patriarcado de forma estrutural.

O início da queda desse sistema ainda em voga se deu com consciência das mulheres dessa realidade, da exclusão de sua existência na história oficial, mesmo com sua presença factual. O processo de exclusão das mulheres e

[...] a negação às mulheres de sua história reforçou a aceitação da ideologia do patriarcado e enfraqueceu a noção de valor próprio da mulher individualmente. A versão masculina da história, legitimada como a “verdade universal”, apresentou as mulheres como marginais à civilização e como vítimas do processo histórico. (LERNER, 2019, p.295).

Processo histórico alicerçado na possibilidade de educação formal e acadêmica negada, e na possibilidade de trabalho, enquanto exercício de civilidade e autonomia, que só ampliou as barreiras de acesso ao governo de si, da visibilidade enquanto sujeito (NADARI, 2021). Como consequência, mulheres que ousaram transgredir, foram malvistas, mortas, execradas e para além, o “[...] custo social de se excluir as mulheres da empreitada humana de construção do pensamento abstrato nunca foi calculado.” (LERNER, 2019, p.297).

O acontecimento discursivo correspondente ao advento e desenvolvimento do movimento feminista, como já tratado anteriormente e como ainda será aprofundado nos próximos capítulos, é um ponto essencial para a discussão do sujeito mulher na sociedade. Foi a partir daí que as mulheres tomaram de assalto o conhecimento para entender sua não visibilidade e a importância da linguagem nessa relação, podendo então transgredir e,

[...] desobedece porque não reconhece o lugar de sua morada na humilhação, na hipocrisia, no descaso e no assassinato; porque se rebela contra suas inimizadas: o diálogo insípido, a avareza de tons, a renúncia à complexidade, o despojamento do nome próprio. (SKLIAR, 2014, p.16).

E ainda: “[...] se a linguagem não desobedecesse e se não fosse desobedecida não haveria filosofia, nem arte, nem amor, nem silêncio, nem mundo, nem nada.” (SKLIAR, 2014, p.17). Nesse sentido temos em voga a possibilidade de transformação de sentidos, (NASCIMENTO, 2019 *apud* DERRIDA, 1973), de tratar esse sentido como sempre provisório, e consequentemente modificável pelos sujeitos e com os sujeitos.

Ao tratar desse “novo” sujeito, a mulher entendendo a linguagem como essência, estudiosas da temática passaram a encontrar nela a produção de novos discursos, modificando (ou podendo modificar) “[...] o pensamento das pessoas. Podemos, portanto, ao mudar a forma de falar e escrever, modificar a mentalidade das pessoas, suas condutas e como

consequência a própria sociedade.” (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p.42). Assim, ao pensar a língua com pronomes inclusivos e genéricos mais equitativos,

pensamos que o mais adequado para dar um significado real à representação das pessoas e recuperar a visibilidade das mulheres na sociedade é usar o feminino e o masculino. Ou seja, nomear meninas e meninos, mulheres e homens da mesma maneira que nomeamos as pessoas quando queremos deixar claro a quem nos referimos. (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p.55).

Finalizamos este capítulo com a noção de que muitos dos valores que nos foram estabelecidos têm como referência um sistema patriarcal, inegavelmente construído a partir dos interesses dos homens. A comunicação e a linguagem são a tradução mais óbvia e explícita dessa realidade, tal como em diversas línguas latinas, visto que a marcação binária de gênero é a base destas línguas, que continuam estáveis há séculos, perpetuando estereótipos do que um dia foram considerados “papéis adequados” ou narrativas adequadas para mulheres e homens na sociedade. No entanto, a dinâmica social é capaz de produzir novos discursos ao longo do tempo podendo, contudo, modificar as convicções e os pensamentos da sociedade. No capítulo seguinte – Capítulo 2: Violência contra a mulher: contexto histórico, a lei e a história – examinaremos a questão da dimensão social da violência e as construções de discursos que cimentam os atos de preconceitos e violências contra a mulher.

3. CAPÍTULO II – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CONTEXTO HISTÓRICO, A LEI E A HISTÓRIA.

Neste capítulo daremos mais um passo no sentido de debater as formações discursivas que constituem os sujeitos, com foco nos discursos sobre a mulher, questionando quais discursos às constituem e como isso influencia na construção enquanto um ser social, bem como na construção dos corpos femininos e os que performam a feminilidade. Ainda com problematizações no sentido de analisar a questão da violência contra a mulher e a violência doméstica, logo que pretendemos entender como os discursos são construídos e quais terminam por corroborar com atos de violência, chegando ao ponto de serem usados para justificar e até a culpabilizar a vítima.

Nosso primeiro passo é discorrer sobre o que entendemos por violência e suas manifestações contra as mulheres¹⁷, para isso, mais uma vez nos voltamos para o movimento feminista e nos estudos que os estruturaram, tendo-os como base teórica e de mobilização para entender o percurso histórico que o debate sobre a violência contra mulher percorreu até ser incorporado como uma questão social relevante e juridicamente importante.

O início do debate sobre a dimensão social da violência contra a mulher e a violência doméstica foi trazido à tona principalmente durante a 2ª onda do Movimento feminista, na década de 1960, mas a luta por direitos tal como tratamos no capítulo anterior veio de longe, e por todo século XX tivemos manifestações femininas dentro desta pauta, com dois momentos importantes:

[...] o feminismo do início do século pela busca da cidadania, representado pelo movimento sufragista, em uma luta pelos direitos políticos e, a partir de 1960, um novo feminismo, que se organiza em plena ditadura, a segunda fase do feminismo no Brasil. (PORTO, 2016, p.23).

O transcorrer desses dois momentos mencionados na citação de Porto (2016) correspondem a períodos históricos únicos para o mundo, momentos turbulentos e efervescentes, compreendidos respectivamente por um entre guerras¹⁸ e um pós-guerra. Sobre o primeiro:

¹⁷ Independente da sua identidade de gênero.

¹⁸ Datas :1ª Grande Guerra (1914 - 1918), 2ª Grande Guerra (1939 - 1945).

[...] o período entreguerras está marcado pela decadência dos movimentos feministas. Muitas de suas demandas haviam sido satisfeitas, viviam em uma sociedade legalmente quase igualitária e muitas mulheres abandonaram a militância. Outras continuaram trabalhando, fundamentalmente, com os problemas econômicos e nas reformas das leis sobre a infância e a maternidade. De fato, as feministas não puderam competir com os partidos políticos institucionalizados. Além disso, com o triunfo da revolução bolchevique o “medo vermelho” se estendeu entre as classes médias de muitos países e as feministas se viram afetadas, acusadas de subversivas. (GARCIA, 2011, p.78).

Para as sufragistas europeias e norte americanas foi um período turbulento, mas de relativo sucesso, a principal pauta – a inserção política da mulher – foi relativamente¹⁹ resolvida e em muitos países houve a concessão de direitos políticos, tal como na Alemanha em 1918, no Brasil em 1934, nos Estados Unidos em 1919, na Inglaterra em 1928 e na França, na Itália e no Japão em 1945²⁰.

Já o segundo momento, o pós-guerra, foi marcado pela publicação de *O segundo sexo* de Simone de Beauvoir (1949), ressurgindo e transformando a discussão social sobre a mulher.

[...] A autora expõe a teoria de que a mulher historicamente tem sido considerada como a outra em relação ao homem sem que esse fato suponha uma reciprocidade, como ocorre no resto dos casos. Por exemplo: se para um povo, os outros são os estrangeiros, para estes estrangeiros, outros são os que lhes chamam assim. Ou seja, o sentimento de alteridade é recíproco. Com a mulher não ocorre isso. O homem em nenhum caso é o outro, ao contrário, ele é o centro, a medida e a autoridade [...] a autora utiliza a categoria de outra para descrever qual é a posição da mulher em um mundo masculino em que os homens são os detentores do poder e os criadores da cultura. Esta categoria é universal, uma vez que está em todas as culturas. (GARCIA, 2011, p.81).

Beauvoir impulsionou mulheres, principalmente europeias e norte-americanas, a buscar seus espaços na Academia, nas construções de teorias, questionando esse espaço do “Outro” na sociedade e nas relações desiguais no exercício do poder.

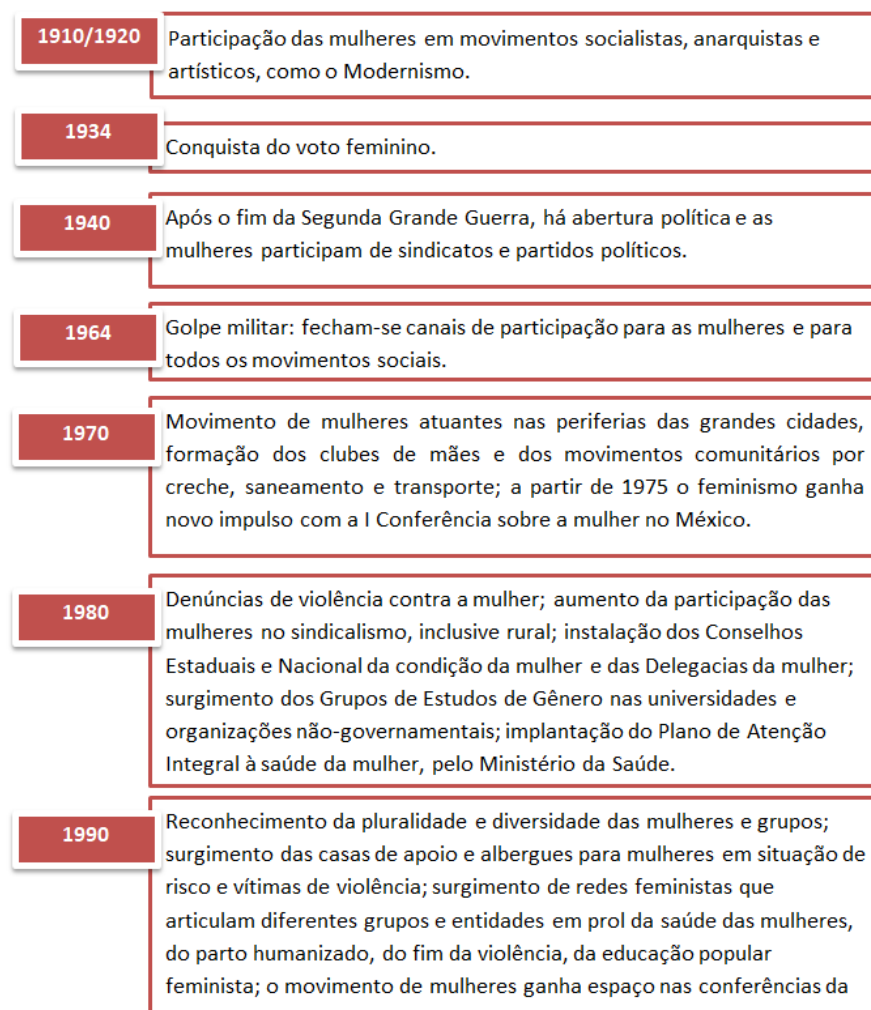
O processo de constituição feminista no Brasil teve um desenvolvimento similar aos outros lugares no ocidente, mas diferentemente, o movimento social estava também engajado na luta contra a ditadura militar instaurada no país a partir de 1964, enquanto o eixo ocidental do mundo debatia questões dos direitos fundamentais, “[...] muitas mulheres deram suas vidas pela construção de uma sociedade democrática, Tiveram que abandonar suas famílias e viver

¹⁹ Mulheres e proletárias não estavam incluídas nas pautas em disputa.

²⁰ AUAD, 2003, p.56.

na clandestinidade.” (AUAD, 2003, p.71). Mesmo em um contexto de forte repressão social, o movimento continuou atuante. Desde a sua primeira manifestação conjunta, as mulheres engajadas sempre encontraram formas de promover ações importantes para as suas comunidades, como demonstrado na Figura 1.

Figura1: Desenvolvimento cronológico do Movimento Feminista no Brasil de 1920 a 1990.



Fonte: Adaptado de AUAD, D. *Feminismo: que história é essa?* Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p.74.

3.1 Contexto histórico dos direitos femininos e o nascimento da rede de apoio à mulher no Brasil.

[...] a gente se casou. Eu comi o pão que o diabo amassou. No primeiro dia, quando chegou em casa, bebeu, bebeu, encheu a cara e aprontou ... Panela minha até hoje eu guardo de raiva ... que ele chegava em casa e quebrava.

Ele quebrava a televisão ... o bicho que dava naquele homem. Uma vez ele quebrou a minha mão. (SCHRAIBER *et al.*, 2005, p.27).

No trecho acima temos um exemplo de um relato de experiência de uma vítima de violência doméstica, fenômeno social²¹ presente na história de nosso país desde seu descobrimento, que dadas suas complexidades “[...] nem sempre foi compreendido como violência [...]” (BRASÍLIA, 2020, p.05), ou esteve presente nas construções discursivas jurídicas.

Para chegarmos até a fase atual das conquistas femininas acerca dos direitos, principalmente com relação aos direitos e políticas de enfrentamento à violência doméstica, passamos social e juridicamente por alguns períodos importantes para a construção do discurso jurídico sobre o tema, que seguiu, mesmo que com passos lentos, discussões sociais advindas do movimento feminista.

Sobre os caminhos trilhados pela sociedade brasileira na discussão da violência doméstica e contra mulher, iniciaremos aqui pelo período colonial (1530-1822), cujas marcas ficaram visíveis por muito tempo nos processos de separação de corpos, por conta de maus tratos. Del Priore (2014) nos mostra ao descrever que as mulheres não eram passivas nos inúmeros processos abertos nos tribunais eclesiásticos, uma vez que a separação não era prevista no ordenamento jurídico da época.

A formação social da época colonial trazia em seu bojo e organização estrutural o patriarcalismo, que “[...] conferia aos homens uma posição hierárquica superior às mulheres, de domínio e de poder, sob o qual os castigos e até o assassinato de mulheres pelos maridos eram autorizados pela legislação.” (DEL PRIORE, 2014, p.06). Uma cultura construída sob os discursos que enfatizavam a valorização do masculino, mas não qualquer masculinidade, uma ligada ao padrão branco e europeu, num exercício de poder não somente sobre as mulheres, como também sobre outros homens compreendidos como não-brancos,

[...] o poder colonial, que estabelecia o patriarca e aqueles que lhe estavam próximos, como detentor do modelo identitário, gerando uma distinção clara com aqueles que a ele se subordinavam. Isto é, a expressão da identidade masculina hegemônica do patriarca definiria as masculinidades brancas ou não, crianças e todos os outros exemplos de indivíduos agregados e subordinados à autoridade patriarcal. (LUGARINHO, 2013, p.20).

²¹ Biopsicossocial (Minayo, 1994).

Dentro deste contexto, as mulheres²² estavam “sujeitas” ao ordenamento jurídico criminal das Ordenações Filipinas²³, leis portuguesas que vigoraram de 1603 até 1830, caracterizadas por sua natureza rigorosa, permitindo que homens castigassem fisicamente as mulheres sob sua responsabilidade (ALMEIDA, 1985).

Tais leis vigoraram absolutas por 227 anos, quando em 1830, um novo código criminal foi promulgado incluindo questões das especificidades da sociedade brasileira. Estas leis foram modificadas para servir aos interesses da República recém-criada, significando um avanço em relação às leis anteriores. No que tange aos direitos femininos houve a extinção da “autorização” para matar mulheres adúlteras ou supostamente adúlteras, baseada numa mentalidade que respaldava tal atitude, uma vez que as mulheres, como discorre Del Priore (2014), situavam-se discursivamente em basicamente dois papéis antagônicos:

[...] fazer o trabalho de base para edificio familiar – educar os filhos segundo os preceitos cristãos, ensinar-lhes as primeiras letras e atividades, cuidar do sustento e da saúde física e espiritual deles, obedecer e ajudar o marido. Ser, enfim, a “santa mãezinha”. Se não o fizesse, seria confundida com um “diabo doméstico”. Afinal, sermões difundiam a ideia de que a mulher podia ser perigosa, mentirosa e falsa como uma serpente. (DEL PRIORE, 2014, p.10).

A citação acima estabelece duas visões “oficiais” da mulher no discurso colonial: a mulher esposa e mãe, a “Santa”, cumpridora do seu papel; e a falsa, perigosa, “Pecadora”. Discursos estes utilizados desde a Idade Média, o primeiro pautado na imagem relacionada à fragilidade, à pureza, espelhadas na imagem da Virgem Maria ou Musa inspiradora (AUAD, 2003; DEL PRIORE, 2014). O segundo ligado à luxúria e à indolência, prova de que as mulheres precisavam ser orientadas dentro rígidas regras morais, subordinadas aos homens, visto que, de acordo com Auad (2003, p.35) “[...] a mulher era a prova da existência do Diabo [...] seres inferiores fabricados por Deus como uma armadilha para que os homens pecassem.” Tal postura feminina era usada para justificar a morte de mulheres, por sua degeneração e promiscuidade, que muitas vezes significava viver fora dos padrões pré-estabelecidos.

Para além das Ordenações Filipinas, as mulheres (das classes abastadas e brancas) deste período estavam sob os mandos e desmandos dos patriarcas, restringindo-as e cerceando-as, logo que,

²² Toda a sociedade brasileira, mas utilizamos mulheres, para enfatizar o “sujeito” de nossa pesquisa.

²³ Legislação portuguesa, composta por leis em livros por ordem de D. Felipe I, que permaneceram na sociedade brasileira até 1916, com a publicação de um novo Código Civil (BRASÍLIA, 2015).

A honra de uma mulher era medida por seu pudor e usada como moeda de troca no mercado matrimonial que, em regra, era assunto dos interesses econômicos e políticos dos homens, e desconsiderava a opinião feminina. O dote da noiva determinava o status social do pretendente, atraindo ou não para o grupo familiar o capital financeiro e simbólico almejado. (SANTOS, 2020, p.01).

Saffioti (1976) ainda reforça:

Era normal que aos quinze anos a mulher já estivesse casada e com um filho, havendo muitas que se tornavam mães aos treze anos. Educadas em ambiente rigorosamente patriarcal, essas meninas-mães escapavam ao domínio do pai para, com o casamento, caírem na esfera de domínio do marido. (SAFFIOTI, 1976, p.76).

O casamento como “destino” era a forma que as “moças de família” encontravam para sair da tutela do pai, mesmo que passando a ser responsabilidade de outro homem (DEL PRIORE, 2014). Para algumas representava uma forma de liberdade, mas de forma legal, o marido era o chefe de família e a ele cabia o gerenciamento de bens e posses (BRASÍLIA, 2015).

Um marco na construção dos direitos e agente de mudanças – mesmo que começasse a se concretizar um século depois – foi a instituição do casamento civil no Brasil em janeiro de 1890, ainda que em sua época sofresse fortes críticas da Igreja Católica. Marco importante uma vez que o matrimônio saiu da regência única da instituição religiosa passando a ser permeada por agências regularizadoras. Discursos outros (como o legal e o médico) passaram a supervisionar o casamento, que se tornou uma “[...] garantia de manutenção da ordem social.” (DEL PRIORE, 2014, p.61). Outro ponto de ruptura, segundo Saffioti (1976), ocorreu

[...] com a urbanização e a industrialização, a vida feminina ganha novas dimensões não porque a mulher tivesse passado a desempenhar funções econômicas, mas em virtude de se terem alterado profundamente os seus papéis, no mundo econômico. O trabalho nas fábricas, nas lojas, nos escritórios rompeu o isolamento em que vivia grande parte das mulheres, alterando, pois, sua postura diante do mundo exterior. (SAFFIOTI, 1976, p.108)

Apesar da tardia modernização da sociedade brasileira e da transformação da vida no aspecto social, principalmente para as mulheres das classes trabalhadoras, as leis não acompanharam esta modificação. A instituição do Código Civil de 1916 dava continuidade à hierarquização dentro da família, “[...] mediante a instituição do pátrio poder e a incapacidade

da mulher casada, enquanto subsistisse o casamento. O marido era o chefe da sociedade conjugal e a ele eram conferidos os poderes para a representação legal dos membros da família [...]” (BRASÍLIA, 2015, p.09). No âmbito do direito, mesmo que não houvesse mais autorização para matar mulheres, ainda assim o chefe de família seria o pai ou o marido e na falta desses, um irmão ou cunhado.

3.2 Lei 11.340/06 - Maria da Penha

Em sequência, na análise sobre a construção dos direitos das mulheres no Brasil, encontramos o marco legal mais significativo desde a extinção da “autorização” para matar baseado em adultério ou na suspeita deste. A promulgação da Lei nº11.340/06 - Maria da Penha. Esta lei foi uma resposta do Estado brasileiro às alegações de omissão do mesmo na questão da violência contra a mulher, como no comentário de Bianchini (2018, p.18) ao tratar que a “[...] Lei foi o propósito de afirmar a importância na luta pelo fim desse tipo de violência.”.

E ainda uma contemplação do entendimento deste tipo de violência como algo que fere os direitos humanos, mais especificamente os direitos humanos das mulheres, a partir do entendimento que “os direitos das mulheres são direitos humanos”. A expressão em destaque foi utilizada pela primeira vez em 1993 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Direito Humanos, em Viena. Antes de chegar a este entendimento o debate internacional passou por algumas etapas que ficaram marcadas por documentos sobre a temática, como demonstra BRASILIA (2015) na Declaração dos Direitos Humanos (1948), no Pacto Internacional dos direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) e na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979).

Todos estes eventos/documentos foram propostos e organizados pela Organização das Nações Unidas- ONU em conjunto com diversos países, dentre eles o Brasil. Dentre estes, o mais significativo para a temática da discussão dos direitos femininos foi a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), internacionalmente conhecido como CEDAW²⁴, sigla correspondente para seu nome em inglês. Evento que

²⁴ CEDAW. Concluding Observations of the Committee on the Elimination of Discrimination against Women: Brazil. United Nations, 2012. Disponível em: <https://undocs.org/CEDAW/C/BRA/CO/7>.

objetivava “[...] obrigar os Estados-Parte a tomar todas as medidas necessárias para a promoção da igualdade entre homens e mulheres na família e em outros campos da vida pública e privada.” (BRASÍLIA, 2015, p.15).

A convenção tem sua importância na constituição de um sistema internacional de direitos humanos com foco na proteção das mulheres, impulsionada pelo movimento feminista que levou a pauta à discussão e pressionou por soluções e posições de países participantes, de forma que a violência contra mulher passasse a ser compreendida como uma “violação da condição humana” (BRASÍLIA, 2015).

Outros apontamentos importantes estão presentes no corpo do documento, como o entendimento para os organismos internacionais e países signatários de discriminação contra mulher:

Artigo I. Para os fins da presente Convenção, a expressão “Discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objetivo ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdade fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou qualquer outro campo. (BRASÍLIA, 2005).

E posições dos participantes em casos de violência contra mulher:

Artigo II. Os Estados Partes condenam a discriminação contra a mulher em todas as suas formas, concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem dilações, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher, e com tal objetivo se comprometem a:

- a) Consagrar, se ainda não o tiverem feito, em suas constituições nacionais ou em outra legislação apropriada o princípio da igualdade do homem e da mulher e assegurar por lei outros meios apropriados a realização prática desse princípio;
- b) Adotar medidas adequadas, legislativas e de outro caráter, com as sanções cabíveis e que proíbam toda discriminação contra a mulher;
- c) Estabelecer a proteção jurídica dos direitos da mulher numa base de igualdade com os do homem e garantir, por meio dos tribunais nacionais competentes e de outras instituições públicas, a proteção efetiva da mulher contra todo ato de discriminação;
- d) Abster-se de incorrer em todo ato ou prática de discriminação contra a mulher e zelar para que as autoridades e instituições públicas atuem em conformidade com esta obrigação;
- e) Tomar as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher praticada por qualquer pessoa, organização ou empresa;
- f) Adotar todas as medidas adequadas, inclusive de caráter legislativo, para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra a mulher;

g) Derrogar todas as disposições penais nacionais que constituam discriminação contra a mulher. (BRASÍLIA, 2005).

Sobre esse importante documento, o Brasil, mesmo como membro participante da conferência, só o ratificou oficialmente em 1984 e com reservas, significando “[...] em linhas gerais, que a convenção não será integralmente aplicada.” (BRASÍLIA, 2015, p.15). De modo geral o Brasil não se comprometeu em eliminar todas as formas de discriminação, principalmente quanto à busca de igualdade no casamento e na família. Essas reservas foram retiradas em 2002 por meio do Decreto 4.377²⁵. Ao ser elevado aos direitos humanos fundamentais, os direitos das mulheres passam por um redirecionamento, permitindo “[...] fazer exigências em termos que a comunidade internacional [...] permite ainda encontrar uma plataforma comum para as exigências diversificadas das mulheres nos vários pontos do globo, e definir estratégias de mudança.” (BIANCHINI, 2018, p.18).

Outra convenção relevante para a constituição da Lei Maria da Penha, bem como os direitos das mulheres no Brasil, foi a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, em 1994 – que tratou especificamente do tema:

A elaboração dessa partiu das integrantes da Comissão Interamericana de Mulheres, (CIM), órgão técnico especializado de assessoramento nas questões referentes aos direitos das mulheres na OEA²⁶, que incorporou em sua pauta a preocupação advinda dos movimentos contemporâneos feministas nas Américas que denunciavam a existência desse problema social grave, que atinge as mulheres e a omissão do Estado nessa questão. (BRASÍLIA, 2015, p.18)

A convenção do Pará trouxe também avanços conceituais como uma primeira conceituação de violência contra a mulher: “[...] entender-se-á por violência contra mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.” (BRASÍLIA, 2015). O entendimento sobre a tipificação das violências, no documento como violência física, sexual e psicológica se apresentou de forma organizada e em concordância com diversas instituições e órgãos internacionais, servindo de base para a futura Lei 11.340/06.

²⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm (acesso em 06/06/2021).

²⁶ Organização dos Estados Americanos – OEA.

Diferentemente da CEDAW, a convenção do Pará foi adotada pelo Estado brasileiro rapidamente e sem reservas quanto ao texto. Segundo Bianchini (2018), o documento oriundo desta convenção passou a vigorar em Dezembro de 1995, promulgada pelo decreto 1.973. Neste documento o mais importante ponto foi a constituição de deveres para os países signatários, tal como apresentado no Capítulo III:

Artigo VII: Os Estados Partes condenam todas as formas de violência contra a mulher e convêm em adotar, por todos os meios apropriados e sem demora, políticos destinados a prevenir, punir e erradicar tal violência e a empenhar-se em:

- a) abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e velar porque as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instruções públicos ajam de conformidade com essa obrigação;
- b) agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra mulher;
- c) incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza, que sejam necessárias para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher, bem como adotar as medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis;
- d) adotar medidas jurídicas que exijam do agressor que se abstenha de perseguir, intimidar e ameaçar a mulher ou de fazer uso de qualquer método que danifique ou ponha em perigo sua vida ou integridade ou danifique sua propriedade;
- e) tomar todas as medidas adequadas, inclusive legislativas, para modificar ou abolir leis e regulamentos vigentes ou modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher;
- f) estabelecer procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeita a violência, inclusive, entre outros, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos;
- g) estabelecer mecanismos judiciais e administrativos necessários para assegurar que a mulher sujeita a violência tenha efetivo acesso a restituição, reparação do dano e outros meios de compensação justos e eficazes;
- h) adotar as medidas legislativas ou de outra natureza necessárias à vigência desta Convenção.²⁷ (BRASIL, 1996).

O documento também estabelece a inserção gradual de leis, políticas e ações que conduziriam ao estabelecimento de políticas públicas na formação de uma rede de apoio contra a violência, além de promover meio para a “[...] discussão das assimetrias presentes nas vidas de homens e mulheres, em que autonomia, liberdade e poder, bem como suas relações com os papéis tradicionais destinados a homens e mulheres.” (SCHRAIBER, 2005, p.62). Estas duas convenções (entre outras reuniões do comitê internacional) foram essenciais

²⁷ BRASIL, 1996. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1973-1-agosto-1996-435655-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 20/02/2020.

para a construção da Lei Maria da Penha, tanto que ambas são citadas no preâmbulo do artigo 1º da mesma:

Artigo I: Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.²⁸ (BRASIL, 2006).

3.3 Maria da Penha: uma mulher, um caso, uma lei

A adesão do Brasil às duas convenções anteriormente citadas possibilitou a efetivação da Lei 11.340/06, como dito anteriormente, mas mesmo com o deposito nos documentos assinados pelo Estado brasileiro, não havia até 2006 uma resposta legal específica para casos de violência contra a mulher.

Neste caso temos o entrelaçamento da história de Maria da Penha Maia Fernandes, mulher cearense, natural de Fortaleza, primogênita das quatro filhas de José da Penha Fernandes e de Maria Lery Maia Fernandes (FERNANDES, 2012). Após sua graduação em farmácia, ela se mudou para São Paulo entre os anos de 1973 e 1977 para cursar o mestrado na Universidade de São Paulo – USP, período esse no qual conheceu seu futuro companheiro e agressor, Marco Antônio Heredia Viveros, recém-chegado da Colômbia. Ou nas palavras de Fernandes (2012):

Foi através desses amigos que, numa comemoração de aniversário na casa de dois colombianos do nosso círculo de amizades, conheci Marco Antônio, também bolsista, recém-chegado da Colômbia. Ele não falava português, e essa fragilidade o tornava mais interessante, pois todos queríamos ajudá-lo. Ainda mais, eu, vinda de uma família nordestina, região onde prevalece o sentimento de hospitalidade que minha mãe sempre demonstrou em suas condutas. (FERNANDES, 2012, p.19).

Na leitura de seu relato completo podemos analisar e observar alguns padrões comuns a outras histórias de relações abusivas, o “ciclo da violência”, o jovem amável que costumava ajudar a cuidar até de pequenos consertos domésticos, que costumava também suscitar elogios

²⁸ BRASIL, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em 20/05/2021.

de terceiros como: “[...] muitos me parabenizavam por namorar uma pessoa tão atenciosa, gentil e prezada. Certa vez, a mãe de uma colega chegou a lamentar que Marco não tivesse escolhido a sua filha como namorada.” (FERNANDES, 2012, p.19).

Comportamento que se modificou após o casamento e o retorno para cidade de Recife, próximos a família de Maria, o jovem amável se tornou uma pessoa irritadiça, fazendo crescer a tensão entre o casal, “[...] o companheiro, até então afável, transformou-se numa pessoa agressiva e intolerante, não só em relação a mim, mas também às próprias filhas” (FERNANDES, 2012, p.22). As primeiras ações violentas de forma física se materializaram com as filhas,

Era tão grande o pavor que a minha filha mais velha tinha do pai que, durante os dois dias em que fiquei na maternidade, por ocasião do nascimento da minha segunda filha, ela foi acometida de uma febre altíssima, sem que apresentasse nenhum problema orgânico. “Fator emocional”, diagnosticou o pediatra. Realmente, tão logo cheguei tudo se normalizou. Uma noite, ainda no período do meu resguardo, essa mesma criança, que na época tinha um ano e oito meses de idade, acordou chorando, com uma forte infecção intestinal e foi severamente agredida pelo próprio pai que, irritado com o choro da filha, suspendeu e jogou ao chão o berço onde ela se encontrava, com brutal violência. Depois lhe aplicou duas palmadas com tamanha força que deixou marcas nas coxas da pobre criança. (FERNANDES, 2012, p.24).

O aumento da tensão da família foi externalizada na agressão física das filhas pequenas e na agressão psicológica com a esposa, que passava por terror na sua presença, no entanto, na sequência do auge de violência cria-se uma fase de “lua de mel” do ciclo de violência, conforme explicado aqui:

A violência doméstica contra a mulher obedece a um ciclo, devidamente comprovado, que se caracteriza pelo “pedido de perdão” que o agressor faz à vítima, prometendo que nunca mais aquilo vai acontecer. Nessa fase, a mulher é mimoseada pelo companheiro e passa a acreditar que violências não irão mais acontecer. Foi num desses instantes de esperança que engravidei, mais uma vez. (FERNANDES, 2012, p.27).

O relato segue entre momentos de alívio devido à ausência do marido e a tensão quando na sua presença, parentes e amigos, não estavam cientes de tais circunstâncias. Tudo foi revelado em 28 de maio de 1983, quando Maria foi acordada “[...] com um forte estampido dentro do quarto. Abri os olhos. Não vi ninguém. Tentei mexer-me, mas não consegui. Imediatamente fechei os olhos e um só pensamento me ocorreu: Meu Deus, o Marco me matou com um tiro.” (FERNANDES, 2012, p.34).

A fala de Maria da Penha descreve os momentos após o ataque que a deixou paraplégica, ação que foi levada a júri somente em 1992, nove anos entre o tiro e veredito de culpado, mas devido aos meandros jurídicos brasileiros, Marcos conseguiu uma anulação e a liberdade. “[...] Nessa circunstância, Marco Antônio Heredia Viveros aguardaria, gozando de total liberdade, que fosse determinada a data para ser submetido novamente ao Tribunal do Júri.” (FERNANDES, 2012, p.100).

O caso de Maria teve grande repercussão nacional e internacional²⁹, principalmente após denúncia a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), esta foi feita pela vítima conjuntamente com o Centro para a Justiça e o Direito Internacional, CEJIL e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, CLADEM.

O Estado brasileiro foi denunciado por omissão e tolerância com a violência doméstica, com base na “[...] Convenção de Belém do Pará, artigos 3, 4, a, b, c, d, e, f, g; 5 e 7 e outros documentos de direitos humanos do sistema de proteção da OEA.” (BRASÍLIA, 2015, p.20). Estão descritos no 3º e 4º Artigo:

Artigo 3º: Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada. Artigo 4º: Toda mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagradas em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos. Estes direitos abrangem, entre outros: a) direitos a que se respeite sua vida; b) direitos a que se respeite sua integridade física, mental e moral; c) direitos à liberdade e a segurança pessoais; d) direito a não ser submetida a tortura; e) direito a que se respeite a dignidade inerente à sua pessoa e a que se proteja sua família; f) direito a igual proteção perante a lei e da lei; g) direito a recurso simples e rápido perante tribunal competente que a proteja contra atos que violem seus direitos; h) direito de livre associação; i) direito à liberdade de professar a própria religião e as próprias crenças, de acordo com a lei; e j) direito a ter igualdade de acesso às funções públicas de seu próprio país e a participar nos assuntos públicos, inclusive na tomada de decisões. (BRASIL, 1996).

Estes dois primeiros artigos citados tratam especificamente dos direitos das mulheres a serem reconhecidos pelos Estados signatários da convenção, estabelecendo a posição deste como protetor de tais direitos, mais uma vez reforçando o respeito aos direitos humanos das mulheres.

²⁹ Notícias de jornais, disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 10/03/2021.

Já os artigos 5º e 7º dissertam sobre o livre exercício dos direitos civis, políticos e culturais pelas mulheres, a vivência sem violência e dos deveres dos Estados-Parte, como o disposto na alínea b, do artigo 7º: “[...] agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra mulher” e a alínea c do mesmo artigo: “incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza, que sejam necessárias para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher.” (BRASIL, 1996).

Ainda que a repercussão fosse grande, o Estado brasileiro não respondeu oficialmente à denúncia, levando a Comissão Interamericana de Direitos Humanos a considerar o Brasil, como consta do Relatório 54/01, como violador dos direitos e das garantias judiciais, bem como da proteção judicial em prejuízo de Maria da Penha Maia Fernandes, tipo de “[...] violação que ocorre como parte de um padrão discriminatório com respeito à tolerância da violência doméstica contra as mulheres no Brasil.” (BRASÍLIA, 2015, p.20). E assim

Maria da Penha Maia Fernandes ingressou, em 2001, junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos – sistema especial de proteção dos direitos humanos – em busca do reconhecimento da tolerância da República Federativa do Brasil em tomar as providências cabíveis no intuito de processar e punir o seu então esposo, por duas tentativas de homicídio perpetradas contra ela e que tinham ocorrido há mais de 15 anos. As agressões sofridas por ela ocasionaram, inclusive, paraplegia irreversível. (BIANCHINI, 2018, p.28).

Com base nesse julgamento a OEA realizou algumas recomendações:

Medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica; multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais; incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares. (BRASÍLIA, 2015, p.20).

Após a tramitação e o julgamento favorável à Maria da Penha, o Estado brasileiro sancionou os documentos internacionais de proteção à mulher assumindo o compromisso (internacional) de adotar medidas para garantir os direitos das mulheres, com principal foco nas relações domésticas e familiares. Para cumprir este, o país deveria implementar planos de

ações, com metas e estratégias, objetivando a superação da discriminação e violência contra mulher.

De acordo com o Ministério Público de São Paulo³⁰, o Brasil atendeu a recomendação nº03 em 2006, fazendo uma reparação simbólica, nominando a Lei 11.340/06, que criou dispositivos para “coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres”, como “Lei Maria da Penha”, e ainda segundo o mesmo, em 2008, realizou a reparação material pagando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à vítima. Assim, foi promulgada em 7 de agosto de 2006, a Lei 11.340/06, cuja denominação foi realizada em homenagem à Maria da Penha, mulher que se tornou símbolo de uma luta, história brevemente contada no subitem anterior. A Lei 11.340/06 tem como finalidade estabelecer para o Estado brasileiro o que é a violência contra a mulher, suas formas ou tipologias e meios para seu combate do ponto de vista do poder público. Se tornando,

[...] a máxima proteção às mulheres vitimadas e também às possíveis futuras vítimas desta forma de violência como a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, cujo objetivo é combater, prevenir, assistir e garantir os direitos das mulheres frente a um fenômeno tão complexo como é a violência. (ALVES e OLIVEIRA, 2017, p.53).

A Lei nº 11.340/06 - Maria da Penha define que a violência contra a mulher se apresenta nas seguintes formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, e preceitua em seu artigo 5º que “[...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. A saber, seguem as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme o dispositivo legal:

- I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante

³⁰ Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Violencia_Domestica/Lei_Maria_da_Penha/vd-lmp-mais/Historia_da_lei>. Acesso em: 7/06/2021.

intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006).

Anterior à lei e à criação de tipologia específica, casos que envolviam violência doméstica eram tratados com a aplicação da lei nº 9.099/95, a qual:

[...] criou os Juizados Especiais Criminais os quais julgavam os crimes de menor potencial ofensivo, cuja pena não excedia mais de dois anos. Estes juizados serviam para tratar somente as questões criminais. Para os casos que envolviam tratamento de separação, pensão, guarda de filhos, abria-se outro processo na Vara de Família. (ZIMEMAN, 2017, p.98).

Antes da promulgação da lei Maria da Penha, nos juizados não especializados, permitia-se a “[...] aplicação de ‘penas pecuniárias’, como cestas básicas e multas” (ZIMEMAN, 2017, p.98), a violência não era considerada um agravante da pena, sem prisão preventiva ou mesmo em flagrante, o mesmo ocorria quanto à tipificação ou ações públicas de enfrentamento. Mas nas novas diretrizes das políticas públicas, após a criação da lei Maria da Penha, adentramos em consonância com as conferências e tratados internacionais, existindo novos mecanismos na direção da defesa dos Direitos Humanos das Mulheres a fim de erradicar este tipo de violência (BRASIL, 2010).

3.4 Violência doméstica no Brasil: dados estatísticos

Em continuidade à discussão sobre violência doméstica, começaremos com a reflexão de Porto (1995, p. 267) ao enfatizar que “[...] não existe violência, mas violências, cujas raízes são múltiplas e cuja identificação é complexa, a ponto de qualquer tentativa explicativa ter que, de forma compulsória, considerar tal multiplicidade”. Neste sentido, a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha define que a violência contra a mulher se apresenta nas seguintes formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, como já mencionado

anteriormente, e mesmo que a tipificação citada na lei ainda possa ser atualizada e ampliada, com ela criou-se a possibilidade de realizar estudos focados em compreender a realidade das mulheres que passam ou passaram por estas experiências.

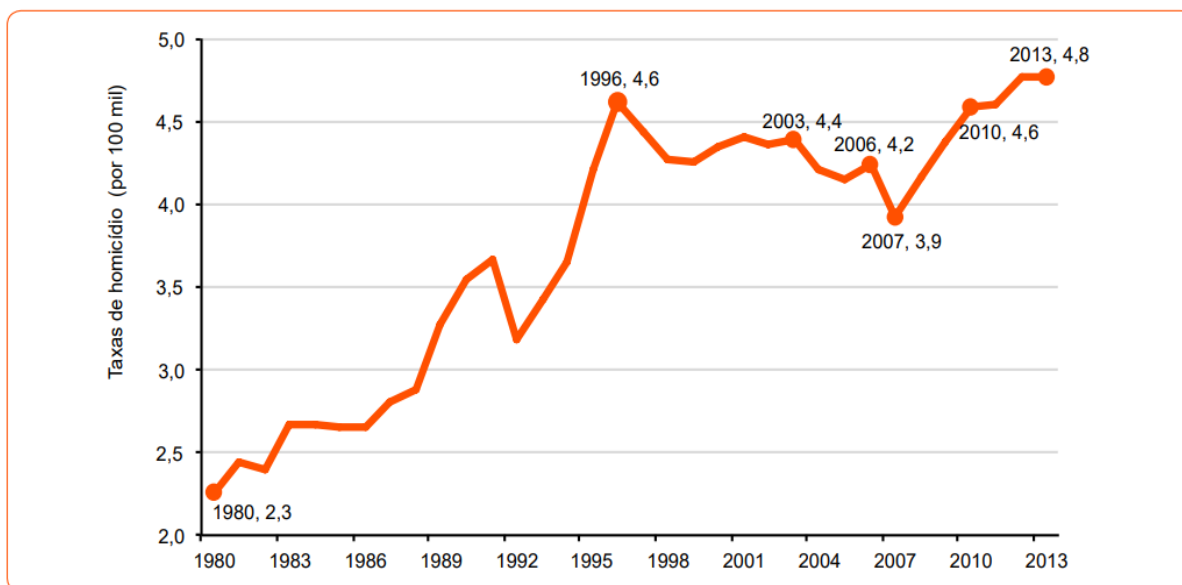
Para iniciar este subitem partiremos dos dados apresentados no *Mapa da violência 2015 – Homicídios de mulheres no Brasil* e do *SIPS 2014 - Sistema de Indicadores de Percepção Social – Tolerância social à violência*, documento redigido com bases de dados nacionais referentes à temática da violência contra a mulher. No primeiro documento há o levantamento estatístico (de 1980 a 2013) sobre a violência no Brasil, já com o segundo foi possível observar como a sociedade brasileira compreende, de modo geral, a temática proposta. A pesquisa apresentada pelo *Mapa da violência 2015* objetivou

[...] subsidiar uma discussão necessária, imprescindível, por parte da sociedade civil, dos aparelhos do Estado, sob a única premissa de que o direito à vida é um bem fundamental, sem o qual nenhum outro direito é possível. Preservá-lo é nossa obrigação.” (WAISELFISZ, 2015, p.10)

Segundo este documento, o Brasil ocupa o quinto lugar no *ranking* dos países com mais assassinatos de mulheres em comparação com outros oitenta e três países. Através da análise de dados internos, obtidos por meio do Ministério da Saúde (MS), do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), o estudo conseguiu demonstrar a evolução dos índices de homicídios de mulheres desde 1980 até 2013, conforme demonstrado no Gráfico 1. Estes dados percentuais de mortes de mulheres vítimas passaram a ser denominados atualmente como feminicídios. O autor explica que

[...] entre 1980 e 2013, num ritmo crescente ao longo do tempo, tanto em número quanto em taxas, morreu um total de 106.093 mulheres, vítimas de homicídio. Efetivamente, o número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013, um aumento de 252%. A taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil, passou para 4,8 em 2013, um aumento de 111,1%. (WAISELFISZ, 2015, p.11).

Gráfico 1: Representação gráfica da evolução dos índices de homicídio de mulheres (por 100 mil) no Brasil entre 1980 e 2013, de acordo com Waiselfisz (2015).

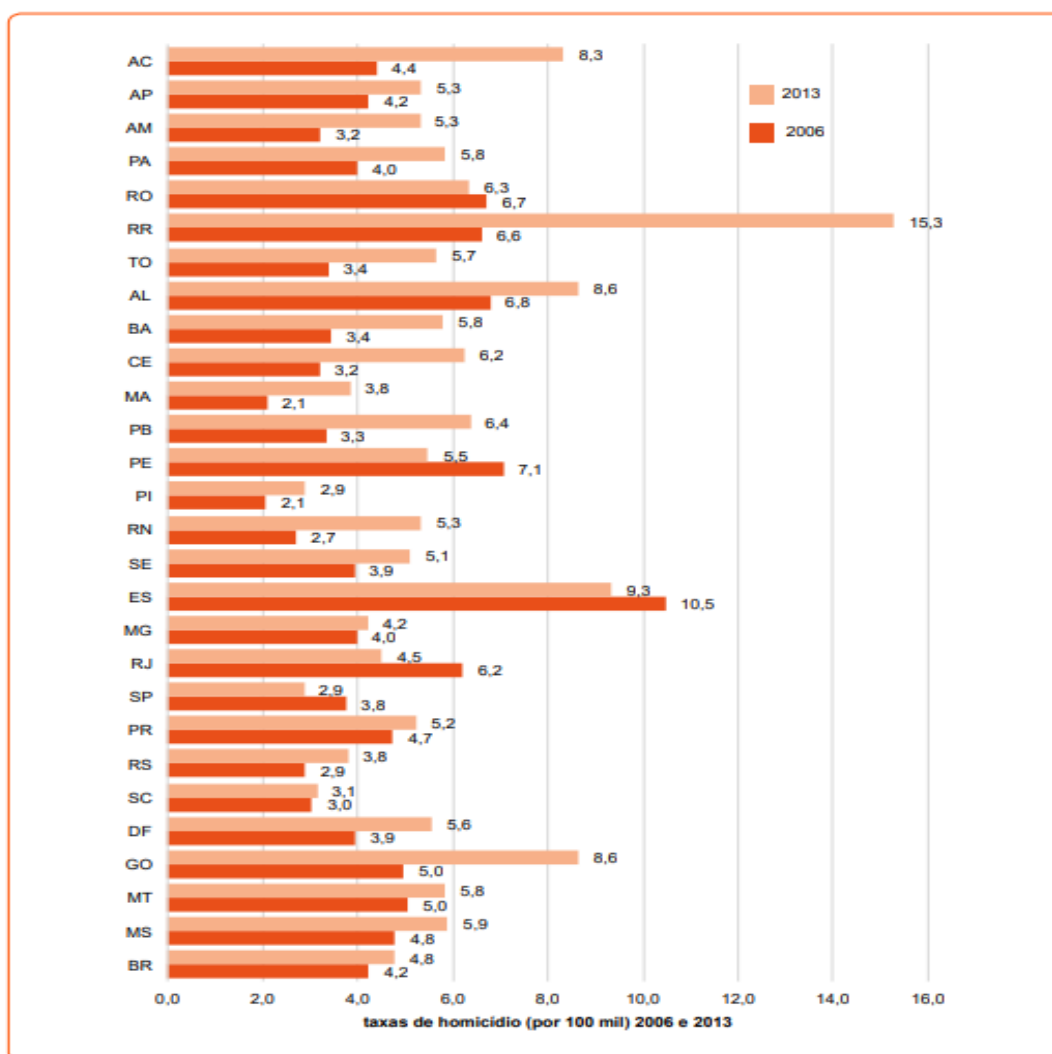


Fonte: WASELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*, Curadoria Enap, 2015, p.12. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em: 13/05/2022.

Estes dados permitem ainda observar uma queda nos índices de homicídio contra mulheres no período de 2006/2007, no qual foi sancionada a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, em detrimento do crescimento constante (chegando a 7,6% ao ano) para mortes de mulheres antes da promulgação da lei, “[...] no período 2006/2013, com a vigência da Lei, o crescimento do número desses homicídios cai para 2,6% ao ano [...]”, para voltar a crescer, chegando a 4,8% em 2013 (WASELFISZ, 2015, p.12).

Mais dados evidenciam a situação da violência contra a mulher no Brasil, especialmente quando o estudo especifica os números por estados da federação brasileira e suas capitais, como no caso do estado de Roraima, cujo cômputo de homicídios superara os índices nacionais, chegando a 15,3 % (por cem mil), conforme observado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Representação gráfica das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF no Brasil entre 2006 e 2013, de acordo com Waiselfisz (2015).



Fonte: WAISELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*, Curadoria Enap, 2015, p.17.
Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em: 13/05/2022.

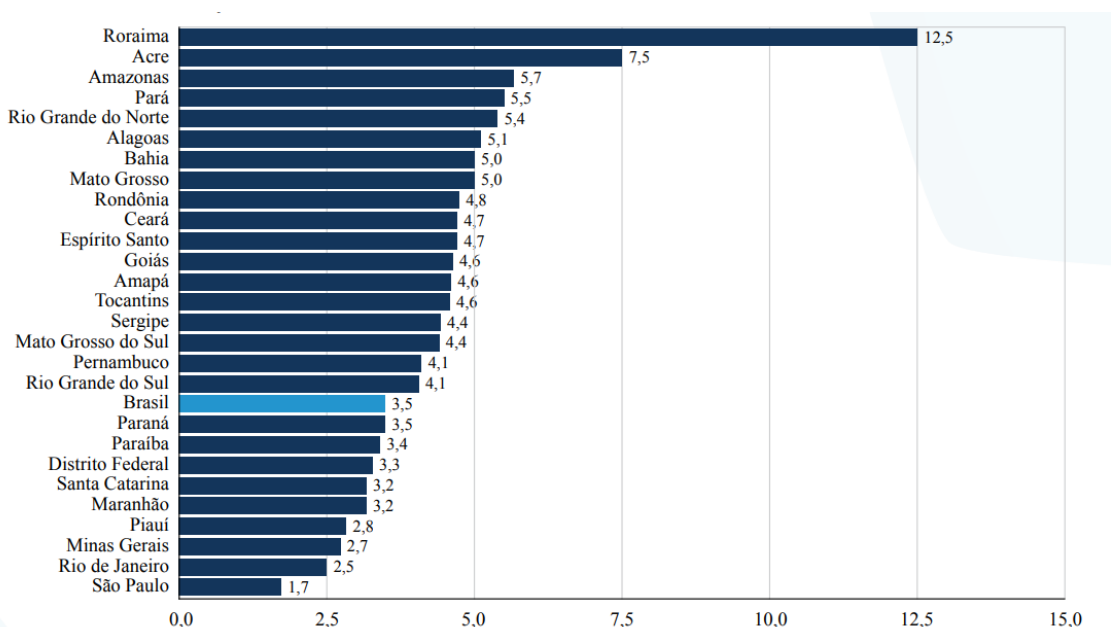
Estes dados encontram relação com a pesquisa do *SIPS 2014* sobre a tolerância da sociedade brasileira à violência contra a mulher, cujo intuito era fornecer dados para melhorar as políticas públicas do Estado, terminando por observar estruturalmente as relações familiares e as negociações sociais advindas destas. Percebe-se claramente o foco heteronormativo e patriarcal nas respostas fornecidas à pesquisa, tal como observa Fernandes (2015), considerando que 63% das pessoas entrevistadas concordam total ou parcialmente que casos de violência doméstica devam ser tratados/discutidos dentro de casa. Existe ainda uma concordância maior, de 82% dos entrevistados, com o ditado popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, mais uma vez levando para o ambiente domiciliar as questões de violência, e o mesmo acontece com as questões ligadas ao feminino e à mulher, que constantemente são colocadas socialmente no espaço privado.

Mais recentemente em 2019, segundo dados apresentados no *Atlas da Violência 2021*, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil, uma diferença de 782 casos em relação à 2018 (com 4.519 homicídios femininos registrados). No entanto, essa redução de 17,3% nos números absolutos apenas seguiu “[...] a mesma tendência do indicador geral de homicídios (que inclui homens e mulheres), cuja redução foi de 21,5% em comparação com o ano anterior” (CERQUEIRA, 2021, p.36). Este dado corresponde ao total de mulheres vítimas de homicídios no país em 2019, nestas mortes temos casos de violência doméstica, roubos seguidos de mortes e outros conflitos urbanos, mas que ao final ceifaram a vida de mulheres. Para a análise dessa redução, o estudo aponta o

[...] crescimento expressivo dos registros de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), que tiveram incremento de 35,2% de 2018 para 2019, um total de 16.648 casos no último ano. Especificamente para o caso de homicídios femininos, enquanto o SIM/Datasus indica que 3.737 mulheres foram assassinadas no país em 2019, outras 3.756 foram mortas de forma violenta no mesmo ano, mas sem indicação da causa – se homicídio, acidente ou suicídio –, um aumento de 21,6% em relação a 2018/17. (CERQUEIRA, 2021, p.36).

O número de homicídios de mulheres em 2019 equivale a uma taxa de 3,5 vítimas para cada 100 mil habitantes do sexo feminino no Brasil. A taxa representa uma redução de 17,9% em relação a 2018, quando foram registradas 4,3 vítimas para cada 100 mil mulheres (CERQUEIRA, 2021). E mesmo com a redução de casos, assim como no *Mapa da Violência* de 2015, o estado de Roraima continua com um índice de violência muito superior ao de todas as outras unidades federativas, conforme demonstrado no Gráfico 3.

Gráfico 3: Representação gráfica das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF no Brasil em 2019, de acordo com Cerqueira (2021).



Fonte: CERQUEIRA, D. *et al. Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021, p. 36. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>> Acesso em: 13/05/2022.

Para Waiselfisz (2015, p.19) é bastante difícil indicar uma tendência nacional para a violência contra a mulher, pois “[...] as oscilações prendem-se a circunstâncias locais, que devem ser estudadas, mais que a fatores globais.”. Em levantamento recente apontado no Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2021, apenas entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de Covid-19³¹ no país, e dezembro de 2021 ocorreram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável (vítimas do gênero feminino) no Brasil, conforme publicado no documento *Violência contra mulheres em 2021*³².

No ano de 2021 ocorreu um total de 1.319 feminicídios no país, um recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em 2020, isto significa 32 vítimas de feminicídio a menos em comparação ao ano anterior, quando 1.351 mulheres foram mortas. Em 2021 uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas, em média. A taxa de mortalidade por feminicídio foi de 1,22 mortes a cada 100 mil mulheres, uma diminuição de 3% em relação ao ano anterior, quando a taxa ficou em 1,26 mortes por 100 mil habitantes do sexo feminino. E bem reduzidas quando comparadas com 2018 (4,3/100 mil) e 2019 (3,5/100 mil). No Gráfico 4 observam-se os índices de feminicídios por estado, ocorridos em 2021.

Gráfico 4: Representação gráfica das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF no Brasil em 2021, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2021.



³¹ Em 31 de dezembro de 2019 a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, na República Popular da China, tratava-se de uma nova cepa de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em 11 de fevereiro de 2020 o vírus foi identificado e recebeu o nome de SARS-CoV-2, responsável por causar a doença COVID-19. Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Desde que a OMS caracterizou as infecções provocadas pelo novo coronavírus (Covid-19) como pandemia a principal recomendação do órgão para conter o avanço da doença foi o chamado distanciamento ou isolamento social para diminuir a propagação da doença. Isto significou a reclusão voluntária e involuntária de milhares de pessoas às suas residências em todo o mundo entre os anos de 2020 e 2021. Apesar de ser a melhor opção para evitar o contágio de Covid-19, a permanência de maior tempo em casa com seus agressores tem provocado graves consequências emocionais, psicológicas, patrimoniais e físicas para as mulheres vítimas de violência doméstica. Até o presente momento, a Covid-19 matou mais de 650 mil pessoas no Brasil, e cerca de 6,26 milhões de pessoas no mundo <<https://ourworldindata.org/explorers/coronavirus-data-explorer>>. Acesso em 14/05/2022.

³² *Violência contra mulheres em 2021* - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>> Acesso em: 13/05/2022.

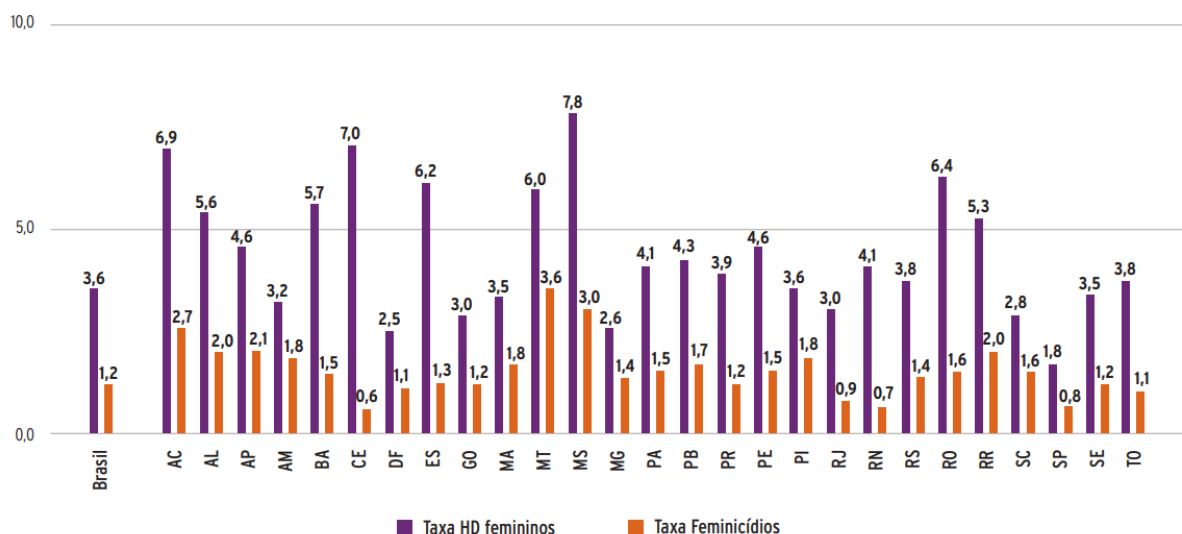
Fonte: *Violência contra mulheres em 2021*, p. 06 - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>> Acesso em: 13/05/2022.

Somente sete Estados registraram taxas de feminicídio abaixo da média nacional no ano de 2021: São Paulo (0,6), Ceará (0,7), Amazonas (0,8), Rio de Janeiro (0,9), Amapá (0,9), Rio Grande do Norte (1,1) e Bahia (1,1).

Os estados que registraram as maiores taxas de feminicídio (muito superiores à média nacional) foram o Tocantins (2,7), o Acre (2,7), o Mato Grosso do Sul (2,6), o Mato Grosso (2,5) e Piauí (2,2). Em relação à variação entre os anos de 2020 e 2021, destacam-se o crescimento dos feminicídios em Tocantins, que passou de 9 vítimas em 2020, para 22 em 2021 (aumento de 144,4%), o Rio Grande do Norte que contabilizou 7 mortes a mais em 2021 (aumento de 53,8%) e o Distrito Federal, com crescimento de 47,1% no número de feminicídios, passando de 17 vítimas em 2020 para 25 em 2021. As reduções mais significativas ocorreram em São Paulo, que em 2021 contabilizou 136 vítimas, e em 2020 contabilizou 179 vítimas (-24%), uma redução de 43 vítimas. Na prática, isso significa que a redução verificada em São Paulo afetou o resultado positivo verificado nacionalmente, se esses dados fossem excluídos do cômputo nacional, o país teria registrado avanço de 1% no número de feminicídios. Também exibiram decréscimo no número de vítimas de feminicídio entre 2020 e 2021, embora a média das taxas de homicídio ainda sejam superiores à média nacional, os estados de Roraima (-55,6%), Amapá (-55,6%), Mato Grosso (-30,6%), Alagoas (-28,6%), Bahia (-22,8%), Paraíba (-14,3%), Mato Grosso do Sul (-14%), Maranhão (-13,8%), Santa Catarina (-3,5%), e Pará (-1,5%).

No entanto, estes dados precisam ser interpretados com cuidado, tendo em vista que em alguns estados ainda pode haver o registro precário de feminicídios, tal como no Ceará, onde 308 mulheres foram assassinadas no último ano, mas apenas 10% deste total foram categorizados como feminicídio, conforme apresentado no Gráfico 5.

Gráfico 5: Representação gráfica das taxas de homicídio (HD) de mulheres e feminicídios (por 100 mil), por UF no Brasil em 2020, de acordo Bueno *et al.* (2021).



Fonte: BUENO, *et al.* A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. In: *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2021, p.94. Disponível em: <https://forum_seguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf> Acesso em: 13/05/2022.

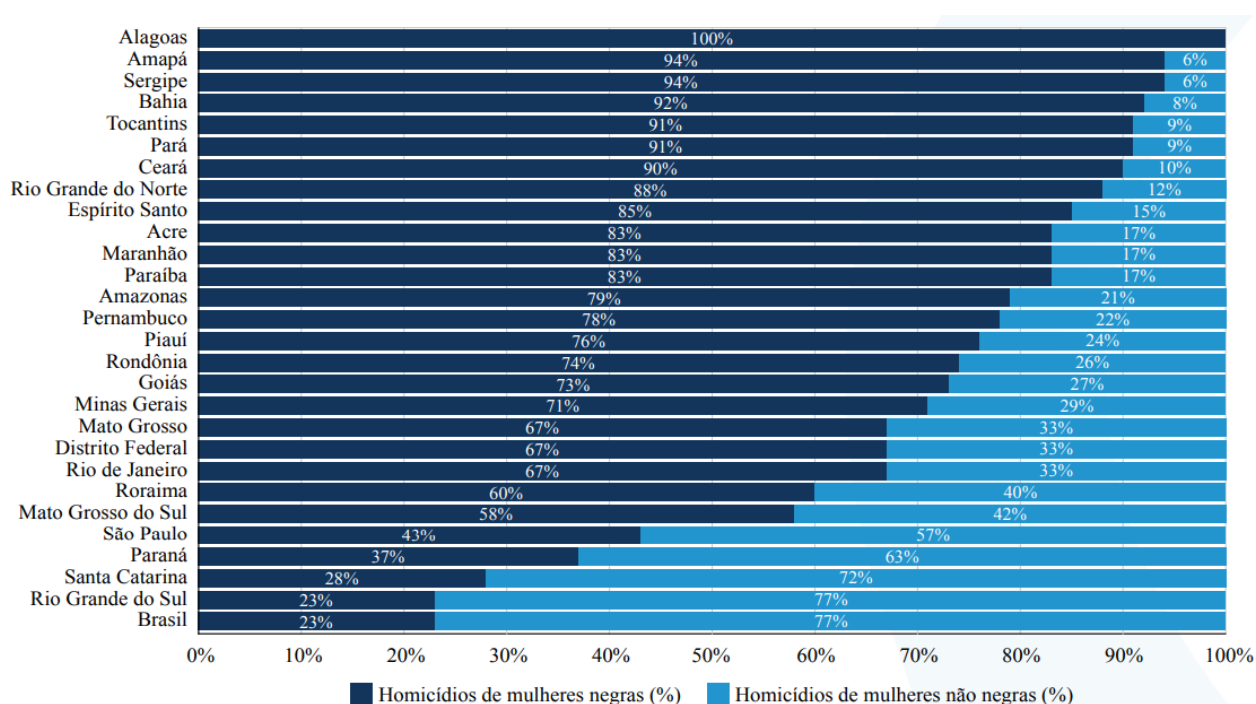
A própria definição de feminicídio, dada pela lei 13.104/2015 afirma que, considera-se que o crime foi praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino em duas hipóteses: 1) quando o crime envolve violência doméstica e familiar; e 2) quando envolve menosprezo ou discriminação à condição de mulheres. Ainda que ambas as hipóteses possam estar presentes, o vínculo entre autor e vítima tende a ser algo mais objetivo na avaliação do policial e, consequentemente, mais simples de classificar. Mas, apesar da definição legal e dos limites impostos pela base de dados, o fato é que 14,7% dos homicídios femininos tiveram como autor o parceiro ou ex-parceiro íntimo da vítima, o que deveria tornar automaticamente estes crimes em feminicídio. Na prática, isto significa que cerca de 377 homicídios de mulheres praticados em 2020 são, na realidade, crimes de feminicídio, mas não foram computados como tal (BUENO *et al.*, 2021).

Apesar de uma redução ter sido verificada nos registros policiais, o número de Medidas Protetivas de Urgência concedidas cresceu, passando de 281.941 em 2019 para 294.440 em 2020, ou seja, um crescimento de 4,4% no total de MPU concedidas pelos Tribunais de Justiça. Houve também crescimento de 16,3% nos dados de chamados de violência doméstica às Polícias Militares no 190 em 2020. Foram ao menos 694.131 ligações relativas à violência doméstica, o que significa que a cada minuto do ano de 2020, 1,3 chamados foram de vítimas ou de terceiros pedindo ajuda/socorro em função de um episódio de violência doméstica (BUENO *et al.*, 2021).

Outro dado importante apontado no *Atlas da Violência 2021* se refere ao perfil de mulheres assassinadas, conforme demonstrado no Gráfico 6. Os números apresentados desvelam que quando o assunto é violência contra mulher, a intersecção entre raça e gênero demonstra sua maior desigualdade, visto que entre os anos de 2009 e 2019, “[...] o total de mulheres negras vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019” (CERQUEIRA, 2021, p.40). Em comparação, no mesmo período o “[...] número de mulheres não negras assassinadas caiu 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019” (CERQUEIRA, 2021, p.40).

A intensa abundância de um viés racial entre as mortes violentas ocorridas no Brasil não se estabelece como uma novidade ou como um fenômeno recente, no entanto, no sentido de reforçar essa tendência, explicamos que se considera aqui “mulheres não negras” a soma de todas as outras categorias de cor/raça, isto significa que a pesquisa reuniu as mulheres pardas, asiáticas/amarelas, indígenas e brancas neste agrupamento.

Gráfico 6: Representação gráfica das porcentagens (%) de Raça/Cor das Mulheres Vítimas de Homicídios, por UF no Brasil em 2019, de acordo com Cerqueira (2021).



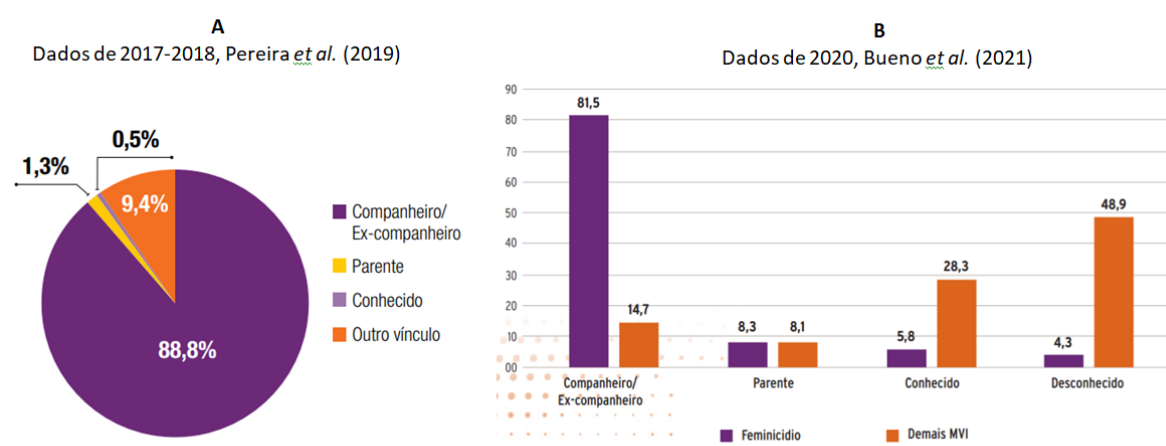
Fonte: CERQUEIRA, D. et al. *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021, p.40. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>> Acesso em: 13/05/2022.

Mais uma categoria analítica que ajuda a compor o perfil das mulheres vitimizadas no Brasil é o registro de homicídios em residências, segundo o *Atlas da Violência 2021*, em 2019

1.246 homicídios de mulheres foram registrados nas residências, isto é, 33,3% do total de mortes violentas de mulheres registradas. “[...] Este percentual é próximo da proporção de feminicídios em relação ao total de homicídios femininos registrados pelas Polícias Cíveis no mesmo ano [...]” (CERQUEIRA, 2021, p.41). Já Pereira *et al.* (2019) aponta uma taxa de 65,6% de assassinatos ocorridos nas residências, um aumento surpreendente, o que remete novamente ao contexto de violência doméstica.

Para Scarance (2019) e Bueno *et al.* (2021) o local do crime é uma variável útil para compreendermos o contexto da morte violenta, já que nos casos de feminicídio mais da metade (54%) das vítimas morreram dentro de casa em 2020. Na comparação entre os feminicídios e os demais assassinatos de mulheres a diferença mais significativa que se observa está relacionada ao instrumento empregado: enquanto armas de fogo correspondem à 64% de todos os demais assassinatos de mulheres (dado semelhante à média nacional de homicídios totais), a maioria dos crimes de feminicídio ocorrem com a utilização de armas brancas como facas, tesouras, canivetes, pedaços de madeira e outros instrumentos (55,1%). Este fato também não é novidade e reforça um elemento central para compreensão do feminicídio: ocorre principalmente em decorrência de violência doméstica, como o resultado final e extremo de um ciclo de violência sofrida pelas mulheres, e raramente está associado às dinâmicas mais comuns da criminalidade urbana. Dentro deste contexto, o Gráfico 7 ilustra muito bem quem são os assassinos das mulheres no Brasil.

Gráfico 7: Feminicídios e demais mortes violentas (MV) intencionais de mulheres no Brasil entre 2017 e 2020, por relação entre vítima e autor.



Fontes: **A** - PEREIRA *et al.* *Feminicídios no Brasil*. In Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2019, p.113. Disponível em: < https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/fbsp/anuario_brasileiro_de_seguranca_publica_fbsp_2019.pdf>. Acesso em 15/05/2022. **B** – BUENO *et al.* *A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico*. In Anuário Brasileiro de

Segurança Pública, 2021, p.96. Disponível em: <https://forum_seguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf> Acesso em: 13/05/2022.

Essa categoria que registra as mortes de mulheres em residências aponta que o maior percentual dos casos foi executado por companheiros/as ou ex-companheiros/as tanto em 2017-2018 quanto em 2020. Dados que são similares aos publicados nos registros de 2019 do Ligue 180 em seu balanço anual, sendo estes: “[...] 29,67% companheiros; 15,13% ex-companheiros; 10,67% cônjuges” (BRASÍLIA, 2019). Já os dados de 2020 mostram um crescimento significativo de 81,5% onde as vítimas foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro íntimo, mas se considerarmos também demais vínculos de parentesco observamos que 9 em cada 10 mulheres vítimas de feminicídio morreram pela ação do companheiro ou de algum parente.

A relação próxima com o algoz é apontada por diversos estudos de vitimização como uma característica marcante das violências de gênero. Este aspecto relaciona-se com a amplitude característica da violência contra a mulher, que incide nas relações íntimas conjugais através da dependência patrimonial e violência psicológica, por exemplo. São traços desafiadores das políticas de prevenção e proteção, pois ocorrem no seio de relações das quais se espera segurança e confiança, e que comumente estão investidas de tabus por dizerem respeito à esfera doméstica e familiar. Não à toa, muitos dos casos de feminicídios registrados nos últimos anos e registrados pela imprensa tratavam de mulheres que buscavam a separação do agressor. (PEREIRA *et al.*, 2019, p.113).

Já com relação à tipologia, a Lei Maria da Penha, no 5º artigo as define como: violência física, sexual ou psicológica, dano moral e patrimonial. As violências sofridas pelas mulheres mudam de acordo com a idade (ou etapa do ciclo de vida) em que as vítimas se encontram, tal como observado na Tabela 1.

Tabela 1: Dados sobre a frequência de ocorrências por tipo de violência e etapa do ciclo de vida de mulheres atendidas pelo SUS no Brasil em 2014, em números absolutos e porcentagens, de acordo com Waiselfisz (2015).

Tipo de violência	Número						%					
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulta	Idosa	Total	Criança	Adolescente	Jovem	Adulta	Idosa	Total
Física	6.020	15.611	30.461	40.653	3.684	96.429	22,0	40,9	58,9	57,1	38,2	48,7
Psicológica	4.242	7.190	12.701	18.968	2.384	45.485	15,5	18,9	24,5	26,6	24,7	23,0
Tortura	402	779	1.177	1.704	202	4.264	1,5	2,0	2,3	2,4	2,1	2,2
Sexual	7.920	9.256	3.183	3.044	227	23.630	29,0	24,3	6,2	4,3	2,4	11,9
Tráfico seres	20	16	28	30	3	97	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Econômica	115	122	477	1.118	601	2.433	0,4	0,3	0,9	1,6	6,2	1,2
Neglig./abandono	7.732	2.577	436	593	1.837	13.175	28,3	6,8	0,8	0,8	19,0	6,7
Trabalho Infantil	140	133				273	0,5	0,3	0,0	0,0	0,0	0,1
Interv. Legal	75	94	64	90	29	352	0,3	0,2	0,1	0,1	0,3	0,2
Outras	649	2.359	3.228	4.978	684	11.898	2,4	6,2	6,2	7,0	7,1	6,0
Total	27.315	38.137	51.755	71.178	9.651	198.036	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: WASELFSZ, J. J. *Mapa da Violência 2015*. Homicídio de mulheres no Brasil, Curadoria Enap, 2015, p.50. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em: 13/05/2022.

Aqui é possível observar que a violência física é a mais frequente, representando 48,7% dos atendimentos, com incidência principalmente entre a adolescência (cerca de 40%) e nas etapas jovem e adulta da vida da mulher (quase 60% do total de atendimentos). Em segundo lugar aparece a violência psicológica com 23,% dos atendimentos totais, ocorrendo em todas as etapas da vida, mas iniciando com mais incidência entre as mulheres jovens, adultas e idosas (acima de 24% nestas etapas do ciclo de vida). Em terceiro lugar, a violência sexual, presente em 11,9% dos atendimentos, com maior incidência entre as crianças até 11 anos de idade (29,0% dos atendimentos) e adolescentes (24,3%).

Segundo os dados da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), em 2015, do total de 32.248 relatos de violência contra a mulher atendidos no canal, 51,16% foram de violência física (16.499), seguidos por 30,92% casos de violência psicológica (9.971), e em terceiro lugar 7,13% de casos de violência moral (2.300). Com menor frequência foram relatados 4,23% de casos de cárcere privado (1365), 4,06% de casos de violência sexual (1.308), 1,95% de casos de violência patrimonial (629) e 0,55% de casos de tráfico de pessoas (176) ³³.

Já em 2019, os registros do balanço da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 referentes à violência doméstica e familiar tiveram um aumento surpreendente, onde 78,96%

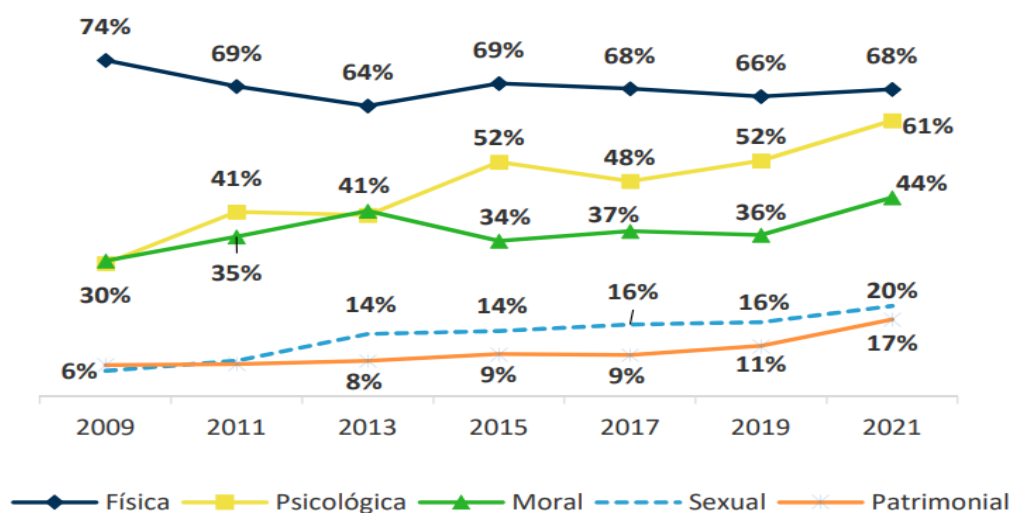
³³ Balanço 2015 - Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias-spm/noticias/spm-divulga-balanco-da-central-de-atendimento-a-mulher-2013-ligue-180>>. Acesso em: 14/05/2022.

de todos os chamados foram especificamente para tratar desta questão, que dividiram-se nas seguintes categorias: 61,11% violência física; 19,85% violência moral; 6,11% tentativa de feminicídio; 5,76% violência psicológica; 4,04% descumprimento de medidas protetivas; 2,2% violência patrimonial; e 0,93% violência sexual ³⁴.

Em 2021, segundo os dados da 9ª edição da Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada a cada dois anos desde 2005 pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), a violência sofrida pelas brasileiras se deu principalmente de forma física (68%), seguida por psicológica (61%), moral (44%), sexual (20%) e patrimonial (17%)³⁵.

Observa-se, portanto, um padrão na tipologia da violência contra a mulher brasileira, que sofre principalmente com a violência física, seguida pela violência psicológica, a violência sexual e moral que disputam o terceiro e quarto lugar (dependendo do ano da pesquisa), e por último a violência patrimonial, conforme apresentado no Gráfico 8.

Gráfico 8: Representação gráfica dos tipos de violências sofridas por mulheres entrevistadas entre 2009 e 2021, de acordo com a Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Novembro/2021.



Fonte: Pesquisa DataSenado - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2021, p.13. Disponível em: <<https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/12/violenci-domestica-e-familir-contra-a-mulher-2021.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

³⁴ Balanço 2019 - Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/balanco-anual-ligue-180-registra-1-3-milhao-de-ligacoes-em-2019/BalanoLigue180.pdf>>. Acesso em: 14/05/2022.

³⁵ Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2021, p.13. Disponível em: <<https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/12/violenci-domestica-e-familir-contra-a-mulher-2021.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

A “[...] violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2006) ocorre com a maior incidência, estando presente em mais de 48% dos atendimentos no SUS, e sendo descrita em mais de 50% dos casos de denúncias ao 180, e representa os surpreendentes 68% das denúncias da Pesquisa DataSenado de 2021.

Os altos índices de cada uma e sua variabilidade dentro de suas especificações, como por exemplo, a violência física subdividida em: lesão corporal grave, lesão corporal gravíssima e lesão corporal leve, nos revelam a multidimensionalidade das violações. Elas possuem intensidades diferentes e podem acontecer de forma mútua. (BRASÍLIA, 2019, p.29).

A segunda violência mais relatada nos atendimentos do SUS em 2014, como também nas denúncias do 180 em 2015, e na Pesquisa DataSenado de 2021 é a violência psicológica:

[...] entendida como qualquer conduta que cause danos emocionais, como a diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, que entre outras vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, através de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação e isolamento etc. (BRASIL, 2006).

Foi através da Lei nº 14.188, de 29 de julho que em 2021 houve a inclusão do crime de violência psicológica contra mulher no Código Penal. O artigo 147-B do Código Penal descreve o crime e estipulando a pena de “[...] reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave.” (BRASIL, 1940). Para tratar deste tipo de violência nos apoiamos em Silva, Coelho e Caponi (2007), que reforçam que a pouca visibilidade midiática e o pouco entendimento social do tema se dá pelo mito da insuficiência de casos, tanto em quantidade, quanto em gravidade, de tal forma que sua manifestação aguda muitas vezes é aliada com a violência física, que acaba sobrepujando a primeira. Tanto que sua especificidade tipificada só foi incorporada recentemente no código penal.

Outras questões que envolvem as formas de violência psicológica incluem o fato de que nem sempre a vítima consegue identificar os abusos, havendo frequentemente uma diluição deles “[...] por estarem associadas a fenômenos emocionais frequentemente agravados por fatores tais como: o álcool, a perda do emprego, problemas com os filhos, sofrimento ou morte de familiares e outras situações de crise.” (SILVA, COELHO e CAPONI, 2007, p.97). Outra face apresentada é uma negação exacerbada do fenômeno por se associar com ações envolvendo “[...] humilhação, desqualificação, críticas destrutivas, exposição a situações vexatórias, bem como a desvalorização da mulher como mãe e como

amante [...]” (SILVA, COELHO e CAPONI, 2007, p.102), atacando suas vítimas no seu âmbito, resultando em baixa autoestima, transtornos de ansiedade e depressão, estresse pós-traumático entre outros.

O terceiro tipo, a violência sexual, presente em 11,9% dos atendimentos no SUS em 2014, em 4,06% dos casos nas denúncias do 180 em 2015, e em 20% das respostas da Pesquisa DataSenado de 2021 é

[...] entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2006).

A violência sexual foi tipificada após a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006 e ampliada pela Lei 13.431/17, definindo os fenômenos atrelados neste tipo de agressão, incluindo as categorias abuso sexual, exploração sexual comercial e tráfico de pessoas:

Violência sexual: entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

Abuso sexual: entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;

Exploração sexual comercial: entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

Tráfico de pessoas: entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação. (BRASIL, 2020).

No Código Penal Brasileiro este tipo de agressão é classificado como um crime contra a liberdade sexual, nos artigos 213, 216, 228 e 231 (a/b). Organismos internacionais, como OMS e a ONU, apontam direcionamentos para este enfrentamento legal e social sob a compreensão de que independe do local (casa, local de trabalho, vias públicas etc.), uma vez

que a coerção pode acontecer por meio de diferentes utilizações de força (física), psicológica e ameaças. E sobre consentimento:

A violência sexual também pode acontecer se a pessoa não estiver em condições de dar seu consentimento, em caso de estar sob efeito do álcool e outras drogas, dormindo ou mentalmente incapacitada, entre outros casos. (BRASIL, 2020).

No documento oficial do Balanço de 2019 da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180³⁶, dentre os diversos seguimentos de violência sexual, os maiores índices são Assédio Sexual e Estupro, chegando a responder por 75% dos casos. A faixa etária recorrente é de 15 a 24 anos, e por fim quanto à autodefinição de cor, prioritariamente as mulheres se entendem enquanto brancas.

De acordo com Bueno *et al.* (2021), o número total de estupros de vítimas do gênero feminino no país foi de 61.531 em 2019, passando para 54.116 em 2020, e a 56.098 em 2021, o que significa dizer que uma menina ou mulher foi vítima de estupro a cada 10 minutos, considerando apenas os casos que chegaram até as autoridades policiais em 2021. Apesar do número elevado de casos no país, a pandemia parece ter contribuído para a redução dos registros de violência sexual, o que não necessariamente significa a redução da incidência, visto que os crimes sexuais apresentam altíssima subnotificação, e a falta de pesquisas periódicas de vitimização tornam ainda mais difícil sua mensuração.

As duas últimas tipificações a serem descritas, a violência moral e a violência patrimonial, aparecem nos dados do SUS de 2014 bastante dispersados, já nas taxas das denúncias da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 em 2015, aparecem com índices de 7,13% e 1,95%, respectivamente. Em 2019 também nas denúncias da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 observou-se um aumento significativo de 19,8% de denúncias de violência moral e 2,2% de violência patrimonial. Já em 2021, de acordo com a Pesquisa DataSenado, observou-se as surpreendentes taxas de 44% de violência moral e 17% de danos patrimoniais. Este aumento pode estar relacionado com uma maior capacidade das vítimas de reconhecerem quais os tipos de agressão aos quais elas estão sendo vítimas, em vista disso, descreve-se aqui:

³⁶ Balanço 2019 - Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/balanco-anual-ligue-180-registra-1-3-milhao-de-ligacoes-em-2019/BalancoLigue180.pdf>>. Acesso em: 14/05/2022.

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006).

As categorias acima apresentadas na referida lei demonstram o caráter multidimensional da violência doméstica e familiar da vida da mulher enquanto sujeito e geralmente essas violências iniciam-se sob o desígnio psicológico e moral, minando sua autoestima, controlando suas ações e atividades e em alguns casos chegando então à violência física. Neste sentido Almeida (2011) comenta que

[...] a violência moral e a psicológica são aquelas que sustentam a assimetria entre homens e mulheres especialmente no espaço doméstico, levando as mulheres a explicarem constantemente suas condutas, sua moralidade, suas intenções a desfazerem a desconfiança de que são traidoras, a penalizar-se conforme os modelos patriarcais, a se sentirem inferiores, incapazes, com baixa autoestima. Quando estas violências falham ou não conseguem mais sustentar a hierarquia entre as pessoas, rompe-se a violência física, que é restauradora da ordem, que objetiva colocá-las no devido lugar. (ALMEIDA, 2011, p.54).

Ao pensar na questão da violência contra mulher pode-se relacioná-la com as dimensões do poder e as formas como este é exercido socialmente, legitimando o controle social, neste caso, o controle do corpo e das ações das mulheres tanto no público, quanto no privado. De acordo com a Pesquisa DataSenado (2021)³⁷, entre as razões pelas quais as vítimas de violência doméstica e familiar não denunciam as agressões sofridas, o medo do agressor é o principal motivo para tal comportamento, apontado por 75% das brasileiras, em seguida, aparece a condição de “depende financeiramente do agressor” com 46% das menções, e em terceiro lugar o fato de “preocupar-se com a criação dos filhos”, apontado por 43% das brasileiras.

Santos (2001) compreende a violência, a partir de Foucault, enquanto um dispositivo de controle aberto e contínuo, marcado pelo excesso de poder, que pode ser entendida também pelas suas “Microviolências”, que socialmente podem ser apresentadas nas formas de racismo, homofobia e violências de gênero, para citar algumas dentre as suas múltiplas formas, tanto quanto na especificidade da violência contra a mulher. A violência, nessa

³⁷ Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2021, p.18. Disponível em: <<https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/12/violenci-domestica-e-familir-contra-a-mulher-2021.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

conceituação, é uma relação social que faz o uso da força, da coerção (real ou virtual) e do não reconhecimento do outro, constituindo “[...] o oposto das possibilidades da sociedade democrática.” (SANTOS, 2009, p.16).

As “Microviolências” trazem o questionamento de que não é o Estado o único detentor de poder, visto que “[...] Foucault reconhece que o poder, em suas táticas de dominação, não tem apenas um papel repressivo (negativo); ele também tem um outro lado, o produtivo ‘positivo’.” (HELLMAN e VERDI, 2014 *apud* FOUCAULT, 2011, p.161), funcionando de forma capilar nas múltiplas instituições e sujeitos que o regulam, assim como no controle dos corpos que performam o feminino por meio da violência (SANTOS, 2001).

Podemos concluir, portanto, que a violência contra a mulher evidencia a naturalização da desigualdade de como ela (ser feminino) é vista na sociedade, uma característica presente desde os primeiros retratos da humanidade e contínua ao longo da história, e que infelizmente ainda se perpetra na sociedade atual.

Assim, diante dos dados nacionais verificados neste texto que comprovam elevadas taxas de violências cometidas contra as mulheres, torna-se imprescindível compreender qual o motivo e qual a maneira que estas violências são executadas e validadas na sociedade do presente. Desta forma, prosseguiremos ao Capítulo 3: O sexismo na sociedade: narrativas da mídia, na política, nas relações familiares e no trabalho – onde serão apresentados os ambientes (midiáticos e sociais) nos quais as mulheres se tornam vítimas do sexismo, um conjunto de práticas discriminatórias baseadas em gênero e na reprodução de modelos binários de comportamento, ou seja, um importante instrumento de manutenção do controle e do domínio masculino sobre as mulheres, que possui diversas formas e que pode transparecer em diferentes âmbitos.

4. CAPÍTULO III – O SEXISMO NA SOCIEDADE: NARRATIVAS DA MÍDIA, NA POLÍTICA, NAS RELAÇÕES FAMILIARES E NO TRABALHO

O alto índice de violências cometidas contra as mulheres no Brasil, tal como visto no capítulo anterior, não deve ser tratado somente como uma questão de violência urbana, uma vez que o problema é mais profundo, tendo bases no normativismo da raiz estrutural patriarcal, que considera esses acontecimentos aceitáveis ou naturais dentro da violência de gênero (MINAYO, 2005). A violência contra a mulher caracteriza-se como um relevante problema de saúde pública em âmbito mundial, independentemente de fatores sociais, econômicos, religiosos ou culturais e é definida como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.” (BRASIL, 2006).

No Brasil, ainda são bastante recorrentes os casos em que os assassinatos por parceiros ou ex-companheiros é apresentado como um ato isolado de violência doméstica, ocorrido em momento de descontrole ou de intensa emoção, e desta forma, o algoz passa a ser vítima de seus “sentimentos”, enquanto a culpa, perversamente, se torna da mulher e não do homicida/agressor. Tal como um instrumento de manutenção do controle e domínio masculino sobre as mulheres, o sexismo assume diversas formas e se manifesta em diferentes âmbitos: em ambientes institucionais abrangendo condutas de omissão nos atendimentos, maus tratos e preconceitos; no trabalho em forma de assédio e diferenciação salarial; em função da orientação sexual ou identidade de gênero em diversos locais e instituições; e, sobretudo, no âmbito doméstico (FERREIRA *et al.*, 2021).

Neste capítulo iremos analisar as práticas discursivas e não discursivas das narrativas sexistas especialmente na mídia, mas também serão abordadas algumas narrativas políticas, em relações familiares e do trabalho sobre as mulheres vítimas de violências.

4.1 O papel da imprensa no sexismo em casos de vítimas de violência doméstica no Brasil

Nas manchetes do país, o uso dos termos “enciumado”, “inconformado com o término”, “descontrolado” e até “apaixonado” são usados como adjetivos que tentam minimizar crimes bárbaros, a exemplo do assassinato em 1989 de Maristela Ferreira Just pelo

ex-marido José Ramos Lopes Neto, ou o de Amanda Bueno, morta pelo noivo Milton Severiano Vieira em 2015 no jardim de sua própria casa. Crimes encarados pela sociedade, pela mídia e até pelo sistema judiciário como “crimes passionais” (PRADO e SANEMATSU, 2017).

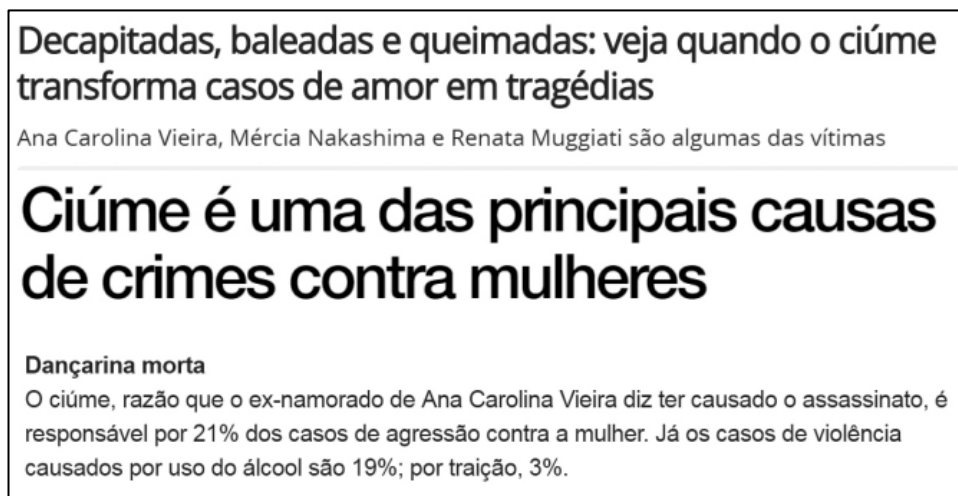
É sabido que a imprensa tem papel estratégico na formação da opinião e na pressão por avanços nas políticas públicas, podendo contribuir de maneira significativa para ampliar, contextualizar e aprofundar o debate sobre as diversas formas de violências que existem contra as mulheres, mas em especial, contra a mais extrema das violências de gênero, o feminicídio. Atualmente, a mídia é considerada um importante canal de informação e de pesquisas, capaz de influenciar crenças e comportamentos, além de ser apontada como uma das agências informais do sistema de justiça social, pois a partir dela se condena, se absolve e se orienta uma investigação (PRADO e SANEMATSU, 2017).

Em face desta dimensão de poder, se torna necessário discutir e reforçar a responsabilidade social da imprensa ao abordar a questão das violências contra as mulheres, principalmente em casos com grande repercussão, ainda mais quando os operadores do sistema de justiça admitem que a mídia pode influenciar um processo penal. Neste sentido, é imperativo que os cuidados dos profissionais de comunicação sejam redobrados na cobertura de casos de feminicídio, evitando culpabilizar as mulheres vítimas (PRADO e SANEMATSU, 2017; NEVES *et al.*, 2021).

As recomendações aos profissionais da comunicação são as mesmas dos profissionais do direito: informar com atenção aos parâmetros éticos e com responsabilidade social, devem checar as informações e as fontes antes da divulgação, e retratar/retificar uma matéria que tiver sido veiculada de forma precipitada, com informações inverídicas. No entanto, especialistas concordam que recorrentemente a imprensa reforça estereótipos e culpabiliza a mulher, abordando o crime de forma sensacionalista, desrespeitando vítimas (mortas ou sobreviventes) e seus familiares. É comum a exposição desnecessária de imagens e a busca de “justificativas” para o assassinato, muitas vezes desrespeitando a memória das vítimas e de seus familiares (PRADO e SANEMATSU, 2017).

Na Figura 2 estão expostas algumas manchetes selecionadas por Prado e Sanematsu (2017), apresentadas em seu dossiê que identificam algumas narrativas sexistas em casos de feminicídios.

Figura 2: Manchetes de feminicídios expostas no dossiê *Feminicídio#invisibilidademata*, por Prado e Sanematsu (2017).



Fonte: PRADO, D.; SANEMATSU, M. Dossiê *Feminicídio#invisibilidademata*, 2017, p. 144. Disponível em: https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2017/03/LivroFeminicidio_InvisibilidadeMata.pdf. Acesso em 19/05/2022.

Muitos crimes com motivação de gênero são publicizados como “matou por ciúme” ou “em legítima defesa da honra” (masculina), tentando justificar que havia uma causa aceitável para a agressão, ou seja, a tentativa de legitimação por racionalização. A Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) mostra, no entanto, que se mata por ser mulher, independentemente de ela ter ou não relação com aquele homem. E ainda, se matam mulheres não por ciúmes, mas por motivos fúteis ou torpes, pela dominação masculina, já que a relação de gênero corporifica a ideia de que há dominação de um ente por outro, em outras palavras, a dominação do corpo pela hegemonia masculina. Diante disto, todos os corpos que desafiam a ideia do sexo masculino como prevalente estão vulneráveis às violências. A morte não decorre da paixão ou de um conflito entre casais, mas de uma raiz estrutural, a desigualdade de gênero que resulta em sexismos (PRADO e SANEMATSU, 2017).

A naturalização da desigualdade entre os gêneros leva o agressor a se sentir no direito de possuir, controlar e “disciplinar” a mulher ou a ex-mulher (frequentemente esses crimes ocorrem após a separação, quando o homem não aceita a ruptura da relação ou não admite que ela inicie outro relacionamento), e então, termos como “ataque de ciúmes”, “perdeu a cabeça”, “estava fora de si”, “ficou transtornado”, “teve um surto”, “ataque de loucura” se tornam as principais alegações para “justificar” violências ou feminicídios. Infelizmente, além de serem frequentemente utilizados pelos autores do crime e por policiais e delegados, estes

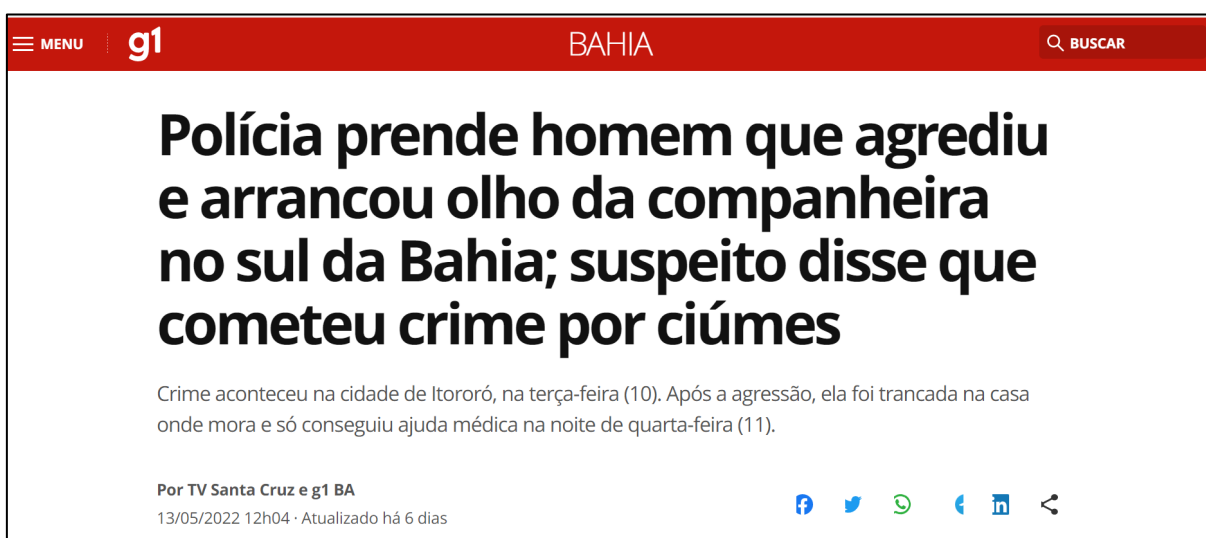
termos são ainda reproduzidos com grande destaque pela imprensa (PRADO e SANEMATSU, 2017).

Para validar o contexto apresentado até aqui, realizamos uma pesquisa no buscador Google Notícias® com as palavras: “homem + ciúmes + agressão”. O resultado da busca revelou 17.700 itens em 30 segundos no dia 19 de maio de 2022 às 21:32 horas (horário de Brasília – BR). Destacamos abaixo apenas 4 manchetes que foram reveladas na primeira e na segunda página do buscador digital, confirmando que ainda na atualidade as reportagens utilizam “o ciúme” como justificativa na mídia de violências contra mulheres, conforme apresentado na Figura 3.

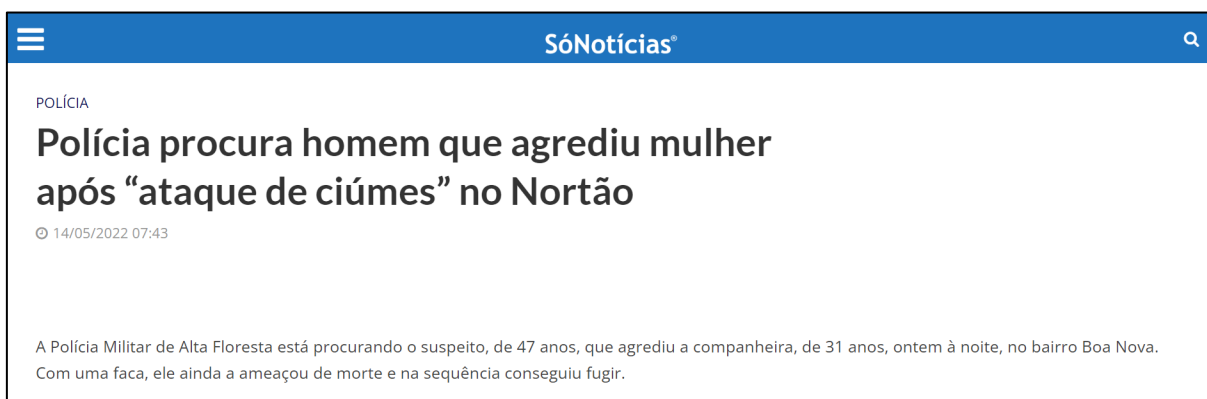
Figura 3: Resultados de pesquisa realizada no buscador Google Notícias® com as palavras: “homem + ciúmes + agressão” em 19 de maio de 2022 às 21:32 horas (horário de Brasília – BR).



Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/05/5008694-por-ciumes-homem-golpeia-ex-mulher-e-seu-atual-namorado-com-facao.html>. Acesso em: 19/05/2022.



Fonte: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/05/13/policia-prende-homem-que-agrediu-e-arrancou-olho-da-companheira-no-sul-da-bahia-suspeito-disse-que-cometeu-crime-por-ciumes.ghtml>. Acesso em: 19/05/2022.



Polícia procura homem que agrediu mulher após “ataque de ciúmes” no Nortão

14/05/2022 07:43

A Polícia Militar de Alta Floresta está procurando o suspeito, de 47 anos, que agrediu a companheira, de 31 anos, ontem à noite, no bairro Boa Nova. Com uma faca, ele ainda a ameaçou de morte e na sequência conseguiu fugir.

Fonte: <https://www.sonoticias.com.br/policia/policia-procura-homem-que-agrediu-mulher-apos-ataque-de-ciumes-no-nortao/>. Acesso em: 19/05/2022.



Homem que mordeu e arrancou orelha de mulher por ciúmes é preso no interior

REGIONAIS BAHIA NOTÍCIAS

Esrito por: Redação | Publicado em: 7 de maio de 2022

COMPARTILHE ESSE ARTIGO:

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Fonte: <http://noticias.primeirojornal.com.br/2022/05/homem-que-mordeu-e-arrancou-orelha-de-mulher-por-ciumes-e-preso-no-interior/>. Acesso em: 19/05/2022.

A quantidade de notícias relacionadas e as manchetes selecionadas em diferentes localidades do Brasil nos revelam que o problema das agressões pelo “ciúme” não é uma questão pontual. A partir do problema individual faz-se necessário estabelecer uma conexão com os aspectos socioculturais envolvidos, como as noções de desigualdade de direitos, aos sentimentos como de posse, controle direito sobre o corpo e a vida das mulheres. Deve-se entender que a organização narrativa do discurso midiático, ainda que espontânea e intuitiva, não é aleatória e poderia utilizar muito mais termos como “por sexismo” ou “homem sexista agride” ou “em crime de misoginia” em suas manchetes, ao invés do “por conta do ciúme” em suas narrativas.

Mas, se por um lado as mídias ainda falham em reconhecer a profundidade das violências contra a mulher em suas narrativas, por outro ela também estendeu sua

popularidade ao divulgar notícias sobre esta temática. É o caso de reportagens que anunciam o feminicídio. Em outra pesquisa realizada no Google Notícias® utilizando apenas as palavras “feminicídio + Brasil”, obtivemos 130.000 itens em 30 segundos em 19 de maio de 2022, às 23:42 horas (horário de Brasília – BR). O resultado trouxe, portanto, ao menos sete vezes mais notícias quando comparada à busca anterior (“homem + ciúme + agressão” (com 17.700 resultados). Na Figura 4 selecionamos também apenas 4 manchetes que foram reveladas na primeira e na segunda página do buscador digital, confirmando que tanto a divulgação de crimes de gênero, quanto as políticas públicas estão caminhando, ainda que muito lentamente, para um avanço no Brasil.

Figura 4: Resultados de pesquisa realizada no buscador Google Notícias® com as palavras: “feminicídio+Brasil” em 19 de maio de 2022 às 21:42 horas (horário de Brasília – BR).



Brasileiro condenado à prisão perpétua por feminicídio no Reino Unido é autorizado a cumprir pena no Brasil

Decisão da Justiça é de reclusão de 30 anos na penitenciária Nelson Hungria, na Grande BH.

Por Renato Paim, g1 Minas — Belo Horizonte
17/05/2022 05h47 · Atualizado há 5 dias

Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/05/17/brasileiro-condenado-a-prisao-perpetua-por-feminicidio-no-reino-unido-e-autorizado-a-cumprir-pena-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 19/05/2022.



Projeto prevê pensão especial a órfãs e órfãos do feminicídio

O Rio Grande do Sul é um dos estados com maiores índices deste crime no Brasil. Foram 97 casos em 2021 e 33 de janeiro até agora

Por
Sul 21
sul21@sul21.com.br

Fonte: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2022/04/projeto-preve-pensao-especial-a-orfas-e-orfaos-do-feminicidio/>. Acesso em: 20/05/2022.

Menu **O GLOBO** Brasil  Buscar

 Neste momento uma mulher está sendo **assediada** nas ruas.

Suspeito preso por feminicídio no Espírito Santo tem histórico de violência contra mulheres

Aureo Monteiro Nunes foi detido após sua companheira, Analine Francisco, ter sido encontrada morta com uma facada no peito

Por Bruna Martins* — RIO
17/05/2022 18h54 · Atualizado há 5 dias

Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/05/suspeito-preso-por-feminicidio-no-espírito-santo-tem-historico-de-violencia-contramulheres.ghtml>. Acesso em: 20/05/2022.

INICIAL POLÍCIA POLÍTICA INTERIOR ESPORTES CULTURA CONCURSOS GERAL LISTÃO PROMOÇÕES

NOTÍCIAS CLASSIFICADOS EMPREGOS PUBLICAÇÕES LEGAIS DESTAQUES EMPRESARIAIS EVENTOS VÍDEOS ENQUETE

INCOMPETÊNCIA: Assassinatos subiram 48% e feminicídio 326% em RO, onde está a Segurança Pública?

Essa informação está no estudo feito pelo Monitor da Violência do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Ivan Frazão/Felipe Corona/Rondoniaovivo  21 de Maio de 2022 às 11:13  Atualizada em : 21 de Maio de 2022 às 12:20

 Siga o Rondoniaovivo.com no Google News

Fonte: <https://rondoniaovivo.com/noticia/geral/2022/05/21/incompetencia-assassinatos-subiram-48pct-e-feminicidio-326pct-em-ro-onde-esta-a-seguranca-publica.html>. Acesso em 20/05/2022.

As reportagens retratam que o crime de feminicídio é ainda bastante comum em diversas regiões do país, novamente, não se trata de uma questão pontual, mas de problemas sociais e históricos ligados ao sexismo e à misoginia no Brasil. Por outro lado, é possível também perceber que as reportagens instituem a relação do feminicídio com questões de segurança pública, em proposições de novas legislações que abarquem as demandas socioeconômicas decorrentes deste tipo de crime.

Devemos ressaltar que, quando uma mãe morre vítima de feminicídio e o pai é encarcerado, os filhos e filhas dessa relação se tornam “órfãos” e incapazes de prover a sua subsistência, sendo então cuidados por familiares ou encaminhados ao Serviço Social de suas regiões. Neste contexto, temos um agravamento de questões ligadas às vulnerabilidades

socioeconômicas (tanto para o setor público – no caso de instituições tutoras, como no privado – quando as famílias se tornam tutoras) e do acesso aos direitos fundamentais destas crianças e jovens, que envolve as estratégias e as práticas educativas. Nestes casos, as narrativas da imprensa começam a abarcar com maior profundidade a questão da violência de gênero no Brasil.

Então, se estamos nesse pé, no qual leis e legislaturas protegem as mulheres brasileiras, porque até os dias de hoje existem vítimas que não denunciam seus agressores? A resposta não é tão simples, pois envolve diversos mecanismos (psicológicos, físicos e emocionais), mas um destes problemas está relacionado ao sexismo: o sexismo das delegacias policiais. Delegados e delegadas precisam ser melhores instruídos/educados sobre as Leis já existentes para entenderem as situações de violências que as mulheres sofrem. Seguiremos neste tema com a reportagem da BBC News de São Paulo, apresentada na Figura 5.

Figura 5: Reportagem da BBC News Brasil em São Paulo de 10 dezembro 2015, por Mendonça (2015).



Fonte: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151208_depoimento_mulher_violencia_rm. Acesso em 22/05/2022.

A reportagem descreve:

Aos 20 anos, Maria Fernanda* se viu vítima da violência do namorado e pai de sua filha de 10 meses de idade. Após dois anos e meio de agressões, ela decidiu denunciá-lo. Chamou a polícia quando o homem tentou enforcá-la, pressionando seu corpo na parede. Na cabeça dela, a situação seria um

flagrante. Ela levaria o agressor para a polícia, ele seria enquadrado pela Lei Maria da Penha e a jovem finalmente poderia se livrar daquela rotina de violências. Mas não foi o que aconteceu. (*nome fictício). [...] Eu estava com a minha filha no colo, ele veio me enforcando, me encostando na parede. Deixei minha filha cair no chão. Acordei nervosa e liguei pro 190. Tranquei-o dentro da casa. Demorou 45 minutos para a viatura vir até minha casa, e eu estava passando muito mal. Quando o policial chegou, ele veio apertando a mão do meu namorado, cumprimentando... falou: 'Boa noite senhor, tudo bem?'. O cara tinha acabado de me bater, eu não podia acreditar. [...] Fomos até a delegacia da Polícia Civil. Colocaram nós dois na viatura, ele não foi algemado, foi do meu lado. O policial foi falando várias coisas. 'Vocês estão de cabeça quente, não precisa fazer B.O., isso vai ferrar a vida dele', dizia. Na delegacia, não foi diferente. O delegado ouviu meu depoimento na frente do meu namorado. E logo começou: 'Vocês vêm aqui todo dia por causa dessas coisas de mulher e depois fica tudo bem. Você vai fazer isso mesmo? Ele vai perder o emprego e não vai adiantar nada porque daqui a pouco vão pagar a fiança e ele vai sair ainda mais bravo com você. Essas marcas aí? Estão tão fraquinhas... até você chegar no IML (para fazer exame de corpo de delito), já vão ter desaparecido'. (BBC News, 2015).

Este caso selecionado comprova que, com grande frequência, as vítimas esbarram na incompreensão das autoridades sobre a complexidade da violência doméstica e dos altos e baixos peculiares ao “ciclo da violência”. Este ciclo provoca as idas e vindas de mulheres em tentativas frustradas de mudar a relação ou de buscar saídas para a sua situação de violência. Essa insciência faz com que as próprias autoridades, que deveriam defender a mulher, a culpem, julgando-a fraca, instável e incapaz de levar a denúncia de violência e o processo até o fim. É desta forma que o sexismo age na culpabilização da vítima, “[...] embora supostamente a mulher esteja hoje mais protegida legalmente, a maioria [...] não confia nas pessoas responsáveis por fazer cumprir a lei e, decorrentemente, proteger a mulher agredida.” (BIANCHINI, 2012, p.01). As mulheres deixam de denunciar pensando no “bem da família”, nos filhos, no medo que têm de novas e mais intensas agressões, o que evoca a estrutura da hegemonia masculina e suas implicações na contrapartida feminina, considerando que a dominação masculina é um fato naturalizado nas instituições públicas e privadas no Brasil (BIANCHINI, 2012; BARROS e SILVA, 2019).

Outro aspecto importante sobre a manchete está na narrativa da repórter Renata Mendonça quando ela utiliza a frase: “*diz* ter ouvido de delegado”. O dizer é um acontecimento que está inscrito necessariamente numa teia de dizeres que formam a sua significação, e sem a qual essa não é possível. É preciso entender, dessa forma, que o dizer também está inserido em uma relação de poder (SILVA, 2019). Aqui ocorre o que a teoria linguística chama de “modalização” do verbo “dizer”, ou seja, trata-se de um tipo de relação simbólica traduzida na linguagem por meio de construções mentais que projetará o processo

material “ouvido do delegado”. A escolha desse processo verbal pela redatora não é aleatória, já que ela poderia ter usado outros verbos como “relatou”, “afirmou” ou “atestou”, que atribuiriam uma maior credibilidade semântica ao depoimento. O uso proposital do verbo dizer, aqui, cria um semblante de dúvida em relação à afirmação da interlocutora.

Segundo Prado e Sanematsu (2017), quando o feminicídio ocorre fora da situação de violência doméstica, os assassinatos de mulheres vêm acompanhados de violência sexual e/ou mutilação dos corpos, especialmente em áreas como seios, genitais e rosto, logo, muitas dessas mortes envolvem um contexto de desrespeito e menosprezo à condição feminina, por vezes até de misoginia e ódio.

Além de evidenciar os casos em que o Estado falhou ao não evitar essas mortes violentas, a imprensa pode mostrar também como a sociedade vem fracassando ao educar meninos e meninas para se relacionarem de forma respeitosa e não-violenta. Como construtor e destruidor de preconceitos e estereótipos culturais que moldam visões e comportamentos, o jornalismo pode contribuir para a promoção de debates mais aprofundados sobre as raízes da violência contra as mulheres e a importância de uma educação que aborde a igualdade de gênero e raça e o respeito à diversidade e aos direitos humanos. (PRADO e SANEMATSU, 2017, p. 145-146).

Sanematsu (2011) observou que a maioria absoluta das notícias, especialmente as televisionadas, apresenta uma abordagem policial que se apoia em reproduzir as informações das autoridades policiais que cuidam dos casos, reforçando muitas vezes os estereótipos e as discriminações contra as mulheres. As manchetes visam criar um espetáculo para disputar a audiência e parte da cobertura tende a focar suas narrativas na exploração de uma ‘história de amor’ com final trágico.

A revitimização ou culpabilização (quando a vítima é apontada como culpada pelo crime que sofreu) ainda é uma constante nos tópicos sobre feminicídio produzidos e divulgados pela mídia brasileira, sendo muito comum o reforço dos estereótipos sobre papéis de gênero e comportamentos socialmente esperados das mulheres, que são usados para inverter a culpa pelo crime, colocando sobre as vítimas a responsabilidade pela violência que sofreram, quando elas não se enquadram nesses estereótipos.

Segundo Silva (2019), é ainda muito frequente que os redatores e editores lancem mão da “dissimulação por deslocamento” em seus artigos. Este termo consiste na inversão dos papéis, onde o homem agressor reiteradas vezes é simbolizado como a vítima da situação de violência, pois ele (o agressor) acaba sendo abordado em primeiro plano nas reportagens.

Neste sentido, as reportagens buscam encaixilhar a mulher nos moldes de gênero, verificando se ela era uma boa mãe, uma mulher comportada, e também como se vestia, por onde transitava etc., baseados muitas vezes no estereótipo do recato. “Desconstruir os estereótipos de gênero ainda é uma tarefa a ser feita e a imprensa também tem esse papel importante, de mostrar que a mulher não pode nunca ser responsável pela violência que sofreu.” (PRADO e SANEMATSU, 2017, p.150).

Da mesma forma, os estereótipos que definem os papéis atribuídos e comportamentos socialmente esperados dos homens buscam justificar atitudes machistas e misóginas que culminam em agressões e homicídios. Com a naturalização da violência contra as mulheres, muitas vezes o feminicídio é cometido na frente de testemunhas, de familiares, em locais públicos frequentados pela vítima, na saída do trabalho ou da escola, porque o autor se sente no direito de mostrar a ação e até mesmo deseja a visibilidade do crime como forma de “lavar a honra”, reforçando a sua masculinidade e poder, tal como em “se não fica comigo, não fica com mais ninguém” (SILVA, 2019; NEVES *et al.*, 2021).

Um dos maiores exemplos é o Caso Eloá, em que a mídia cobriu ao vivo o cárcere privado da jovem de 15 anos que acabou assassinada pelo ex-namorado, Lindemberg. O caso foi televisionado com a construção elaborada de dois personagens com primazia: ao jovem, trabalhador, bom moço, sem nenhum antecedente criminal, Lindemberg Fernandes Alves, de 22 anos.

No dia 13 de outubro de 2008, por volta das 13:30 horas, o “bom moço” atirou em Eloá Cristina Pereira Pimentel e em sua amiga Nayara Rodrigues da Silva, que foram levadas ao hospital. Nayara sobreviveu, Eloá não resistiu e veio a óbito, com um tiro na virilha. Este final dramático ocorreu após mais de 100 horas em que as amigas foram mantidas em cárcere privado pelo autor do crime. O motivo do crime foi ciúmes. Lindemberg não conseguiu suportar o fato de que Eloá terminara o relacionamento.

O sequestro da menina Eloá, de 15 anos, foi assunto de corredores, ruas, bares, encontros, por alguns dias, no entanto, pouco se falava dela. Os comentários giravam ao redor do sequestrador. E tantos outros diálogos invadiram as casas da população. Mas, e onde estava Eloá nesses diálogos? Porque, ao analisarmos a investigação criminal, ela foi a vítima. Ela foi sequestrada. Ela foi mantida por mais de 100 horas em cárcere privado. Ela levou um tiro. Ela quem morreu. Por que, então, Eloá não foi a protagonista dessa “trama”? Da forma como a morte da menina foi transmitida, desdobram-se alguns pontos de reflexão. O documentário “Quem matou Eloá?”, produzido em 2015, trabalha com esses pontos, analisando-os criticamente. Um deles, e o mais evidente, é a problemática da midiaticização do crime. No caso do feminicídio documentado, percebem-se enormes falhas

éticas dos profissionais responsáveis pela transmissão daquilo que deveria ser apenas notícia e que se tornou espaço para suposições e emissão de opiniões machistas. A possibilidade de “dar um furo” jornalístico sobressaiu. A imprensa ocupou um papel muito grande e chegou até a realizar contatos telefônicos com o autor, sob o aval da polícia. Todo o desenrolar do crime, televisionado como se uma novela o fosse, buscou subtrair a realidade do fato e direcionar o espectador a culpar Eloá pela situação (SILVA, 2019, p. 19-20).

O discurso dos apresentadores de programas sensacionalistas dos mais diversos canais utilizaram a expressão “crime passional” e outras expressões similares, denotando que Lindemberg só agiu daquela forma “por amor”. A forma com que esses discursos foram construídos impossibilitava que o leitor ou espectador assimilasse a violência de gênero às outras formas de violência (que são consideradas mais graves), como a violência urbana, por exemplo. Os acontecimentos foram narrados a partir de uma perspectiva que determina o posicionamento do veículo de comunicação, discursos sexistas utilizados como instrumento de poder estruturante da sociedade patriarcal, “onde aquele que detém o domínio sobre a situação é evidentemente legitimado para exercer poder dominante sobre a parte hipossuficiente.” (SILVA, 2019, p.04).

4.2 O papel do Estado no sexismo e as mulheres na política brasileira

Iniciaremos este subitem com a apresentação da campanha do Governo Federal chamada “Bebeu, perdeu!”. O Ministério da Justiça lançou em 24 de fevereiro de 2014 esta campanha como parte das campanhas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), para conscientizar jovens menores de 18 anos sobre os malefícios do álcool. Com o mote “Bebeu, perdeu”, a iniciativa também visava a sensibilizar os comerciantes a não vender o produto para crianças e jovens, prática criminosa que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pode ser punida com até quatro anos de prisão e multa. No entanto, foi retirada do ar em 2015 acusada de ser machista após a denúncia de internautas que observaram que a peça culpabilizava as vítimas de assédio e abuso sexual. Na Figura 6 pode-se observar a narrativa utilizada na campanha.

Na imagem da peça existem duas jovens segurando um celular enquanto riem de uma outra mulher com uma aparência preocupada, também olhando algo no celular. A publicidade traz o texto: “Bebeu demais e esqueceu o que fez? Seus amigos vão te lembrar por muito tempo”.

Figura 6: Peça da campanha “Bebeu, perdeu!” lançada pelo Ministério da Justiça em 24 de fevereiro de 2014.



Fonte: [https://thumbs.jusbr.com/filters:format\(webp\)/imgs.jusbrasil.com/publications/noticias/images/1423323808.jpg](https://thumbs.jusbr.com/filters:format(webp)/imgs.jusbrasil.com/publications/noticias/images/1423323808.jpg) . Acesso em 22/05/2022.

Uma usuária do *Twitter*³⁸ comentou #BebeuPerdeu: "Repúdio por esta campanha que reprime, culpabiliza as vítimas, reforça os estereótipos e as violações de direitos". Após a repercussão negativa, o Ministério da Justiça publicou:

A campanha #BebeuPerdeu é muito mais do que isso. Nós nos equivocamos com a peça. Ela tem o objetivo de conscientizar jovens até 24 anos sobre os malefícios do álcool. Atuamos em políticas públicas em conjunto com a Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM) contra a violência doméstica, o feminicídio e outras formas de violência contra a mulher. Pedimos desculpas pelo mal-entendido e ao mesmo tempo contamos com a colaboração de todos na campanha", disse o texto (OLIVEIRA, 2015)³⁸.

³⁸ OLIVEIRA, J. Ministério da Justiça tira parte da campanha “Bebeu, Perdeu” do ar após críticas. 2015 Disponível em: <<https://portalimprensa.com.br/cdm/caderno+de+midia/70669/ministerio+da+justica+tira+parte+de+campanha+bebeu+perdeu+do+ar+apos+criticas>>. Acesso em: 23/05/2022.

Além de estimular o *bullying*, neste caso, o governo usou o velho "proibicionismo moralista" que não conscientiza, mas que define os papéis atribuídos e comportamentos socialmente esperados para os jovens, especialmente para as jovens mulheres, que ao contrário de conscientizar, acaba por julgar e condenar os jovens e seus atos. Independente da retratação do MJ, a campanha denunciou visivelmente o reforço sexista de estereótipos e um movimento de culpabilização da mulher por parte do Estado, utilizando a imagem de mulheres condenando outras mulheres, uma vez que na interpretação da imagem, assim como na interpretação do verbal, pressupõe-se a relação com o cultural, com o social, com o histórico e com a formação dos sujeitos (SCARDUELI e MALISKA, 2012).

Não só nesta campanha do Estado, como na infâmia e infeliz frase do então Ministro do Trabalho Paulo Maluf: “tá bom, tá com desejo sexual, estupra, mas não mata!”³⁹, dita em 1989 numa palestra na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, alimentam a cultura do estupro, do crime hediondo que lamentavelmente e frequentemente ocorre com as mulheres brasileiras. A frase foi inspirada no antigo pensamento malufista, onde tudo se admite, “rouba, mas faz”, inclusive o estupro é permitido, menos a morte. Sinais claros da degradação moral pela qual o Governo do Brasil passava na época, tendo no primeiro escalão um ministro com este tipo de pensamento sobre a humanidade e sobre gêneros.

Machado (2000) chama a relação desigual entre homens e mulheres nos tempos atuais de “patriarcado contemporâneo”, são efeitos e práticas que continuam herdando muitas características desiguais e ainda presentes tanto no meio social, quanto no profissional e familiar. Embora as diversas formas de dominação patriarcal e suas instituições tenham se transformado com o passar dos anos, a dominação masculina continua presente, e seria de certa forma, um fenômeno até mais geral que o patriarcado dos séculos anteriores, considerando a invisibilidade sobre a percepção da violência em razão de gênero que é recorrente na atualidade (BUENO e LIMA, 2019).

No Brasil, a participação das mulheres em cargos políticos é historicamente recente. A primeira mulher a participar do pleito à presidência foi Livia Maria Ledo Pio de Abreu, em 1989, pelo Partido Nacionalista (PN), seguida por Thereza Tinajero Ruiz, em 1998, do Partido Trabalhista Nacional (PTN). Em 2006, concorreram as candidatas Heloísa Helena Lima de Moraes Carvalho, pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e Ana Maria Rangel, do Partido Republicano Progressista (PRP). Já em 2010, Dilma Vana Rousseff, pelo

³⁹ LIVIANU, R. Poder360o no ar após críticas. 2015. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/opiniaio/declaracao-de-ministro-lembra-infeliz-frase-de-maluf-diz-roberto-livianu/>> .Acesso em: 23/05/2022.

Partido dos Trabalhadores (PT) e Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, pelo Partido Verde (PV), disputaram a presidência. Em 2014, Dilma Rousseff, Marina Silva e Luciana Krebs Genro, do PSOL concorreram novamente ao Palácio do Planalto. Em 2018, Vera Lúcia Pereira da Silva Salgado, do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) e Marina Silva foram candidatas. Manuela Pinto Vieira D'Ávila também registrou candidatura pelo PCdoB, no dia 1 de agosto, mas abandonou a busca pela cadeira para compor a chapa como vice do Partido dos Trabalhadores (GARCIA, 2019).

Garcia (2019) analisou como a mídia atuou disforicamente na construção da imagem de todas estas candidatas às eleições presidenciais entre 1989 e 2018. Através da linguagem verbal e imagética, os discursos políticos e midiáticos veiculados por diversos jornais e revistas criaram e propagaram estereótipos de gênero desqualificando as candidatas, reiterando em cada um destes processos a cultura do preconceito, da submissão, do sexismo e misoginia que ainda permeiam no cenário da política e da comunicação brasileira.

Dentro de quatro hipóteses testadas, a autora concluiu que na primeira (de caráter geral) a mídia atuou disforicamente na composição de cada candidata, instituindo-as como sujeitos incapazes de exercer a função a qual se propunham; na segunda (por meio da linguagem verbal e imagética), os discursos políticos e midiáticos veiculados criaram e propagaram estereótipos de gênero desqualificando as candidatas, reiterando em cada um desses processos a cultura do preconceito, da submissão, do sexismo e da misoginia que permeiam o cenário político brasileiro; na terceira, (analisando estereótipos consolidados) por meio da emergência de precisos papéis temáticos: a bruxa, a histérica, etc.; e na quarta (conforme a teoria da narratividade proposta pela Escola Francesa da Semiótica de Algirdas J. Greimas) observou que dificilmente a mulher consegue se firmar como “sujeito”, ficando no máximo com o papel actancial de “adjuvante” ou “ajudante”.

A projeção mais alarmante deste estudo é a que aponta que levará aproximadamente 200 anos para que os direitos da mulher sejam respeitados no mundo todo. De acordo com Veloso, Vasconcelos e Ferreira (2017) a publicidade de mulheres na política possui um caráter patriarcal, misógino e preconceituoso, que reproduzem constantemente valores consoantes com formações ideológicas sexistas.

Por outro lado, com a criação da Lei das Eleições em 1997 (Lei 9.504/1997) que estabeleceu que "cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo", e ainda com a Emenda Constitucional 97/2017, onde as coligações proporcionais foram vetadas a partir das eleições de 2020, houve um efeito

positivo direto sobre as eleições femininas, já que o preenchimento da cota agora ocorre por cada partido e não mais por coligações. Além disso, a resolução do TSE 23.607 de 17 de dezembro de 2019 determinou que os partidos políticos devem destinar no mínimo 30% do montante do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, o Fundo Eleitoral, para as campanhas de suas candidatas. Se o partido tiver mais de 30% de candidatas, o financiamento deverá ser na mesma proporção.

Uma Lei anterior (Lei 9.100/1995), que regulamentou as eleições municipais de 1996 previu que para o cargo de vereador/a, 20% das vagas de cada partido ou coligação daquela eleição deveriam ser preenchidas por candidaturas de mulheres. Já a lei eleitoral em vigor até hoje, Lei 9504/1997, indicou a reserva (não exatamente seu *preenchimento*) de 30% das candidaturas dos partidos ou coligações para cada sexo em eleições proporcionais (ou seja, para vereador/a, deputado/a estadual e deputado/a federal), com um dispositivo transitório que definia um percentual de 25% apenas para as eleições gerais de 1998.

Mas, ao contrário do que se esperava, houve um recuo de 6,2% de eleitas para a Câmara de Deputados em 1994 (em uma eleição sem cotas), para 5,7% nas eleições de 1998 (com cotas). A partir de 2002, já com o percentual de 30% garantido, o aumento no número de eleitas para a Câmara de Deputados foi crescendo, mas de forma muito fraca, chegando a 8,8% em 2006. Atualmente a bancada feminina representa 15% do Parlamento, com 77 deputadas.

No Brasil, as mulheres representam 52% da população, 52,5% do eleitorado e quase metade das filiadas a partidos políticos, mas são menos de 15% dos representantes, o que coloca o país no 157º lugar no ranking da *Inter-Parliamentary Union*, composto por 196 países, segundo o Especial Mulheres na Política – publicado por Brasil de Fato (2020)⁴⁰.

Mesmo com uma pequena, mas ainda assim uma maior participação feminina em cargos políticos que em anos anteriores, surge também a questão do assédio nestes ambientes. São diversos os problemas enfrentados pelas brasileiras nos espaços políticos com a violação de direitos básicos. De acordo com da ONU Mulheres, 82% das mulheres em espaços políticos já sofreram violência psicológica, 45% já sofreram ameaças, 25% sofreram violência física no espaço parlamentar, 20% sofreram assédio sexual, e 40% das mulheres afirmaram que a violência atrapalhou sua agenda legislativa.

⁴⁰ Brasil de Fato. Especial Mulheres na Política. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefatores.com.br/2020/07/30/especial-mulheres-na-politica>>. Acesso em: 23/05/2022.

A violência política de gênero pode se manifestar desde atitudes que podemos considerar pequenas, tal como interrupções e/ou divulgação de *Fake News*, a ameaças mais graves que, quando somadas entre as atitudes e ações direcionadas às candidatas mulheres porque são mulheres, têm um papel muito grande de desestimular e debilitar, resultando num silenciamento da participação das mulheres na política (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2020) ⁴¹.

Para além da violação básica de direitos humanos, surge também a questão da representatividade. Quando olhamos para a sociedade de um modo geral, é comum o fato de as mulheres não se enxergarem em quem às representam. Esta é uma violência simbólica. Mulheres que não se enxergam fisicamente e nem nas pautas parlamentares, um sexismo que existe ao longo da história, atravessado por questões econômicas, por assimetrias de poder, por diferenças de raça e etnia, por elementos geracionais, entre outros diversos aspectos, mas que se configuram também na violência política contra as mulheres em diferentes nações, e também no Brasil (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2020). “[...] A violência como um todo é poderoso modelo de gestão social, [...] embasado numa brutal construção hierárquica de poderes.” (SOARES, 2018, p.8). Diante das experiências femininas dentro do patriarcado contemporâneo, a lógica matemática que se constrói é resumida em: onde houver uma mulher, haverá uma grande probabilidade de existir o sexismo no formato de assédio, ou no formato de negação/invisibilidade, ou em outras variadas formas de agressões.

Para auxiliar com a questão da violência de gênero na política, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou em 02 de agosto de 2021 uma nova campanha de incentivo à participação feminina na política (Figura 7). A publicidade foi feita em parceria com o Instituto Marielle Franco⁴² para coletar alguns depoimentos de mulheres que sofreram violência de gênero nestes ambientes. Além de Camila Pitanga (atriz famosa), as peças foram estreladas por atrizes que representam a diversidade feminina: idosas, indígenas, jovens, transgêneros e negras. Uma das preocupações do Tribunal foi imprimir representatividade aos materiais de divulgação. A campanha foi elaborada pela Secretaria de Comunicação do TSE (Secom) e pela agência NBS e produzida pela Biruta Filmes.

⁴¹ Agência Câmara de Notícias. Violência na política afasta as mulheres, diz especialista. 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/693968-violencia-na-politica-afasta-as-mulheres-diz-especialista/>>. Acesso em: 23/05/2022.

⁴² Instituto Marielle Franco. Disponível em: <https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle>. Acesso em: 23/05/2022.

Figura 7: Campanha de 2021 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de incentivo à participação feminina na política.



Fonte: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Julho/tse-estrea-campanha-de-incentivo-a-participacao-feminina-na-politica-com-foco-no-combate-a-violencia-de-genero>. Acesso em 23/05/2022.

Ainda que os objetivos das publicidades fossem distintos, as narrativas do governo brasileiro vêm se modificando se compararmos as publicidades das peças de 2015 – “Bebeu, Perdeu!” com a que mostramos acima, de 2021 – “Mais mulheres na política”. Nesta última campanha, imagetivamente, as mulheres aparecem mais empoderadas, apoiando-se umas às outras, demonstrando uma união feminina.

Este empoderamento e união feminina são elementos fundamentais para transpor a subordinação feminina e atingir a equidade de gênero. O termo empoderamento *per se* contém a palavra poder, que pode ser concebido como ter a faculdade ou a possibilidade de controlar recursos materiais, intelectuais e ideológicos. O poder, portanto, “pertence a quem influencia a distribuição e aplicação destes recursos, sendo que quanto maior a quantidade controlada, maior é o poder do indivíduo (ou grupo)”, desta forma o empoderamento feminino deve ser visto como um processo multidimensional que se torna um desafio às relações de poder existentes e, para além disto, uma força que objetiva obter maior controle sobre as fontes deste poder (COUTO e SAIANI, 2021, p.03).

Continuando na pauta do empoderamento feminino, pronunciaremos o Instituto Marielle Franco, que foi, muito apropriadamente, consultado pelo TSE na elaboração da campanha de 2021 – “Mais mulheres na política”. O instituto foi criado após o famoso caso de feminicídio político ocorrido em 14 de março de 2018. A vereadora carioca Marielle

Franco foi assassinada em um atentado ao carro onde estava, com 13 tiros, matando também o motorista Anderson Pedro Gomes.

Marielle era uma mulher negra, lésbica, mãe, filha, irmã e esposa, uma cria da favela da Maré, e era socióloga com mestrado em Administração Pública. Ela iniciou sua militância em direitos humanos após ingressar no curso pré-vestibular comunitário e perder uma amiga, vítima de bala perdida num tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré. Trabalhou em organizações da sociedade civil como a Brasil Foundation e o Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm). Coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e construiu diversos coletivos e movimentos feministas, negros e de favelas, sendo eleita vereadora da Câmara do Rio de Janeiro com 46.502 votos. Foi também Presidente da Comissão da Mulher da Câmara.

O tema do empoderamento feminino se tornou ainda mais forte porque quem mandou matar Marielle? (faz quatro anos que continuam os mistérios sobre o assassinato, em vista que o(s) mandante(s) do crime e sua(a) motivações políticas não foram totalmente esclarecidas até a data de hoje) não imaginou que o efeito de sentido de tal ato (destruir/silenciar) se tornaria uma semente para que milhões de “Marielles” se levantassem em todo mundo. Logo no dia seguinte ao crime houve manifestações para que o assassinato fosse desvendado e para que seus perpetradores fossem punidos, e também, a partir da força social e pública advinda da representação da mulher militante negra e pobre que Marielle refletia, inaugurou-se o Instituto Marielle Franco⁴³, que estimula a promoção da autonomia, da emancipação, da afirmação e da participação feminina na política brasileira (com efeito de sentido de criação/ruído).

4.3 O papel da família e do trabalho no sexismo em casos de vítimas de violência doméstica no Brasil

A violência produzida pela relação desigual entre gêneros, dentre as várias formas de violência, está entranhada desde as pequenas relações sociais cotidianas até suas formas mais explícitas, sendo capaz de produzir efeitos brutais não só em suas vítimas, mas em toda a sociedade. A desigualdade de gênero se expressa em espaços diversos, seja no âmbito familiar, profissional, institucional, comunitário, no planejamento de políticas públicas, na judicialização das relações familiares e, também, no imaginário social. São infinitas formas de violência de gênero que vêm sendo cotidianamente construídas histórica e socialmente. (TEIXEIRA, 2021).

⁴³ Instituto Marielle Franco. Disponível em: <<https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle>>. Acesso em: 23/05/2022.

O gênero deve ser compreendido como uma categoria de análise que “potencializa a apreensão da complexidade das relações sociais”, isto é, por meio do discernimento que permite identificar e analisar como a realidade social brasileira está configurada. A violência de gênero só se sustenta em um cenário de desigualdade de gênero, construindo, por sua vez, o panorama estrutural da desigualdade social. À medida que a sociedade fundar suas relações em aspectos de desigualdade e opressão, o desfecho dessas relações será a reprodução de violências, e visto que a ideologia patriarcal não é suficientemente disciplinadora, o uso da força se torna necessário para manter a dominação sobre os seres, os quais não podem ser classificados como submissos, já que na verdade são subjugados. O gênero, nesta perspectiva é um (sub)produto social, (re)aprendido, representado, institucionalizado e transmitido ao longo das gerações, e para assimilá-lo é preciso reconhecer que o poder se distribui socialmente de maneira desigual entre homens e mulheres (TEIXEIRA, 2021, p.37).

No âmbito familiar a “[...] mulher sempre foi relegada a um segundo plano, posicionada em grau submisso, discriminada e oprimida, quando não escravizada e objetificada. [...] o ideal tradicional da mulher silenciosa, casta, subserviente [...]” (PORTO, 2014, p.42), subjugadas ao apagamento sob os preceitos do patriarcado (JUNIOR, MELO e DIANE, 2021).

Em estudo realizado por Garcia *et al.* (2016) os fatores mais associados aos atendimentos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na rede baseada no Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) foram: idade jovem, menor escolaridade, não exercer atividade remunerada, consumo de bebida alcoólica pela vítima, e ocorrência durante o final de semana, bem como nos períodos da noite e madrugada.

Para Souza, Nogueira e Gradim (2013) os resultados são parecidos, eles perceberam em suas pesquisas que muitas mulheres agredidas estão na fase jovem da vida, quando normalmente os indivíduos são economicamente ativos, mas os resultados demonstraram que a maioria das vítimas se declararam sem ocupação ou apresentaram profissões que não são reconhecidas pela sociedade, tal como do lar (46,9%) e, portanto, dependentes de outro membro da família que é o provedor da residência.

A maioria dos agressores, no entanto, possui ocupação com remuneração (69,7%) que se enquadram na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. De acordo com a OMS, há maior risco de sofrerem violências domésticas aquelas mulheres cujo parceiro detém o poder econômico e decisório em relação aos demais moradores do domicílio.

Já para Oliveira (2012), a realidade histórica brasileira construiu um mito social que identifica o preconceito como de origem econômica, como se fosse a única e mais cruel maneira de vitimização, mas a pressuposição é generalizada e apenas espalma a perversa realidade dos distintos tipos de preconceitos historicamente (re)produzidos no âmbito das relações de poder, tal como no caso da violência de gênero. Isto porque a dimensão sociopolítica da violência doméstica praticada na depreciação da mulher possui origens históricas, não se limitando ao ato de violência, alcançado nas subjetividades intrínsecas ao próprio fenômeno.

“A violência doméstica não é episódica, pelo contrário, é corrente, socialmente tolerada e escondida pela vítima em nome da sacralidade da instituição familiar [...] essa manifestação desumana e preocupante que se desenvolve no plano microssocial [...]” ocorre em numerosos lares brasileiros, transformando o ambiente onde deveriam prevalecer o amor, a empatia e o respeito em um palco de discussões e brigas, incompreensões e manifestações violentas (OLIVEIRA, 2012, p.151).

Não se trata, portanto, apenas da violência do parceiro/(ex)companheiro contra a mulher, e sim de todos os familiares que às colocam socialmente num “patamar existencial inferior”. Para exemplificar optamos por trazer um trecho de uma das entrevistadas que participaram da Pesquisa de Campo deste estudo:

Pesquisadora (P): Deixa só eu olhar aqui nas minhas folhas (...). Na sua família tem algum histórico de violência familiar? **Entrevistada 1 (E1):** Não. **P:** Isso não acontecia antes enquanto você crescia? **E1:** Até onde eu sei, não, a família do meu pai (...) são mais assim, mais calmos unido, da minha mãe já é afastado assim, porque são tudo de fora não conheço quase ninguém, nunca tive muito contato. **P:** (...) mas você e sua mãe nunca tiveram nenhum tipo de relação (...)? **E1:** (...) desse jeito não, de bater, de agressão não, só de discutir. Isso de discussão normal. **P:** Hum sim, na sua opinião, alguma informação que você tivesse antes ia te ajudar a superar ou pensar nessa relação de uma outra maneira? **E1:** Eu acho que se eu tivesse minha família mais do meu lado seria melhor **P:** Se você tivesse uma rede de apoio? **E1:** Hum hum (murmúrio afirmativo), que não pensasse assim que eu tenho que viver com ele, porque eles gostam, porque eu tenho filho com ele. Se eles (o pai e o irmão da entrevistada) ficassem mais do meu lado acho que já teria separado dele, desde a primeira vez que eu estava namorando com um outro cara (...). **P:** Eles ficaram do lado do seu ex-companheiro? **E1:** Do lado dele, tanto é que uma vez foi ele (o ex) e meu irmão foram para bater num cara. Ainda até o policial, que foi uma vez em casa, meu irmão me xingando, porque o policial estava tirando ele (o ex) de lá de dentro. **P:** Isso reflete o posicionamento da sua família nessa relação, mas é uma questão religiosa? Ou alguma coisa assim? **E1:** (...) eu não sei de que acontece, até a mulher do meu pai falou, “ela tá certa, ela tem que viver a vida dela”. Eu dei várias oportunidades para ele (ex), não mudou porque não quis, passaram 22,

22 anos é muito. Agora nesses últimos 2 anos aqui foi essa conturbação, agora faz um mês e pouco que eu consegui que ele se afastasse mais de mim. (APÊNDICE 4, p.181).

No caso desta vítima de violência doméstica, o pai e o irmão mantiveram relação de amizade com o ex-marido agressor. Nas narrativas dela, talvez ela tivesse conseguido sair antes do relacionamento abusivo se tivesse o apoio destas pessoas quando as agressões começaram a ocorrer. O sexismo neste caso fica configurado na falta de uma rede de apoio familiar, legitimado na violência que, ao invés de acolher e apoiar a vítima lança mão da “camaradagem” masculina, reforçando uma avaliação cognitiva, afetiva e atitudinal acerca do papel apropriado de um indivíduo na sociedade conforme seu sexo, refletido nos machismos que garantiram a proteção do agressor pela própria família da vítima. Outro fator apontado, é que na visão do pai e do irmão da vítima, pelo fato do agressor ser pai do filho dela, ela deveria tentar salvar/continuar na relação abusiva.

De acordo com Ferreira *et al.* (2021), o sexismo em relação às mulheres possui um caráter ambivalente, que se divide em duas dimensões. Na primeira existe o sexismo hostil, que se associa com a conceitualização clássica de preconceito, mediado pela grande antipatia em relação às mulheres, considerando-as como inferiores e incapazes perante os homens. Estes agressores geralmente utilizam táticas coercivas para controlar suas parceiras (associados ou não à perpetração).

Na segunda dimensão observa-se o sexismo benevolente, que corresponde às manifestações mais sutis, que dissimulam o real caráter preconceituoso. O sexismo benevolente posiciona a figura feminina como complementar ao homem, sugerindo, em princípio, atitudes positivas de proteção, de idealização e afeto. Mas este conjunto de crenças está apoiado numa estrutura que estabelece a identidade frágil, dependente e sensível da mulher, que fundamenta e atribui papéis limitados a elas: ser mãe e cuidadora do lar e da família, funções espremidas aos papéis domésticos.

Enquanto isto, os homens detêm características associadas à competência e ao status elevado do universo masculino, reforçando a subordinação da mulher em relação ao homem. Quando o sexismo benevolente é mais frequente se torna um fator de risco no reconhecimento e aceitação da violência sofrida pela parceira íntima, inclusive na proteção contra a vitimização posterior, pois estas mulheres tendem a tolerar mais o abuso de seus parceiros, sem buscar qualquer forma de ajuda, e ficam esculpidas na inculpação da própria mulher: por suas “falhas” em completar ou realizar suas “devidas” atividades femininas.

A complementariedade das dimensões do sexismo, tanto hostil quanto benevolente, não se estabelece de forma clara, mas ambos contribuem com fatores específicos de influência para o sexismo, uma vez que atuam como um sistema integrado de crenças que coexistem e se reforçam, principalmente na ratificação do preconceito que resulta na submissão das mulheres ante aos homens, legitimando a violência como punição para aquelas que não se comportam de acordo com os estereótipos de gênero, mantendo o *status quo* de subjugação das mulheres. (FERREIRA *et al.*, 2021).

Quanto à violência no ambiente de trabalho (e outros, como exemplo, no ambiente escolar), supõe-se a existência de dois fatores: exógenos (contexto do próprio ambiente e das formas dos meios de comunicação) e endógenos (nas relações interpessoais e características individuais), que desencadeiam os fenômenos abusivos e/ou violentos contra as mulheres (STROPPIA *et al.*, 2021). Nesta perspectiva,

O senso do lugar de alguém define o que alguém pode ou não pode “permitir-se”, implicando uma aceitação tácita do lugar, um senso de limites (“o que não é para nós”), é o equivalente a uma sensação de distância, a ser marcada e mantida, respeitada ou esperada. (BOURDIEU, 1985, p. 728).

Todo o preconceito é simultaneamente individual e grupal, tanto a coletividade pode influenciar nas crenças pessoais, como crenças individuais podem acabar absorvidas pelo coletivo. O preconceito é contextual, é uma “atitude-em-contexto”, contingenciada pelas normas sócio-históricas vigentes e pelos interesses envolvidos nas relações. O preconceito é relacional, ou seja, depende do tipo de minoria envolvida e da distribuição de poder nos planos interpessoal e intergrupal da relação estabelecida (LIMA, 2020).

De acordo com a pesquisa Datafolha/FBSP 2019⁴⁴, 22 milhões das brasileiras com 16 anos ou mais relatam ter sofrido algum tipo de assédio nos últimos 12 meses da pesquisa, estes assédios ocorreram das seguintes formas: 32,1% (19 milhões) ouviram comentários desrespeitosos quando estavam andando na rua; 11,5% (6 milhões) receberam cantadas ou comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho; 7,8% (3,9 milhões) foram assediadas fisicamente em transporte público como no ônibus, metrô; 6,2% (3 milhões) foram abordadas de maneira agressiva durante balada, isto é, alguém tocou seu corpo; e 5,0% (2,3 milhões) foram agarradas ou beijadas sem o seu consentimento. O dado é bastante alarmante quando

⁴⁴ Pesquisa Datafolha/FBSP, 2019. Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil – 2ª Edição. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-a-edicao-datafolha-fbsp-2019/>>. Acesso em: 23/05/ 2022.

salientamos que 6 milhões de mulheres foram assediadas no Brasil no ano de 2019 em seus respectivos locais de trabalho.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou uma proposta⁴⁵ em 2022 que inclui a prática de atos de violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral contra a mulher entre os motivos que podem levar o trabalhador a ter demissão por justa causa. Pelas novas regras, a punição é limitada apenas a casos em que o agressor preste serviços no mesmo local de trabalho da mulher ou tenha contato com a vítima em razão do trabalho, ainda que o ato tenha sido praticado fora do serviço. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) já permite a demissão do trabalhador no caso de condenação criminal transitada em julgado, ou quando houver mau procedimento ou ato lesivo contra qualquer pessoa no ambiente de trabalho ou que prejudique obrigações contratuais, mas o documento substitutivo reforça a proteção à mulher vítima de violência.

De acordo com o deputado Fábio Trad (PSD-MS), autor do substitutivo ao Projeto de Lei 770/21, "quando o autor da violência trabalha no mesmo local que a vítima, ela tem de enfrentar, além dos constantes riscos à sua segurança, o sofrimento decorrente da convivência ou do encontro com o agressor" e, em muitos casos, isto pode levar a vítima a abandonar o emprego. Contudo, na avaliação do deputado, "não é adequado impor a demissão por justa causa nos casos de violência doméstica sem nenhuma relação com o emprego do agressor", já que existem outras sanções penais e civis destinadas à prevenção e à repressão da violência, bem como à proteção da vítima e à reparação dos danos causados, lembrando que a manutenção do emprego do agressor, com o respectivo salário, poderá inclusive servir ao sustento da vítima e de sua família, bem como à reparação dos danos.

Para além das violências sofridas no ambiente de trabalho o sexismo é observado também com relação à desigualdade salarial, considerada uma das principais barreiras que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho, ao lado da baixa representatividade das mulheres em cargos de liderança. Estes fatores reforçam a permanência e reprodução de elevadas desigualdades sociais entre gêneros, mesmo diante da generalização das conquistas em termos de direitos políticos, civis e sociais em favor das mulheres. O mercado de trabalho se

⁴⁵ Comissão de defesa dos direitos da mulher. Projeto de lei: trabalhador poderá ter demissão por justa causa em caso de violência contra a mulher. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/noticias/51443/projeto-de-lei-trabalhador-podera-ter-demissao-por-justa-causa-em-caso-de-violencia-contra-mulher/>>. Acesso em 29/05/2022.

configura, portanto, como um locus de análise que reflete as rupturas e continuidades nas desigualdades de gênero (GUEDES e ARAÚJO, 2011).

Historicamente houve uma diminuição da diferença salarial ao longo dos anos, em 2009 as mulheres ganhavam 25% a menos que os homens, oito anos depois, em 2017, essa diferença caiu para 20,7%. No entanto, em 2021 a diferença salarial entre homens e mulheres aumentou para 22% (IBGE, 2021)⁴⁶. O Projeto de Lei PLC 130/2011 pretende combater a diferença salarial entre mulheres e homens no Brasil, estabelecendo multa para as empresas que praticarem essa grave violação dos direitos, mas é ainda mais importante que a sociedade se organize com reivindicações de políticas públicas que apoiem movimentos e projetos sociais que se dedicam ao combate da desigualdade salarial entre homens e mulheres.

Além disso, a dissonância entre os avanços femininos no mercado de trabalho e a permanência dos afazeres relativos ao cuidado com os filhos sendo quase que exclusivamente de responsabilidade das mulheres constata que os avanços das mulheres no campo profissional não são acompanhados pelo processo de “desnaturalização” dos tradicionais papéis femininos, que até os dias atuais ainda é fortemente vinculado ao nascimento de filhos, reiterando a concentração do trabalho reprodutivo na figura da mãe. O fato de as tarefas domésticas (e reprodutivas) continuarem concentradas sob a responsabilidade da mulher resulta em jornadas menores no mercado de trabalho, maiores dificuldades na progressão da carreira e trajetórias laborais mais descontinuadas ao longo da vida produtiva (GUEDES e ARAÚJO, 2011).

É possível concluir neste capítulo que a violência é uma variável presente no cotidiano das mulheres brasileiras e que superá-la envolve principalmente o acolhimento da vítima, mas também o acesso à justiça, a punição do agressor e a criação de estratégias de prevenção que trabalhem a origem de todas essas diferentes manifestações de violência.

Qualquer política que se intencione como efetiva no enfrentamento da violência contra as mulheres precisa, obrigatoriamente, incluir componentes que busquem suas raízes culturais e consequentemente desconstruir estas normas sociais que contribuem para a desigualdade de gênero em nosso país (BUENO e LIMA, 2019). As consequências da desigualdade entre os gêneros não podem ser subestimadas, nem tampouco naturalizadas (FERNANDES, 2015), e neste sentido, a OMS também reforça a necessidade de melhorar a capacidade dos serviços públicos de atendimento, especialmente em saúde, para que os profissionais desta área

⁴⁶ IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira. 2021. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 23/06/ 2022.

identifiquem a violência doméstica contra a mulher e o risco de feminicídios, afinal, “a permanência dos elevados índices de violências contra as mulheres revela que as leis, por si só, não têm o poder de transformar a realidade.” (SCARANCE, 2019, p.26).

Considerando que o preconceito e a violência se apresentam como contrapontos nas relações de poder (aqui no desequilíbrio de poder existente entre homens e mulheres na sociedade), e também como uma força externa ao sujeito e suas vontades, faz-se necessário analisar como é possível existir uma proposta de superação (autogoverno, autotransformação) nas relações interpessoais de mulheres que sofreram ou sofrem violências domésticas. No Capítulo 4: Violência doméstica, poder e o cuidado de si – discutiremos essa complexa rede discursiva sobre violência contra a mulher juntamente com os estudos de Foucault, analisando seu entendimento sobre o poder e o cuidado de si na sociedade contemporânea.

5. CAPÍTULO IV – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PODER E O CUIDADO DE SI

Iniciamos este capítulo parafraseando Minayo (2006), sobre a violência de modo geral, que a considera como “*da ordem do vivido*, um fenômeno multifacetado de casualidade complexa”.

[...] Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos legais da sociedade. Mutante, a violência designa, pois - de acordo com a época, locais e circunstâncias – realidades muito diferentes. (MINAYO, 2006, p.13).

Mediante essa primeira reflexão sobre violência, podemos dizer que algumas são toleradas ou não, de acordo com o tempo, espaço e local onde elas acontecem. Passando pelo julgamento moral da época e da sociedade envolvida na ação, a exemplo do respaldo jurídico em favor da legítima defesa da honra (já mencionada em capítulos anteriores). Tendo em mente também que “[...] nunca existiu uma sociedade sem violência, mas sempre existiram sociedades mais violentas que outras, cada uma com a sua história.” (MINAYO, 2006, p.15).

Dentro da perspectiva Foucaultiana a violência se apresenta como um contraponto nas relações de poder, observados em Foucault (1976, 1978⁴⁷), como também “[...] um elemento de demarcação da especificidade das relações de poder e do campo do governo” (COSTA, 2018, p.154). O assunto aparece de forma entrelaçada nas discussões sobre as práticas de poder, assentada no campo do Governo. Antes e primeiro é preciso entender que,

[...] o poder como relação entre indivíduos ou grupos para uma perspectiva em que este é tomado como práticas de governo. O poder se configura como um conjunto de práticas que possibilitam que alguns possam conduzir ou governar a conduta de outrem exercendo uma interferência sobre seu campo de possibilidade de ações. (COSTA, 2018, p.155).

Mais uma vez lembrando que o poder se constitui por práticas, estratégias que produzem, entre outras, tecnologias de poder-saber, pautadas nas racionalidades construídas a partir destas. Das capilaridades do poder, sem compreendê-lo como sinônimo de opressão sob sujeitos despossuídos ou não detentores de poder na sociedade, uma proposta que se diferencia de outras teorias como a percepção de poder e violência desenvolvida por

⁴⁷ Respectivamente: Il faut défendre la Société (Em defesa da sociedade); Sécurité, Territoire, Population (Segurança, território e população).

Domenach (1922 -1997⁴⁸), citado por Minayo (2006), ao tratar estas como forças externas ao sujeito e suas vontades. Foucault foge de visões essencialistas da temática, aplicando-lhe um “[...] caráter pulverizado das relações entre indivíduos e grupos, evitando, então, uma análise descendente que procuraria deduzir o poder a partir de uma centralidade.” (COSTA, 2018, p.156). Desta forma,

[...] o autor não toma o poder como algo tangível que se poderia deter ou alcançar. Não existe o poder para além do ato de exercer poder, constituindo-se apenas como relação. Sendo assim, o poder circula entre todos os indivíduos, haja vista que não se pode conceber um sujeito apartado de relações de poder. (COSTA, 2018, p.156).

E ainda:

[...] o autor rechaça também o entendimento do poder como dominação decorrente do pressuposto de que este se define como um ponto fixo ou sedimentado e, por isso mesmo, poderia ser detido exclusivamente por alguns indivíduos ou grupos. [...] o poder se espraia enquanto é produzido na efetividade das práticas, e por isso não se pode querer reduzi-lo a um lócus central, ainda que se possam identificar lugares privilegiados onde o poder se sedimenta, tal como o Estado (COSTA, 2018, p.156).

A teoria Foucaultiana se encontra novamente com a análise sobre a violência ao olhar para ela como uma possibilidade frente à questão do *governo*, sendo esta uma ação empregada pelo sujeito (em grupo ou não), ao apresentar um comportamento violento. Mesmo assim, segundo Costa (2018), esta acontece dentro do terreno das relações de poder. A questão de governo/governamentalidade em Foucault em sua ontologia crítica do presente passa pelo estudo das formas de governo do passado. Começando pela antiguidade e o pensamento de Platão, passando no período moderno com Kant para então tomar a liberdade como condição necessária a uma vida ética (FOUCAULT, 1982/1983)⁴⁹.

Revel (2005) nos ajuda a adentrar na discussão ao tratar da governamentalidade, enquanto um conjunto de procedimentos das instituições, que tem como alvo a população em geral, a fim de exercer o poder. Com instrumentos e dispositivos de segurança, “[...] maneiras de fazer, nos modos de aplicação do governo, de seu desenvolvimento e refinamento sucessivo, bem como do saber vinculado ao seu exercício. Trata-se de estabelecer articulações entre estratégias de poder e suas justificações de verdade.” (CANDIOTTO, 2008, p.94).

⁴⁸ Jean-Marie Domenach (1922- 1997)

⁴⁹ FOUCAULT, M. O governo de si e dos outros. Curso no Collège de France (1982 - 1983). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

A operalização do sujeito dá-se no momento em que este se deixa guiar pela vontade e verdade do outro, cujas as relações são marcadas por assimetria de poder, sem exercício do mesmo, logo que nas teorias Foucaultianas as relações de poder são necessariamente desenvolvidas por sujeitos livres (FOUCAULT, 1980), assim a dominação do outro, segundo Costa (2018, p.157), “faz referência a uma relação de poder assimétrica cujas as possibilidades de resistência e os espaços de liberdade necessária para o exercício do poder foram bastante limitados.”.

Esse princípio de liberdade resgatado por Foucault dos trabalhos de Kant⁵⁰ ocupa-se no sentido de possibilitar a fundação de uma moralidade ética ou nas palavras de Kraemer (2010) “A liberdade, para que possa fundar a moralidade, é a única ideia da razão que deve ser tomada como em-si e não apenas como fenômeno. Esse caráter da liberdade mantém o homem numa essencial abertura, o que é de vital importância [...]”.

[...] Deve-se observar também que apenas pode-se ter relações de poder quando os sujeitos forem livres. Se um dos dois estiver completamente à disposição do outro torna-se uma coisa, um objeto sobre o qual possa exercer uma violência infinita e ilimitada, não haverá relação de poder. Deve-se, portanto, para que se exerça uma relação de poder, que haja sempre dos dois lados uma certa forma de liberdade. Mesmo quando a relação de poder é completamente desequilibrada [...] nas relações de poder há necessariamente possibilidade de resistência, pois se não houvesse possibilidade de resistência – de resistência violenta, de fuga, de subterfúgios, de estratégias que invertam a situação - não haverá de modo algum, relações de poder. (FOUCAULT, 2001, p.159).

Nas relações de poder podemos ter ações violentas tanto das práticas de governo, quanto da resistência, operando a partir de uma “[...] racionalidade mesmo nas formas mais violentas.” (FOUCAULT, 2010b, p.319). Violência enquanto algo instrumental é entendida por Foucault como negativa, “[...] já que os efeitos que produz limita a liberdade das ações do poder.” (COSTA, 2018, p.161).

Estado de liberdade somente pode ser alcançado, na perspectiva Kantiana, após sair do estado (moral) de minoridade, período o qual marcado pela não capacidade de pensar e cuidar de si mesmo. Segundo Wellausen (2013), trata de homens (no sentido de humanidade) na minoridade como preguiçosos e covardes, dependentes de outros “homens pensantes” que,

[...] que vão exercer a autoridade sobre os demais homens e se tornar seus mestres. Tomando como vocação de cada homem pensar por si mesmo, eles

⁵⁰ Immanuel Kant 1724 – 1804.

decidem fazer o jogo de libertadores em relação aos outros. Em realidade, esses diretores espirituais ou políticos não são capazes de fazer a humanidade sair da minoridade, porque colocaram os outros sob sua autoridade, de tal maneira que, habituados ao jugo, não suportam a liberdade que lhes é dada. Esses diretores mantêm os homens em seu estado de minoridade, do não uso da própria razão e da consciência moral. (WELLAUSEN, 2013, p.124).

E ainda:

[...] No estado de maioridade, o homem pode se tornar sujeito de sua própria liberdade e assumir o governo de si, como dimensão ética, descrita nas palavras de Kant: Sapere, aude! Tenhas a coragem de te servires de teu próprio entendimento! (WELLAUSEN, 2013, p.126).

A coragem de servir ao próprio entendimento, dentro da genealogia da ética de Foucault, está expressa no tema do autogoverno. Do “Como governar a si mesmo?”, enquanto pergunta geradora para pensar e analisar a constituição do sujeito autônomo (KREAMER, 2010). A autonomia é pautada pela liberdade absoluta, não somente de consciência, mas de expressão em relação a tudo que poderá ser exercido pelo sujeito (WELLAUSEN, 2013), principalmente no que diz respeito ao espaço privado.

No processo de entendimento de Foucault sobre o autogoverno, a partir de Kant nos textos da maioria moral⁵¹, o sujeito individualmente e coletivamente é chamado à responsabilidade de se opor aos mecanismos de submissão, ou na linguagem Foucaultiana, dessimetria de poder.

Seu apelo a sair da menoridade é feito à própria pessoa, em sua imanência histórica. É atuando sobre si, e no presente, que ela pode dar uma resposta, enquanto atitude, valendo-se de seu próprio entendimento, para vencer as formas de sujeição. O caminho para tal, segundo Foucault, é uma ocupação consigo, no sentido de conhecer a si e de constituir a si. (KREAMER, 2010, p.209).

Dado assim a importância do cuidado de si, o profundo conhecimento de si enquanto um meio para atingir a maioria moral, agindo de forma responsável socialmente por entender e combater os mecanismos de submissão dos sujeitos.

⁵¹ KANT, Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?

5.1 Cuidado De Si

Com base nos estudos de Michel Foucault iniciaremos o debate a respeito dos cuidados de si dentro de uma proposta de pensar o sujeito “ético”, para posteriormente pensar essa teoria no caso das mulheres, mais especificamente para mulheres vítimas de violência doméstica.

Primeiramente abordaremos o conceito “dos cuidados de si” nos três principais momentos históricos tratados por Foucault, o período socrático-platônico, o período da Idade de Ouro (séculos I e II D.C) e por fim entre os séculos IV e V. Tentaremos, juntamente com as teorias do autor e autores comentadores, adentrar no entendimento dessa genealogia do sujeito proposto por Foucault nos seus últimos estudos, cujo problema/interesse “principal” se tornou no tema sobre a “esterilização da vida” e sua contribuição para que “[...] a vida de cada um se tornasse uma obra de arte.” (MENDES e GLEYSE, 2015, p. 551).

No primeiro período destacado, o socrático-platônico, início também do conceito dentro da reflexão filosófica, o cuidado de si era entendido como uma atividade política por excelência, logo que para estes filósofos o governo da Pólis perpassava pelo desenvolvimento do cuidado de si e do conhecer-se. Para Mendes e Gleyse (2015, p.512), o “[...] cuidar de si significa ocupar-se consigo mesmo [...] conhecer-se, cuidar de si para cuidar dos outros, ou seja, para ser capaz de governar as cidades.”.

Em seus estudos Foucault (2011, p.04) se deparou com o conceito grego de “*epiméleia heautoû*”⁵², traduzido como o cuidado de si mesmo, uma complexa e rica” teoria dentro das reflexões filosóficas gregas, base e princípio de conceitos que moralmente se cogitavam racionais. Base esta que teve em Sócrates um dos primeiros expoentes, Sócrates descrito por Platão pode ser considerado o primeiro parresiasta, o primeiro a levar a cabo “a verdade de sua fala” de sua concepção de vida ética (FOUCAULT, 2011, p.10). Nesse contexto, os tratados platônicos sobre a presença e racionalidade socrática aparelhavam e direcionavam a concepção de moralidade, sendo compreendida posteriormente com o primeiro parresiasta levando a cabo suas palavras, sua forma de viver, transformando esta em uma “vida ética”, referência estética e racional para outros. A coragem de viver a verdade como nesta passagem apresentada por Foucault:

⁵² Termo apresentado em Foucault (2011, p.4)

[...] Sócrates evoca, pois, o que sempre disse e que está decidido a continuar dizendo a quem vier a encontrar e a interpelar: ocupai-vos com tantas coisas, com vossa fortuna, com vossa reputação, não vos ocupai com vós mesmos. E continua: e se algum de vós contestar afirmando que tem cuidados [...] não me irei embora imediatamente deixando-o; vou interrogá-lo, examiná-lo, discutir a fundo. (Foucault, 2011, p.07).

No período da Idade de Ouro helenístico-romano (I-II d.C.), Foucault destaca que a noção do cuidado de si passou a assumir uma espécie de “acontecimento no pensamento”, uma cultura de si, as práticas de existência existiam por meio de ritos de purificação, práticas de resistência e técnicas de concentração da alma. As técnicas de cuidado de si estão relacionadas à concentração da alma, da “alma que se recolhe, que se reúne”, buscando preservar seu *pneuma*, isto é, seu sopro de vida. Foucault (2006, p. 59-62) enfatiza que “[...] a alma é algo de móvel. A alma, o sopro, é algo que pode ser agitado, atingível pelo exterior. É preciso evitar que a alma, este sopro, este *pneuma* se disperse.” A alma, como sendo o sopro de vida não deve ser exposta aos perigos exteriores para que nenhuma coisa ou ninguém do exterior à atinja. “É preciso evitar que no momento da morte ele seja assim dissipado”, e concentrar este *pneuma*, “reconhecê-lo, reuni-lo, fazê-lo refluir sobre si mesmo, a fim de conferir-lhe um modo de existência, uma solidez que lhe permitirá permanecer, durar, resistir ao longo de toda a vida”, pois sem a “purificação não há relação com a verdade detida pelos deuses.”.

Temos, pois, com o tema do cuidado de si, uma formulação filosófica precoce, por assim dizer, que aparece claramente desde o século V a.C. e que até os séculos IV-V d.C. percorre toda a filosofia grega, helenística e romana, assim como a espiritualidade cristã. Enfim, com a noção de *epiméleia heautoû*, temos todo um *corpus* definindo uma maneira de ser, uma atitude, formas de reflexão, práticas que constituem uma espécie de fenômeno extremamente importante, não somente na história das representações, nem somente na história das noções ou das teorias, mas na própria história da subjetividade ou, se quisermos, na história das práticas da subjetividade. (FOUCAULT, 2010a, p. 12).

Desta forma, uma cultura de si deveria respeitar um conjunto de valores que tivessem mutualmente coordenação, subordinação e hierarquia, valores que fossem universais, mas não acessíveis a qualquer pessoa. Para atingir esses valores, os indivíduos deveriam realizar certas condutas, precisas e regradas, era preciso que o acesso a esses valores fosse condicionado por técnicas e procedimentos determinados, sendo elaborados, validados, transmitidos e associados a um conjunto de noções, conceitos e teorias, a todo um campo de saber. A idade

de ouro da cultura do si, portanto, sob a forma de uma nova estilística da existência, desenvolve práticas capazes de serem absorvidas de maneira tal que o ato de o indivíduo cuidar de si, de sua alma seria a condição para cuidar do outro, e se tornariam, no início da era cristã, uma obrigação de toda a existência.

E por fim, nos períodos entre os séculos IV e V se estabelece a passagem da ascese filosófica pagã para o “ascetismo cristão” (FOUCAULT, 2006, p.41). Nesta fase, a estrutura dos escritos Foucaultianos nos leva a pensar ao mesmo tempo em modos de vida como uma obra de arte, numa ética atrelada à estética da existência, mas também atravessa um campo de problematizações e enunciados de ordem moral, construído por meio de interdições e códigos de conduta, e como exemplo surgem as apropriações morais da ascese cristã pelos códigos morais da ascese antiga, as quais se configurariam, a partir do século VI da nossa era, em morais integradas aos saberes pedagógico, médico, psicológico:

[...] na Antiguidade, a vontade de ser um sujeito moral, a busca de uma ética da existência eram principalmente um esforço para afirmar a sua liberdade e para dar a sua própria vida uma certa forma na qual era possível se reconhecer, ser reconhecido pelos outros e na qual a própria posteridade podia encontrar um exemplo. [...] Da Antiguidade ao cristianismo, passa-se de uma moral que era essencialmente a busca de uma ética pessoal para uma moral como obediência a um sistema de regras (FOUCAULT, 2006, p. 289-290).

Foucault enfatiza que a necessidade de pôr em prática uma tecnologia de si tem por objetivo o acesso à verdade. Para Foucault as tecnologias de si ou tecnologias do eu são técnicas por meio das quais o indivíduo, por si mesmo ou com a ajuda dos outros, realizam um certo número de operações sobre seu corpo e sua alma, pensamento e condutas, obtendo assim uma autotransformação, que teria como principal objetivo alcançar certo estado de felicidade, sabedoria ou pureza.

Segundo Oliveira e Cordeiro (2018, p.03) a “abordagem acadêmica sobre gênero privilegia uma visão dicotômica baseada na relação homem-mulher, agressor-vítima, opressor-oprimida, sujeito-assujeitada, entre outras relações binárias polarizadas.”. Mas existem riscos inerentes a essa visão dicotômica e patriarcal, pois a partir dela somente, podemos restringir a origem e o desenvolvimento da violência contra a mulher e, conseqüentemente, sua proposta de superação (cuidado de si) na área das relações interpessoais, deixando de contextualizá-la a partir de variáveis e relações sociais muito mais amplas, sobretudo, das relações de poder estabelecidas pela sociedade.

Pensando o cuidado de si a partir da desconstrução dos discursos sexistas de casos que alcançaram grande impacto midiático, correlacionando com os discursos que estas mulheres têm sobre a sua própria história.

A problemática de pesquisa perpassa a questão da linguagem sexista enquanto produtora de discursos, que ajuda a compor socialmente a compreensão sobre as mulheres. O que nos levou a pensar quais discursos constituem o imaginário social de mulheres em situação ou vítimas de violência doméstica? Quando chamadas ao protagonismo de suas histórias, quais construções discursivas elas produzem sobre suas próprias narrativas? E como as teorias Foucaultianas, mais especificamente o cuidado de si e da estética da existência, levadas ao conhecimento desses sujeitos podem auxiliar no trabalho de reinserção social com mulheres vítimas de violência doméstica?

Partindo do princípio de que “[...] o homem necessita voltar para si para depois voltar-se para o mundo, caracterizando o duplo-retorno dessa concepção ética.” (GALVÃO, 2014, p. 158), isso porque os conceitos de cuidado de si e de estética da existência se relacionam com o governo de si. Pensar o governo de si é pensar “[...] a recusa e das práticas abusivas de controle das condutas.” (FURTADO, 2013, p.52), essas práticas exercidas por meio de muitas esferas como a família, costumes, hábitos entre outros, que incidem sobre vários aspectos da vida dos sujeitos, construindo discursivamente saberes e poderes sobre eles.

Essas técnicas ligadas ao Estado, Foucault chamou de “governamentalização”, “[...] o fortalecimento do Estado mediante sua instrumentalização por técnicas e táticas, de modo a sofisticar os meios de regulação da sociedade e seus indivíduos” (FURTADO, *apud* FOUCAULT, 2008, p.143).

O governar dos homens após o século XV alicerçou-se em leis que se sofisticaram e abandonaram (mesmo que de forma gradual) a vontade divina ou a vontade do soberano. Com a existência de sujeitos no lugar de súditos criaram-se outras formas de governo, ainda assim a “[...] atitude de obediência destes que torne possível a administração detalhada de suas condutas” (FURTADO, 2013, p. 53). Ao estudar esses processos históricos Foucault começou a delinear “como não ser governado”,

[...] a promoção de um modo de existência caracterizado por ações e discursos, através dos quais indivíduos buscariam estabelecer consigo relações de autonomia, a fim de atingir um estado de plenitude e satisfação (FURTADO, 2013 *apud* FOUCAULT, 2010, p. 192).

Essa prática do cuidado de si tem origem na filosofia de múltiplos autores como Friedrich Nietzsche (1844-1900), Jacob Burckhardt (1818-1897), e Stephen Greenblatt (1943-), bases que ajudaram Foucault a pensar na ética de si, que atrelada aos modos de vida produzem uma “estética da existência”, na qual “[...] o homem, voltando-se para si reflexivamente, alcança momentos de liberdade e dá a si mesmo regras de existência distintas de padrões e normas ditadas pelas relações sociais, esculpindo, assim como obra de arte, sua vida e subjetividade.” (GALVÃO, 2014, p.158).

Sendo o cuidado uma dimensão ética, consigo e com os outros, não se configurando numa prática egoísta ou narcísica, necessitando de uma ação para com o outro na mesma proporção. “[...] Portanto, podemos dizer que o “cuidado de si” se trata de um “duplo-retorno”, primeiramente um “retorno para si” e, num segundo momento, um “retorno para o outro e para o mundo” (GALVÃO, 2014, p.159).

O tema do cuidado de si aparece no vocabulário de Foucault no início dos anos 80. A expressão “cuidado de si” indica o conjunto das experiências e das técnicas que o sujeito elabora e que o ajuda a transformar-se a si mesmo (REVEL, 2005, p.33).

As técnicas de si, tal como apresentadas por Foucault, não podem ser dissociadas do cuidado de si e podem ser compreendidas como o conjunto de tecnologias e experiências que participam do processo de (auto)constituição e transformação do sujeito (NARDI e SILVA, 2005, p. 97).

O cuidado de si, quando harmonizado com as questões éticas e de liberdade dos sujeitos, pode se tornar uma ferramenta de enfrentamento das práticas e discursos que emanam no cotidiano como dispositivos de verdade e de biopoder. Dispositivos que objetivam principalmente controlar as práticas dos sujeitos, delimitando suas vidas a escolhas (ou falsas liberdades) “previamente demarcadas”, num “processo engessador de práticas e saberes, e normalizador da vida subjetiva dos indivíduos.” (GOMES, FERRERI e LEMOS, 2018, p.190).

O sujeito se define de maneira ativa pelas técnicas de si, elas não são inventadas por ele mesmo, são esquemas que o sujeito encontra na cultura e que lhe são propostos, sugeridos ou impostos pela sociedade ou grupo social. Por meio da construção de determinadas Técnicas de si, torna-se possível a constituição das sociedades. Na Figura 8 apresentamos um quadro da organização da estrutura das técnicas de si.

Figura 8: Constituição da sociedade por meio da construção de determinadas Técnicas de si na Modernidade e na Contemporaneidade segundo Foucault, de acordo com Nardi e Silva (2005).

SOCIEDADE

Disciplinar (Modernidade) Visibilidade permanente daqueles que exercem o poder e daqueles sobre os quais o poder é exercido	Controle (Contemporaneidade) Poder mais sutil e imaterial (torna-se mais instantâneo, fluido e eficaz)
Dispositivos Consiste em técnicas de individualização, de biopoder, de vigilância, de modulação da conduta, do comportamento e das atitudes	Dispositivos Interiorização e invisibilização da norma na malha fina da vida
Disciplina Tinha necessidade de dois meios o dentro e o fora para exercer o seu poder	O dentro e o fora não mais existem (fim de toda exterioridade) estamos sempre dentro. Privatização da subjetividade e uma ilusão de liberdade (não pressupõe uma reflexividade a partir da implicação do indivíduo no espaço público, mas somente uma reflexividade prisioneira de um jogo narcísico)

Fonte: NARDI e SILVA (2005, p.101).

Sendo a construção das Técnicas de si influenciadas pela cultura, Foucault relata diferenças nas Técnicas associadas ao cuidado de si em diferentes tempos históricos: Grécia e Contemporaneidade. Além disso, ressalta a precariedade da constituição do sujeito contemporâneo, devido à presença da dimensão individualizante e totalizante, estranha aos gregos (GOMES, FERRERI e LEMOS, 2018). Na Figura 9 apresentamos estas diferenças.

Figura 9: Técnicas associadas ao cuidado de si em diferentes tempos históricos: Grécia e Contemporaneidade segundo Foucault, de acordo com Nardi e Silva (2005).

Técnicas associadas ao cuidado de si

Grécia	Contemporaneidade
Indissociadas do cuidado dos outros	Individualizante
Busca: da boa vida; da transformação da vida em uma obra de arte; de uma estética da existência	Jogo: (conjunto de procedimentos que conduzem a uma verdade) de individualização que isenta o compromisso do sujeito no laço social.

Fonte: NARDI e SILVA, (2005, p. 101).

A ruptura das Técnicas de si vigentes se dá através de uma problematização dessas Técnicas. A possibilidade de transformação está “[...] no estranhamento e na desnaturalização das verdades que nos constituem. Fazer explodir a verdade, ao tomá-la como uma prática de transformação da vida, da nossa vida e das outras vidas, é fazer da experiência de si uma obra de arte.” (NARDI e SILVA, 2005, p.104).

Esse retorno a si de certa forma corresponde em uma mudança da subjetividade, esta última como um lugar de elaboração de si mesmo, a partir de uma conduta ética, para compreender quem somos em meio a tantos códigos que regulam a vida em sociedade, fazendo com que não nos ocupemos de nós mesmos. Esquecidos de nossa própria singularidade, o que Galvão (2014) nos traz a partir de Heidegger é um duplo esquecimento, uma vez que também não temos consciência deste esquecimento. Esquecemos que estamos esquecidos.

As constantes abstrações da vida cotidiana com suas regras de condutas afastam os sujeitos de si, e “[...] o cuidado de si consiste na saída desta “localização” ou estado de subjetividade em que nos ocupamos com coisas que, mesmo próximas e que nos dizem respeito, não são nós mesmos.” (GALVÃO, 2014, p.160)

Em Foucault os processos de subjetivação, tendem a normatizar as relações de poder, mas também a pensar o indivíduo como possibilidade de exercício de poder no sentido de uma “vontade de potência”, o que Galvão (2014) explica como sendo por meio da sua força vital desejante “dobra”, a força que lhe é coextensiva e contrária constituindo um afeto em relação a si. Então o sujeito,

[...] como ponto de resistência aos fluxos do poder configurando-se o “lado de fora” coextensivo aos diagramas de poder. O sujeito, assim, é o local onde a força é dobrada, porém, nesta dobra, o sujeito não permanece totalmente ileso, pois ‘resiste’ enquanto foco de resistência e resistir significa ser afetado. Portanto, o diferencial nesta relação do sujeito que resiste e os fluxos do poder que lhe afetam se dá no quanto de si o sujeito retém” (GALVÃO, 2014, p.161).

O esquecimento e o descuidado de si tornam-se uma tática de exercício do poder, conjuntamente com as relações discursivas, criando verdades que tendem a docilizar o sujeito, este esquecido de si e da sua potência enquanto existência. Ainda neste sentido houve uma

supervalorização do conhecimento de si em detrimento ao cuidado, e da possibilidade de potência, do vir a ser (GOMES, FERRERI e LEMOS, 2018).

O enfrentamento consiste em, mesmo imerso em todas essas táticas de poder, direcionar sua própria subjetividade a reinventar reflexivamente, os modos de se viver. “[...] A vida sendo a possibilidade de enfrentamento, objeto primeiro das práticas de liberdade.” (FIGUEIREDO, 2010, p. 292).

A estética da existência trabalha com todos esses conceitos e reflexões para pensar essa vida ética, objeto das práticas libertárias, como uma obra de arte. Refletindo sobretudo que o indivíduo é o que gostaria de ser, problematizando as relações de poder que o constitui. Uma arte de viver “[...] como a possibilidade de se pensar, elaborar, ou criar modos de vida através de práticas de liberdade, ou antes, questionar as próprias práticas, ditas, assujeitadoras.” (FIGUEIREDO, 2010, p. 295).

Dentro dessa temática a linguagem não sexista pode se constituir enquanto uma prática do cuidado de si para mulheres vítimas de violência, a compreensão das formações discursivas sobre a mulher podem caracterizar-se enquanto um passo importante para a transformação dos modos de existência, assim tornando-se uma obra de arte.

Ao pensarmos a questão da violência contra mulher podemos relacionar com as dimensões do poder, e as formas como este é exercido socialmente, legitimando o controle social, neste caso, o controle do corpo e das ações das mulheres tanto no público, quanto no privado. Tavares dos Santos (2001) compreende a partir de Foucault a violência enquanto um dispositivo de controle aberto e contínuo, marcado pelo excesso de poder. Que pode ser entendida também pelas suas “Microviolências”, que socialmente pode ser apresentada nas formas de racismo, homofobia e violências de gênero, para citar algumas dentre as múltiplas formas de representação. Em relação à especificidade da violência contra a mulher, temos as cinco (5) categorias anteriormente apresentadas e citadas na Lei Maria da Penha.

Arrematamos este capítulo ao compreender que a condição da mulher que sofre com violências domésticas e familiares pode ser fixada pelos inúmeros processos de revitimizações, compreendidos nas recorrências das relações interpessoais abusivas, e desta forma podemos utilizar esta ferramenta de análise nas práticas discursivas narradas nas entrevistas realizadas nos espaços de atendimento institucional.

Por meio da análise dos discursos, enuncia-se a construção da identidade de si, uma vez que todo discurso consiste em uma prática social elaborada através de representações, símbolos e identidades compreendidas a partir de convenções e normas socialmente

estabelecidas e compartilhadas. Sendo assim, a representação de si apropriada por mulheres vítimas de violência pode se apresentar dentro de uma heterogeneidade enunciativa, influenciada tanto pelos diálogos dos confrontos e agressões, quanto pelos enunciados que vão sendo criados a partir da ruptura do ciclo de violência, quando o auxílio externo com a ajuda de outros sujeitos passa a reciclar ou transformar as narrativas destas mulheres.

No capítulo que se segue, Capítulo 5: Caminhos metodológicos – descrevemos detalhadamente os percursos metodológicos e procedimentos realizados para a obtenção dos dados que compõem a pesquisa documental e a pesquisa de campo produzidas neste estudo.

6. CAPÍTULO V – CAMINHOS METODOLÓGICOS

No desenvolvimento de qualquer pesquisa é comum depararmo-nos com uma série de entraves e obstáculos, mas que em sua essência possibilita construções e reconstruções metodológicas. Percurso também enfrentado nesta pesquisa, parte pela complexidade teórica acentuada à tortuosidade já imposta pelo desafio da pesquisa em si, e parte pelo contexto social dos anos de pandemia de COVID-19.

Problematizar discursos neste contexto faz com que tenhamos de ampliar o olhar acerca da temática já estudada em relação aos temas como: relações sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais travadas na atualidade. Permitindo também analisar as condições de produções de subjetividades dentro de um período emergencial como o enfrentado nos anos de 2020 e 2021, principais anos do desenvolvimento desta pesquisa.

A produção de subjetividades desse período não escapou de, como enfatiza Sales (2014), “[...] relações que se estabelecem em um terreno conflituoso e de disputa” sendo importante “[...] considerar que o efeito da subjetivação não é algo garantido, no processo de produção de subjetividades acontecem escapes, vazamentos, subversões e resistências.” (SALES, 2014, p.114; GOMES, FERRERI e LEMOS, 2018).

Ao se visibilizar tal produção no caso de mulheres vítimas de violência doméstica, temos como analisar as estratégias táticas e técnicas de si para superação da violência a que elas estão submetidas. Tendo em perspectiva que o sujeito na teoria estudada “é efeito dos discursos” (TADEU, CORAZZA e ZORDAN, 2004), e porque “[...] o sujeito se constitui a partir do outro. Um outro que para além da presença física, personificada, trata-se de um território composto pela fala, pela escrita, pelos jogos de força (poder), pelos jogos de verdade.” (CORDEIRO, 2014, p.124; GOMES, FERRERI e LEMOS, 2018).

[...] Visualiza-se o sujeito como efeito da episteme de uma época, de um dado modo de pensar, agir, de regras que avaliam o que fazemos, dizemos, por meio de práticas regulatórias que produzem formas de nos constituirmos enquanto sujeitos de um tempo, de uma cultura. (DELEUZE, 2010 *apud*, CORDEIRO, 2014, p.125).

O sujeito é efeito uma vez que se relaciona com os sentidos dos discursos “[...] esses sentidos (e não o significado da palavra apenas) são produzidos em decorrência da ideologia dos sujeitos em questão, da forma como compreendem a realidade política e social na qual estão inseridos.” (FERNANDES, 2008, p.13; GOMES, FERRERI e LEMOS, 2018). E

enquanto sujeitos de um tempo e lugar, também há possibilidade de transformações, porque “[...] os discursos não são fixos, estão sempre se movendo e sofrem transformações, acompanham as transformações sociais e políticas de toda natureza que integram a vida humana.” (FERNANDES, 2008, p.13).

Na teoria Foucaultiana, analisar e problematizar discursos nos faz trabalhar com sua exterioridade e positividade. Que nas palavras do próprio autor significa “analisar uma formação discursiva é, pois, tratar de um conjunto de performances verbais, ao nível dos enunciados e da forma de positividade de um discurso.” (FOUCAULT, 2002a, *apud* GARRÉ e HENNING, 2017, p.307).

[...] o conceito de discurso diz respeito a tudo aquilo que é enunciável e visível, diz respeito a todas as manifestações que produzem vida social em determinada episteme. Em outras palavras, os discursos descrevem, fabricam e inventam o mundo, que só tem sentido a partir desses ditos. (GARRÉ; HENNING, 2017, p.307).

Com base nos ditos que fabricam/produzem e inventam o mundo atual, tivemos escolhas teóricas e modos de operacionalização dos dados, de maneira pouco convencionais, dado que a pesquisa se debruçou em conhecer o espaço a partir dos prontuários das atendidas na instituição, uma visão técnica e subjetiva das mesmas e das entrevistas de parte da demanda local. Nessa caminhada, a provocação foi constantemente pensar no quanto os ditos referentes ao ambiente institucional, proliferado em todos os setores de atendimento da Assistência Social, inclusive no CRAM, já haviam produzido verdades, ao mesmo tempo em que foram produzidos pelas atendidas, assim mapeando o problema de pesquisa.

Na pesquisa, os dados coletados foram analisados a partir dos documentos das instituições, exemplificados anteriormente, e das entrevistas semiestruturadas com mulheres que de maneira facultativa aceitaram participar deste estudo. Com estes dados, com principal foco nas entrevistas, analisamos os discursos, compreendendo discurso enquanto “um conjunto de enunciados que podem pertencer a campos de conhecimento diferentes” (o jurídico, o econômico, o político, etc.), “mas que obedecem a regras de funcionamento comuns” que, por sua vez, “reproduzem um certo número de rupturas historicamente determinadas” (REVEL, 2005, p.37), ou seja,

[...] práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam. Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna

irredutíveis à língua e ao ato da fala. É esse “mais” que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever. (FOUCAULT, 1986, p.56).

Realizamos a análise discursiva ficando no nível do dito, sem nos preocupar com intenções veladas, que precisam ser descobertas. Assim como Garré e Henning (2014, p.311) que apontaram em seu trabalho a “[...] ênfase situa-se nas práticas discursivas, no que está dito e é visível. [...] questionar as discursividades e as condições que as colocam em funcionamento dentro de determinada ordem discursiva.”. As discussões e problematizações focam no que é enunciável e visível,

[...] o discurso tem existência na exterioridade do linguístico, no social, é marcado sócio-histórico-ideologicamente. Na exterioridade do linguístico, no social, há posições divergentes pela coexistência de diferentes discursos, isto implica diferenças quanto à inscrição ideológica dos sujeitos e grupos sociais em uma mesma sociedade, daí os conflitos, as contradições, pois o sujeito, ao mostrar-se, inscreve-se em um espaço socioideológico e não em outros, enuncia a partir dessa inscrição; conforme mostramos, de sua voz, emanam discursos, cujas existências encontram-se na exterioridade das estruturas linguísticas enunciadas. (FERNANDES, 2008, p.19).

A partir da análise discursiva nos deparamos com as matrizes ideológicas as quais constituem os sujeitos, aqui neste caso em específico, das mulheres que superaram relações amorosas e afetivas violentas, discursos marcados por saberes (muitas vezes superficiais) da ordem jurídica, médica, psicológica, pedagógica, bem como com terminologias técnicas e próprias da Assistência Social. Evidenciando a materialidade dos atendimentos nas múltiplas instâncias de atenção às necessidades sociais, configurando um acontecimento discursivo, logo que alguns termos só fazem sentido dentro do jargão da Assistência Social, tal como a apropriação do sujeito e a sintetização em sua experiência pessoal.

Os enunciados apreendidos em dada materialidade linguística explicitam que o discurso constitui-se da dispersão de acontecimentos e discursos outros, historicamente marcados, que se transformam e modificam-se. Uma formação discursiva dada apresenta elementos vindos de outras formações discursivas que, por vezes, contradizem, refutam-na. (FERNANDES, 2008, p.37).

Durante o desenvolvimento da pesquisa tivemos a perceptível noção da presença da combinação dos diferentes discursos, a materialidade destes nas ações tomadas a partir destes, como o entendimento de algumas das mulheres acerca dos mecanismos de proteção jurídica, materializado nas medidas de proteção de urgência, garantia de que seu agressor não pode se

aproximar. Uma marca importante do discurso jurídico que “[...] ao ser produzido e interpretado, constitui uma ação social em um contexto situacional, ideologicamente marcado.” (FERNANDES, 2008, p.38).

[...] Essa análise das formações discursivas demarca a emergência de determinado enunciado e porque não de outro em seu lugar. Assim, o enunciado apareceria num jogo de relações em determinada prática discursiva, moldando nossa maneira de constituir e compreender o mundo em que vivemos. (GARRÉ e HENNING, 2017, p.315).

O jogo das relações de algumas práticas pode ser colocado em contato também com conflitos, a exemplo mais uma vez, as medidas protetivas e as práticas de deslegitimação da vivência dessas mulheres, dentro do próprio sistema jurídico, problema analisado mais a frente, durante as análises das entrevistas, mas cabendo aqui a compreensão:

[...] que uma formação discursiva nunca é homogênea, é sempre constituída por diferentes discursos. Um mesmo tema, ao ser colocado em evidência, é objeto de conflitos, de tensão, face às diferentes posições ocupadas por sujeitos que se opõem, contestam-se. (FERNANDES, 2008, p.38).

As mulheres participantes trazem em seus enunciados a singularidade da situação de suas vidas, com condições de produção singulares e coletivas, mesmo com as discontinuidades históricas, uma vez que houve a prevalência do fenômeno, a violência doméstica. Com diferenças de época e espaço social, pautando-se em uma “[...] formação discursiva resulta de um campo de configurações que coloca em emergência os dizeres e os sujeitos socialmente organizados em um momento histórico específico.” (FERNANDES, 2008, p.42).

Os discursos dessas mulheres exprimem uma memória coletiva, uma experiência coletiva na qual os sujeitos estão inscritos, “[...] um discurso engloba a coletividade dos sujeitos que compartilham aspectos socioculturais e ideológicos, e mantém-se em contraposição a outros discursos.” (FERNANDES, 2008, p.43), materializados nas vivências comuns.

6.1 Local da Pesquisa

Para continuar nosso percurso metodológico passamos a discutir nosso local de pesquisa, o *Centro de Referência de Atendimento à Mulher* (CRAM), situado em uma cidade no interior paulista, com a população de cerca 80 mil habitantes⁵³, considerada de porte pequeno. No que tange à sua efetivação, o serviço está ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social e das políticas de enfrentamento à Violência doméstica.

Da necessidade de enfrentar de forma articulada a questão da violência contra as mulheres, temos a criação de alguns mecanismos primeiros, como a 1ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em 1985 na cidade de São Paulo e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), como relata Brasil (2011a). O conselho se estruturou e entrou em funcionamento através da Lei nº 7.353/85,

[...] órgão de caráter consultivo e deliberativo da sociedade civil junto ao Governo, vinculado ao Ministério da Justiça, foi criado com a missão de promover políticas para assegurar condições de igualdade às mulheres. Esse Conselho era, portanto, responsável pelo monitoramento das políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, que estavam voltadas para a criação e manutenção de Delegacias especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM.+s) e de Casas Abrigo. (BRASIL, 2011a, p.27).

Das décadas de 1980 a 2000, mais precisamente de 1985 a 2003, as políticas de enfrentamento ficavam assentadas nas Delegacias e Casas-Abrigos, trabalhos ligados à Segurança Pública e Assistência Social. Outros órgãos foram inseridos a partir da Norma Técnica nº 7 de 1998 do ministério da saúde.

Esta Norma Técnica determinava a garantia de atendimento a mulheres vítimas de violência sexual nos serviços de saúde, representando uma das medidas a serem adotadas com vistas à redução dos agravos decorrentes deste tipo de violência. A oferta desses serviços, entretanto, permitiu a adolescentes e mulheres o acesso imediato a cuidados de saúde, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e à gravidez indesejada. (BRASIL, 2011a, p.27).

Estas ações e a promulgação da Lei 10.778/03⁵⁴ estabeleciam a notificação compulsória por todo Brasil dos casos de violência contra as mulheres, ao serem atendidas nos serviços de saúde de oferta pública ou privada. No corpo da referida lei:

⁵³ Exatamente, 78.978 habitantes. Segundo o IBGE - Censo de 2021.

⁵⁴ Lei 10.778 de 24 de novembro de 2003. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm>.

Art. 1º Constituem objeto de notificação compulsória, em todo o território nacional, os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados. § 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado (BRASIL, 2003, Lei 10.778/03).

No mesmo período houve a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres em 2003, atualmente a partir do Decreto nº 9.417, de 20 de junho de 2018, a secretaria foi transferida para dentro da estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)⁵⁵, mas a proposta de sua criação era promover, nos serviços como o Centros de Referência de Atendimento às Mulheres CRAM, a articulação de uma rede de enfrentamento a violência contra as Mulheres.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres está vinculada à Presidência da República, possui status de ministério e tem por competência assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres (CNPM) e com a construção coletiva de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é consolidado como um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. (BRASIL, 2011a, p.27).

Espaços de atendimento como esses foram pensados mesmo antes da promulgação da Lei Maria da Penha, como já apresentado, mas o que o documento da Política Nacional não apontava era a necessidade de um o processo para concretização desta, inúmeras audiências públicas foram realizadas em parceria com as Assembleias Legislativas e a presença dos movimentos de mulheres, feministas e ONGs, visando discutir a realidade da violência contra as mulheres e suas complexidades. Nestes estudos foram apresentados dados e depoimentos de mulheres que vivenciaram situações de violência foram ouvidos. Este tipo de iniciativa teve como resultado a criação de diretrizes específicas, mas entendida como um “desejo” de concretude, no texto de 2005⁵⁶ está apresentado:

⁵⁵ Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres — Português (Brasil) (www.gov.br)

⁵⁶ Relatório Final da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, na reunião de 24/08/2005, Plenário 7.

[...] o afastamento definitivo da Lei no 9.099/95 desses casos; criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência, cível e criminal; vedação da aplicação de penas de prestação pecuniária e cesta básica; inclusão de dano moral e patrimonial no conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher; reforço para as Delegacias de Atendimento à Mulher; possibilidade de inclusão da vítima em programas assistenciais do governo, programas de proteção à vítima e testemunhas, acesso à transferência de local de trabalho (quando servidora pública), estabilidade de seis meses por motivo de afastamento do emprego e acesso a benefícios do desenvolvimento científico e tecnológico; substituição do termo “medidas cautelares” por “medidas protetivas”; *obrigatoriedade de criação de centros de atendimento psicossocial e jurídico, casas de abrigo, delegacias especializadas, núcleos de defensoria pública*, entre outros serviços de atendimento; comparecimento do acusado a programas de recuperação e reeducação [...] (BRASÍLIA, 2015, p.39).

Dada a complexidade do fenômeno da violência contra a mulher e violência doméstica, umas das prioridades dos movimentos sociais e organizações jurídicas sempre foi uma criação rede de apoio multidisciplinar para o atendimento às vítimas. Assim criaram-se estratégias “[...] de prevenção e de proteção social das mulheres em situação de violência, que contribuíram para retirar esse fenômeno da invisibilidade, elevando-o à categoria de problema social grave, de responsabilidade de todos, sociedade e estado.” (BRASÍLIA, 2015, p.41).

A estruturação da rede de serviços de proteção e de assistência foi ampliada (oficialmente) pela Lei Maria da Penha, reforçando a importância do trabalho em rede, tecendo o caminho para a “[...] articulação entre Estado e sociedade civil, bem como a integração operacional entre o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública com as áreas da segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho, habitação, dentre outras.” (BRASÍLIA, 2015, p.41). Podemos observar essa instrução de serviços, no art. nº35 da Lei 11.340/06:

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: *I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores* (BRASÍLIA, 2015, p.42 - Lei 11.340/06).

Continuando o contexto de criação da rede de enfrentamento, alicerce do desenvolvimento do trabalho do CRAM, temos na Política Nacional a conceituação do entendimento legal do que é enfrentamento: a “[...] implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões.” (BRASIL, 2011a, p.27).

Políticas conjuntas de diversos setores públicos de suporte à vida, tal como, saúde, educação, assistência social, segurança, justiça, entre outros, dentro do texto da Política Nacional a junção de todas essas áreas afim de desconstruir desigualdades e discriminações de gênero, orientação sexual e/ou racial. Para tanto alguns eixos de trabalho são propostos,

[...] *Prevenção* com ações educativas e culturais que interfiram nos padrões sexistas; *Enfrentamento e combate*, ações punitivas e cumprimento da Lei Maria da Penha; *Assistência*, fortalecimento da Rede de Atendimento e capacitação de agentes públicos; *Acesso e garantia de direitos*, cumprimento da legislação nacional/ internacional e iniciativas para o empoderamento das mulheres. (BRASIL, 2011a, p.27).

Sobre os eixos temos, no primeiro Prevenção a esquematização de ações educativas e culturais que promovam atitudes igualitárias, a valorização valores éticos ligados a cultura de paz e de respeito aos direitos humanos. Nestas ações incluem-se campanhas de sensibilização e entendimento do tema e “[...] em especial no que tange à cultura do silêncio quanto à violência contra as mulheres no espaço doméstico e à banalização do problema pela sociedade.” (BRASIL, 2011a, p.26).

O combate à violência contra as mulheres permeia o espaço jurídico, social e educacional ao propor ações nas quais se cumpram a Lei Maria da Penha, por meio das garantias legais principalmente as penais ao trazer o agressor a punição e a responsabilização. Com a “[...] criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” (BRASIL, 2011a, p.26), seguindo as recomendações de órgãos internacionais, como no caso da própria Maria da Penha.

No eixo da garantia de direitos, devem ser implementadas iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o acesso à justiça e a o resgate das mulheres como sujeito de direitos. No que tange à assistência às mulheres em situação de violência, a Política Nacional deve garantir o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência

Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher). (BRASIL, 2011a, p.27).

Por fim, a assistência às mulheres em situação de violência, segundo Brasil (2011a), tem que estar baseada no atendimento humanizado e qualificado, no acolhimento em espaços e/ou serviços públicos especializados como Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além das Defensorias da Mulher.

Figura 10: Quadro de descrição dos Serviços Especializados de Atendimento à Mulher.

Serviço	Descrição
Centros de Referência de Atendimento à Mulher	Espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.
Casas-Abrigo	Locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de vida iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.
Casas de Acolhimento Provisório	Serviços de abrigamento temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte. Vale destacar que as Casas de Acolhimento Provisório não se restringem ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, devendo acolher também mulheres que sofrem outros tipos de violência, em especial vítimas do tráfico de mulheres.
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)	Unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. As atividades das DEAMs têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito, a expedição de medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas.
Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal que poderão ser criados pela União (no Distrito Federal e nos Territórios) e pelos Estados para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assim como o proposto pelo plano nacional de enfrentamento à violência doméstica, a estrutura do CRAM onde se realizou a pesquisa se caracteriza (no plano de trabalho anual) como:

[...] um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência doméstica, proporcionando atendimento psicológico, social e jurídico, efetuando encaminhamentos na área da saúde, segurança pública e outros órgãos que compõem ou não a rede de atendimento, necessários à superação das situações de violências vivenciadas, contribuindo para o fortalecimento da mulher, respeitando sempre sua autodeterminação. (BRASIL, 2011a, p14).

O espaço foi criado por meio de Decreto Municipal 11.339 de 8 de março de 2018 e com base na política nacional (BRASIL, 2011a) amplamente menciona neste trabalho, tendo como princípios: 1) Igualdade e respeito à diversidade - Mulheres e homens são iguais em seus direitos; 2) Autonomia das Mulheres - O poder de decisão sobre suas vidas e corpos deve ser assegurado às mulheres; 3) Laicidade do Estado - As políticas públicas voltadas as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos; e 4) Participação e Controle Social - O debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação, e controle social das políticas públicas devem ser garantidos.

Ainda no plano de trabalho, a instituição opera com os seguintes objetivos gerais: 1) Ofertar um espaço que visa proporcionar o acolhimento, atendimento individual ou grupal, oficinas, orientação e acompanhamento necessários para as mulheres vítimas de violência doméstica; 2) Divulgar o trabalho do CRAM no Município, através de parcerias firmadas com instituições públicas e privadas; 3) Proporcionar novos olhares sobre geração de renda, autonomia, independência e autovalorização pessoal das mulheres atendidas, através de parcerias com empresas, projetos sociais e grupos psicossociais. E trabalha ainda com os seguintes objetivos específicos: 1) Trabalhar através dos atendimentos em geral para que as mulheres fortaleçam sua autoestima, resgatem sua cidadania e sintam-se capazes de tomar decisões relativas à situação de violência que vivenciam ou vivenciaram, respeitando sempre sua autodeterminação, de maneira individual ou grupal; 2) Promover por meio de parcerias com instituições do Município, ações educativas e de prevenção, entre outras; e 3) Divulgar as ações sociais e o trabalho desenvolvido no CRAM para os munícipes, através dos atendimentos prestados, parcerias firmadas e possíveis campanhas.

A metodologia de trabalho, tal como descrito nos documentos nortes do Centro de Referência da cidade do interior do estado de São Paulo pesquisada neste estudo, realiza também alguns instrumentos como a escuta qualificada, orientações psicossociais, “carta convite é um instrumental”, ações educativas e a manutenção das parcerias (com a OAB, algumas Universidades, DDM e etc.).

7. CAPÍTULO VI - RESULTADOS E DISCUSSÃO

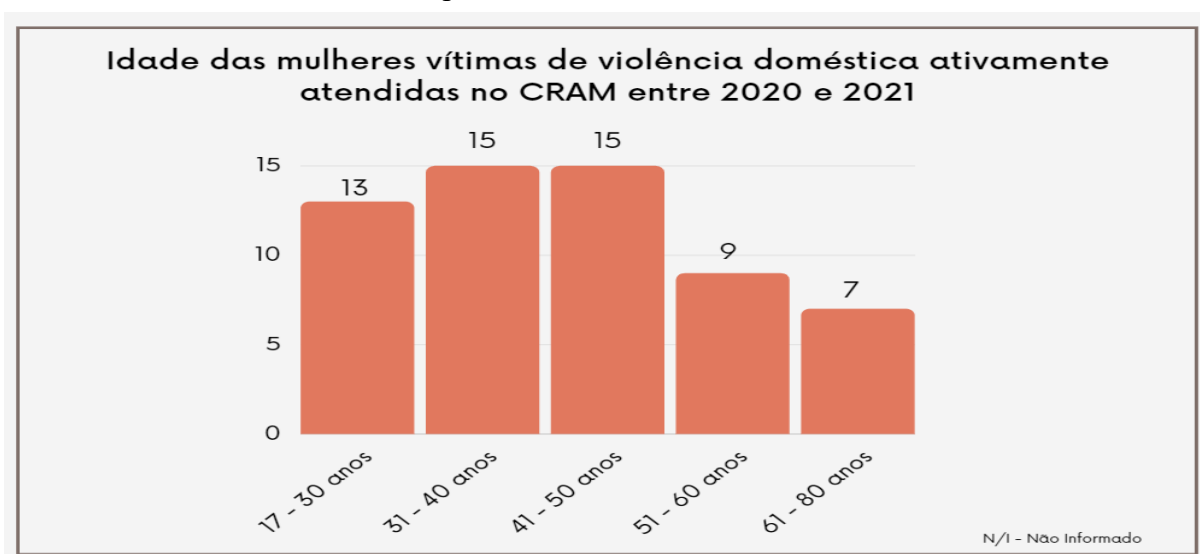
Nesta etapa iniciaremos uma análise dos dados disponibilizados pelo serviço de atendimento, o CRAM da pesquisa de campo e de suas atendidas, que embora seja um espaço de trabalho inaugurado em 2018, possui mais de 100 (cem) atendimentos/prontuários iniciados, dos quais 59 (cinquenta e nove) se encontravam abertos, ou fugindo do jargão técnico, em acompanhamento ativo pelas profissionais da instituição. Trabalho executado atualmente por uma assistente social, uma psicóloga e uma monitora que cuida dos trâmites burocráticos e administrativos.

7.1 Resultados quantitativos da Pesquisa de Campo – Prontuários

Todos os 59 (cinquenta e nove) prontuários foram analisados em 12 (doze) itens diferentes: idade, cor, se possui filhos, escolaridade, estado civil, profissão, relação com o agressor, reincidência, bairro de moradia, tipo de violência sofrida, agravante e orientação sexual das atendidas.

Das mulheres ainda em acompanhamento pelo CRAM no item faixa etária, temos uma variável bastante ampla, logo que a idade da atendida mais nova é 17 anos, enquanto que a mais idosa apresentava 80 anos, como pode ser observado no Gráfico 9.

Gráfico 9: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a idade.

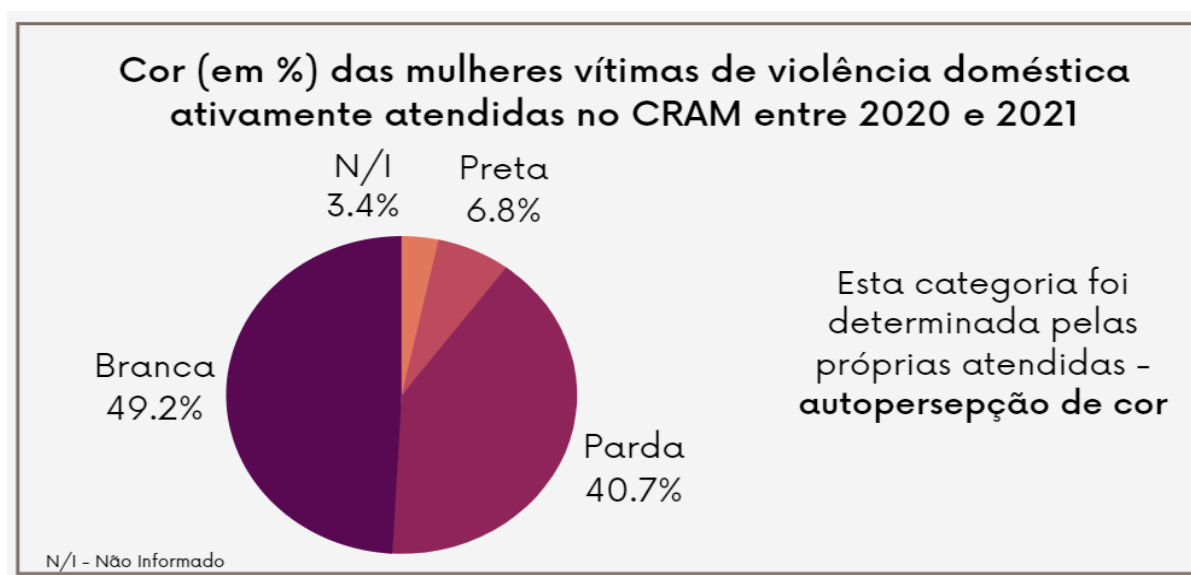


Fonte: Dados coletados pela autora no CRAM de uma cidade do interior paulista entre 2020 – 2021.

Tal como pode ser observado acima, 22,03% das atendidas (13 mulheres) se encontravam na faixa etária entre 17 e 30 anos de idade. Cerca de 25,4% das atendidas (15 mulheres) possuíam entre 31 e 40 anos, e a mesma porcentagem de 25,4% (15 mulheres) foi encontrada para as mulheres entre 41 e 50 anos de idade. Assim como observado em outros estudos nacionais (Pesquisa DataSenado 2021⁵⁷; Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2021; Mapa da violência 2015, SIPS 2014; NEME e SOBRAL, 2019) a incidência de violência doméstica diminui reciprocamente com o aumento da faixa etária mulheres, neste estudo as porcentagens caíram para 15,25% (9 mulheres) entre os 51 e 60 anos e para 11,87% das atendidas (7 mulheres) com idades entre 61 e 80 anos.

Quanto à cor das atendidas, realizamos a análise a partir da autopercepção que elas davam no momento do preenchimento da ficha de identificação do prontuário, convencionou-se nos serviços da assistência perguntar ao atendido/a como a pessoa se autoidentifica na questão referente à cor. No Gráfico 10 apresentamos os resultados desta categoria.

Gráfico 10: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a autopercepção de cor.



Fonte: Dados coletados pela autora no CRAM de uma cidade do interior paulista entre 2020 – 2021.

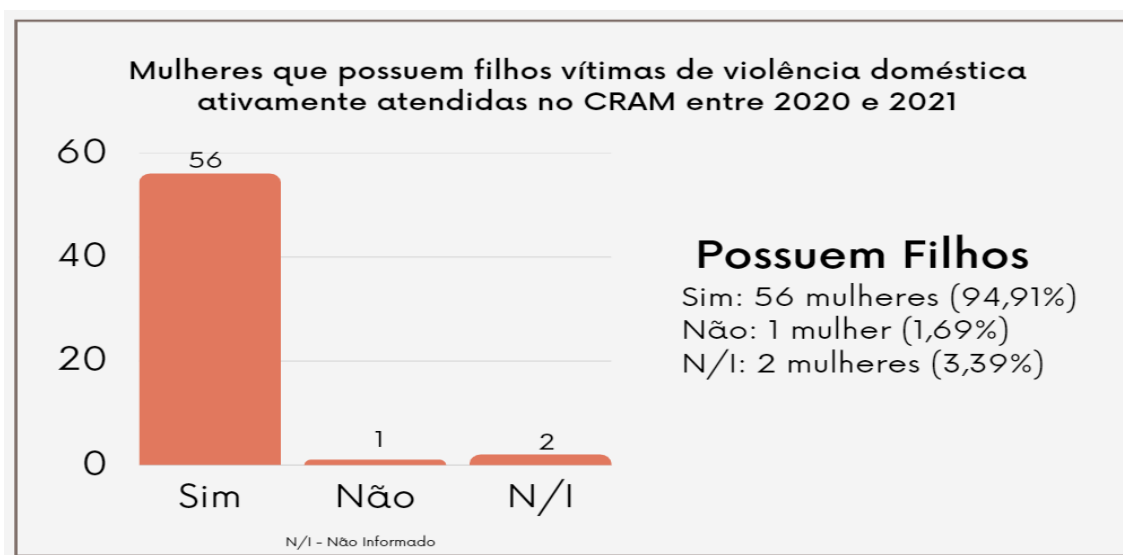
A percepção racial das mulheres atendidas é bastante semelhante ao observado nos dados do município ao acessar o CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do

⁵⁷ Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2021, p.13. Disponível em: <<https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/12/violenci-domestica-e-familir-contra-a-mulher-2021.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

CadÚnico, entendido como uma ferramenta de informações dos equipamentos das redes socioassistencial, na qual se concentra informações do cadastro único, tal como Bolsa família, criando um perfil das famílias registradas⁵⁸. Em ambos os registros a percepção predominante é branca, seguido bem de perto de pessoas que se compreendem como pardas, em contrapartida aos dados de pesquisas nacionais que despontam uma maior vitimização entre as mulheres negras (NEME e SOBRAL, 2019; Pesquisa DataSenado 2021⁵⁹).

Ao tratarmos a questão de filhos temos uma margem de 94% das atendidas com informações que demonstram possuir filhos, como o demonstrado no Gráfico 11.

Gráfico 11: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a categoria possuir filhos.



Fonte: Dados coletados pela autora no CRAM de uma cidade do interior paulista entre 2020 – 2021.

Somente no caso de uma das mulheres temos a informação concreta de não possuir filhos e outras duas que, ao analisar todo seu prontuário, a informação não se encontrava disponível. Lembramos que o fato de “preocupar-se com a criação dos filhos” foi apontado por 43% das brasileiras entre as razões pelas quais as vítimas de violência doméstica e familiar não denunciam as agressões sofridas, de acordo com a Pesquisa DataSenado de 2021⁶⁰. Ainda nesta pesquisa de 2021, cerca de 80% das mulheres possuíam filhos, enquanto

⁵⁸ <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-dados-e-informacoes-do-cadastro-unico>

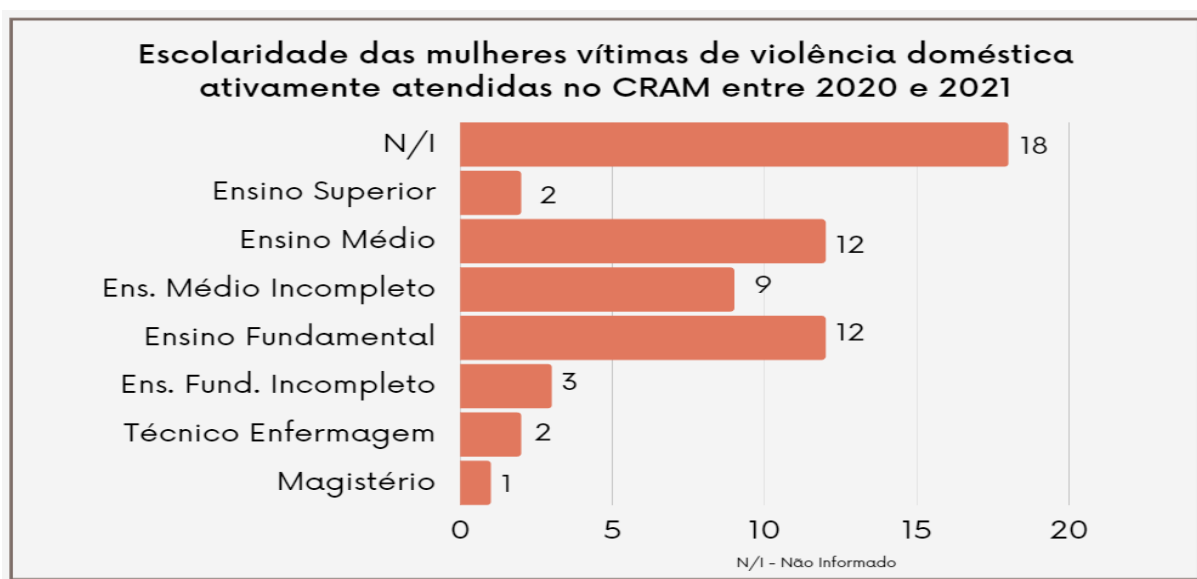
⁵⁹ Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2021, p.13. Disponível em: <<https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/12/violenci-domestica-e-familir-contra-a-mulher-2021.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

⁶⁰ Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2021, p.13. Disponível em: <<https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/12/violenci-domestica-e-familir-contra-a-mulher-2021.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

20% disseram não ter filhos. Nossos dados corroboram com a pesquisa de âmbito nacional quando consideramos que a grande maioria das pesquisadas possuíam filhos.

Com relação à escolaridade das mulheres ativamente atendidas pelo CRAM, observamos uma porcentagem bastante significativa de mulheres que não tiveram a oportunidade de terminar o Ensino Médio (total de 24 mulheres – 40,68%), conforme observado no Gráfico 12.

Gráfico 12: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a escolaridade.



Fonte: Dados coletados pela autora no CRAM de uma cidade do interior paulista entre 2020 – 2021.

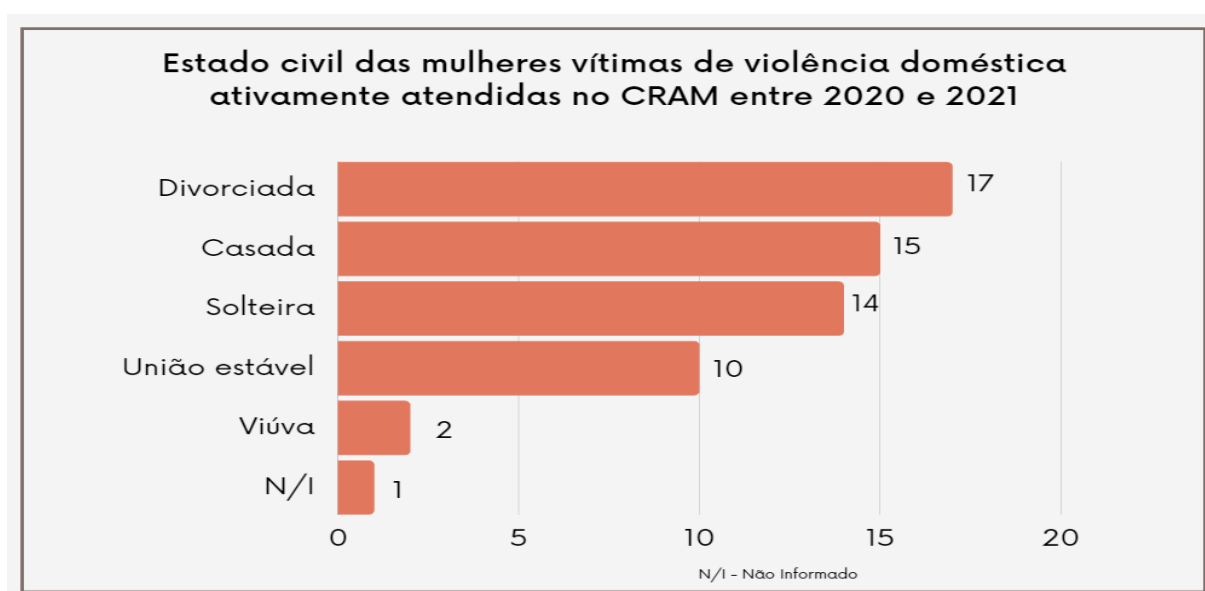
A escolaridade aparece em alguns estudos como fator de risco para a violência doméstica que ocorre com as mulheres nos lares brasileiros, na proporção em que, quanto menor a escolaridade, maior o risco de agressão/violência (GARCIA *et al.*, 2016; NEME e SOBRAL, 2019; Pesquisa Datafolha/FBSP 2019⁶¹), pois as mulheres com maior escolaridade (ensino médio e superior) tendem a reportar mais a vitimização quando comparadas às de baixa escolaridade (NEME e SOBRAL, 2019). Neste estudo, apenas duas mulheres (3,39%) relataram possuir ensino superior, enquanto uma grande parte teve este item negligenciado (30,50%) ou relatou possuir escolaridade menor que o ensino médio (40,68%). As mulheres com ensino médio completo representaram 30,33% do total (12 mulheres), e apenas 5,09% (3 mulheres) descreveram possuir ensino técnico em enfermagem e/ou magistério completo.

⁶¹ Pesquisa Datafolha/FBSP, 2019. Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil – 2ª Edição. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-a-edicao-datafolha-fbsp-2019/>>. Acesso em: 23/05/ 2022.

Conforme a pesquisa DataSenado 2021⁶², a distribuição das mulheres vítimas de violências doméstica na pesquisa em âmbito nacional segue as mesmas tendências apresentadas neste estudo, onde 46% das pesquisadas possuíam escolaridade até o ensino fundamental e 30% possuíam o ensino médio completo. A única discrepância foi observada em relação ao ensino superior completo ou maior titularidade, que aparece em 24% nos dados da pesquisa DataSenado de 2021.

O próximo item analisado foi sobre o estado civil das atendidas, conforme se observa no Gráfico 13.

Gráfico 13: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com o estado civil.



Fonte: Dados coletados pela autora no CRAM de uma cidade do interior paulista entre 2020 – 2021.

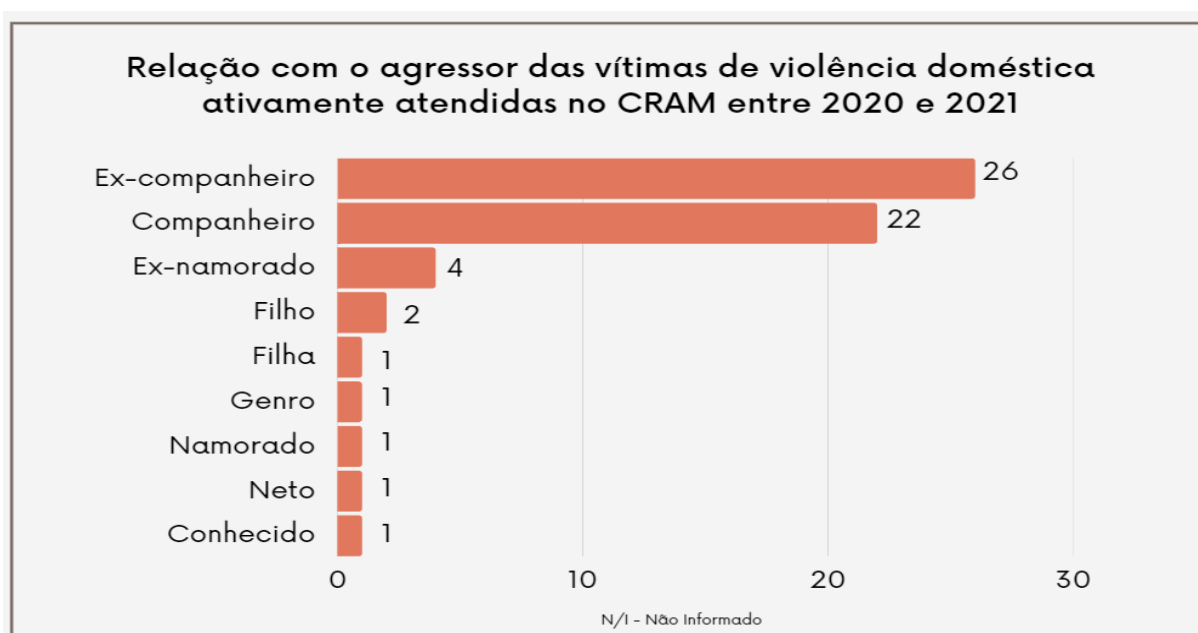
A maioria das mulheres ativamente atendidas no CRAM se encontravam atualmente divorciadas ou separadas (28,81%) dos seus agressores. Muitas delas estão casadas (25,42%), no entanto, não é possível inferir se o casamento ocorre com seus agressores ou com novos/diferentes parceiros. Em alguns dos casos encontramos nos prontuários dados que revelaram que algumas destas mulheres ainda se encontram numa relação/afetiva amorosa com seus agressores. Cerca de 23,7% das mulheres se declaram solteiras e quase 17% declaram estar numa união estável no momento. Apenas 3,39% são viúvas. Os dados apresentados neste estudo também seguem a mesma tendência nacional, visto que na pesquisa

⁶² Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2021, p.13. Disponível em: <<https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/12/violenci-domestica-e-familir-contra-a-mulher-2021.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

DataSenado⁶³ de 2021 as mulheres casadas ou com união estável eram 49%, as solteiras 34%, e as viúvas correspondiam a 7% das pesquisadas. Por outro lado, as separadas ou divorciadas representaram apenas 9% da pesquisa nacional, enquanto aqui se apresentaram como a maioria das mulheres ativamente atendidas no CRAM entre 2020 e 2021. Este fato pode estar relacionado com o atendimento especializado oferecido no CRAM, que talvez estimule e apoie essas vítimas de formas emocional, material e judicial a reconhecerem suas condições e a se apartarem das situações de violências domésticas.

Já no Gráfico 14 estão apresentados os dados da relação das vítimas com seus agressores no momento da violência sofrida e que consequentemente as levaram a procurar os serviços do CRAM.

Gráfico 14: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com sua relação com o agressor.



Fonte: Dados coletados pela autora no CRAM de uma cidade do interior paulista entre 2020 – 2021.

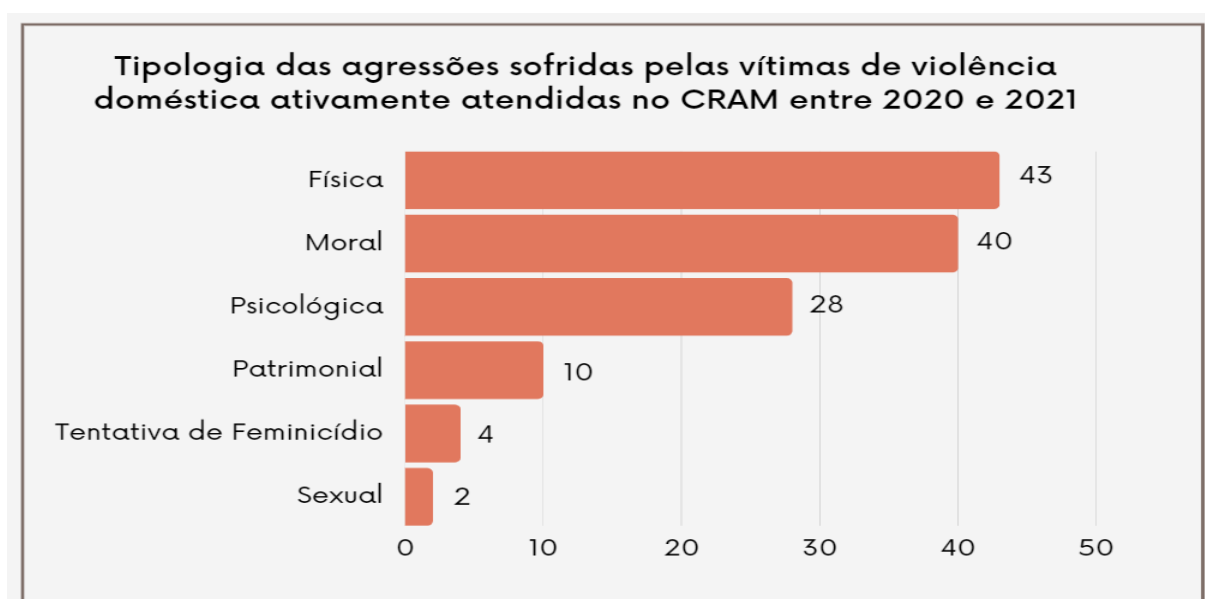
Podemos observar que a maioria absoluta dos agressores corresponde aos ex-companheiros (44,07%) e aos companheiros (37,29%) das mulheres atendidas no CRAM. Na maior parte se tratam de homens que tiveram ou têm algum tipo de relacionamento afetivo/amoroso (heterossexuais) com as atendidas. Os outros 8,5% são ainda pessoas

⁶³ Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2021, p.13. Disponível em: <<https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/12/violenci-domestica-e-familir-contra-a-mulher-2021.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

próximas, como filhos/as, genro e neto, pertencentes ao ciclo familiar. E por fim surgem os ex-namorados com 6,78% e namorados com 1,7%. De acordo com a pesquisa DataSenado de 2021, com relação ao vínculo do agressor com a vítima à época da agressão, 52% das mulheres que já sofreram violência doméstica ou familiar praticada por um homem afirmam que ele era marido ou companheiro, 17%, que ele era ex-marido ou ex-companheiro, 4%, que ele era namorado e 3%, que ele ex-namorado. É importante ressaltar na pesquisa de 2021 que, entre as mulheres agredidas por marido ou companheiro, 79% afirmam que o vínculo se desfez. Esse percentual é de 100% entre as mulheres que afirmam ter sofrido agressão por parte do namorado. Entre as mulheres cujo relacionamento com o agressor terminou, 90% avaliam que a agressão sofrida influenciou muito para isso, o que sugere que parte significativa das mulheres vítimas de violência doméstica está conseguindo pôr fim a relacionamentos abusivos, tal como observado também neste estudo (Pesquisa DataSenado, 2021).

Seguindo as tipologias apresentados na Lei nº 11.340 (Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015, que dispõe sobre feminicídios, construímos uma representação gráfica dos dados nos prontuários das atendidas no CRAM entre 2020 e 2021, conforme observado no Gráfico 15.

Gráfico 15: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a Tipologia das agressões.



Fonte: Dados coletados pela autora no CRAM de uma cidade do interior paulista entre 2020 – 2021.

Mesmo havendo somente 59 fichas para análise foi observada a incidência de mais de uma tipologia de agressão para cada caso estudado, apresentando um total de 127 agressões. As informações foram descritas a partir dos depoimentos das próprias atendidas, bem como dos boletins de ocorrências (B.O.) disponibilizados pela D.D.M. Assim, vemos na maior parte dos relatos a violência física com 33,9% dos casos, seguido de perto pela violência moral com 31,5% dos casos. Em terceiro e quarto lugar aparecem as violências psicológicas e patrimoniais com 22,05% e 7,88% dos casos, respectivamente. Observou-se também quatro tentativas de feminicídio em casos diferentes, representando 3,15% dos casos e duas agressões sexuais, representando 1,6% dos casos. Estes dados estão de acordo com os registros do balanço da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 de 2019, que segundo a tipologia dividiram-se nas seguintes categorias: 61,11% violência física; 19,85% violência moral; 6,11% tentativa de feminicídio; 5,76% violência psicológica; 4,04% descumprimento de medidas protetivas; 2,2% violência patrimonial; e 0,93% violência sexual ⁶⁴. Corroboram-se também com os dados da 9ª edição da Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em 2021, que observaram que a violência sofrida pelas brasileiras se deu principalmente de forma física (68%), seguida por psicológica (61%), moral (44%), sexual (20%) e patrimonial (17%)⁶⁵.

Outro dado que se mostrou relevante no trato dos prontuários foram os relatos de reincidência, conforme apresentado no Gráfico 16. Dos 59 prontuários analisados tivemos o relato de 49 revitimizações (83%) das mulheres no qual se observava a ocorrência de atitudes violentas por parte de seus companheiros ou familiares.

Silva (2015) estudou o perfil das mulheres revitimizadas pela violência doméstica cujos procedimentos policiais foram instaurados na DEAM/Santarém, Estado do Pará, no período de 2011 a 2013. Na análise dos dados coletados, constatou-se que 100 mulheres retornaram à Delegacia para realizar novo procedimento policial e que a maioria das mulheres revitimizadas tinha idade entre 18 a 24 anos, ensino fundamental incompleto, eram donas de casa, solteiras, possuíam ao menos um filho e sofriam delitos de ameaça e lesão corporal com maior frequência de ex-companheiros. O estudo revelou ainda que as mulheres adolescentes, adultas e idosas possuíam diversos sentimentos imbuídos no conflito violento, e por isto havia

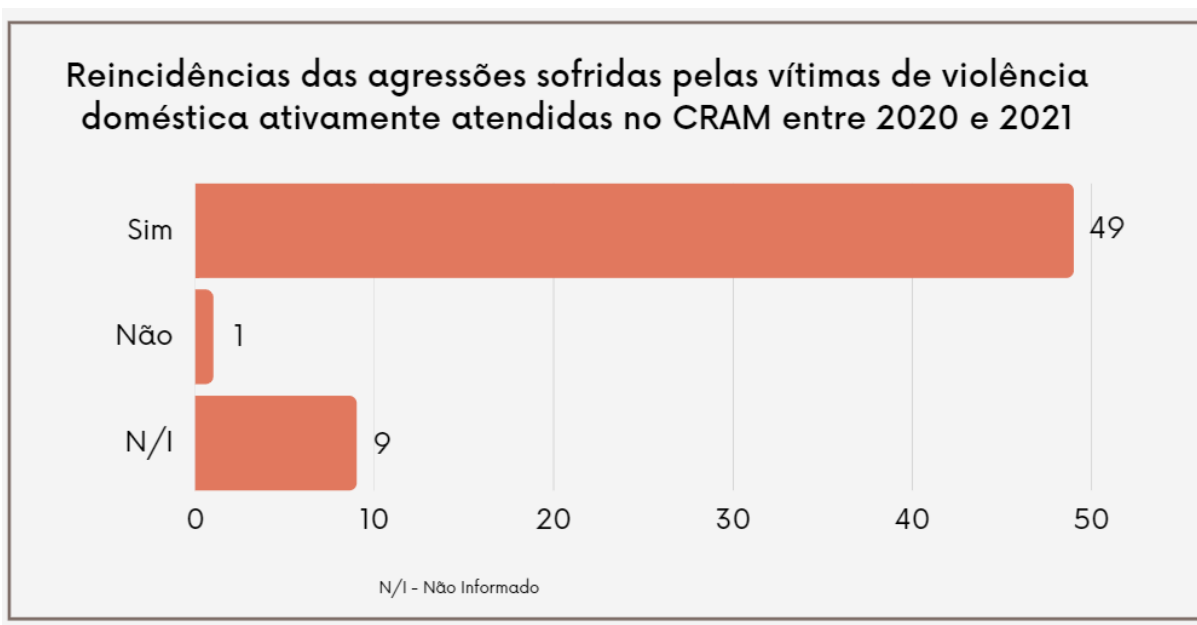
⁶⁴ Balanço 2019 - Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/balanco-anual-ligue-180-registra-1-3-milhao-de-ligacoes-em-2019/BalanoLigue180.pdf>>. Acesso em: 14/05/2022.

⁶⁵ Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2021, p.13. Disponível em: <<https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/12/violenci-domestica-e-familir-contra-a-mulher-2021.pdf>> Acesso em: 14/05/2022.

a perpetuação do sofrimento destas mulheres. Elas deixaram transparecer o desejo de mudar o comportamento violento dos agressores, de ter uma vida conjugal e familiar mais harmoniosa, sugerindo, elas mesmas, o acompanhamento psicológico para casal e/ou a internação compulsória dos ofensores para tratamento de alcoolismo e/ou vício em drogas.

Como poderá ser observado mais adiante nas análises das entrevistas, observamos um caso específico neste estudo onde havia o relato de vinte e dois anos de uma relação conjugal dentro de uma relação abusiva, com revitimização constante. Atos violentos e abusos no ambiente doméstico se repetem e acabam refletindo na vida pessoal, profissional e social da mulher, podendo trazer como consequência problemas físicos e psicológicos (especialmente na autoestima), não só para a vítima da violência como também para os participantes indiretos destes ambientes agressivos (filhos, netos, avós, etc.). É geralmente nesse ambiente que as mulheres são revitimizadas, sofrendo várias agressões, podendo ser violentada diversas vezes pelo mesmo agressor ou por outro relacionado ao seu convívio doméstico/familiar, revitimizando também aqueles que tenham algum vínculo afetivo com ela, vivenciando um processo contínuo e permanente de violência (SILVA, 2015).

Gráfico 16: Distribuição das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista, de acordo com a reincidência das agressões.



Fonte: Dados coletados pela autora no CRAM de uma cidade do interior paulista entre 2020 – 2021.

O que nos leva ao último item observado, os agravantes, aqui compreendidos como a utilização de substâncias como drogas e/ou álcool nos relatos. A utilização de substâncias

químicas apareceu em 31% dos relatos nos prontuários, dentro desses temos drogas (variadas) em destaque como maior fator de incidência, aparecendo como decisivos no momento das agressões de acordo com as mulheres vitimizadas. O fato das agressões ocorrerem como acontecimentos imbuídos de alta carga de afetividade/emoção e de sua ocorrência estar assentada no senso comum da sociedade como algo rotineiro, podem naturalizar a agressão perpetrada pelo (ex)parceiro drogado ou alcoolizado. No entanto, os multifacetados exercícios de resistência de mulheres que são agredidas no âmbito da unidade doméstica ou da família e, por consequência, que sofrem resignadas, revelaram a necessidade de tornar o sistema penal mais rigoroso, capaz de deter, ou, ao menos, amenizar a expressão da violência doméstica causada também pelo abuso de substâncias (OLIVEIRA, 2012).

Apenas para efeito de categorização, ao analisar os prontuários pudemos perceber a relação de territorialidade, utilizando a mesma divisão da Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS, onde separamos os prontuários por Centro de Referências em Assistência Social – CRAS⁶⁶, responsável pela atenção básica, que no município em questão temos quatro, nomeados de: 1) CRAS I. B; 2) CRAS M. P; 3) CRAS T. C.V e 4) CRAS P. A, de modo a manter a não identificação dos locais. Os atendimentos especializados estavam igualmente dispersos pelas quatro unidades, sendo 14 prontuários do CRAS 1 (23,73%), 19 prontuários advindos do CRAS 2 (32,2%), 15 do CRAS 3 (25,42%), e 11 do CRAS 4 (18,7%). Estes dados revelam que não há uma incidência muito superior de casos de violências domésticas em determinados bairros da cidade estudada (como se esperaria em bairros mais periféricos ou economicamente desprivilegiados), na prática, observou-se que existe uma distribuição equivalente de casos por todas as regiões.

7.2 Resultados quantitativos da Pesquisa de Campo - Entrevistas

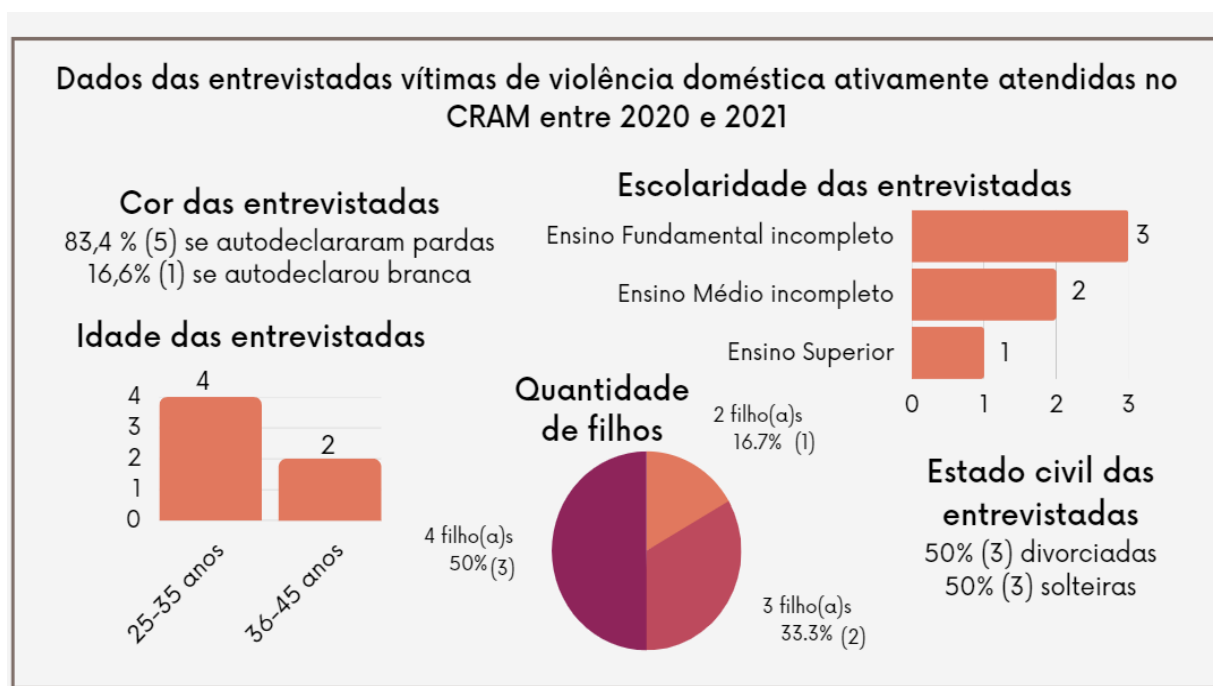
Dentro do escopo da pesquisa foi possível entrevistar 6 (seis) mulheres atendidas pela instituição, representando aproximadamente 10% dos prontuários ativos em atendimento durante o período em que realizamos as pesquisas de campo, ou seja, entre os anos de 2020 e 2021. As participantes são mulheres que aceitaram de forma espontânea o convite para entrevista, relatando suas vivências de violência doméstica, como consta no Apêndice 4 – Transcrição das entrevistas (APÊNDICE 4, p.177). Devemos enfatizar que as entrevistas se

⁶⁶ <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/assistencia-social/cras-centro-de-referencia-em-assistencia-social-1>

deram durante a pandemia de Covid-19, o que dificultou bastante o acesso físico às participantes em atendimento ativo no CRAM.

As entrevistas foram constituídas de duas partes. Na primeira fase foram coletados dados básicos das participantes, tal como idade, escolaridade, estado civil entre outros, denominada de Identificação (vide roteiro de entrevista em Apêndice 3, p.176). Para a preservação das identidades das participantes utilizamos a letra E (Entrevistada) seguido pelo número (1, 2, etc.) de ordenação das entrevistas, assim temos: E1, E2, E3, E4, E5 e E6. A segunda fase das entrevistas buscou encontrar as narrativas destas mulheres que sofreram ou ainda sofrem com a violência doméstica. Para isto definimos um roteiro de perguntas abertas que englobaram questões desde como elas chegaram ao CRAM para obter ajuda, e quais eram suas redes de apoio, até a descrição de seus algozes e/ou dos sofrimentos infligidos por eles (vide roteiro de entrevista em Apêndice 3, p.176). No Gráfico 17 apresentamos um compilado das informações dos dados de identificação das entrevistadas.

Gráfico 17: Compilação dos dados de identificação (1ª fase) das seis mulheres entrevistadas vítimas de violência doméstica atendidas ativamente no CRAM de uma cidade do interior paulista. Dados de cor, idade, escolaridade, quantidade de filhos e estado civil.



Fonte: Dados coletados pela autora no CRAM de uma cidade do interior paulista entre 2020 – 2021.

Em linha com o infográfico observou-se que a maior parte das entrevistadas 66,66% (4) tinham entre 25-35 anos de idade, enquanto 33,33% (2 mulheres) estavam na faixa etária dos 36 aos 45 anos. Sobre a escolaridade das mesmas observou-se que 50% (3 mulheres) não terminaram o Ensino fundamental, 33,33% (2 mulheres) não haviam completado o ensino médio, e apenas 1 das entrevistadas (16,66%) havia finalizado o ensino superior. Continuando a caracterizar quantitativamente as participantes, percebemos que a maioria delas 83,33% (5 mulheres) se autodeterminaram enquanto uma pessoa “parda”, quando perguntadas sobre sua cor, e apenas 1 participante (16,66%) se autodeclarou branca. Outro dado de identificação demonstrou que todas as entrevistadas possuem filhos, em sua maioria menor de idade. Três mulheres (50%) tinham 4 filhos, como no caso da E2 que declarou no momento da entrevista que tinha 4 crianças (o mais velho com 7 anos de idade) mas estava no 5º mês de gestação do seu quinto filho. Duas participantes (33,33%) declararam ter 3 filhos e uma delas (16,66%) tem 2 filhos. A partir da categoria estado civil, pode-se inferir que todas as entrevistadas estavam estabelecendo distância de seus agressores, pois seus entendimentos apontavam para 50% (3) divorciadas e 50% (3) solteiras, o que será analisado mais detalhadamente na 2ª fase de análise das entrevistas (no subitem 7.3), para compreendermos o “como” e o “porquê” destas afirmações.

E por fim, na categoria trabalho, que não foi apresentada no infográfico, observamos que tivemos uma divisão um pouco diferente do que é relatado na literatura para vulnerabilidade, pois 4 delas (66,66%) trabalhavam, mesmo que informalmente, fazendo diárias de limpeza ou entregando panfletos de propagandas, ao mesmo tempo em que 2 (33,33%) se encontravam sem trabalho/desempregadas. Esta questão nos invoca a pensar sobre a autonomia financeira e a qualidade de vida apresentada pelas entrevistadas, uma vez que esta temática coloca “[...] em xeque um dos pilares da desigualdade de poder fincado no papel masculino no provimento econômico e controle sobre a vida das mulheres.” (CERQUEIRA *et al.*, 2019, p.13). A autonomia financeira quando aliada à análise da violência doméstica representa uma estratégia política para superação e enfrentamento da violência contra as mulheres, “[...] a participação feminina no mercado de trabalho levaria a uma diminuição da violência doméstica, a partir do empoderamento econômico da mulher na família e o consequente aumento do seu poder de barganha.” (CERQUEIRA *et al.*, 2019, p.14). O processo de autonomia econômica relaciona-se com a possibilidade de barganha, sobre as próprias necessidades e de sua família, bem como caso for preciso, a viabilidade de se sustentar, em caso de separação ou até mesmo de fuga.

Um estudo publicado na revista médica *Lancet*, que usou estatísticas do banco de dados global da Organização Mundial da Saúde sobre a prevalência da violência contra as mulheres antes da pandemia de coronavírus, de 2000 a 2018, revelou que, de forma preocupante, a violência física ou sexual (ou ambas) contra mulheres por parceiros íntimos masculinos é altamente prevalente globalmente. No geral, descobriu-se que mais de uma em cada quatro (27%) mulheres com idades entre 15 e 49 anos já sofreram violência física ou sexual (ou ambas) de um parceiro íntimo atual ou anterior pelo menos uma vez na vida. Essa constatação significa na prática que, em 2018, até 492 milhões de mulheres entre 15 e 49 anos já foram submetidas à violência doméstica por parceiro íntimo pelo menos uma vez desde os 15 anos. Cerca de 27% das mulheres com idades entre 15 e 49 anos sofreram violência física ou sexual por parceiros íntimos de longo prazo. “A violência entre parceiros íntimos afeta a vida de milhões de mulheres, crianças, famílias e sociedades em todo o mundo”, disse a autora sênior do estudo, Claudia García-Moreno, pesquisadora de saúde pública da OMS, em comunicado.

A análise indica que os governos não estão alinhados para cumprir as metas de erradicação da violência contra mulheres, independente do progresso ocorrido nos últimos anos, ainda estamos grosseiramente insuficientes e longe de atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de eliminar a violência contra mulheres até 2030 (Rocha, 2022), justificando e reforçando a importância da realização de pesquisas de caráter descritivo e/ou exploratório sobre a violência contra a mulher no Brasil e em outros países.

A OPAS/OMS (2021)⁶⁷ reconhece que os fatores de risco associados à violência doméstica são: antecedentes de violência (de autores e vítimas); discórdia e insatisfação marital e dificuldades de comunicação entre parceiros (de autores e vítimas); baixos níveis de educação (de autores e vítimas); exposição a maltrato infantil e experiência de violência familiar (de autores e vítimas); uso nocivo do álcool (de autores e vítimas); e atitudes de aceitação da violência (de autores e vítimas).

7.3 Análise do discurso nas narrativas das entrevistas

Neste tópico estaremos ancorados na perspectiva pós-estruturalista e no referencial teórico-metodológico de Michel Foucault para buscar a compreensão sobre a constituição dos

⁶⁷ OPAS/OMS. *Violência contra as mulheres*. 2021. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/topics/violenceagainstwomen>>. Acesso em 17/05/2022.

sujeitos mulheres vítimas de violências domésticas, queremos avaliar as relações de poder que estas mulheres travam em suas trajetórias e também observar a produção de subjetividades que podem ser encontradas nos discursos das narrativas das entrevistadas.

A posição desigual das mulheres em relação aos homens na sociedade e o uso normativo da violência para resolver conflitos estão imensamente associados às violências dos parceiros nos casos de violência doméstica (OPAS/OMS, 2021). Um fator que pode fazer com que as mulheres aceitem essa violência é a codependência, que pode ser considerada como uma disfunção emocional, onde a pessoa tende a desenvolver comportamentos de autoanulação, se culpando pelos comportamentos autodestrutivos do outro. Dentro desta configuração, ou seja, convivendo em uma sociedade patriarcal e se concebendo como ser codependente, constrói-se um cenário onde muitas mulheres se colocam e permanecem em situações de risco, não conseguindo ter a percepção das situações abusivas, desde as mais sutis até as mais graves, acostumando-se com violências cotidianas e desenvolvendo comportamentos adaptativos para sobreviverem às exposições e aos episódios prolongados de dor e estresse. Este processo de codependência se torna existente por trás de muitos discursos, construídos através de crenças e valores da sociedade que são transmitidos para as mulheres, e ao final, elas acreditam que necessitam da figura masculina em suas vidas (ZAMPIERI, 2004).

Da mesma forma, os papéis sociais são definidos a partir da ideia de que as mulheres são “sexo frágil”, que precisam ser cuidadas pelos homens, por onde acabam resignificando constantemente este ciclo disfuncional das “diferenças entre o feminino e o masculino” (SANTOS E IZUMINO, 2005, p.150).

Neste sentido, estes discursos masculinos sobre a mulher são transformados em desigualdades hierárquicas que incidem especificamente sobre o corpo da mulher, e, como ser “inferior”, a ação violenta trata o ser dominado como “objeto” e não como “sujeito” (SANTOS E IZUMINO, 2005, p.150). Iniciaremos as análises discursivas das narrativas das entrevistadas (aquelas que elas criam das suas próprias histórias) vítimas de violências domésticas a partir dos fragmentos de diálogos descritos abaixo:

E1: “A gente saiu, gente foi em um show e depois na volta a gente brigou, acho que ciúme, né. depois ele me deu um tapa, depois me deu um soco, só que eu não fiz um boletim de ocorrência, deixei passar (...) e passou, aí a gente foi morar junto, eu engravidei. Durante um tempo a gente morou na casa dos meus pais, aí depois ele alugou uma casa, aí foi morar só eu e ele, mas aí acontecia da gente brigar e ele sempre me agredir, sempre

me agredir (...). E foram várias vezes, se fosse para fazer boletim de ocorrência eu tinha uns 200 e sempre foi assim.” (APÊNDICE 4, p.178).

E2: “Assim, ele me agredia fisicamente, mas não era assim tão [...] assim como eu posso dizer? Sabe, tão brusco, sabe às vezes era um tapa, não pegava assim para espancar, era um tapa um chute quando tinha as discussões entendeu?” (APÊNDICE 4, p.183).

E5: “[...] desde o início na verdade, do meu casamento (sofria agressões), eu fui deixando, levando, aí a situação foi se agravando cada vez pior, foi onde eu tomei a decisão de separar e aí ele por conta do meu filho, que eu tenho com ele, vai entrar na casa. Na verdade, ele invade, quer ver meu filho dentro da minha casa, mas eu não permiti. Como ficava alterado comigo, porque eu não o permitia frequentar a minha casa, ele ficava agressivo.” (APÊNDICE 4, p.189).

E6: “já coloquei até preso, ele ficou 10 meses, por Maria da Penha, porque ele batia muito. Eu tenho facada aqui (aponta para a testa), tem facada no peito, tenho duas facadas na cabeça, então a partir do momento que eu larguei dele, eu fiquei 3 anos vivendo essa vida. Onde ele me via, ele bebia final de semana, entrava na minha casa, ele me batia e durante esses anos eu não tive relacionamento com ninguém, porque até mesmo que eu não conseguia, porque morava na mesma cidade.” (APÊNDICE 4, p. 193).

A permanência destas vítimas nestas situações de risco, sobrevivendo em um contexto de violência excessiva, sem a possibilidade de fuga, suportando estímulos agressivos, dolorosos e desagradáveis acaba por desenvolver nelas o desamparo aprendido, uma percepção de falta de controle, a incapacidade de evitar encontros posteriores com os estímulos aversivos. Estes eventos incontroláveis de animosidade fazem com que ela acredite que não pode fazer nada para mudar ou controlar as situações e passa a se comportar sob a sombra dessas “regras” violentas. Junto com esses “ajustes de comportamento” podem surgir a depressão e o comprometimento da autoestima, que levam à distorção de pensamentos na composição de convicções de desvalor e de autodepreciação (SANTOS E IZUMINO, 2005).

Por outro lado, reforçado pela carência do empoderamento feminino, é muito comum a mulher não se enxergar como vítima, uma vez que tais situações de violência podem ser consideradas normais por ela e para a sociedade. Por exemplo, quando o ciúme é visto pela sociedade como demonstração de amor, poderá existir também a falta do apoio e do encorajamento social para diminuir a probabilidade da vítima se enxergar efetivamente como vítima, especialmente quando uma situação de violência estiver acreditada ao ciúme do parceiro.

Desta maneira, pode-se inferir que tanto a falta de apoio social como a falta de empoderamento feminino são fatores basilares de feminicídios, visto que fazem com que a

mulher permaneça numa relação abusiva, ou em situação de violência com propensão de se agravar com o decorrer do tempo (SANTOS E IZUMINO, 2005). Como no trecho: “E1: É complicada, mas deixar de viver e não vou deixar não. Perdi o medo que eu tinha, durante muito tempo eu fiquei com ele por medo.” (APÊNDICE 4, p.180).

O medo, o constrangimento e a constante sensação de desamparo são constates nas falas das entrevistas desta pesquisa, dentre o descontentamento temos a atuação policial de modo geral e também nas D.D.Ms⁶⁸. Nos relatos das entrevistadas observamos indícios do despreparo profissional, a falta de uma escuta acolhedora, sintetizando um trabalho de respaldado “[...] em valores patriarcais que limitam a questão da violência à esfera privada que naturalizam a desigualdade de poder presente no seio familiar.” (TAVARES, 2015, p.553).

Debert e Gregori *apud* Tavares (2015, p.553) apontam para o entendimento jurídico e policial “[...] ancoradas no *ethos* do amor romântico, costumam acionar os papéis sociais tradicionais atribuídos a homens e mulheres para reafirmar e preservar a imagem idealizada da instituição familiar e do matrimônio”, numa tentativa de promover a conciliação e reaproximação dos casais ou até descreditando os relatos de violência. Relatos como os observados nas seguintes falas:

E1: Ah! Foi bom, só não gostei uma vez que eu cheguei lá um escrivão falou “(...) é você vai ter que vender a sua casa para dividir com ele porque vocês são casados, cansei dele também”, aí sim! **Me deixou furiosa foi quando eu falei eu não vou mais na delegacia não, porque a gente vai lá eles ficaram lá a gente parece que ele estava do lado dele.** (APÊNDICE 4, p.179).

E1: falou assim: “acho que deve estar acostumado a bater na mulher dele”, para ele ter falado isso daí. A minha amiga falou: “não desiste uma hora ele” (...) **Aí falei, a não, vou lá ficar escutando isso daí, uma hora vou acabar sendo presa, porque eu vou xingar tudo eles, vou ter que assinar um desacato de autoridade né?** (APÊNDICE 4, p.179).

E6: **Porque delegacia é um descaso, tipo eu já ouvi do próprio policial “mas tá com ele, porque você quer”?** Acho que estou com ele, mas não estou com ele. Ele me persegue, bebe e me persegue, mas ele estava na sua casa? (disse o policial), agora por que ele estava na minha casa quer dizer que ele mora comigo? (em resposta ao policial) Se você quiser ir lá na minha casa agora (...) se você achar uma cueca dele (...) você pode ir! Você vai ver minhas portas estouradas, você vai ver tudo. Bem na delegacia acontece um descaso, vai você lá, diz que é o que aconteceu, uma vez, duas ou três (...) acha que eu estou com ele ainda. **Uma vez eu tive que chamar a polícia chamar outro endereço, porque às vezes chamava e eles não vinham, aí**

⁶⁸ Delegacia de defesa da mulher.

eu já ouvi da boca do próprio policial, que se “eu soubesse que era aqui não vinha”. Já cheguei a falar isso na delegacia, mas você acha que a delegacia vai se opor contra o seu próprio policial? Não vai, o próprio funcionário deles. (APÊNDICE 4, p.195).

Falas como essas estão presentes por todo país, tendo a premissa do fortalecimento da rede de apoio à mulher foi instaurada em 2012 a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPIMI.

A CPIMI observou que as principais queixas das mulheres foram sobre elas não terem suas demandas atendidas pelos diversos serviços e instituições públicas. As mulheres relataram à Comissão que consideram insatisfatórios os atendimentos ofertados pelo Estado através das Delegacias Especializadas, de Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar, do Ministério Público, do Instituto Médico Legal e até mesmo dos atendimentos prestados via disque 190 (Emergência da Polícia Militar). (DIAS e DINIZ, 2020, p.139).

A CPIMI analisou mais de trinta mil documentos, acompanhando diligências em casas-abrigo, delegacias, varas da mulher entre outros. Em dezesseis estados e no Distrito federal, ao investigar e apurar as inúmeras denúncias de omissão do Estado, e

[...] produziu o Relatório N. 1, de 2013, que trouxe uma série de recomendações com vistas a aprimorar a atuação de diferentes órgãos, vinculados às esferas nacional, estadual e municipal, envolvidos no enfrentamento à violência contra mulheres. Além de ter apresentado 12 proposições legislativas para aprimoramento do marco legislativo relacionado a esse enfrentamento, que deram ensejo, por exemplo, à aprovação da Lei do Feminicídio, em 201. (DIAS e DINIZ, 2020, p.139).

Atuação do poder público, como salienta Tavares (2015), tem a finalidade proteger interesses sociais e/ou individuais, e no caso de mulheres em situação de violência domésticas acrescenta-se o objetivo de fiscalizar ações legais. Opondo-se ao *modus operandi* encontrado em resposta a CPIMI e outros estudos como de Grossi⁶⁹ (2015), Tavares (2015), OPAS/ OMS (2021), Oliveira (2018) entre outros. Os atendimentos da força policial são descritos, sobretudo na CPIMI como

[...] hierarquizados, a falta de comunicação entre os setores e os trâmites legais afetam o fluxo de atendimento, o que contraria os princípios de celeridade e de acesso à justiça defendidos pela Lei no. 11.340. Mais precisamente, com relação aos procedimentos penais e processuais penais

⁶⁹ Grossi, P. K. “Avanços E Desafios Da Lei Maria Da Penha Na Garantia Dos Direitos Das Mulheres No Rs”.

estabelecidos no artigo 12 da Lei, cujo inciso III determina o prazo de 48 horas para remeter a juiz/juíza o pedido da ofendida relativo à concessão de medidas protetivas de urgência e, no inciso VII, encaminhar, no prazo legal, os autos do inquérito policial a juiz/juíza e ao Ministério Público. (TAVARES, 2015, p. 554).

Tais atendimentos conferem às vítimas de violência doméstica um quadro de revitimização, colocando-as sequencialmente em um processo de revisitar violações de direitos, além da possibilidade do agravamento de síndromes traumáticas. Dias e Diniz (2020, p.141), trazem a reflexão de que as “[...] mulheres também estão cada vez mais desacreditadas de que a intervenção estatal desencadeará resultados eficazes para cessar a violência em suas vidas.”

O Instituto Patrícia Galvão⁷⁰ publicou que 15% das mulheres não conseguem buscar qualquer tipo de ajuda e 50% não acreditam que a Justiça será capaz de reduzir as agressões que sofrem. Como parte da solução deste problema endêmico no Brasil, temos a crescente feminização dos serviços ofertados ao público de violência doméstica, todavia ainda é continua a expressão de sentimentos de “[...] impotência, na medida em que o acesso à justiça deixa de ser direito adquirido e se transforma em concessão, quando a agilidade do procedimento jurídico fica à mercê da disponibilidade e/ou “boa vontade” dos operadores da lei.” (TAVARES, 2015, p. 555).

De modo geral os relatos das participantes trazem no seu âmago uma descrença vivida nos aparelhamentos policiais e em órgãos ligados ao ministério público, tal como observado neste estudo e corroborado por Tavares (2015), descrevendo que

[...] narrativas falam de solidão, mágoa e impotência diante do descumprimento da Lei no 11.340, dos serviços e profissionais que ainda tratam a violência doméstica e familiar como um assunto de ordem privada e que, portanto, deve ser resolvido pelo casal, entre quatro paredes, sem a interferência de agentes, peritos, delegadas e juízas, que têm tarefas mais importantes. Sem serem ouvidas, as mulheres sentem-se desrespeitadas, humilhadas, desassistidas e temerosas. (TAVARES, 2015, p.557).

As mulheres passam por verdadeiras sagas em busca de um atendimento às suas demandas, muitas vezes urgentes, significando nestes casos vida ou morte. Felizmente para as participantes deste estudo, elas encontraram nos serviços da assistência social, com especial foco no CRAM, uma rede de apoio.

⁷⁰ <https://agenciapatriciagalvao.org.br>

Outro tópico que podemos abordar sobre as entrevistas são as menções à importância dada pelas entrevistadas ao se separarem de seus agressores mediante a estrapolação de atos de violência, respingando em seus filhos e filhas. Sobre esta questão temos os relatos:

P: Foi nesse momento que você decidiu se separar? foi esse momento que você falou chega? **E3: Por conta das minhas filhas** também, porque não era uma discussão entre eu e ele, era uma discussão que fazer questão de colocar as meninas, até mesmo para que elas tomavam partido (...)

E5: É comigo (...) é, **no entanto que a agressão não mexeu só com (...) não falo só dos pontos das feridas, mas o meu psicológico né! E os meus filhos? O filho dele que tem 13 anos presenciou tudo. Presencia, sempre presenciou as agressões dele, então foi muito complicado,** P: (...) é uma criança né... E5: Aí vai crescendo né e vai pondo isso na cabeça, é bem tenso mesmo.

E6: Fiquei 2 anos, mas a partir do momento que eu larguei dele, estava grávida do ****, que eu vi que ele já não era mais minha vida mesmo, **foi quando eu larguei dele, tentei voltar, mas ele bateu no filho meu. Bateu nas costas do menino meu e eu não aceitei isso foi quando eu larguei depois,** dessa segunda vez nunca mais aceitei ele de volta.

A entrevistada E6 ainda reitera esta posição:

P: Mas o que fez você olhar e pensar eu não quero mais essa relação? E6: **Foi porque ele bateu no meu filho, porque ele me bateu grávida, ainda depois que o meu menino nasceu** (...) depois eu ainda voltei com ele, mas ele bateu no meu filho eu não aceitei.

O primeiro ponto ao discutir rompimentos de relações amorosas atravessadas pela violência doméstica é o entendimento de que a separação acontece de forma processual e gradativa para a maior parte dos casos. Segundo ponto de reflexão é que o término da relação nem sempre cessa com a violência. Como trata e Murta e Parada (2021, p.212), “[...] as evidências mostram sobre o processo de término das relações violentas que é importante esclarecer que ele se trata de um processo, algo que demanda tempo e iniciativas de esforço diversas. Esforços para compreender as artimanhas do amor romântico burguês e os dispositivos de gênero e amoroso, conceitos encontrados nos trabalhos de Zanello (2018, 2019). Esses estudos de escopo psicológico e Foucaultianos encorajam a pensar o amor romântico partindo da análise de que ele está ainda,

[...] longe de ser puramente natural e universal, tendo sofrido inúmeras transformações ao longo da história, apresentando diferentes sentidos e ocupando lugares sociais distintos, em função do tempo e espaço. O amor, tal como conhecemos hoje, é herança do amor burguês e romântico do fim

da Era Moderna, impulsionado pelos processos de urbanização e industrialização e constitui parte de um processo mais amplo de aproximações e distanciamentos de outras categorias importantes, tais como casamento, fidelidade, paixão, monogamia e sexualidade. (GAMA e ZANELLO, 2019, p.164).

As autoras nos trazem também a reflexão sobre a mutabilidade histórica e como está se relaciona diretamente com a percepção social de um fenômeno. Tanto que o gendramento das relações é perceptível e notório, pressupondo que uma “[...] vivência do amor reserva, aos homens e às mulheres, espaços diferentes e privilegiados de subjetivação, produzindo implicações identitárias gendradas, capazes de criar, reforçar e manter situações de desigualdade de gênero, dentro e fora do campo afetivo.” (GAMA e ZANELLO, 2019, p.164). Analisar o desenvolvimento social do amor, também é em última estância, observar as estruturas fundantes da sociedade moderna capitalista e patriarcal. Retomar esta questão é essencial à compreensão da posição da mulher frente ao término de relações violentas.

O tornar-se sujeito dentro desta perspectiva está alicerçado no processo de subjetivação do tornar-se homem e mulher nesta sociedade, criados a partir da diferença primária pautada no sexo dos indivíduos, ainda que estudos mais recentemente (como os Butlerianos⁷¹) demonstrem com análises de performance e críticas ao binarismo, nos esclarece sobre esse processo social de gendramento dos corpos.

Aos nos apropriarmos da cultura dá-se o

[...] processo de construção de subjetividade, por diversos códigos linguísticos, práticas discursivas e representações culturais denominadas de "tecnologias de gênero", responsáveis por constituir sujeitos concretos em homens e mulheres: corpos-em-mulher e corpos-em-homem. (GAMA e ZANELLO, 2019, p. 165).

Ao se referir a teoria de Laurets (1984), Zanello (2018) nos relembra que este engendramento é o resultado dos efeitos de sentidos sob corpos, instrumentalizados por uma “pedagogia dos afetos”, que no mundo contemporâneo está presente em todas as esferas, com principal foco para as mídias sociais, como já abordado anteriormente (padrões determinados tantos nos meios físicos/reaís como no meio online/virtual).

Essa pedagogia dos afetos incide na forma como as mulheres são socializadas e se compreendem dentro de relacionamentos, neste sentido utilizaremos o conceito de dispositivo amoroso de Zanello (2018, 2019) para refletir melhor sobre esta preposição, que de maneira

⁷¹ Referente à Judith Butler (1956).

sintética, seguindo a linha discursiva Deleuziana, no texto⁷² base para esta conceituação, temos um conjunto de linhas emaranhadas de origem diversas, mas que se convergem em algum momento na materialidade concreta do enunciado ou como nas próprias palavras de Deleuze (1996),

[...] no dispositivo, as linhas não delimitam ou envolvem sistemas homogêneos por sua própria conta, como o objeto, o sujeito, a linguagem, etc., mas seguem direções, traçam processos que estão sempre em desequilíbrio, e que ora se aproximam ora se afastam uma das outras. Qualquer linha pode ser quebrada – está sujeita a variações de direção – e pode ser bifurcada, em forma de forquilha – está submetida a derivações. Os objetos visíveis, os enunciados formuláveis, as forças em exercício, os sujeitos numa determinada posição, são como que vectores ou tensores. (Deleuze, 1996, p.83)

Dispositivo como um mapa, uma forma de visibilizar uma estrutura enunciativa, tal como Deleuze cita “[...] uma ciência, num dado momento, ou um género literário, ou um estado de direito, ou um movimento social [...]”, (Deleuze, 1996, p.83). E ainda como algo não fixo, emaranhado dentro daquilo que é dito ou não, daquilo que é produzido como verdade num determinado tempo.

Ou ainda,

O dispositivo é considerado uma prática mais geral do que a episteme e é compreendido como arranjos de poder em relação dispersas no cotidiano, possibilitando afirmações, negações teóricas e todo um jogo de verdade, que podem ser identificados nas práticas discursivas. (SILVA; SOUZA, 2013, p.87)

Ao falarmos deste conceito temos o debate proposto por Foucault nas obras⁷³: A ordem do discurso (2002), Em defesa da sociedade (2010b), Arqueologia do saber (2007), Segurança, território e população (2008); História da sexualidade (2011) e Microfísica do poder (1998). Neste debate temos a inclusão do que é linguístico ou não, instituições, leis, medidas de segurança, proposições filosóficas, arquitetônicas entre outras, que de modo geral são inscritas nas relações de poder, complementando a complexa e análise do poder.

Uma rede que se propõe estabelecer ligação entre os elementos acima dispostos, sendo também um produto de uma emergência histórica, um conceito multilinear e articulado como

⁷² DELEUZE, G. O que é dispositivo. In: DELEUZE, G. O mistério de Ariana (pp. 83-96). Lisboa: Vega. Passagens. Lisboa, 1996. Tradução e prefácio de Edmundo Cordeiro.

⁷³ FOUCAULT, M. A ordem do discurso. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002; FOUCAULT, M. Arqueologia do saber. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.; FOUCAULT, M. Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

uma condição para sua permanência, isso segundo a leitura de Deleuze (1996). Enquanto uma estrutura não fixa os

[...] dispositivos têm por componentes linhas de visibilidade, linhas de enunciação, linhas de força, linhas de subjetivação, linhas de brecha, de fissura, de fratura, que se entrecruzam e se misturam, acabando por dar umas nas outras, ou suscitar outras, por meio de variações ou mesmo mutações de agenciamento. (DELEUZE, 1996, p. 84)

Sua operacionalização dar-se-á nos processos do vir a ser, de agência de multiplicidade de ações, de linha intercruzadas, “[...] atuando como aparelho ou ferramenta que constitui e organiza os sujeitos.” (SILVA; SOUZA, 2013, p.87). Imbuído da noção de que tanto como “[...] pertencemos aos dispositivos e nele agimos” (DELEUZE, 1996, p.85).

Essas linhas visíveis, enunciadas, de força, estão sempre sujeitas as variações e transformações, tanto de forma, quanto de modo, bem como de direção. Sedimentando também futuros embates, fraturas, dada a suas diferentes naturezas e possibilidades de gerar diversos modos de vida. “E cada dispositivo é uma multiplicidade na qual esses processos operam em devir, distintos dos que operam noutro dispositivo” (DELEUZE, 1996, p.87).

Desta forma,

[...] o dispositivo amoroso estabelece a aprendizagem de uma forma específica de amar que é identitária para as mulheres, uma vez que elas se subjetivam na relação consigo mesmas “mediadas pelo olhar de um homem que as escolhe”. Assim, o valor identitário de ser mulher no Brasil é legitimado pela capacidade de ser escolhida e se manter escolhida por um homem. Tal capacidade, por sua vez, é mediada pelo ideal estético que impõe padrões rigorosos aos corpos das mulheres, geram competição entre elas e o preterimento afetivo de certas mulheres que não possuem um lugar privilegiado na acirrada “prateleira do amor”. (MAGALHÃES, 2021, p.47).

Amor enquanto um fato histórico e construído nas relações sociais, ou nas palavras de Zanello (2018, p.62) que define que “[...] amor não é o fato natural ou a-histórico, mas configuração de possibilidade afetiva mediada pela cultura.”. A exemplo material dessa reflexão temos o a instituição do casamento, que politicamente para as classes abastadas tinha função política arraigada aos enlacs.

O que se pregava era a orientação para o casamento, defendendo o sexo ser apenas para exercido com a função de procriação. O casamento era indissolúvel e não deveria ter nada de amor-paixão ou sentimento parecido. Propagando a mentalidade patriarcal e machista, a igreja defendia uma hierarquia no matrimônio, na configuração dos papéis de homens e mulheres. (ZANELLO, 2018, p.64).

Uma construção moralista que chegou ao Brasil com a colonização portuguesa, um olhar moralizador cristão, que enjaudou as práticas sexuais, o casamento e o prazer sexual. Percepção que não escapou às análises de Michel Foucault. A exemplo temos a forma como se tratou a masturbação (auto prazer) dentro de instituições de educação cristã, mais especificamente em escolas católicas dos séculos XVII e XVIII, a dicotomia na qual estavam inseridas tal temática, ao mesmo tempo que se falava insistentemente sobre o assunto, também tentava-se silenciá-lo.

Assim como a forma da disposição dos objetos e lugares, organiza-se (e de certa medida ainda o é) privilegiando a observação sistemática do comportamento daqueles que transitavam por estes espaços.

[...] os dispositivos materiais devem tornar inútil toda essa conversa incandescente que a técnica cristã pós-tridentina instituíra nos séculos XVI e XVII. A direção das almas poderá se tornar tanto mais alusiva, por conseguinte tanto mais silenciosa, quanto mais vigoroso o policiamento do corpo.” (FOUCAULT, 2002b, p.294).

O tema da masturbação ganha forma de problema a ser combatido no século XVIII, depois de toda uma construção discursiva colocando-o como doença ou causador de doenças, discurso esse iniciado nas bases da igreja e proliferado/endossado pela medicina da época. Fenômeno que pode ser compreendido também pelas transformações sociais deste momento histórico, na qual o corpo deixa de ser “lugar” onde se manifesta o prazer, passando a ser um “instrumento” de desempenho, ligado ao trabalho. Mesmo que não seja a melhor análise do período, dado as suas negativas (repressão, recalque etc.) ligadas à psicologia, ainda assim é uma visão válida.

A hipótese Foucaultiana caminha a partir das seguintes questões por que se optou em reprimir a apenas a masturbação e não a sexualidade em si? Toda essa cruzada “antimastubartória” atingiu crianças e jovens dos meios burgueses, pessoas que ainda não erna consideradas força de trabalho. A criança é o foco logo que estão prevenindo uma vida adulta pervertida, passe-se a atribuir toda uma causalidade de somatórias de doenças à masturbação. “[...] Assiste-se a uma interpenetração entre a descoberta do autoerotismo e a responsabilização patológica: uma ‘autopatologização’. Em suma, a infância é acusada de responsabilidade patológica, o que o século XIX não esquecerá.” (FOUCAULT, 2002b, p. 307).

Neste ponto a crítica se volta para as famílias, sob a forma da masturbação, logo que a criança não se encontrada cuidada e está à mercê do desejo de um adulto, não pais, que poderiam ofertar um cuidado asséptico e seguro. Mais ao final Foucault atribui a masturbação infantil como um engodo, “[...] uma armadilha real, mas destinada aos pais. Ela foi um dos vetores da constituição dessa família sólida.” (FOUCAULT, 2002b, p.326), que segue acreditando numa sacralização da infância, “controlada e orientada” pelos pais.

Uma armadilha que ainda cerca a todos mesmo agora às vésperas da segunda década do século XXI, com a instituição de projetos de lei que limitam a atuação dos professores, principalmente no que tange a sexualidade.

[...] Foi essa moeda fictícia, sem valor, essa moeda falsa que ficou nas mãos dos pais; uma moeda falsa que os pais, no entanto, como vocês sabem, tem em grande apreço, pois ainda em 1974, quando se discute sobre dar educação sexual para as crianças na escola, os pais teriam o direito, se conhecessem a história, de dizer: faz dois séculos que nos tapeiam! Faz dos séculos que nos dizem: deem-nos seus filhos, mas garantimos a vocês que a sexualidade deles se desenvolverá num espaço familiar controlado por vocês. (FOUCAULT, 2002b, p.327).

Ao falar do mesmo tema com vistas à situação das mulheres, Zanello (2018, p.67) trata da masturbação como algo que deveria ser evitado, “[...] pois era um vício em estado puro: além de fazer mal à saúde, prejudicaria o trabalho doméstico, esgotaria as forças, destruindo lares, casamentos e famílias.”. Reforçava-se uma construção discursiva sobre sexualidade, na qual seu exercício deveria ser priorizado em relações oficiais, este princípio se legitimava na construção de uma hierarquia social entre as mulheres criando desta forma uma visão com grau de importância superior às mulheres casadas, seguido pelas “putas”, por fim mulheres solteiras, valendo ressaltar que tal classificação está ligada principalmente ao recorte de classes burguesas, ocidentais e brancas.

Este estabelecimento de relações díspares de poder pelo casamento, foi uma importante etapa na pedagogia afetiva de mulheres, mesmo com a introdução do amor romântico no pacto matrimonial. “O discurso do amor romântico foi/é, portanto, repetido, reafirmado e naturalizado por várias instâncias e produtos culturais.” (ZANELLO, 2018, p.77), criando culturalmente a noção de escolha pessoal, e da importância de ser escolhida, uma entrada também em um novo status social, uma valorização das características individuais. “[...] Dizer que as mulheres se subjetivam no dispositivo amoroso implica em dizer que elas se subjetivam em uma relação consigo mesmas mediada pelo olhar de um homem que as “escolham”.” (GAMA e ZANELLO, 2019, p.507).

Essa escolha obteve novos contornos a partir da segunda metade do século XX, “[...] se no começo do século XX o que se vendia era a cheia de recato sexual, ao seu fim houve aparentemente uma grande mudança: a mulher agora deve se mostrar desejosa de sexo. A sexualidade virou um imperativo.” (ZANELLO, 2018, p.78). Ao ser desejada como consequência, vendeu-se socialmente ideias de “enlouquecer de amor”, de “amar sem limites”, mesmo com mudanças, as expectativas amorosas femininas (socialmente) nunca perderam esse valor. Lipovetsky (2000) *apud* Zanello (2018) resume bem o lugar do amor nas experiências de homens e mulheres:

O amor não deixa de ser um dispositivo que se edificou socialmente a partir da desigualdade estrutural dos lugares dos homens e das mulheres [...] ao longo da história, os homens e as mulheres não atribuíram ao amor o mesmo lugar, não lhe conferiram nem a mesma importância nem o mesmo significado [...] o amor no masculino não é senão ocupação entre outras, ao passo que, no feminino, preenche a sua existência. (ZANELLO, 2018, p.81).

O desenvolvimento da subjetividade dentro desta perspectiva de dispositivo amoroso faz com que mulheres desenvolvam consigo essa medida de ser escolhida por um homem (estudo desenvolvido a partir do entendimento de relações heterossexuais, tal como as participantes desta pesquisa), o “ser escolhida” torna-se parte importante da sua constituição enquanto sujeito, e consequentemente o medo de “não ser escolhida” abre possibilidades de escolha ou permanência de mulheres em relacionamentos violentos.

Zanello (2019) utiliza a metáfora “prateleira do amor” para explicitar o processo regido por um ideal estético, constituído a partir do início do século XX. O estereótipo padrão se encontra na mulher branca, loira, jovem e magra. Desta forma, “quanto mais distante desse ideal, maior o impacto do mesmo sobre a autoestima das mulheres.”, que se sentem passíveis de serem escolhidas como um objeto numa prateleira. Este pilar de estima própria “é uma construção que desempodera afetivamente as mulheres; sendo este, por outro lado, o maior fator de empoderamento dos homens, pois cabe a eles avaliá-las física e moralmente.” (GAMA e ZANELLO, 2019, p.507).

O “ser escolhida” baliza o sucesso primordial e socialmente atribuído às mulheres, tanto que a manutenção desse relacionamento tem efeitos diretamente na sua identidade, na sua própria autopercepção, na possibilidade de ser amada, mais até do que ser amada efetivamente, como enfatiza Zanello (2018). O dispositivo amoroso faz com que as mulheres,

[...] apesar de terem uma vida aparentemente boa e com muitas possibilidades de realização e satisfação, muitas mulheres reclamam de se

sentir “encalhadas”: elas usufruem pouco de sua possibilidade, porque se centram nessa experiência de falta de um homem; adolescentes e jovens quando vão para as “baladas” ressentem-se quando nenhum menino teve interesse em ficar com elas, se sentem feias, gordas, com a autoestima ferida. (ZANELLO, 2018, p.90).

Outro ponto de fundamental importância aqui é que esta construção subjetiva torna-se um impeditivo para uma vivência na qual um relacionamento não seja a peça central de seu desejo, essa construção “[...] em torno da carência, em um abandono de si mesmas, que as impede de usufruir livremente da própria solidão” (ZANELLO, 2018, p.93). Logo que mulheres solteiras são malvistas por toda uma comunidade, “[...] causaram e ainda causam bastante incomodo ao *status quo*. Quase nunca se pensa na possibilidade de protagonismo e escolha dessa situação.” (ZANELLO, 2018, p.93).

Por fim, a experiência de estar em um relacionamento, acaba sendo mais importante do que com quem ou como acontece esta relação, suportando violências e sabores para não estar só. “[...] Muitas mulheres suportam melhor o desamor do que o não ter alguém. E adoecem. Não pelo amor, como identidade metafísica, mas por um modo de entender e viver o amor como questão identitária.” (ZANELLO, 2018, p.95).

No próximo tópico avaliaremos como ocorreu essa autotransformação e autogoverno que levou efetivamente ao estopim para o término do relacionamento abusivo das mulheres entrevistadas que sofreram violências domésticas.

7.4 Análise do cuidado de si e a estética da existência nas narrativas das entrevistadas

O processo de reconhecimento de si ocorre através da “experiência de si”, entendida como os modos de reconhecimento que envolvem os regimes de verdade, jogos de poder e tensionamentos entre os processos de sujeição e resistência (no nosso caso, à violência). De acordo com Foucault, o processo de subjetivação envolve um movimento ético onde o ser humano não segue simplesmente as regras morais de uma sociedade e de um tempo, mas reflete sobre as mesmas. O sujeito passa a imergir, então, em um “trabalho ético” ao refletir sobre a maneira pela qual deve constituir a si mesmo “enquanto sujeito moral de suas próprias ações”. (FOUCAULT, 1995, p.263). A partir destas reflexões, enquanto sujeito moral, e por consequência enquanto sujeito de direitos, somente aí que as mulheres vítimas de violências

começam a procurar instituições de auxílio. Aqui a noção de “estéticas da existência” é útil para nos referirmos às realizações que exigem um árduo esforço de dessubjetivação, de autocrítica e de transformação de si para as mulheres que sofrem violências domésticas (RAGO, 2017).

Todas as 6 entrevistadas relataram que se dirigiram inicialmente as delegacias para registrar seu caso de violência doméstica. Todas elas conhecem os dispositivos institucionais aplicados nestes casos, tal como B.O. e medidas protetivas de urgência (MPU), que são medidas judiciais que podem ser solicitadas pela mulher em situação de violência doméstica e familiar ainda na delegacia, além e outros termos jurídicos relacionados aos andamentos de seus processos instaurados, como ordem judicial de restrição, atos processuais, ordem de prisão, intimação e etc.

A estética de si aqui é reforçada pela aquisição de conhecimentos do saber-poder jurídico que resguardam os seus direitos, aqui na constituição do indivíduo sujeito de direitos, e não mais como objetos de propriedade dos maridos, companheiros, namorados e ex-companheiros (GOMES, FERRERI e LEMOS, 2018; OLIVEIRA, 2012). Neste sentido estas mulheres sofrem também um processo de aproximação de regimes de verdade instituídos pelo Estado (Lei e Ordem) ao mesmo tempo em que perpetuam um afastamento (mesmo que temporário, no caso de reconciliação) dos regimes de verdade da sociedade patriarcal, instituídos em relacionamentos heteronormativos como namoro e matrimônio.

Tendo em vista o dispositivo amoroso, nos deparamos com uma série de processos psíquicos e sociais para o término de relacionamentos violentos, o processo pode ser tão pesaroso quanto a manutenção do mesmo. Ao tentar mudar não se “[...] trabalha necessariamente de forma linear [...] mas quando uma mulher retoma uma relação violenta, isso não a desabona.” (MURTA e PARADA, 2021, p.213).

No mesmo sentido, temos ainda na fala das entrevistadas o reconhecimento como sendo o cuidado de outro (geralmente dos filhos) como ponto de principal no suporte para a mudança, mas analisamos aqui como uma fase do reconhecimento da inviabilidade da relação, como uma percepção mais clara da violência sofrida e a validação psíquica do sofrimento imposto por tal,

[...] o sofrimento, antes experimentado de forma difusa, passa a ser atribuído à violência e à relação. [...] Esse é um momento para ajudá-la a seguir com a validação sobre suas percepções e a se organizar em relação ao que passa a perceber, sentir, experimentar. É importante considerar que até pouco tempo a pessoa não encarava essa realidade não por acaso: em geral, ela não contava com ferramentas e suporte suficiente para enfrentar a própria realidade. (MURTA e PARADA, 2021, p.214).

Este é o momento propício para a intervenção adequada de um terceiro ajudando, “[...] para se organizar tanto do ponto de vista psicológico, quanto social e pragmático” (MURTA e PARADA, 2021, p.214). Nos CRAS/CRAM, estas mulheres passam a ter estímulos no desenvolvimento de práticas pedagógicas de caráter participativo e emancipatório, que visam o enfrentamento de situações individuais e coletivas que interferem na qualidade de vida, por meio de sensibilização, conscientização e mobilização. Relações pautadas no diálogo, na escuta, na reflexão, na atenção e na comunicação verbal e não verbal, pautadas no respeito e na confiança, focados no empoderamento dessas mulheres. Desta forma o cuidado de si pode ser aprendido, aplicado e reforçado, uma realidade essencial para a garantia da manutenção do futuro delas.

Assim, os centros de referências também se tornam dispositivos institucionais enquanto potencial de problematização de uma forma de atenção, de olhar, de converter o olhar do exterior para si mesmo, implicando em estar atento ao que se pensa e ao que se passa no pensamento (GOMES, FERRERI e LEMOS, 2018).

Durante as entrevistas pudemos observar o quanto a presença do “dispositivo materno” está integrado aos discursos, não havia a construção do cuidar de si mesmo, antes e primeiro, para poder cuidar do outro. O outro era o foco do sentido primário para as entrevistadas,

E5: Sim, desde o início na verdade, do meu casamento, eu fui deixando, levando, aí a situação foi se agravando cada vez pior, **foi onde eu tomei a decisão de separar e aí ele por conta do meu filho, que eu tenho com ele, vai entrar na casa.** Na verdade, ele invade, quer ver meu filho dentro da minha casa, mas eu não permiti. Como ficava alterado comigo, porque eu não o permitia frequentar a minha casa, ele ficava agressivo. (APÊNDICE 4, p. 189).

O dispositivo materno, outro conceito proposto por Zanello (2018) assinala para a naturalização do cuidar no cotidiano feminino: o “[...] trabalho de cuidar do outro e gerir o ambiente doméstico recebeu uma ‘capa afetiva’ para transformar-se em ‘espontaneidade’ [...] demandando sua habilidade supostamente ‘natural’, sem necessidade de remuneração por isso.” (MAGALHÃES, 2021, p.48). Mais uma vez um aprendizado gendrado pautado da pedagogia afetiva, no qual as mulheres aprendem a priorizar as demandas, necessidades e desejos dos outros, mesmo que não seja somente dos filhos e filhas, em detrimento de suas próprias necessidades.

E6: Foi, eu sei se eu não tiver aqui para cuidar deles, ninguém vai, vão ficar tudo jogado, porque pai nenhum presta. Então assim se eu faltar, eles vão sofrer, então tem que dar continuidade. **O (que) dá coragem de continuar são eles, tem horas que a gente pensa em desistir mesmo**, fica pensando por que a gente passa por isso (...) pensando nessa vida com ele, 3 anos assim. (APÊNDICE, p.196).

Mas também não podemos deixar de pontuar o quanto esse cuidar do outro pode ser o “ponta pé” inicial para cuidar de si, valorizar os próprios sentimentos de maneira ética, lembrando sempre que há a possibilidade de resistência, mesmo em relações nas quais o desequilíbrio é aparente, parafraseando Foucault (2004).

Na conclusão dos resultados e discussão podemos observamos que os dispositivos amoroso e materno possuem dupla função para as mulheres vítimas de violências domésticas: se por um lado às mantêm reféns no ciclo de violência, por outro às despertam para o cuidado de si e do outro, quando as agressões são direcionadas aos filhos. Os dispositivos institucionais (tal como as Leis, as delegacias e os centros de referências) atuam e podem atuar de maneiras diversificadas no processo de autogovernabilidade destas mulheres. Isto porque os atendimentos dos funcionários destas instituições possuem uma enorme influência para a resolução ou não de seus casos, existindo a reclamação constante e concisa do descaso de policiais para com as vítimas de violências domésticas.

Assim, o entendimento de que o movimento de resistências das mulheres vítimas de violências domésticas, enquanto um contraponto a ideia de sujeição, é um processo individual, autotransformador e progressivo. Certamente, mais garantias no formato de leis e de dispositivos institucionais precisam ser criadas para afirmar os direitos das mulheres em nosso país.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

E2: Eu me arrependi de não ter tomado essa decisão antes sabe, que aconteceram muitas coisas, tiveram que acontecer muitas para mim poder acordar. Sendo que eu poderia ter evitado, eu poderia ter evitado se eu tivesse posto um basta nisso. **Na semana em que ele foi preso eu perdi a minha mãe faleceu, ó ela morreu assim muito triste, ela chegou para pedir pelo amor de Deus para mim nunca mais voltar com ele são coisas que marcam né? deixam marcas profundas né.** [...] Sabe eu sempre achava que ele ia mudar, porque quando ele estava sem droga, quando ele estava sem o uso ele é outra pessoa. Parecem duas pessoas você tá entendendo? Aí sempre ficava com aquela coisa na cabeça **ele vai mudar, ele vai mudar.** (Apêndice 4, p.186)

A fala acima foi coletada durante as entrevistas realizada para a pesquisa, nela temos exemplos das duras consequências, as marcas, da violência na vida desta mulher, marcas que são compartilhadas por muitas e de diversas formas. Em destaque temos também uma exemplificação da esperança de mudança de transformação, “ele ai mudar”, mas a mudança teve que partir dela, teve que encarar a verdade material de sua vida, cuidar de si primeiro para então cuidar de seus cinco filhos.

E4: Assim eu acho importante isso para as mulheres, **tem muitas mulheres que vive a agressão não tem coragem né de falar, eu no início, eu tinha vergonha na verdade.** Então eu ia na assistente social daqui da frente e só chorava, desabafava, mas não procurava uma coisa concreta, devido à vergonha que a gente fica né. Eu cheguei até comentar com a *****⁷⁴, ontem, que as vezes não tenho nem vontade de sair de casa, porque eu sei que tem muita gente que aponta, “Ah apanhou!”, outro fala isso ou fala aquilo né, **mas depois que eu comecei a conversar com a ***** e ser acompanhada, foi aí que eu comecei a ficar mais tranquila.** (Apêndice 4, p. 180)

Esse segundo trecho temos mais uma fala, que reitera o que foi demonstrado durante o trabalho, a questão da vergonha, o medo da humilhação pública e a importância o acompanhamento profissional, e de uma rede apoio, como base para a superação das situações de violência.

Demonstrando também a coragem de percorrer o caminho mais desafiador, para encontrar a própria verdade, se modificando sua vida, tornando-se sujeito do enunciado, ao serem obrigadas conhecer-se, bem como conhecer os limites que se fazem necessários para estabelecimento de relações afetivas. Passando a praticar a verdade e os conhecimentos

⁷⁴ Assistente Social do CRAM.

aprendidos sobre elas mesmas, exemplificadas na busca de uma rede de apoio já antes comentadas, seja nos serviços institucionalizados ou de amigos e familiares próximos.

Outro passo tomado pelas entrevistadas foi de estabelecidas as bases de modificação em busca de um modo de existência mais ético, houve conjuntamente a quebra do ciclo de violência. Para algumas com múltiplas tentativas, até a saída definitiva, que em alguns dos casos estudados se concretizou somente com a prisão do agressor.

Neste estudo buscamos compreender como a linguagem, dentro das relações de poder assimétricas entre mulheres e homens terminam por construir discursivamente a imagem de mulher (enquanto sujeito). Muitas vezes culpada pela própria violência sofrida, deslegitimada socialmente e tratada como objeto da autoridade de outro, por outras pessoas (companheiros e familiares) e por outras instâncias da vida (como instituições de atendimento público).

Em contrapartida à essa torrente de regularidades discursivas acerca da mulher, do corpo feminino e dos que performam feminilidade, temos os recentes levantes femininos. Movimentos de resistências que criticam as relações de poder/saber estabelecidas, numa luta constante por direitos basilares e pela representação do ser mulher que englobe os variados modos de existência. Movimento que significou (significa) a ruptura e a denúncia, tornando-se um acontecimento discursivo, quebrando paulatinamente com o que se vinha sendo construído/produzido sobre as mulheres, principalmente por serem manifestações femininas, demonstração da maturidade moral e entendimento da necessidade do autogoverno.

O movimento Feminista operou e opera juntamente com estudos e posicionamentos críticos, influenciando todo um século de ciências e propondo toda uma reelaboração dos discursos social, jurídico, médico e até mesmo pedagógico, ao sinalizar que a educação das meninas também deveria prepará-las para a vida e atividades no âmbito público da sociedade.

Os estudos Foucaultianos, nesse sentido, nos fazem perceber que este sujeito social, pode ter estado por vezes imbuído num aparente sono antropológico⁷⁵, mas nunca de fato adormecido ou dominado, experienciando de forma múltipla as assimetrias de poder. Logo que não há poder sem resistência, como podemos observar através de outros estudos sobre a mulher nas últimas décadas⁷⁶.

Nesse sentido entendemos que o objetivo geral da pesquisa - analisar as práticas discursivas e não discursivas sexistas, sobre as mulheres vítimas de violência doméstica presentes na sociedade e a análise discursiva das próprias narrativas discursivas, que essas mulheres criam das suas próprias histórias, foi desenvolvido de maneira satisfatória,

⁷⁵ KREAMER

⁷⁶ Como, AUAD, 2003.

principalmente ao entendermos que as participantes passaram por muitos momentos de silenciamentos anteriores ao desenvolvimento desta pesquisa, conforme relatado por elas mesmas.

Mas também pudemos perceber durante a pesquisa uma perceptível noção da presença de combinação dos diferentes discursos, tendo sua materialidade nas ações tomadas a partir destes, como o entendimento de algumas das mulheres acerca dos mecanismos de proteção jurídica, materializado nas medidas de proteção de urgência, garantia de que seu agressor não poderia mais se aproximar.

Observamos que os dispositivos amoroso e materno possuem dupla função para as mulheres vítimas de violências domésticas: se por um lado às mantém reféns no ciclo de violência, por outro às despertam para o cuidado de si e do outro, quando as agressões são direcionadas aos filhos. Os dispositivos institucionais (tal como as Leis, as delegacias e os centros de referências) atuam e podem atuar de maneiras diversificadas no processo de autogovernabilidade destas mulheres. Isto porque os atendimentos dos funcionários destas instituições possuem uma enorme influência para a resolução ou não de seus casos, existindo a reclamação constante e concisa do descaso de policiais para com as vítimas de violências domésticas.

No decorrer do trabalho tentamos responder nossa primeira pergunta geradora: como superar as barreiras de um sistema, organizado desde as raízes de sua estrutura como repressor? O que encontramos ao final foi, ainda mais perguntas, logo que em nenhum dos relatos demonstrou “uma receita”, cada mulher teve seu próprio caminho de autoconhecimento, descobrimento das próprias verdades, tendo como fator decisivo o reconhecimento das violências sofridas, a buscar por suporte e mecanismos legais, sempre como muitos reveses, incertezas e recaídas.

Nas entrevistas e nos casos de forte apelo midiático, temos torrentes de ações que evidenciam o papel do patriarcado ao esconder, maquiagem ou até mesmo defender o agressor. Que tua dentro desta estrutura como uma das engrenagens de manutenção dos saberes/poder, de forma consciente ou não.

Desta forma, não podemos dizer que concluímos esta tese, mas a encerramos com o entendimento de que o movimento de resistências das mulheres vítimas de violências domésticas, enquanto um contraponto a ideia de sujeição, é um processo individual, autotransformador e progressivo. São necessárias maiores garantias no formato de leis e de dispositivos institucionais para que os direitos das mulheres sejam absolutamente garantidos

em nosso país. No Brasil a violência doméstica é caracterizada como uma endemia, ou seja, atinge todos os seus territórios e afeta todas as mulheres brasileiras.

Entendemos que o levantamento de dados e as análises realizadas neste estudo podem se somar aos dados nacionais e aos publicados em outras pesquisas, contribuindo principalmente na elucidação dos fatores que levam as mulheres à se deslocarem das situações de agressão e violência, quando elas despertam para o cuidado de si, podendo contribuir também na elaboração de projetos educativos que instituem protocolos de atendimentos em instituições que recebem mulheres vítimas de violências domésticas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. M. **Ordenações Filipinas**. Livro IV. Ed. Fac-sím. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.
- ALMEIDA, T. M. C. Violência contra as mulheres no Brasil- Leis, políticas públicas e estatísticas. In: ABREU, M. A. **Redistribuição, Reconhecimento e Representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília: Ipea, 2011.
- ALVES, W. A; OLIVEIRA, M. T. A lei Maria da Penha e o enfrentamento à violência contra a mulher. In: AZEVEDO NETO, C. A; MARQUES, D. O. **Leituras de direito: violência doméstica e família contra a mulher**. Natal, RN: TJRN, 2017.
- AUAD, D. **Feminismo: que história é essa?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- BARROS, A. L.; SILVA, G. A. G. Femicídio: O papel da mídia e a culpabilização da vítima. **Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior**. 11, 2, out., 2019. Disponível em: <<https://jefvj.emnuvens.com.br/jefvj/article/view/729/719>>. Acesso em: 18/05/2022.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo - a experiência vivida**; tradução de Sérgio Millet. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.
- BENTO, M. A. S. Raça e gênero no mercado de trabalho. In M.I.B. ROCHA (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**, pp. 295-307. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG; São Paulo: Editora 34. 2000.
- BIANCHINI, A. Por que as mulheres não denunciam seus agressores? Com a palavra, a sociedade. **Jusbrasil online**, 2012. Disponível em: <https://professoraalice.jusbrasil.com.br/artigos/121813993/por-que-as-mulheres-nao-denunciam-seus-agressores-com-a-palavra-a-sociedade>. Acesso em 23/05/2022.
- BIANCHINI, A. A violência de gênero constitui uma forma de violação dos direitos humanos. **Revista Jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina**, Ano IX, Nº 17, Julho a Dezembro, 2018.
- BORGES, M. A. O cogito sob duas perspectivas: uma análise sobre a interpretação representativa do ponto de partida do pensamento cartesiano. **Kínesis**, Vol. III, nº 06, Dezembro 2011, p. 184-199.
- BOSQUE, I. Sexismo lingüístico y visibilidad de la mujer. **El País**, 03 mar, 2012. Disponível em: < https://elpais.com/cultura/2012/03/02/actualidad/1330717685_771121.html>. Acesso em 22/05/2021.

BRABO, T. S. A. M. **A pedagogia do Movimento Feminista na luta contra o preconceito e pelos direitos das mulheres.** In: Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero. Florianópolis: UFSC. 2006.

BRAIDA, C. R. **Filosofia da Linguagem.** Florianópolis: FILOSOFIA/ EAD/UFSC, 2009.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL. Lei 11.340/06, de 7 de agosto de 2006, (**Lei Maria da Penha**).

BRASIL. Ministério da mulher, família e Direitos Humanos. **Violência Sexual.** 2020. Acesso em: 06 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/violencia-sexual>

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011a.

BRASIL. Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011b.

BRASÍLIA. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Balancos dos dados da Central 180.** Brasília: SPM/PR, 2012 a 2015. 2019.

BRASÍLIA. **Lei nº 13.431**, de 04 de abril de 2017. Acesso em: 06 de maio de 2019.

BRASÍLIA. Senado. Dialogando sobre a Lei Maria da Penha. Brasília: **Instituto Legislativo Brasileiro**, 2015. Acesso em: 20 de Abril de 2020. [Instituto Legislativo Brasileiro - ILB \(senado.leg.br\)](http://www.institutolegislativo.org.br)

BRASÍLIA. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher: **CEDAW.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

BUENO, S.; BOHNENBERGER, M.; SOBRAL, I. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf>> Acesso em: 13/05/2022.

BUENO, S.; LIMA, R.S. Violência contra a mulher: um desafio para o Brasil. In: **Visíveis e (In)visíveis: a vitimização das mulheres no Brasil.** 2ª edição. 2019. Disponível em: <https://assets-dossies-ipg-2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2019/02/FBSP_2018_visivel-invisivel-vitimizacao-de-mulheres.pdf> . Acesso em: 18/05/2022.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CANDIOTTO, C. Governo e direção de consciência em Foucault. **Natureza Humana**, n.10, jul-dez, 2008.

CAMPOS, T. S.; CASTRO, R. O. Um rosto na areia: o sujeito em Foucault. **Tempo Social**, [S.l.], v. 29, n. 3, p. 313-331, 2017. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2017.117546. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/117546>>. Acesso em: 30/05/2021.

CERQUEIRA, Daniel. *et al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CERQUEIRA, D; MOURA, R; PASINATO, W. **Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2019.

CORDEIRO, F. R. O conceito de sujeito: possibilidades para pensar com Foucault. **Revista Diálogos** – N.12 – Set./ Out, 2014.

COSTA, H. S. Poder e violência no pensamento de Michel Foucault. **Sapere Aude**. Belo Horizonte, MG, v.9, n.17, p153 – 170, jan/jun, 2018.

COUTO, M. C. A. SAIANI, C. C. S. Dimensões do empoderamento feminino no Brasil: índices e caracterização por atributos locacionais e individuais e participação no Programa Bolsa Família. **R. bras. Est. Pop.**, v.38, 1-22, e0147, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/FjLVCbPchwKzFDbG4rQsVdL/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 24/05/2022.

DAFLON, V. T.; COSTA, D. T.; BORBA, F. Gênero, feminismo e geração: uma análise dos perfis e opiniões das mulheres manifestantes no Rio de Janeiro. **Cadernos Pagu**, 61, 1-20, 2021. Disponível em: <doi:<https://doi.org/10.1590/18094449202100610002>>. Acesso em 24/09/2022.

DEL PRIORE, M. **Histórias e conversas de mulher**. 2ªed, São Paulo: Planeta, 2014.

DELEUZE, G. O que é dispositivo. In: DELEUZE, G. **O mistério de Ariana** (pp. 83-96). Lisboa: Vega. Passagens. Lisboa, 1996. Tradução e prefácio de Edmundo Cordeiro.

DESCARTES, R. **Meditações**. Trad. J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Nova Cultural, 1991. p. 177.

DIAS, M. P; DINIZ, G. R. S. **Policimento Orientado ao Problema, acesso à Justiça e à Assistência Psicossocial: Uma tríade de sucesso no combate à violência doméstica e familiar no DF**. IN BRASÍLIA: Histórias de amor tóxico: a violência contra as mulheres. – Brasília: Senado Federal, 2020.

FERNANDES, C. A. **Análise do Discurso**: reflexões introdutórias. São Carlos: Editora Claraluz, 2008.

FERNANDES, M. P. M. **Sobrevivi**: posso contar. 2ªed. Fortaleza, CE: Armazém da Cultura, 2012.

FERNANDES, L. M. Traduzir a língua do medo para superar a cultura de estupro. **Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas -**

Universidade Federal da Paraíba Nº 01, pp. 339-357, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/index>>. Acesso em 28/05/2022.

FERREIRA, M. B. O.; TRINDADE, P. R. S. L.; NOGUEIRA V. M. M.; LOURENÇO, L. M. O sexismo como instrumento de legitimação da violência contra a mulher. In **Estudos contemporâneos sobre violência e agressividade humana**. Organização Lelio Moura Lourenço... [et. al.], Juiz de Fora, MG : Editora UFJF, 2021.

FIGUEIREDO, F. P. Arte de viver, modos de vida e estética da existência em Michel Foucault. **Ítaca**, Rio de Janeiro, nº 15, 2010.

FONSECA, J. P. A. Considerações sobre a constituição do sujeito do cuidado de si no pensamento de Michel Foucault. **VERITAS**: Porto Alegre, v.57, n.1, jan/abril, 2012. P-143-152.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade II**: o uso dos prazeres. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Organização, introdução e revisão técnica Roberto Machado. 13. ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

FOUCAULT, M. **Ditos & Escritos II** – Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**: Uma arqueologia das ciências humanas. Trad. Salma Tannus Muchail, 8ªed, São Paulo: Martins Fontes, 2002b.

FOUCAULT, M. **Verdade, poder e si mesmo**. In: MOTTA, M. B. (org.). Ética, sexualidade, política. 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006

FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**. Curso dado no Collège de France, 1981-1982. São Paulo: Martins Fontes, 2010a.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. Trad. Maria E. A. P. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2010b.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque; J. A. Guilhon Albuquerque. 21. ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2002b.

FREGE, G. Sobre o sentido e a referência. **Fundamento – Rev. de Pesquisa em Filosofia**, v. 1, n. 3, maio/ago. 2011.

FURTADO, R. F. Por um governo de si mesmo: Michel Foucault e a estética da existência. **Paralaxe**, São Paulo, v.1, nº1, p.51-57, 2013.

GALVÃO, B.A. A ética em Michel Foucault: do cuidado de si à estética da existência. **Intuíto**, Porto Alegre, vol.7, nº.1, Junho, p.157-168, 2014.

GAMA, M. S. B; ZANELLO, V. Dispositivo amoroso e tecnologias de gênero: uma investigação sobre a música sertaneja brasileira e seus possíveis impactos na pedagogia afetiva do amar em mulheres. In: SILVA, E. O; OLIVEIRA, S. R; ZANELLO, V. (orgs) **Gênero, subjetivação e perspectivas feministas**. Brasília, DF: Technopolitik, 2019. Disponível em: <<http://www.technopolitik.com.br/downloads/files/Genero%20Subjetivacao%CC%A7a%CC%83o%20e%20PerspectivasFeministas.pdf>> Acesso em: 26/08/2022.

GARCIA, C. C. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011.

GARCIA, J. M. Misoginia e Sexismo na Mídia Impressa: Uma análise da construção da imagem e estereótipos relacionados às candidatas à Presidência da República de 1989 a 2018. **Anais completos do 13º Interprogramas Cáspes Pesquisa**. São Paulo-SP, 11, 12 e 13 de abril de 2019. ISSN: 2176-4476

GARCIA, L. P.; DUARTE, E. C.; FREITAS, L. R. S.; SILVA, G. D. M. Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 32(4): abr, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00011415>>. Acesso em 26/05/2022.

GARCÍA, M. N. **La igualdad de la mujer y la violencia de género en la sociedad informada**. Madrid: Dykinson, 2007.

GARRÉ. B. H; HENNING, P. C. Travessias de uma pesquisa: mapeando algumas ferramentas metodológicas da análise do discurso em Michel Foucault. **Conjectura: Filos. Educ.**, Caxias do Sul, v. 22, n. 2, p. 300-319, maio/ago. 2017.

GAVA, L. L. O sujeito da segunda meditação: como uma coisa que pensa. **Investigação Filosófica**: vol. 3, n. 1, artigo digital 4, 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, M. M.; FERRERI, M.; LEMOS, F. O cuidado de si em Michel Foucault: um dispositivo de problematização do político no contemporâneo. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 30, n. 2, p. 189-195, maio-ago. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5540>>. Acesso em 28/05/2022.

HELLMAN, F; VERDI, M. Contribuição da genealogia de Michel Foucault à bioética: aspectos metodológicos para o estudo de dispositivos do biopoder. **Cad. de Pesquisa**, Florianópolis, vol. 15, nº 107, p 158-179, ago/dez, 2014.

HUESGEN, H. D. Pensamento e Linguagem: horizontes duma nova Filosofia, Segundo Ludwig Wittgenstein. **Revista Portuguesa de Filosofia**, 38(1), 29–43. 1982. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/40336498>>. Acesso em: 04/10/2021.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/DATA POPULAR. **Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão/Data Popular. 2013. Disponível em: https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf>. Acesso em 26/08/2022.

KRAEMER, C. Michel Foucault: o governo de si e dos outros. **Hist. R.**, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 199-211, jan./jun. 2010.

LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. **Pesquisa pedagógica: do projeto à implantação**. Tradução Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LERNER, G. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, M. E. O. **Psicologia social do preconceito e do racismo**. São Paulo: Blucher Open Access, 2020. 142p. Disponível em: <file:///C:/Users/Gebruiker/Desktop/OpenAccess-Lima-9786555500127%20(1).pdf>. Acesso em 06/08/2021.

LOUREIRO, M. **O gênero no discurso de opinião na Imprensa Portuguesa**. Covilhã: Livros Labcom, 2014. Disponível em: <<http://labcom.ubi.pt/livro/114>>. Acesso em 01 fev. 2021.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. p. 14-36.

LOURO, G. L.; WEEKS, J.; BRITZMAN, D.; HOOKS, B.; PARKER, R.; BUTLER, J. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2ª Edição, Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LUGARINHO, M. C. Masculinidade e colonialismo: em direção ao “homem novo”. **Revista do núcleo dos estudos de literatura Portuguesa e Africana da UFF**, vol.5, abril, 2013.

MACHADO, L. Z. **Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?** In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.) Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP. 2000. Disponível em: <http://dan.unb.br/images/doc/Serie284_empdf.pdf>. Acesso em 23/05/2022.

MAGALHÃES, B. M. **De amar muito mesmo, eu tava sem lugar pra mim”: afetos, subjetividade e dispositivos de gênero em mulheres que sofreram violência por parceiro íntimo**. Dissertação de mestrado, UNB, 2021.

MCLAREN, M. **Foucault, Feminismo e Subjetividade**. São Paulo: Intermeios, 2016.

MEDEIROS, L. V. A. **Essa língua não me representa: discursos sobre a língua e gênero**. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em letras, UFRS. Porto Alegre, 2016.

MEDINA, J. **Linguagem: conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536309644/>>. Acesso em: 21/09/2021.

MELO, S. M. Judith Butler e “a questão do sujeito” no feminismo um debate com Seyla Benhabib. **Revista Pólemos**, V.10, n.19, 2021. Disponível em:<<https://doi.org/10.26512/pl.v10i19.34617>>. Acesso em: 25/09/2022.

MENDES, I. B. S; GLEYSE, J. O cuidado de si em Michel Foucault: reflexões para a Educação física. **Movimento**, Porto Alegre, V.20, nº esp. P. 507-520, 2015.

MENDONÇA, R. Ao prestar queixa de agressão de namorado, vítima diz ter ouvido de delegado: 'Vai pra casa, resolve na conversa'. **BBC News Brasil**. 10 dez., 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151208_depoimento_mulher_violencia_rm>. Acesso em 22/05/2022.

MERLIM, N. J. F. **A linguagem em Foucault**. Tese de doutorado. Universidade de Lisboa, Pt. Departamento de Filosofia, 2007.

MEURER, C. F. Do mundo para a linguagem: a verdade no atomismo lógico de Russell. Porto Alegre: **Intuitio**, vol.7, Nº.1 Junho, p.182-191, 2014.

MIGUENS, S. **Filosofia da linguagem**: uma introdução. Porto, PT: Edições Faculdade de letras da Universidade do Porto, 2007.

MINAYO, M. C. S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública** n.10, suppl 1, 1994. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500002>>. Acesso em 02/05/2020.

MINAYO, M. C. S. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, 10(1):18-34, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/gvk6bsw36SPbzckFxMN6Brp/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22/05/2022.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

MIRANDA, S. R. N. O artigo “Sobre o sentido e a referência” de Frege. **Fundamento – Rev. de Pesquisa em Filosofia**, v. 1, n. 3, maio/ago. 2011.

MURTA, S.G.; PARADA, P. O.Término de relacionamentos íntimos violentos: uma revisão da literatura. *Psicologia USP*, volume 32, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/sPMY3ysryRLNrQXmZFT4VKb/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28/09/2022.

NADARI, S. Nomes e pronomes na Língua Portuguesa: a questão sexista no idioma e na academia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 29(3), 2021. Disponível em: <DOI: 10.1590/1806-9584-2021v29n374197>. Acesso em: 25/09/2022.

NASCIMENTO, G. **Racismo linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

NARDI, H. C; SILVA, R. N. Ética e subjetivação: as técnicas de si e os jogos de verdade contemporâneos. In: GUARESCHI, N; HÜNING, S. M. (orgs.) **Foucault e Psicologia**. Porto Alegre: Abrapso Sul, 2005.

NEME, C.; SOBRAL, I. Violência contra a mulher: um desafio para o Brasil. In: **Visíveis e (In)visíveis: a vitimização das mulheres no Brasil**. 2ª edição. 2019. Disponível em: <

https://assets-dossies-ipg-2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2019/02/FBSP_2018_visivel-invisivel-vitimizacao-de-mulheres.pdf>. Acesso em: 18/05/2022.

NEVES, A. P. C.; MOREIRA, R. D.; NEVES, A. R. C.; LIMA, A. P. Do silêncio à notícia: porque analisar as narrativas jornalísticas e policiais. In **Violência doméstica e direitos humanos das mulheres**. [livro eletrônico], Org. Maynara Costa de Oliveira Silva, Laurinda Fernanda Saldanha Siqueira. 1. ed. São Luís, M: Editora Expressão Feminista, 2021.

OLIVEIRA, E. R. Violência doméstica e familiar contra a mulher: um cenário de subjugação do gênero feminino. **Revista LEVS/UNESP-Marília**, Edição 9 maio, 2012.

OLIVEIRA, M. P. **Violência contra as mulheres: reflexões sob viés da psicanálise de Freud e Lacan**. (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

PEREIRA, E. A. Sujeito e linguagem em As palavras e as coisas, de Michel Foucault. **Estudos semióticos**, vol 7, nº 2, p94-101, nov, 2011.

PEREIRA *et al.* **Feminicídios no Brasil**. In Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2019, p.113. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/fbsp/anuario_brasileiro_de_seguranca_publica_fbsp_2019.pdf>. Acesso em 15/05/2022.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PORTO, M. **A psicanálise na política para as mulheres em situação de violência: avanços e desafios**. Rio Branco - AC: EDUFAC, 2016.

PORTO, P. R. F. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica**. Imprensa: Porto Alegre, Livr. do Advogado, 2014. 160 p.

PRADO, D.; SANEMATSU, M. Org. **Feminicídio #InvisibilidadeMata**. 2017. Fundação Rosa Luxemburg: São Paulo. Instituto Patrícia Galvão - Mídia e Direitos. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/>>. Acesso em: 26/05/2022.

RIO GRANDE DO SUL. Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem se diz bem se entende. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**, 2014.

RAGO, M. Foucault, os feminismos e o paradoxo dos direitos. **Doispontos**., Curitiba, São Carlos, volume 14, número 1, p. 229-241, abril de 2017. Disponível em:<<https://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/56548#:~:text=A%20partir%20das%20an%C3%A1lises%20de,sexual%20e%20de%20g%C3%AAnero%20cometida>>.

REVEL, J. **Foucault: conceitos essenciais**. Trad Maria do Rosário Gregolim, Nilton Milanez, Carlos Piovesan. São Carlos: Claraluz, 2005. Acesso em: 26/09/2022.

ROCHA, M. A.; *et al.* **Do ódio e violência contra as mulheres - Respostas à pergunta: “Afim, o que querem as mulheres?”**. Belo Horizonte - MG: Dom Helder, 2020. Disponível em: <<https://domhelder.edu.br/wp-content/uploads/2020/12/EBOOK-Afim-o-que-querem-as-mulheres.pdf>>. Acesso em: 26/05/2022.

RODRIGUES, C. A revolução será feminista: 2017, o ano das bruxas em ação. **Rev. Le Monde Diplomatique Brasil**, Edição 126, 8 de janeiro de 2018. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/2017-o-ano-das-bruxas-em-acao/>>. Acesso em: 28/05/2020.

RUEDELLA, A. **Hermenêutica e linguagem em Schleiermacher**. Natureza Humana. São Paulo, v.14, n.2, 2012.

RUSSELL, B. **The Philosophy of logical atomism**. London: Routledge Classics, 2010.

RUSSELL, B. **Meu pensamento filosófico**. Tradução de Brenno Silveira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

RUSSELL, B. **Da denotação**. Tradução de Pablo Rúben Mariconda. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p. 3-14. (Os Pensadores).

RUSSELL, B. **A História do Pensamento Ocidental: a aventura dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Trad. Laura Alves; Aurélio Rabello. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

SAFFIOTI, H. I. B.; **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SALES, S. R. Etnografia+netgrafia+análise do discurso: articulações metodológicas para pesquisa em Educação. In: MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A. **Metodologias de pesquisas pós-críticas em Educacao**. 2. ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

SANEMATSU, M. Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência Contra as Mulheres. In **VIVARTA, Veet (coord.). Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres: Uma análise das tendências da cobertura jornalística**. Brasília: ANDI; Instituto Patrícia Galvão, 2011. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2011/12/imprensa-e-agenda-dos-direitos-das-mulheres-2011.pdf>. Acesso em: 20/05/2022.

SANTOS, C. C.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios De América Latina y El Caribe**, 16(1). 148-164, 2005. Disponível em: <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482>>. Acesso em: 29/04/2022.

SANTOS, G. S. Mulheres na colônia: papéis passados: a história das mulheres a partir da documentação arquivística. **Arquivo Nacional e a história Luso-brasileira** (online). 07 Mai, 2020. Disponível em: <http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5347&Itemid=460>. Acesso em: 04/06/2021.

SANTOS, J. V. T. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.27, n.1, p. 105-122, jan./jun. 2001.

SANTOS, J. V. T. **Violências e conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

SCHMITZ, G. A. P. D; TRAMONTINA, R. A. sociedade da informação seus reflexos na objetificação da mulher. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**. Curitiba, v.2, n.2, p.229-242, Jul/Dez.2016. DOI: 10.21902/.

SCHRAIBER, L. B; OLIVEIRA, A. F P. L; FALCÃO, M. T. C; FIGUEIREDO, W. S. **Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SCHURIG, A. C. S. Aproximações entre a filosofia não analítica da linguagem e o pragmatismo. **Cognitio-Estudos: revista eletrônica de filosofia**, v16, nº1, jan-jun, p102-115, 2019.

SCARANCE, V. Violência contra a mulher: um desafio para o Brasil. **In: Visíveis e (In)visíveis: a vitimização das mulheres no Brasil**. 2ª edição. 2019. Disponível em: <https://assets-dossies-ipg-2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2019/02/FBSP_2018_visivel-invisivel-vitimizacao-de-mulheres.pdf> . Acesso em: 18/05/2022.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, 20(2), jul/dez, 1995.

SILVA, A. C. A. **Perfil da reincidência da violência doméstica contra a mulher no município de Santarém**. 2015. 53 f. Dissertação de mestrado (Programa de pósgraduação em Segurança Pública) – Universidade Federal do Pará - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Disponível em: <https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2013/201302%20-%20SILVA.pdf>. Acesso em: 18/09/2021.

SILVA, J. P. A. da; CARMO, V. M, do; RAMOS, G. B. J. R. As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**, 7(1), 101-122, 2021. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/7948/pdf>>. Acesso em: 24/09/2022.

SILVA, L. L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação** [online]. 2007, v. 11, n. 21, pp. 93-103. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100009>>. Acesso em: 18/10/2021.

SILVA, L. L. **Mídia online e violência doméstica contra a mulher: o discurso como instrumento de poder estruturante da sociedade patriarcal**. 2019. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/28701>>. Acesso em 15/05/2022.

SILVA, N. P; SOUZA, K. M. O conceito de dispositivo em Foucault: a emergência histórica do dispositivo do desenvolvimento sustentável e a construção das subjetividades. **Scripta Uniandrade**, Curitiba, vol.11. nº 1, 2013.

SILVA, T. T. A biopolítica do corpo feminino em estratégias contemporâneas de ativismo digital. **Rev. Estud. Fem.**, 24(3), Sep-Dec, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2016v24n3p739>>. Acesso em: 28/07/2020.

SILVEIRA, C. C. FRIEDERICH, M. C. SOARES, R. F. R. SILVA, R. A. Educação para a igualdade e respeito à diversidade. In: SILVEIRA, Catharina et al. (orgs.) **Educação em gênero e diversidade**. 2ª. ed., Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.

SKLIAR, C. **Desobedecer a linguagem: educar**. Trad. Giane Lessa. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

SOARES, A. C. E. C. Prefácio. In: MEDEIROS, Luciene. **Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher**. Rio de Janeiro: Letra Capital/PUC-Rio, 2018.

SOUZA, A. K. A.; NOGUEIRA, D. A.; GRADIM, C. V. C. Perfil da violência doméstica e familiar contra a mulher em um município de Minas Gerais, Brasil. **Cad. saúde colet**, 21(4), 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadsc/a/kb5ZrpKBCQz7svZDT59W4tf/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 17/05/2020.

STEVENS, C.; *et al.* **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília, DF: Technopolitik, 2017.

STRECK, D. R.; ADAMS, T. Pesquisa em educação: os movimentos sociais e a reconstrução epistemológica num contexto de colonialidade. **Educação E Pesquisa**, 38(1), 243-258, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-97022012005000003>>. Acesso em: 02/05/2020.

STROPPA, T. V. S.; LADEIRA, C. E.; AMORIM, G. S.; MANCINI, L. R.; GUEDES, L. M.; LOURENÇO, L. M. Violência Escolar: entrevistas com professores de uma escola pública de Juiz de Fora. In **Estudos contemporâneos sobre violência e agressividade humana** / Organização Lelio Moura Lourenço [et. al.]. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2021.

TADEU, T.; CORAZZA, S.; ZORDAN, P. **Linhas de escrita**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 208 p.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. **A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatória**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.27, n.1, p. 105-122, jan./jun. 2001.

TAVARES, M. S. Roda de Conversa entre Mulheres: Denúncias sobre a Lei Maria da Penha e Descrença na Justiça. In **Estudos Feministas**, Florianópolis, 23(2): 352. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38875/29354>

TEIXEIRA, S. B. S. Violência contra a mulher: o que a política tem a ver com isso? In **Violência doméstica e direitos humanos das mulheres**. [livro eletrônico], Org. Maynara Costa de Oliveira Silva, Laurinda Fernanda Saldanha Siqueira. 1. ed., São Luís, M: Editora Expressão Feminista, 2021.

FLORES-TREVIÑO, M. E.; ESPARZA, O. N. E. Violencia, género y sexismo: Un estudio en el discurso de medios mexicanos. **Opción**, vol. 32, núm. 13, pp. 725-735, 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/310/31048483035.pdf>>. Acesso em: 02/08/2018.

VANDRESEN, D. S. Uma análise do discurso e não-discursiva na arqueologia de Michel Foucault. **Aurora**, Marília, SP, v.7, n.2, p.79-92, jan/jun, 2014.

VILA-CHÃ, J. J. Ludwig Wittgenstein: A Importância de uma Obra. **Revista Portuguesa de Filosofia**, 58(3), 443–465, 2002. <http://www.jstor.org/stable/40337700>

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**, Curadoria Enap, 2015.

WEIZENMANN, M. **Foucault: sujeito, poder e saber**. 1. ed. Pelotas: Editora UFPEL, 2013.

WELLAUSEN, S. S. O governo de si e o governo dos outros: o papel da razão. **Especiaria - Cadernos de Ciências Humanas**, v. 13, n. 24, jan./jun., p. 117-128, 2013.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações Filosóficas**. Trad. José Carlos Bruni. São Paulo: Nova Cultura, 1999.

ZAMPIERI, M. A. J. **Codependência: o transtorno e a intervenção em rede**. São Paulo: Ágora. 2004.

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Curitiba: Appris. 2018.

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e interseccionalidades**. In: PEREIRA, M. O.; PASSOS, R. G. Luta antimanicomial e feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2017.

ZIBERT, I. Gênero e estudos feministas no Brasil. In: SILVA, C. F; KRAEMER, C. **Corpos plurais: experiências possíveis**. Blumenau: Liquidificador produtos culturais, 2012, p.15-68.

ZIMEMAN, A. (org) **Violência de gênero**. Santo André, SP. Universidade Federal do ABC, 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE 1- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA

Ilma. Sra.
Secretária Municipal da Assistência Social.

Prezada Secretária, eu, Jozimara Assunção Camilo Alves, aluna do curso de Pós-graduação, em nível de doutorado do Programa de Pós-graduação Educação Escolar, da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho Campus de Araraquara, sob orientação da Profa. Dra. Maria Regina Momesso venho por meio deste solicitar autorização para realizar nas instituições de assistência social deste município a pesquisa: “POR UMA LINGUAGEM NÃO SEXISTA ENQUANTO RESISTÊNCIA: O Cuidado de Si e a Estética da Existência em caso de mulheres vítimas de violências.”, que tem o objetivo principal analisar as práticas discursivas e não discursivas sobre as mulheres vítimas de violência doméstica presentes na sociedade – em especial na mídia, família e mercado de trabalho – e na narrativização das histórias contadas por essas mulheres, quais seus efeitos de sentido e como estes contribuem para o aumento ou não da violência contra a mulher.

Para esta etapa do projeto serão coletadas informações estatísticas, com estas serão construídos mapas e gráficos de ocorrências de violência contra a mulher, no município, os dados farão parte da tese da pesquisa acima citada e parte de um site com a finalidade de análise e divulgação dos mesmos, bem como possibilidade de divulgação de ações com foco na redução de casos de violência contra as mulheres. Período levantamento de dados serão sobre os anos 2019/2020/2021, assim podendo monitorar o andamento de casos no período antes e durante a pandemia do COVID- 19.

Esclarece-se que será assegurado tanto à instituição, quanto aos participantes desta pesquisa o anonimato e a confidencialidade bem como a possibilidade de desistir da mesma a qualquer momento. Vale ressaltar ainda que as informações reunidas serão usadas, unicamente, para fins desta pesquisa e de trabalhos que dela se desdobrarão.

Desta forma informa-se que, para qualquer esclarecimento durante tempo de execução deste projeto nos seguintes contatos: Jozimara Assunção Camilo Alves e-mail: jozimara*****@gmail.com, telefone: (14) 9*****-**** e Profa. Dra. Maria Regina Momesso e-mail: regina****@unesp.br, telefone (14) 99****-****.

Atenciosamente,
Jozimara Assunção Camilo Alves.

Cidade ____ de _____ 20__.

Eu, _____, RG nº _____, autorizo a participação das instituições municipais de assistência social à participar da pesquisa acima citada.

Carimbo e assinatura.

APÊNDICE 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Meu nome é Jozimara Assunção Camilo Alves, RG: XX.XXX.XXX-X, sou Pedagoga, Psicopedagoga, Mestre em Educação Sexual e doutoranda em Educação Escolar do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar da Universidade “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Campus Araraquara, sob a supervisão da Prof^a Doutora Maria Regina Momesso. E estamos realizando uma pesquisa que tem como título “POR UMA LINGUAGEM NÃO SEXISTA ENQUANTO RESISTÊNCIA: O Cuidado de Si e a Estética da Existência em caso de mulheres vítimas de violências.” que tem o objetivo principal analisar as práticas discursivas e não discursivas sobre as mulheres vítimas de violência doméstica presentes na sociedade – em especial na mídia, família e mercado de trabalho – e na narrativização das histórias contadas por essas mulheres, quais seus efeitos de sentido e como estes contribuem para o aumento ou não da violência contra a mulher.

Entendendo que a violência contra a mulher e suas intrincadas relações de poder, tem sido desde sempre, foco de forte exposição midiática. Os meios de comunicação mais tradicionais das sociedades contemporâneas trazem quase que de maneira sistemática histórias nas quais mulheres passam por situações desde vexatórias e humilhantes, até violências físicas e psicológicas. Nessas histórias, muitas vezes, podemos observar narrativas, que reforçam os discursos da cultura patriarcal, muito presente na sociedade brasileira, formações discursivas que constroem imagetivamente, como no caso da televisão, uma materialidade verbal sobre a mulher.

As entrevistas terão por finalidade uma conversa inicial com o grupo participante e, também para compreender de quais narrativas as participantes estabelecem sobre suas próprias histórias. Essas histórias serão coletadas durante em uma pesquisa qualitativa, no CRAM (Centro de Referência e Atendimento da Mulher) para tanto realizaremos entrevistas (gravadas em áudio) com as participantes, assim coletando os discursos.

Você está sendo convidado a participar voluntariamente desse estudo. Sua participação consistirá em fornecer uma entrevista (gravada em áudio), na qual, contará sua história e como também emitirá sua opinião sobre o tema da pesquisa. Decidindo favoravelmente a sua participação voluntária neste estudo é importante saber que:

- a) Ao participar deste trabalho você responderá perguntas que podem oferecer riscos e desconfortos como o sentimento de constrangimento, seja ele de cunho emocional e/ou moral. Ademais, sentir-se ameaçado quanto à exposição direta ou indireta de sua privacidade, devido ao teor das questões que abordam assuntos relacionados à violência contra a mulher e relações de gênero. Sendo assim, salienta-se que você poderá se retirar da pesquisa a qualquer momento se sentir-se desconfortável e/ou arrependido por ter aceitado participar sem sofrer nenhum tipo de penalidade. Sua decisão será respeitada;
- b) Você terá acesso a sua entrevista depois de transcrita e caso haja algum desconforto em relação ao relato poderá retirar seu consentimento ou solicitar que algumas questões que cause constrangimento sejam excluídas;
- c) A pesquisa poderá ser utilizada posteriormente para trabalhos científicos sempre mantendo sua identificação em sigilo, assegurando-lhe completo anonimato, pois as informações que poderá identificá-lo serão excluídas;
- d) Garantimos a indenização diante de eventuais danos causados a você pela participação nesta

- pesquisa.
- e) Essas informações, por serem de caráter confidencial, serão apenas utilizadas para os objetivos desse estudo;
 - f) Destaca-se que sua participação é voluntária e depende exclusivamente de sua vontade em colaborar com a pesquisa;
 - g) Você ficará com esse termo e, em qualquer momento da pesquisa, você pode entrar em contato e esclarecer possíveis dúvidas com a pesquisadora principal, Jozimara Assunção Camilo Alves por meio do telefone (14) 99***-****.

Com os resultados obtidos, pretende-se contribuir PARA UMA MELHOR compreensão das práticas do cuidado de si e da estética da existência, AS QUAIS ESTÃO EM consonância com uma linguagem não sexista e que podem ser importantes para o restabelecimento social de mulheres vítimas de violência. Ainda criaremos coletivamente materiais que promovam uma educação linguística e ética dos modos de vida, para impulsionar a substituição de uma linguagem sexista para uma linguagem não sexista.

Agradecemos sua colaboração e estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Telefone de contato da pesquisadora responsável:

Jozimara Assunção Camilo Alves – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (UNESP); Rodovia Araraquara - Jaú, Km 1 - Bairro: Machados Araraquara-SP - CEP 14800-901 – Fone: (16) ****-****.

Telefone pessoal: (14) 9***-**** (ligações inclusive a cobrar)

E-mail: jozimara*****@gmail.com

Endereço Institucional do Supervisor da Pesquisa:

Professora Dra. Maria Regina Momesso do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – UNESP/ Araraquara.

Telefone pessoal: (14) 9****-**** (ligações inclusive a cobrar)

Email: regina*****@unesp.br

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara- UNESP, localizada à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Caixa Postal 174 – CEP: 14800-901 – Araraquara – SP – Fone: (16) ****-**** – endereço eletrônico: comitedeetica@fclar.unesp.br.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura da participante

Assinatura da pesquisadora responsável

APÊNDICE 3 - Roteiro para entrevistas – Atendidas do CRAM

Parte I - Identificação

- Nome⁷⁷
- Idade
- Escolaridade
- Cor (percepção própria)
- Possui filhos
- Estado civil
- Ocupação/ trabalho

Parte II – Narrativas

- Qual motivo te levou a procurar os serviços do CRAM (Assistência Social)?
- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço.
- Durante os acontecimentos retratados qual foi sua atitude mais comum?
- Qual sua relação com agressor?
- Qual momento te levou a pedir ajuda (atendimento)?
- Qual primeiro lugar/ pessoa para quem você pediu ajuda?
- Na sua opinião quais informações te ajudaram/ajudariam a pedir ajuda antes?
- Gostaria de falar mais alguma coisa, sobre esse assunto que você não teve oportunidade?

⁷⁷ Será avisado as participantes que os nomes serão substituídos por nomes fictícios na transcrição.

APÊNDICE 4 – ENTREVISTAS

As entrevistas foram gravadas e ocorreram de forma contínua, natural e espontânea. Aqui elas estão sendo transcritas de forma linear, ou seja, exatamente da maneira e na ordem como os diálogos reais aconteceram. Porém, para uma melhor visualização sobre quais tópicos estavam sendo levantados dentro do roteiro da pesquisa, inserimos quadros na tabulação, organizando os assuntos. Os tópicos do roteiro de narrativas aparecem em negrito, no início das seções.

Resumo da Entrevistada 1 – Identificação: 39 anos, cor parda, estudou até o 6º ano ensino fundamental, tem 2 filhos (menino de 17 anos e menina de 5 anos), solteira, trabalha como auxiliar de cozinha. **Narrativas:** Foi contatada pelo CRAM após registro de B.O. na Delegacia da Mulher. Tinha 22 anos de relação com o agressor. Agressões físicas iniciadas durante o namoro e recorrentes durante período de casamento. Entrou com medida protetiva anteriormente. Indicou prisão por violação de medida protetiva, além do uso de drogas e roubo de objetos pelo ex-companheiro. Retirou a primeira medida protetiva por causa da filha mais nova, que sentia a falta do pai. Citou sua “demora” para sair do relacionamento por causa dos filhos e do medo do ex-companheiro. Comentou que seu pai, filho e irmão tentaram impulsioná-la para reatar com o ex-companheiro. Entrou com medida protetiva mais recentemente. Comentou ter sido destratada por funcionário da delegacia durante a realização de B.O. Atualmente está separada e possui um novo companheiro em segredo por medo da reação do ex-marido.

Entrevista 01*

*Siglas – P: Pesquisadora; E1: Entrevistada número 1

- Qual motivo te levou a procurar os serviços do CRAM (Assistência Social)?

P: Por que motivo você chegou até o CRAM? Como que você chegou até aqui? O que te trouxe? **E1:** Vários boletins de ocorrência né, que eu fiz contra meu ex-marido, aí eles mandaram os papel (papeis) para cá, aí que a moça me ligou e pediu para mim vir conversar, aí eu vim.

P: Ah, tá certo! Esses boletins de ocorrência, quantos você fez? **E1:** Vixe, (risos), acho que uns 10 boletins de ocorrência, vamo colocar aí 10, acho que beirando 10 boletins de ocorrência.

- Qual momento te levou a pedir ajuda (atendimento)?

P: Nossa bastante! Ah! E como foi que aconteceram esses boletins? Pensa no último que você fez o quê que te

levou até a polícia? **E1:** O último, tipo, é porque ele já tinha ido embora de casa, eu cheguei do trabalho e tinha quebrado a minha porta e estava dormindo na minha cama como se nada tivesse acontecido.

- Qual sua relação com agressor?

P: Nossa! É a história de uma relação de quantos anos? **E1:** 22 anos, a gente ficou muito, mas sempre foi assim, pé de guerra nunca (...) acho que bom foi quando a gente namorava, mas depois que passou a morar junto. Namorando, ele já me agrediu uma vez, aí ainda tentei insistir ainda na burrice, para falar o português claro.

P: Então vocês passaram 22 anos juntos, e seus 2 filhos são dele? **E1:** É dele.

P: Essa primeira agressão que aconteceu no namoro de vocês, o que que foi? Você se lembra? **E1:** A gente saiu, gente foi em um show e depois na volta a gente brigou, acho que ciúme, né. depois ele me deu um tapa, depois me deu um soco, só que eu não fiz um boletim de ocorrência, deixei passar (...) e passou, aí gente foi morar junto, eu engravidei. Durante um tempo para gente morou na casa dos meus pais, aí depois ele alugou uma casa, aí foi morar só eu e ele, mas aí acontecia da gente brigar e ele sempre me agredir, sempre me agredir (...). E foram várias vezes, se fosse para fazer boletim de ocorrência eu tinha uns 200 e sempre foi assim. Como (...) Ele é meio louco, ontem estava em casa limpando pia do meu banheiro quebrou (...). O último boletim de ocorrência que a gente teve, ele pediu para o policial deixá-lo fazer uma higiene no banheiro antes de levar ele, ele jogou a minha escova de dente, a escova de dente do meu menino e a dele, dentro do cano da pia. Aí eu pensei acho que é doente.

P: Ok (risos nervosos) **E1:** Então acho que é doente, fiquei com uma raiva, gente que monstro que eu morei.

P: Mas, sem nenhuma explicação? Sem nada? **E1:** O policial entrou para tirar ele de dentro de casa, ele falou assim que estava dormindo e “deixa eu só fazer uma higiene aqui” e aí ele jogou escovas de dente de nós tudo dentro do ralinho da pia. Aí ontem eu achei e falei gente eu vivi com uma pessoa doente.

P: Bastante complicado. **E1:** Aí eu conversando sozinha ontem falei, “Meu Deus! fazer se fosse com a minha escova e com a dele, mas fazer com do próprio filho, o que ele não é capaz de fazer?”

P: Essa é a pergunta né? o que ele não é capaz de fazer? **E1:** Acho que é capaz de fazer coisa pior.

- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço.

P: Mas ele sempre demonstrou isso de ciúmes? **E1:** Nunca foi, demonstrou ser tão ciumento, mas tipo ele é usuário de drogas, então quando ficava sem ele ficava irritado, nervoso. Até com a neném, uma vez ele brigou. Com a neném só de ouvir o choro dela irritava ele.

P: Entendi (...) **E1:** Aí, eu ficava nervosa, falava assim: “Você só fica bem quando se usa droga? Ai você me ama e se ama seus filhos?”

P: Mas ele sempre usou drogas? **E1:** Sempre, só que quando a gente namorava era só maconha, aí depois começou a morar junto ele começou a usar crack, cheirar farinha e foi, e foi (...) piorando achei que ia melhorar, mas foi piorando. E aí teve uma vez que ele teve uma forte recaída também, mas só que ele nunca tinha mexido nas minhas coisas, aí agora nessa última vez ele começou a roubar tudo que tinha dentro de casa, até o que tinha dentro do armário.

P: Dentro do armário de cozinha? **E1:** É, ele pegou uma vez pacote de arroz, de feijão. Pegou roupa do meu filho tênis, do meu filho. O que achava, falava que não tinha muita utilidade. Não tem utilidade, então vocês precisam andar de bermuda, de camiseta.

P: Coisas que no posicionamento dele, não tinha utilidade? Não ia fazer falta, mas (...). **E1:** É, mas aí eu falei, “você pode sair da minha casa morar na rua porque o lugar ideal para você”. Agora você não precisa de nada.

- Qual primeiro lugar/ pessoa para quem você pediu ajuda?

P: A primeira pessoa ou lugar que você pediu ajuda qual foi? Você se lembra? **E1:** Na delegacia mesmo.

P: Lá no começo do relacionamento ou mais para cá? **E1:** Mais para cá!

P: Mais recentemente? **E1:** Agora, ah falei, agora não tem mais o que fazer.

P: Foi quando você começou a fazer os boletins? **E1:** Foi quando eu fiz um boletim de ocorrência peguei a medida protetiva, aí ele voltou em casa eu chamei a polícia ele foi preso. Aí ele ficou preso e minha menina era mais novinha, aí ela começou a sentir falta dele. A idiota (eu) foi lá no Fórum e retirou a medida protetiva, ele saiu achei que ia melhorar, saiu pior.

P: Isso a sua menina que é mais velha agora era criança ainda? **E1:** (...) não eu tenho um menino de 17 e a menina de 5.

P: Ah! Sim ela é a mais nova. **E1:** É a minha menina de 5 que começou sentir falta, ela era muito grudada, quando ele estava sem usar, porque ele ficou um tempo preso que e saiu a gente teve essa menina. Ele ficou um tempão sem usar droga, mas depois voltou de novo. Aí desbundou, aí eu falei a não.

P: Então só recapitulando, o primeiro lugar que você lembra de ter ido foi na delegacia na delegacia da mulher? E você lembra como que foi esse atendimento lá? **E1:** Ah! Foi bom, só não gostei uma vez que eu cheguei lá um escrivão falou “(...) é você vai ter que vender a sua casa para dividir com ele porque vocês são casados, cansei dele também”, aí sim! Me deixou furiosa foi quando eu falei eu não vou mais na delegacia não, porque a gente vai lá eles ficaram lá a gente parece que ele estava do lado dele.

P: É não foi comentário muito propício. **E1:** E ainda uma amiga que estava comigo falou assim: “acho que deve estar acostumado a bater na mulher dele”, para ele ter falado isso daí. A minha amiga falou: “não desiste uma hora ele” (...) Aí falei, a não, vou lá ficar escutando isso daí, uma hora vou acabar sendo presa, porque eu vou xingar tudo eles, vou ter que assinar um desacato de autoridade né? De ouvir isso daí tem que ficar quieta? Ah não, não vou mais, mas aí ele foi lá de novo. Aí teve um dia cheguei em casa e ele cortou o fio da minha internet, Ai meu Deus! E agora? Ele estava dormindo na minha cama, eu falei “como falar com alguém agora?” Crédito não tinha internet e não dá pra mim sair. Eu tinha medo de sair e ele me pegar no meio da rua, sabe me machucar?

- Durante os acontecimentos retratados qual foi sua atitude mais comum?

P: Hum hum (murmúrio afirmativo). **E1:** Aí pensei o que eu faço? Aí para uma liguei pra uma amiga minha, afastei longe dele e falei chama polícia para mim e fala que ele está me agredindo, mas ele estava dormindo, porque ele cortou tudo o fio da internet e me deixou fora do mundo, não dava pra mim falar com ninguém. Aí eu consegui colocar internet, conversei com um colega meu que trabalha no fórum, ele falou só faltava o juiz assinar.

P: Era a medida protetiva? **E1:** Ele falou espera mais um pouco, só que aí eu cheguei na delegacia, lá ele já viu (...) já deu ciência que eu estava com a medida protetiva, que não era pra voltar mais na minha casa. O policial falou a gente vai levar você embora, aí eles me trouxeram, a hora que eu entrei dentro de casa, ele entrou atrás!

P: Ele já estava te esperando? **E1:** Eu não sei, mas estava na delegacia junto comigo. Eu vim de viatura (...) eu acho que alguma viatura o trouxe também embora, porque ele não podia ter chegado tão rápido. Eu entrei dentro de casa ele entrou atrás, aí ele falou assim (...) deixa eu ver eu tenho até um vídeo aqui que eu que eu filmei, o um cara lá da delegacia falou pra eu filmar, na hora que você chegar na sua casa e se for lá de novo, eu filmei. Aí

ele falou assim eu só vou entrar no quarto para tchau para Emily que a minha menina. Aí entrou, a minha bolsa estava (...) foi essa bolsa, tinha um creme novo da Boticário, ele revirou toda minha bolsa e achou o creme pegou para ele e foi embora. A hora que eu entrei no quarto da minha bolsa tudo revirada peguei a moto voltei na delegacia de novo, aí o policial falou assim “nós não pode fazer nada, porque ele não está lá mais”, só vamos fazer o boletim de ocorrência do crime, que ele furtou.

P: Entendi (...) do creme que ele for todo esse boletim do que você sentiu falta nessa oportunidade, que não foi a mesma que ele pegou as coisas nos seus filhos? **E1:** Não esta daí (...) das coisas que ele pegou acho que só tem mais um boletim, nem lembro qual, acho que tem mais um boletim de coisas que ele pegou.

- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço.

P: Ah! vocês moram próximos? Assim (...). **E1:** Agora o povo lá da do bairro onde eu moro falou que ele está morando na rua da frente.

P: (...) mas, onde você mora? **E1:** Ah, eu moro lá no nas casinha nova lá do ****.

P: Ah (...) que fica (...)? **E1:** lá pra frente, fica perto do ****, eu moro na rua do meio, ele mora na de frente da minha casa, só que eu nem passo lá para saber se tá ou não tá, já que ele resolveu me dar paz, deixa ele quieto. Nem vou saber onde que ele está, até a neném, acho que faz um mês e pouco já, que ele não a pega pra sair, nem para dar uma voltinha nem nada.

P: Ele ia até lá (...)? **E1:** Ele aí até lá ficava um pouquinho com ela na casa do meu irmão, às vezes dava umas voltas no quarteirão, chamava eu e deixava ela. Agora nem isso, Graças à Deus!

P: Será que por medo da medida protetiva? Ele sabe sobre a medida protetiva? **E1:** Eu acho que não, porque assim, eu conheci uma outra pessoa. Não sei se ele está sabendo, mas eu tenho medo (oh!). Ah o pessoal também está com medo, a gente não sabe qual vai ser a reação dele (...)

P: Se ele tem um histórico de agressão né? (...). **E1:** É, porque ele passou perto de mim de moto, uma vez e ele olhou com uma cara de ódio, falei meu Deus! Até uma amiga que estava junto, que a gente estava saindo para trabalhar, falou nossa! Vc viu a cara que ele olhou para mim ? Falei tô nem aí!

P: É uma situação complicada! **E1:** É complicada, mas deixar de viver e não vou deixar não. Perdi o medo que eu tinha, durante muito tempo eu fiquei com ele por medo.

P: Ele te ameaçava? **E1:** Não, não ameaçava, mas sabe assim quando você tinha medo, eu achava assim, se eu largar dele e ver a outra pessoa, ele pode me matar, pode me bater no meio da rua, ficava imaginando um monte de coisa. Falei agora não, ele vai ter que aceitar que acabou, (...) acabou ainda até eu converso com a minha neném, falo: ele não vai deixar de ser seu pai, mas eu não volto mais com ele. Você pode chorar, pode espernear, mas a mamãe não vai voltar mais. Você pode amar e gostar dele, mas que nem a delegada falou para mim uma vez, ela falou assim “se ele morrer a sua nenê vai ter que ficar sem”, então eu coloquei isso na cabeça. E agora vou viver até quando? (...) porque pai. irmão e filho quer que eu moro com ele e quem que vai sair no prejuízo? Eu (...) quem sofria todas as agressão era eu, não era eles. Falei não volto, não volto, se eu pudesse nunca mais ver ele, não via.

P: Você acha que teve em alguma situação, (...) chegou ter problemas de saúde ou psicológico? Dessas situações assim (...). **E1:** Ah não, sabe quando eu lembro das coisas assim, eu não volto com ele nunca mais, se eu pudesse nunca mais ver, eu nunca mais via, tenho raiva dele, das coisas que fez.

P: hum hum (murmúrio afirmativo). **E1:** Tenho raiva, mágoa. Deus o abençoe que um dia ele mude, mas não

para ficar comigo, por causa dos filhos dele, aí eu tenho raiva.

P: É uma situação muito delicada, porque tem crianças envolvidas (...). **E1:** Né, mas eu (...), se eu pudesse não via ele, nunca mais (...)

P: Você acha que você demorou esse tempo todo para pedir ajuda, por falta de informação, por (...)? **E1:** É porque, tipo assim uma vez eu larguei dele, aí a gente ficou uns meses largado, comecei a namorar, ele foi bateu no cara quase matou. Bateu no cara com um ferro e minha família todo mundo gosta dele, gosta porque os dois cunhados são dois drogados, igual ele, então se dão bem. Que nem eu que não uso nada (...) eu uso cigarro ou uma cerveja de vez em quando, para mim já não serve agora para eles. Eles acham que eu tenho que morar com ele, porque tem os filhos (...) por causa disso, daquilo. Então está fácil né? Eu que trabalhava para sustentar a casa. Então para eles está tudo bem, para que, que eu vou querer uma pessoa assim? Que me agredia, que eu sustentava, que para trabalhar tinha que ficar brigando e falando.

P: Ele nunca teve um emprego fixo? Uma profissão? **E1:** Tem uma profissão excelente, só que não dá valor, ele era um construtor e construtor do bom, todo mundo fala (...)

P: Ele é pedreiro? **E1:** É!, e que nem o pessoal falava, “ele é uma pessoa tão boa, tão trabalhadeira”, porque você não morou com ele em quatro paredes, que só eu que morei, sei como que ele é, (...) agressivo.

P: Ele chegou a falar alguma coisa ou fazer alguma coisa contra os seus filhos? **E1:** Não, mas (óh) meu menino mais velho que ele xingava bastante, isso me deixavam muito estressada.

P: E ele ainda mora com você? **E1:** Quem meu menino? Ele mora. Ele xingava bastante meu menino e eu falava para ele parece que só a *****, é a sua filha, o *****, você só xinga desses nomes feio, sabe desses nomes pesado. Aquilo também me irritava.

P: Deixa só eu olhar aqui nas minhas folhas (...). Na sua família tem algum histórico de violência familiar? **E1:** Não

P: Isso não acontecia antes enquanto você crescia? **E1:** Até onde eu sei, não, a família do meu pai (...) são mais assim, mais calmos unido, da minha mãe já é afastado assim, porque são tudo de fora não conheço quase ninguém, nunca tive muito contato.

P: (...) mas seu pai e sua mãe nunca tiveram nenhum tipo de relação (...)? **E1:** (...) desse jeito não, de bater, de agressão não, só de discutir. Isso de discussão normal.

- Na sua opinião, quais informações te ajudaram/ajudariam a pedir ajuda antes?

P: Hum sim, na sua opinião alguma informação que você tivesse antes ia te ajudar a superar ou pensar nessa relação de uma outra maneira? **E1:** Eu acho que se eu tivesse minha família mais do meu lado seria melhor

P: Se você tivesse uma rede de apoio? **E1:** Hum hum (murmúrio afirmativo), que não pensasse assim que eu tenho que viver com ele, porque eles gostam, porque eu tenho filho com ele. Se eles ficassem mais do meu lado acho que já teria separado dele, desde a primeira vez que eu estava namorando com outro cara (...).

P: Eles ficaram do lado do seu ex-companheiro? **E1:** Do lado dele, tanto é que uma vez foi ele e meu irmão para bater num cara, ainda até o policial, que foi uma vez em casa, meu irmão me xingando, porque o policial estava tirando ele de lá de dentro.

P: Isso reflete o posicionamento da sua família nessa relação, mas é uma questão religiosa? Ou alguma coisa assim? **E1:** (...) eu não sei de que acontece, até a mulher do meu pai falou, “ela tá certa, ela tem que viver a vida dela”. Eu dei várias oportunidades para ele, não mudou porque não quis, passaram 22, 22 anos é muito. Agora

nesses últimos 2 anos aqui foi essa conturbação, agora faz um mês e pouco que eu consegui que ele se afastasse mais de mim.

- Gostaria de falar mais alguma coisa, sobre esse assunto que você não teve oportunidade?

P: Hum tem mais alguma coisa que você gostaria de falar? Que você acha que eu não perguntei sobre sua história sobre sua vida? **E1:** Não tudo certo.

P: Muito obrigada!

Resumo da Entrevistada 2 – Identificação: 25 anos, cor parda, estava estudando EJA mas parou, tem 4 filhos (meninos de 7 e 2 anos e meninas gêmeas de 4 anos) e está grávida de 5 meses, divorciada, não trabalha. **Narrativas:** Foi contatada pelo CRAM após registro de B.O. na Delegacia da Mulher. Tinha 6 anos de relação com o agressor. Agressões físicas, morais e psicológicas sofridas durante todo o relacionamento. Teve que abandonar o lar por medo do agressor, o recolhimento foi feito pelo CRAM. Agressor já foi preso, mas atualmente está em liberdade. Relatou o uso de drogas e roubo de objetos pelo ex-companheiro. Citou sua “demora” para sair do relacionamento por causa dos filhos, do medo do ex-companheiro e por acreditar que ele poderia mudar. Atualmente está divorciada, não vive com o agressor.

Entrevista 02*

*Siglas – P: Pesquisadora; E: Entrevistada número 2.

- Qual motivo te levou a procurar os serviços do CRAM (Assistência Social)?

P: Agora é a parte que a gente vai conversar um pouquinho sobre sua história, é qual foi o motivo que te levou a procurar o CRAM? **E2:** Eu estava me sentindo num momento muito difícil, sufocante, sabe quando você não tem ninguém para conversar? Nem todo mundo entende o que se passa (...)

P: Sim, como é que você foi parar no CRAM? Você foi contatada ou você foi atrás? Como é que foi? **E2:** Aí as meninas do CRAS me indicaram o CRAM né!

- Qual sua relação com agressor?

P: Você estava passando por uma situação de violência? Você pode falar um pouquinho dela? **E2:** Eu passei por um momento muito ruim sabe? Casada há 6 anos uma pessoa que era, não era, é usuário de drogas, ele me batia, era relacionamentos muito abusivo, teve vez que eu tive que sair de casa por conta, sabe, para não acontecer uma coisa pior. Inclusive as meninas do CRAM que me ajudaram, arrumando um lugar pra mim ficar, foi um momento assim horrível, até dele ser preso foi horrível.

- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço

P: O que levou ele a ser preso? **E2:** Por conta da violência né, por conta das agressões.

P: A polícia pegou ele em flagrante? **E2:** É me prendeu dentro de casa (...).

P: E seus filhos estavam presentes? **E2:** Estavam, presenciaram tudo!

P: Toda essa relação durante esses 6 anos os seus filhos, de alguma forma, estavam presentes? **E2:** Sim, desde o momento que as minhas gêmeas estavam na barriga, desde o momento que elas nasceram, sabe é complicado!

P: Que tipo de agressões eram mais comuns? O que aconteceu mais vezes? **E2:** Moral, física, emocional de todos tipos (...)!

P: Todos os tipos de violência então, você identifica nessa relação? **E2:** Não foi fácil eu me libertar disso, porque, acho que de alguma forma eu também ficava presa achando que ele ia mudar, é aquela história que a gente sempre vê na televisão, ah um dia ele vai mudar, um dia ele vai (...).

- Qual momento te levou a pedir ajuda (atendimento)?

P: O que te levou a se libertar? Como você mesma falou, como foi o ponto de virada? **E2:** Eu cansei, chegou ao ponto assim, dele pegar tudo o que tinha dentro de casa, até dispensa sabe, vender para usar droga. chegou ao ponto dele me bater grávida. Isso foi (...) porque ele ia pra rua e usava droga fazia as coisas, mas não tinha chegado a esse ponto.

P: (...) de esvaziar os armários para compra de drogas e te bater por isso né? **E2:** Sim, sabe por que eu não aceitava, não aceitava então aí ele pegou e fez isso.

- Qual primeiro lugar/ pessoa para quem você pediu ajuda?

P: Sim, entendi, quem foi a primeira pessoa que você pediu ajuda? **E2:** Conversei com a minha mãe e depois eu conversei com a técnica no CRAS, a minha filha não sabia desse histórico dele, minha família nunca aceitou o nosso relacionamento por conta disso.

P: Por conta desse histórico de drogas e de violência? **E2:** Sim.

- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço

P: Entendi, nesse momento ele está preso? **E2:** Ele saiu tem 2 semanas (...)

P: Ele te procurou? **E2:** Tem duas semanas que a juíza o colocou em liberdade (...)só um minutinho (...)

- Durante os acontecimentos retratados qual foi sua atitude mais comum?

P: Só mais 2 perguntinhas tá bom? Durante os momentos de agressão qual foi a sua atitude mais comum? O que geralmente acontecia? **E2:** Assim, ele me agredia fisicamente, mas não era assim tão (...) assim como eu posso dizer? Sabe, tão brusco, sabe às vezes era um tapa, não pegava sim para espancar, era um tapa um chute quando tinha as discussões entendeu?

P: Entendi nesse momento o quê você fazia? **E2:** Nesse momento eu ficava muito brava discutia e tudo, mas tem aquela coisa a gente não conhece a pessoa, aí né sente medo.

- Na sua opinião, quais informações te ajudaram/ajudariam a pedir ajuda antes?

P: Ah, deixa eu só ver aqui, você tinha algumas informações sobre os tipos de violência ou lugares para pedir ajuda ou alguma coisa assim antes? **E2:** Sim, eu sempre sabia né, mas é igual eu te falei no começo, a gente sempre acha que a pessoa vai mudar.

P: Você já tinha as informações, mas nunca foi atrás? **E2:** Sim.

P: Você chegou a fazer mais de um boletim de ocorrência? **E2:** Acho que tem mais ou menos uns 30, eu já tive medida protetiva, desde o segundo ano de casamento.

- Gostaria de falar mais alguma coisa, sobre esse assunto que você não teve oportunidade?

P: Só mais uma pergunta, tem mais alguma coisa que você gostaria de falar que não teve oportunidade alguma coisa que você acha que eu não perguntei? **E2:** Eu me arrependi de não ter tomado essa decisão antes sabe, que aconteceram muitas coisas, tiveram que acontecer muitas para mim poder acordar. Sendo que eu poderia ter evitado, eu poderia ter evitado se eu tivesse posto um basta nisso. Na semana em que ele foi preso eu perdi a minha mãe faleceu, ó ela morreu assim muito triste, ela chegou para pedir pelo amor de Deus para mim nunca mais voltar com ele são coisas que marcam né? deixam marcas profundas né.

P: O importante que no momento você está se recuperando podendo cuidar de seus filhos, não é? **E2:** Então, mas agora ele saiu, foi embora para ****, na casa da mão dele, mas (...) tem sempre aquela coisa (...)

P: (...) fica um medo né? deu alguma coisa acontecer novamente, mas agora você já sabe dos seus direitos, onde procurar ajuda? **E2:** Sabe eu sempre achava que ele ia mudar, porque quando ele estava sem droga, quando ele estava sem o uso ele é outra pessoa. Parecem duas pessoas você tá entendendo? Aí sempre ficava com aquela coisa na cabeça ele vai mudar, ele vai mudar (...)

P: Muito obrigada pela participação!

Resumo da Entrevistada 3 – Identificação: 39 anos, cor parda, possui curso superior completo (logística), tem 3 filhas, solteira, é agente de organização escolar, trabalha como inspetora numa escola. **Narrativas:** Procurou o CRAM com auxílio da irmã com a decisão de se divorciar, buscou ajuda para continuar o processo. As agressões começaram após o pedido de separação que se deu pela descoberta de infidelidade do marido. Sofreu ameaças, sofrimento com brigas, agressões, perseguições dentro de casa até que a situação ficou insustentável. O agressor era seu marido, de uma relação de 16 anos. Escreveu um e-mail para o programa “carta da mulher” e então foi encaminhada ao CRAM, onde recebeu bastante auxílio da entidade, desde apoio psicológico até auxílio material (cestas básicas). Atualmente não convive e nem tem contato com o agressor.

Entrevista 03*

*Siglas – P: Pesquisadora; E3: Entrevistada número 3.

- Qual motivo te levou a procurar os serviços do CRAM (Assistência Social)?

P: Primeiro qual foi o motivo que te levou procurar os serviços do CRAM? **E3:** É (...) em um momento durante a pandemia, devido à falta de informação né! Eu pretendia me separar e estava tudo fechado, OAB fechada, fórum, eu não tinha como contratar um advogado, não tinha ninguém. Aí minha irmã no caso me falou que a gente tá em atendimento pelo WhatsApp (...)

P: Ah entendi! a você procurou através da sua irmã, ela sabia do serviço e te orientou procurar por ele? **E3:** Isso!

- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço.

P: E que acontecimentos te levaram a essas situações? **E3:** Então, porque eu já tinha pedido a separação, passei a sofrer ameaças, sofri com brigas, agressões, perseguições dentro de casa e começou a ficar uma situação insustentável, é até mesmo por causa da pandemia, eu achava que tinha que esperar acabar a pandemia para poder ir atrás de tudo. E demorou muito, eu pedia a separação em Março e só em Julho que eu consegui advogado.

- Qual sua relação com agressor?

P: Esse relacionamento era de quanto tempo? **E3:** 16 anos.

P: Vocês passaram juntos 16 anos e só mais para o final que ele se tornou uma pessoa agressiva? **E3:** Sim, sim. Quando eu descobri as (...) os rolos dele as amantes e tal, aí começou o inferno. Eu peguei uma conversa dele no WhatsApp, aí começou a quebrar as coisas em casa, a me ameaçar, fazer aquele show na frente de todo mundo. Aí eu vi que não tinha mais como mesmo.

- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço.

P: Foi nesse momento que você decidiu se separar? foi esse momento que você falou chega? **E3:** Por conta das minhas filhas também, porque não era uma discussão entre eu e ele, era uma discussão que fazer questão de colocar as meninas, até mesmo para que elas tomavam partido (...)

P: Ah! Sim, mas ele chegou a ser uma pessoa agressiva fisicamente? **E3:** Sim.

P: Nesse momento coloque a sua relação com o agressor? Vocês têm algum contato? **E3:** Eu não tenho, nenhum tipo de contato.

P: Nem as suas filhas? **E3:** A minha filha tem por WhatsApp, por mensagem e a questão das visitas ele tem direito, mas não tem cumprido não e eu não faço questão também.

P: Então você está mantendo esse distanciamento, vocês se separaram estão ficando longe. **E3:** Sim.

- Qual primeiro lugar/ pessoa para quem você pediu ajuda?

P: Qual foi a primeira pessoa que você pediu ajuda? **E3:** A primeira minha pessoa? (...) a minha irmã.

P: A sua irmã, que essa mesma irmã que te encaminhou aqui para o CRAM e os serviços? Ela também a sua rede de apoio? **E3:** Minha irmã, meus amigos e meus vizinhos que presenciaram e testemunharam, então minha família e vizinhos, são os mais próximos. Também por que durante a pandemia não tinha vida social né? Durante a pandemia era do trabalho para casa, de casa para o trabalho, então é mais quem estava do meu lado (...)

- Na sua opinião quais informações te ajudaram/ajudariam a pedir ajuda antes?

P: Você tinha informações sobre questões de direitos? Onde procurar ajuda antes? **E3:** Sim, eu vi antes do começo da pandemia uma reportagem, sobre “carta de mulher” ou “carta da mulher”, um programa do governo. Eu mandei um e-mail, eu mandei um e-mail para esse problema, relatando o que eu estava vivendo né? Relatando a questão psicológica (trecho inaudível), em uma tarde esse programa “carta de mulher” me respondeu com uma lista dos órgãos competentes, que eu poderia procurar, aí nesses órgãos, tinha o nome do CRAM. Esse programa você colocava município, o site da carta, procurava tipo, por esta identificação.

P: Hum hum (murmúrio afirmativo), para poder obter informações? **E3:** Ai eu tinha essa informação, só que

como minha irmã já passou por vários setores, tem que hora que ela está trabalhando no conselho tutelar, tem hora que ela está em outro lugar, aí eu não sabia onde ela estava trabalhando. Porque o CRAM também mudou de prédio, aí eu não sabia que era o mesmo setor e também se estava trabalhando. Aí teve um dia que ela veio em casa, comentei da minha situação e ela me falou que era onde ela trabalha. Foi assim (...)

- Gostaria de falar mais alguma coisa, sobre esse assunto que você não teve oportunidade?

P: Você quer falar mais alguma coisa? Alguma coisa que eu não perguntei? **E3:** Foi extremamente importante o atendimento, me ligavam para saber como eu estava, aí me orientou como fazer as coisas, como representar é qual é o modelo, foi nossa foi extremamente importante me ajudaram financeiramente, estava sem pensão alimentícia foi um processo muito demorado. Imaginei que seria assim imediatamente que me parasse, mas me separei em outubro liminarmente, a pensão demorou quase um ano para começar a pagar, então teve muitas cestas básicas, muito dinheiro e encaminhou as minhas filhas para o psicólogo, foi uma rede de apoio muito importante para mim. Falo para minha irmã até hoje, que as meninas do CRAM me ligavam, perguntando como estava, naquela situação você quer se livrar o quanto antes né? E aí a gente acaba fazendo a coisa errada, Elas (...) passavam as orientações certas, foi muito importante para mim.

P: Que bom, feliz em ouvir a sua história, muito obrigada viu pelo seu tempinho aqui comigo era só isso era só isso. Muito obrigada! **E3:** Obrigada e boa sorte na sua Tese.

Resumo da Entrevistada 4 – Identificação: 39 anos, cor morena, estudou até o 6º ano ensino fundamental, tem 4 filhos (menina de 13 anos, gêmeos de 10 anos e um bebê de 1 ano – filho do agressor). solteira, não trabalha. **Narrativas:** Foi contatada pelo CRAM após brigas domésticas e registro de B.O.. Tinha 1 ano e 7 meses de relação com o agressor. Estava grávida de 5 meses quando o companheiro destruiu o patrimônio, estava sob efeito de álcool e drogas. A agressão mais contundente, que culminou na separação ocorreu quando o bebê tinha 1 mês de idade, agressor destruiu o patrimônio e com ajuda de assistentes sociais e o CRAM conseguiu-se uma medida protetiva. Comentou que as brigas e agressões a fragilizaram “tanto por dentro quanto por fora”. Citou a dificuldade de terminar o relacionamento por causa dos filhos, do medo e vergonha (de comentários) das pessoas. Atualmente não vive com o agressor. O agressor está em liberdade.

Entrevista 04*

*Siglas – P: Pesquisadora; E4: Entrevistada número 4.

- Qual motivo te levou a procurar os serviços do CRAM (Assistência Social)?

P: Qual o motivo que te levou a procurar o serviço do CRAM? O que aconteceu com você que fez você chegar

até o CRAM? **E4:** Porque eu tinha um parceiro, então as assistente social que me passou pro CRAM, porque eu tinha parceiro que antigamente ele me agredia né? Então aí eu comecei a fazer acompanhamento aí.

P: Você levou seu caso até um CRAS e assistente social de lá te encaminhou para cá? **E4:** Sim, foi por indicação das moças aqui do CRAS.

- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço.

P: Você pode contar um pouquinho desse caso que você narrou pra elas? **E4:** Então, antigamente eu tinha um parceiro, que é o pai desse nenenzinho, ele é usuário de drogas. Então a gente está separado, só que aí quando ele usava drogas, ele vinha que fazer bagunça sabe, aquelas coisas! Aí teve um momento que ele vem que quebrou tudo, foi aí que as assistentes sociais entraram em contato com CRAM. Para a gente fazer acompanhamento psicológico. Elas me indicaram ir pro CRAM, por causa de agressão física, na verdade agressão doméstica.

- Qual sua relação com agressor?

P: Quanto tempo você ficou com ele? **E4:** tem 1 ano e 7 meses.

P: Vocês estavam convivendo, morando na mesma casa? **E4:** É até o quinto mês da gestação sim, é então ele vai embora quando começou as brigas.

P: Nesse momento qual que é a sua relação com ele? Vocês ainda conversam? (...) **E4:** Bem pouco, o básico sobre a criança, ainda é bem difícil, porque ele não faz questão né? Porque ele não tem amor pela criança (...)

P: Entendi (...) **E4:** Mais assim quando eu preciso de alguma coisa eu mando uma mensagem pra mãe dele, quando o nenê está precisando de fralda ou de alguma coisa é a mãe dele que intercede.

- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço.

P: Entendi, então você não nem chega a conversar diretamente com ele, você conversa com a sua ex-sogra para que conseguir as coisas que você está precisando para criança. Em que momento você decidiu que você ia pedir ajuda? Como foi esse momento? **E4:** Então, porque assim, meu nenê estava com um mês quando ele veio e quebrou a casa toda, quebrou tudo, aí as assistentes sociais daqui viu né? Porque foi em um horário que estava todo mundo na rua. E aí elas entraram na casa e viram a situação que estava, aí eu falei “Olha não tem como mais, eu preciso de uma ajuda com ele”. Eu moro sozinha com as crianças né! Esse daqui de 1 ano, os gêmeos de 10 anos e mais uma de 13 anos, foi aí que elas começaram a me ajudar financeiramente, no que elas podiam e me encaminharam pro CRAM.

- Qual primeiro lugar/ pessoa para quem você pediu ajuda?

P: Então foi no CRAS nas pessoas dessas assistentes sociais, foi o primeiro lugar que você pediu ajuda? Antes disso você (...) **E4:** Elas me ajudam já tem algum tempo.

P: (...), mas para o caso de violência doméstica foram elas foram as primeiras pessoas que você pediu ajuda? **E4:** Sim, foram elas que me encaminharam.

P: Então elas também são sua rede de apoio? E seus familiares e amigos te ajudam? **E4:** Não, porque minha mãe já faleceu né, aí eu tenho só o meu pai, mas ele também tem um monte de problema de saúde. Então ele não tem como me ajudar, em nenhum sentido né.

P: Entendi. **E4:** Então, como eu via que a situação estava só piorando eu falei: “Senhor aí!” (...) E como eu tenho a medida protetiva mesmo, o que eu faço então quando ele vem fazer alguma graça, imediatamente eu já aciono a polícia.

- Na sua opinião quais informações te ajudaram/ajudariam a pedir ajuda antes?

P: Antes de você ter essa ajuda das assistentes sociais, você já tinha alguma informação sobre os nossos direitos? Ou aonde pedir ajuda? Alguém já tinha comentado com você? **E4:** Não, assim sobre os meus direitos eu já sabia né, mas eu não sabia onde procurar ajuda, para mim era só delegacia e aí foi aquelas me falaram que tinha né, esse aqui o CRAM que dava uma assistência para mulher que tem agressão doméstica e agressão psicológica essas coisas, mas até então não sabia que tinha aqui em *****.

P: Mas os seus direitos de modo geral que você poderia procurar polícia ou coisas assim, você já sabia? **E4:** Se eu já sabia? Eu já tinha medida protetiva nesse momento. Eu tenho a medida protetiva desde novembro do ano, passado aí faz um ano que eu tenho. Só que aí eu não sabia também que tinha aqui na delegacia toda vez, foi aí que elas me informaram que cada vez que eu chamava a polícia, eu tinha que ir na delegacia fazer um boletim contra ele isso eu não sabia.

P: Entendi as meninas que acabaram te orientando depois (...). **E4:** Isso!

- Gostaria de falar mais alguma coisa, sobre esse assunto que você não teve oportunidade?

P: Entendi sim, só para encerrar, tem mais alguma coisa que você gostaria de comentar? Alguma coisa que eu não te perguntei? **E4:** Assim eu acho importante isso para as mulheres, tem muitas mulheres que vive a agressão não tem coragem né de falar, eu no início, eu tinha vergonha na verdade. Então eu ia na assistente social daqui da frente e só chorava, desabafava, mas não procurava uma coisa concreta, devido à vergonha que a gente fica né. Eu cheguei até comentar com a *****⁷⁸, ontem, que as vezes não tenho nem vontade de sair de casa, porque eu sei que tem muita gente que aponta, “Ah apanhou!”, outro fala isso ou fala aquilo né, mas depois que eu comecei a conversar com a ***** e ser acompanhada, foi aí que eu comecei a ficar mais tranquila. Agora está tudo bem graças a Deus.

P: Que ótimo! Fico feliz, mas realmente muito feliz por você. **E4:** É porque eu vou falar assim, no momento que a gente está vivendo é difícil né, e se você é agredida e não tem um apoio. Você já fica fragilizada, tanto por dentro quanto por fora, então é bem importante esse trabalho que elas fazem, ajuda muito as mulheres são agredidas. Parece que se sente acolhida né.

P: É isso, muito obrigado! **E4:** Qualquer coisa estou chorando para a *****, qualquer coisa que acontece eu ligo para contar. É uma pessoa que você sabe que vai te ouvir e não vai te criticar. Vai te ajudar, porque tem muita gente que você vai falar, ainda acaba te criticando, porque acha que você está vivendo isso, porque você quer. Não é desse jeito, ninguém quer viver assim, falam “larga, larga” a gente larga, mas eles não largam, eles ameaçam ainda mais quando tem filho envolvido que eles acham que tem que ter uma relação para o resto da vida, o meu mesmo, ele acha que é desse jeito, porque tem filho, tem que ter uma relação, é a nossa maior briga.

P: Muito obrigada!

Resumo Entrevistada 5 – Identificação: 43 anos, cor branca, estudou até a 7ª série do ensino fundamental, tem 3 filhos (filha de 24 anos, um filho especial de 20 anos e um menino

⁷⁸ Assistente Social do CRAM.

de 13 anos), divorciada, trabalha três dias na semana como faxineira. **Narrativas:** Foi contatada pelo CRAM após sofrer violência doméstica do ex-companheiro. Tinha 10 anos de relação com o agressor e 2 anos de divórcio. As agressões físicas iniciaram no começo do casamento e foram recorrentes. Mesmo após 2 anos de separação sofreu diversas agressões físicas graves. Foi auxiliada mais de uma vez pelos vizinhos. Atualmente o agressor está preso, reincidente. Por muito tempo acreditou que o marido poderia “mudar”. Atualmente não mora com o agressor. Citou trauma, dano psicológico, e que tem muito medo de ser agredida novamente caso o ex-companheiro a encontre.

Entrevista 05*

*Siglas – P: Pesquisadora; E5: Entrevistada número 5.

- Qual motivo te levou a procurar os serviços do CRAM (Assistência Social)?

P: Que motivo te levou a procurar os serviços do CRAM? O que fez você vir aqui? **E5:** Foram as necessidades que eu tive né com meu filho especial, depois eu sofri uma agressão doméstica, então tudo isso fez eu procurar aqui uma ajuda do pessoal né.

- Qual sua relação com agressor?

P: Você sofreu uma agressão do seu ex-companheiro? **E5:** Isso.

P: Quanto tempo vocês se relacionaram? **E5:** Nós ficamos 10 anos juntos, aí separamos fiquei dois anos divorciada, mas devido a separação, ele era meio perturbado, aí entrou na minha casa e me agrediu, não foi nem minha primeira, nem a segunda, nem a terceira (...) tenho uma marca no rosto, aqui na cabeça que foi da última agressão, que ele deu com o celular (...)

- Qual momento te levou a pedir ajuda (atendimento)?

P: Mas durante o relacionamento de vocês ele já se mostrou agressivo? **E5:** Sim, desde o início na verdade, do meu casamento, eu fui deixando, levando, aí a situação foi se agravando cada vez pior, foi onde eu tomei a decisão de separar e aí ele por conta do meu filho, que eu tenho com ele, vai entrar na casa. Na verdade, ele invade, quer ver meu filho dentro da minha casa, mas eu não permiti. Como ficava alterado comigo, porque eu não o permitia frequentar a minha casa, ele ficava agressivo.

P: Entendi, mas vocês se separaram legalmente? Ele paga a pensão? **E5:** Ele está preso atualmente, ele pagava pensão quando podia, quando trabalhava.

- Durante os acontecimentos retratados qual foi sua atitude mais comum?

P: Durante esses momentos de agressão, qual era a sua posição mais comum, melhor o que você fazia mais vezes? Chamava alguém, pedia socorro (...). **E5:** Na verdade, na verdade quando ele me agredia sempre me pegava de surpresa, ele nunca pegava assim com o celular na mão, sempre me pegava quando eu estava sozinha na minha casa, as agressões sempre foram quando eu estava sozinha na minha casa e não tinha o que me defender, como na última agressão. Nessa rua que eu moro agora (...) os vizinhos passaram e notaram alguma coisa diferente o viu alterado do lado de fora no portão, enquanto isso eu estava sangrando no quarto,

minha vizinha ela queria entrar na minha casa, ele falou que não era para entrar que eu estava fingindo, que não tinha nada acontecendo, mas ela entrou mesmo assim. Ela (vizinha) aproveitou um momento de distração e entrou, me viu jogada no chão sangrando, foi quando ela me socorreu, chamou o resgate e a polícia. Eu consegui escapar dele, levantei e corri para casa dela que é minha vizinha, fiquei trancada dentro da casa dela, até o resgate e os policiais chegarem.

P: (...) mas o que aconteceu? Ele chegou do nada (...)? **E5:** Eu estava no meu pai, na verdade, ele queria entrar na minha casa eu não deixei, eu já tinha chamado a primeira vez a viatura, os policiais pediram para ele sair do local (...) e viatura saiu primeiro, eles acharam que ele tinha saído, mas ele voltou ele me pegou distraída no meu quarto, eu acho que ia tomar um banho, nem lembro mais, só sei que eu estava de frente para minha cama quando eu vi assim, só senti a pancada. Devo ter dado uma desmaiada, porque foi muito forte, foi muito forte mesmo aí eu desmaiei um pouco, assim que eu consegui acordar né (...) e isso foi na presença dos meus filhos do de 20 que é especial, a minha filha não estava presente, porque claro que se ela estivesse isso não teria acontecido, porque ela sempre me protege. E aí eu consegui o socorro, porque se não fosse minhas vizinhas eu não sei o que seria, porque ele estava bem alterado, bem agressivo mesmo.

P: Alterado o que você falou, sob efeito de alguma substância ou só mais agressivo mesmo? **E5:** Ele é agressivo mesmo, toma uma cervejinha, mais sem tomar, ele sempre foi mesmo. Ele gritava dentro do meu ouvido quando a gente era casado, ele já me deu uma cabeçada aqui (aponta para a própria cabeça) isso que eu ia receber visita na minha casa, minha cabeça estava desse tamanho (gesto com os braços, em referência a algo grande). Quando eu estava vivendo com ele (...)

P: Entendi, você vê como uma característica dele? (...). **E5:** Sim, dele mesmo (...)

P: Não tem nenhuma substância envolvida? (...). **E5:** Eu crio que não, eu não entendia porque agressão sempre comigo? porque eu creio que se ele fosse usuário (...) ele catava outras pessoas na rua (...) Ele já discutiu com os patrões nos serviços que ele entrava, ele sempre foi estourado, no entanto esse último emprego dele, que ele foi preso por causa da agressão que ele teve comigo, (...) tem um pessoal que fala que ele chegava de manhã já bravo, xingando com uma piadinha sem graça sabe (...) eu creio que não é nada que ele tomou ou que ele usa é a personalidade dele mesmo.

P: Entendi, nesse momento qual sua relação com ele? Vocês conversam de alguma forma? **E5:** Não, nem quero ter contato nenhum com ele, de jeito nenhum.

P: Ele ainda está preso? **E5:** Está preso sim e quando ele foi preso tinha três meses que ele tinha saído, por causa de uma agressão aquele deu também um celular na minha boca. Então, aí foi eu achei que ele ia chegar para ver o filho dele, mas não, ele chegou já todo nervosinho querendo frequentar minha casa. Eu não posso permitir, eu estou separada dele sei a pessoa com quem eu convivi, então (...)

P: Você tem medida protetiva? **E5:** Eu tenho, tenho (...)

- Qual primeiro lugar/ pessoa para quem você pediu ajuda?

P: Quem primeira pessoa, não sei se você se lembra, nessas primeiras agressões, para quem você pediu socorro? **E5:** Para quem eu pedi, aí! Eu não eu não eu nunca consegui ligar para a polícia, porque ele sempre pegava meu celular, um ele quebrou o outro ele pegava da minha mão (...) mais os vizinhos que escutava por causa dos gritos dele, ele era muito escandaloso. Então os vizinhos percebiam e já chamavam a polícia de imediato.

P: Então a sua rede de apoio eram as suas vizinhas próximas? **E5:** Sim (...).

P: Os seus parentes ou mais alguém te ajudava? **E5:** Não, eu não morava perto meus parentes, só uma vez teve uma cena na casa da mãe dele, faz muitos anos que aconteceu isso, ele me trancou dentro de casa, porque ele me agrediu ele não queria que eu saísse da casa dele eu morava com a mãe dele. Aí a mãe dele mesmo chamou a polícia, chamou porque ele me trancou, ela mesma e uma irmã que também tem probleminha (...) essa foi a única pessoa da família que (...).

P: Que te acudiu (...) então nesse momento de dificuldade são sempre os vizinhos que escutam (...). **E5:** Sempre os vizinhos me ajudam muito, nessa última vez agora foi uma das piores agressões que ele fez comigo.

P: Você foi parar no hospital, né? **E5:** Fui e levei pontos na cabeça, tive que raspar meu cabelo para costurar, pra mim foi a pior né! Claro que todas foram piores, porque uma agressão sempre é pior (...) sempre é tenso né, mas essa última foi a pior ele passou de todos os limites (...).

P: Até então com você. **E5:** É comigo (...) é, no entanto que a agressão não mexeu só com (...) não falo só dos pontos das feridas, mas o meu psicológico né! E os meus filhos? O filho dele que tem 13 anos presenciou tudo. Presencia, sempre presenciou as agressões dele, então foi muito complicado,

P: (...) é uma criança né... **E5:** Aí vai crescendo né e vai pondo isso na cabeça, é bem tenso mesmo.

- Na sua opinião quais informações te ajudaram/ajudariam a pedir ajuda antes?

P: Como você chegou no CRAM? **E5:** Na verdade, na época eu precisava de uma ajuda pro meu filho especial. Aí eu já tinha conhecimento daqui e quando aconteceu a agressão, acho que os papéis foram mandados para cá, aí a ***** (Assistente Social do CRAM) me ligou e tudo para conversar comigo.

P: Ah sim, então ela teve acesso ao boletim de ocorrência e entrou em contato com você? **E5:** Isso, ela teve acesso.

P: Tá entendi, deixa só eu fazer mais uma pergunta? Você tinha informações sobre seus direitos ou onde buscar ajuda, alguma coisa desse tipo antes de chegar aqui? **E5:** Não, de forma alguma, eu nunca tive. Desde quando eu fui agredida da outra vez que ele foi preso, não tive apoio de nada (...)

P: Então antes de chegar aqui você nunca teve informações? **E5:** Não é a primeira vez que eu vejo, assim, que aqui tem um apoio né! Que a gente é acolhida, então para mim a primeira vez eu até fico surpresa, porque eu nunca tive essa orientação de “pedir ajuda em tal lugar!”.

P: Você já tinha feito boletim de ocorrência, mas é diferente (...). **E5:** Sim é diferente, é diferente, de ajuda para as mulheres, eu nunca tinha ouvido falar. Eu estava ouvindo falar, assim em outros lugares né, de apoio, sobre os agressores das mulheres, mas em outras cidades, daqui eu nunca tive informação não.

- Gostaria de falar mais alguma coisa, sobre esse assunto que você não teve oportunidade?

P: Tem alguma coisa que eu não te perguntei e você gostaria de falar? **E5:** Ai! eu não sei, Falo assim (...) é de um dia ele sair e aparecer na minha casa, esse é mais o meu medo na verdade, tenho medo dele aparecer de novo na minha casa. Tenho trauma, peguei medo dele, embora igual a ***** falou que não é para ter medo, mas, é uma coisa que deixa a gente com receio. Porque, fico sem informação nenhuma de quando ele vai sair ou de quanto tempo vai ficar? Não tenho informação, não sei como vai ser. Se vai sair e me pegar de surpresa, então tem tudo isso (...)

P: A família dele é daqui de *****? **E5:** Tem um irmão dele que mora aqui, mas a família mesmo é de São

Paulo. E a mãe dele mora em Pernambuco. Tá tudo espalhado (...)

P: Então, ele não teria outro motivo para voltar para cá? **E5:** Não tem outro motivo, ele poderia procurar outras pessoas, mas infelizmente o alvo dele sou eu. Falo assim, não é amor não é nada porque, amor para mim (...) no meu casamento nunca existiu! Porque desde os primeiros dias de casamento ele me deu um tapa na cara (...) e as pessoas perguntam por que você não viu isso antes, mas tipo assim (...) naquela época eu achava a pessoa sempre pode mudar, ah tudo muda, um dia ele vai mudar. Aí perdoa, aí ficava assim trezentas vezes perdão, mas hoje não, hoje eu entendi que ninguém muda se não quiser. Eu devia ter mudado desde o primeiro tapa na cara que ele me deu e não mudou.

P: Qual o motivo que fez você pensar, vou terminar essa relação? **E5:** O motivo? Agora (...) sempre para mim foi ele nunca foi um companheiro, sempre foi um agressor.

P: Você passou a vê-lo como um agressor, não como um companheiro (...). **E5:** Para mim um inimigo dentro da minha casa, eu estava lidando com o inimigo na minha casa e eu não sabia. Então eu o vejo dessa forma, embora que eu tenha um filho com ele, mas eu não vejo ele como outra pessoa. Sei que tem outras mulheres que passam por esta situação, tem muitas que não conseguem tomar uma atitude né, não consegue correr atrás seu direito, agora eu não eu, sempre fui atrás sem medo. Independente do que ele poderia fazer quando ele saísse, mas sempre corri atrás, sempre fiz o boletim, sempre pedia medida protetiva, mas é aquela que sempre quando a polícia vem ele está na porta de casa, aí eles acham que eu o apoio na minha casa, mas eu nunca apoiei. Ele vai com as pernas dele procurar saber onde eu estou, já mudei várias vezes de casa para ele não saber onde estou, mas ele sempre acha, nossa ***** é um ovo, então todo mundo fala “a *****”, está morando em tal lugar!”.

P: Ele acaba te encontrando de novo? **E5:** Sim encontra, ele acaba me encontrando, se eu pudesse oh pegava um avião e sumia, mas eu tenho minha vida aqui. Tenho um filho que é especial, tudo dele é aqui, os tratamentos, você imagina eu ter que ir embora por causa de um agressor! Ter que ir embora com um menino de 20 anos, que eu carrego praticamente no colo? Aí eu tenho que começar tudo de novo (...)?

P: (...) procurar lugares para os atendimentos, correr atrás de tudo (...). **E5:** É complicado, então eu tenho que enfrentar essa situação de cara, enfrentar, pedir ajuda fazer o que eu puder para eles não se aproximar mais de mim.

P: Exatamente, muito obrigada!

Resumo Entrevistada 6 – Identificação: 29 anos, cor parda, estudou até o 2^a ano do ensino médio, tem 4 filhos (meninos de 10, 8 e 5 anos, e um bebê de 1 ano e 9 meses), divorciada (atualmente amigada), trabalha eventualmente com serviços diversos (*freelancer*, entrega de panfletos, etc.). **Narrativas:** Foi contatada pelo CRAM após sofrer violência doméstica do companheiro. Tinha 2 anos de relação com o agressor. Sofreu agressões físicas e verbais. Relatou que o filho de 5 tem problemas fonéticos pois presenciou muitos episódios de violência doméstica. Relatou violência doméstica na própria infância (tentativa de estupro do pai, e abandono da mãe). Relatou descaso dos funcionários da delegacia ao registrar B.Os. As

agressões físicas perduraram durante toda a relação, foram recorrentes e muito graves quando o parceiro estava muito alcoolizado. Deixou a cidade quando o agressor foi preso. Atualmente não mora e não tem contato com o agressor.

Entrevista 06*

*Siglas – P: Pesquisadora; E6: Entrevistada número 6.

- Qual motivo te levou a procurar os serviços do CRAM (Assistência Social)?

P: Que motivo que te levou a procurar serviço do CRAM? **E6:** Aí! foi quando tive uma discussão com meu marido, meu ex-marido né! Eu fiz o Boletem de ocorrência, mas (...) eu já coloquei o pai do meu menino de 5 anos, já coloquei até preso, ele ficou 10 meses, por Maria da Penha, porque ele batia muito. Eu tenho facada aqui (aponta para a testa), tem facada no peito, tenho duas facadas na cabeça, então a partir do momento que eu larguei dele, eu fiquei 3 anos vivendo essa vida. Onde ele me via, ele bebia final de semana, entrava na minha casa, ele me batia e durante esses anos eu não tive relacionamento com ninguém, porque até mesmo que eu não conseguia, porque morava na mesma cidade. E toda vez que ele me batia, eu estava com neném no colo, porque o **** era neném na época. Até que da última vez que bateu, consegui pedir ajuda uma amiga minha no Whatsapp, a polícia chegou, eu fiquei da meia noite até às 2:00 da manhã, apanhando ainda. Então a polícia chegou, tenho até marca, (indicou o local com as mãos) aí a polícia chegou em flagrante, prendeu ele. Foi quando eu vim embora para ****. Vim morar para cá.

- Qual sua relação com agressor?

P: Você ficou quanto tempo com ele? **E6:** Fiquei 2 anos, mas aí a partir do momento que eu larguei dele, estava grávida do ****, que eu vi que ele já não era mais minha vida mesmo, foi quando eu larguei dele, tentei voltar, mas ele bateu no filho meu. Bateu nas costas do menino meu e eu não aceitei isso foi quando eu larguei depois, dessa segunda vez nunca mais aceitei ele devolta. Durante a semana me dá uma paz, mas era ele beber ele encanava, invadia a minha casa, ele me batia, eu bati (...) fazia boletim de ocorrência. Que sempre não dava em nada, era só medida protetiva, ele não respeitava e tal. Até que na última vez que consegui colocar ele preso, aí ficou com 10 meses preso. Aí quando ele saiu eu acho que só não veio atrás de mim mesmo porque eu estava casada e grávida (...)

P: Desse neném de 1 ano e 9 meses? **E6:** Isso, então foi quando larguei dele e aí foi só assim para me dar paz, mas tipo assim, até então pro ***** ele foi um bom pai, sempre foi, mas depois que ele viu que eu não ia voltar com ele mesmo depois que ele saiu na cadeia. Ele tentou voltar comigo, aí foi que também não dava mais pensão pro *****. Falo que o menino é assim hoje por causa dele, que quando passei pelo doutor *****⁷⁹, né! Ele falou que o ele tem é trauma porque só vê você apanhando. O ***** falava normalmente até um ano, falava papai e mamãe certinho, depois ele começou a se fechar, se fosse, se fechar, a se fechar aquele mundo dele. Ele foi começar a falar esse ano, antes era só apontando as coisas com a cabeça, nosso diálogo com ele era assim e ele é muito agressivo, muito agressivo, até hoje, acho que é porque ele não consegue falar, se

⁷⁹ A criança está sendo acompanhada por médicos e outros profissionais da saúde e educação, pois apresenta algumas dificuldades de aprendizagem. Atualmente com 4 anos.

expressa assim. Quando a gente não entende o que ele falar, nossa ele fica bravo.

P: Ele frequenta escola? **E6:** Escola frequenta, eu tive muito trabalho para escola, porque as professoras não entendiam o que ele falava e me ligava, eu falava “gente! o que! quer eu vou aí”, eu sou mãe dele, mas não entendo tudo o que ele fala também. Até que o encaminhou pra Fono, demorou quase 2 anos para conseguir, agora que ele começou (...)

- Qual primeiro lugar/ pessoa para quem você pediu ajuda?

P: Durante esses acontecimentos, as agressões quais eram suas atitudes mais comuns? Você procurava ajuda? Você (...). **E6:** Só delegacia mesmo, eu fazia boletim na delegacia.

P: Sua família te dava um apoio? **E6:** Não.

P: Você tinha alguma rede de apoio? **E6:** Nada! eu não sabia, porque eu não tinha contado com meu pai. Porque meu pai tem mais de 15 anos que eu não converso com ele, porque quando eu tinha 15 anos ele tentou me estuprar, então ficou 10 anos preso por isso. Eu tenho até a marca do canivete ainda (...) nunca mais conversei com ele. A minha mãe me abandonou quando eu tinha 8 meses, então fui a conhecer quando tinha 14, quem me criou foi minha madrastra, até os meus 13 anos, depois fiquei com meu Avô, depois já casei e tudo mais.

- Narre na sua perspectiva os acontecimentos que te levaram a procurar o serviço.

P: Você se casou muito jovem? **E6:** Me casei com 16/17 anos

P: Aí logo depois, você já teve o seu primeiro menino? **E6:** É com 18 eu gravei e tive com 19.

P: Hum, tanto que ele já tem 10 anos e agora, ele mora com você? Todos os seus filhos moram com você? **E6:** Sim, todos mora comigo, graças à Deus!

P: Então a sua relação hoje em dia, com o pai do ***** é distância? **E6:** Não converso com ele.

P: Sobre nada, nem sobre o *****? **E6:** Não, ele não é presente, com as crianças.

P: Ele nem visita? Ele está morando aqui na cidade? **E6:** Tá morando em *****, tanto ele, quanto o pai do *****, moram lá, os dois. Ele casou teve outra filha (...)

P: Estabeleceu outra família? **E6:** É(...)

- Qual primeiro lugar/ pessoa para quem você pediu ajuda?

P: Qual foi primeiro lugar ou a primeira pessoa que você pediu ajuda? Você se recorda? **E6:** Foi essa amiga minha, a ***** hoje infelizmente não está no meio com a gente, ela faleceu (...) faz 2 anos que ela faleceu. Estava fazendo a unha (saiu até na internet, na época), ela fazendo unha o aparelhinho caiu e ela faleceu, tinha 22 anos, era mais que uma irmã pra mim, sempre me apoiou em tudo. Toda vez que ele me batia ficava comigo em casa, uma pessoa superimportante.

P: Ela era sua rede de apoio? Nesses momentos? **E6:** Nossa era, no entanto, que (...) eu tenho meu menino de 1 ano e 9, ganhei ele de 6 meses e meio, decorrente a isso, porque entrei em depressão por causa dela. Quando ela morreu, ela morreu em outubro, era pra eu ganhar em março, mas ganhei em janeiro. Porque eu fiquei muito ruim, da morte dela, muito ruim, eu não comia, eu só chorava e ficava pensando nela. Não achava justo, Deus ter levado ela, então fiquei muito ruim mesmo, até que chegou um ponto que eu fiquei internada, eu peguei anemia porque eu não comia. Tive que tirar, (...) tive que ganhar o neném, meu sangue já não circulando mais, porque eu sempre tive problemas nas veias, então já não me alimentava então acabei ganhando o neném com 6 meses e meio.

- Qual momento te levou a pedir ajuda (atendimento)?

P: Nasceu bem prematuro? **E6:** Nossa! Nasceu bem prematuro, muito (...) muito aí a partir desse momento foi que o CRAM entrou na minha vida, estava grávida do ***** tudo, aí aconteceu dele ficar na UTI e eu não conseguir ajuda, pra visita ele. Eu tinha que ir agora aí a Santa Casa, mas a prefeitura não queria me fornecer uma ambulância, eles entraram e eles conseguiram, até mesmo montaram um enxoval, nem berço eu tinha.

P: Eles te procuraram ou você procurou? **E6:** Eles, eu recebi uma cartinha na minha casa, aí nessa cartinha eu resolvi procurar para saber o que é? Aí quando falou o que era o CRAM, me interessei eu vim conversei com ela (a Assistente Social) tudo. Desde então são mais 2 anos que eu sou acompanhada por aqui. Aí eu venho quando eu preciso de ajuda, você viu? Até mesmo quando eu não preciso, ligo e falo aconteceu tal coisa (...), tipo quando consegui um bico e tals. Sempre estou informando-os sobre a minha vida e as crianças (...)

- Na sua opinião quais informações te ajudaram/ajudariam a pedir ajuda antes?

P: Antes de chegar até aqui, (o CRAM) você tinha informações sobre seus direitos? Questões relativas a violência? **E6:** Não, só sabia que podia fazer um boletim de ocorrência e ter uma medida protetiva, era isso aí que eu sabia.

P: Mas porque você foi até a delegacia acompanhada e teve a medida protetiva? **E6:** Isso (...)

P: Só por causa da vivência que você já teve? Hum em nenhum outro âmbito da sua vida, em nenhum outro lugar você tinha a informação? **E6:** Não! Até então em ***** não tinha CRAM.

P: Em *****, não tem mesmo! Mas nenhum outro lugar? Nem escola? Nem outras mulheres? **E6:** Porque delegacia é um descaso, tipo eu já ouvi do próprio policial “mas ta com ele, porque você quer”? Acho que estou com ele, mas não estou com ele. Ele me persegue, bebe e me persegue, mas ele estava na sua casa? (disse o policial), agora por que ele estava na minha casa quer dizer que ele mora comigo? (em resposta ao policial) Se você quiser ir lá na minha casa agora (...) se você achar uma cueca dele (...) você pode ir! Você vai ver minhas portas estouradas, você vai ver tudo. Bem na delegacia acontece um descaso, vai você lá, diz que é o que aconteceu, uma vez, duas ou três (...) acha que eu estou com ele ainda. Uma vez eu tive que chamar a polícia chamar outro endereço, porque às vezes chamava e eles não vinham, aí eu já ouvi da boca do próprio policial, que se “eu soubesse que era aqui não vinha”. Já cheguei a falar isso na delegacia, mas você acha que a delegacia vai se opor contra o seu próprio policial? Não vai, o próprio funcionário deles.

P: Então, você não tinha recebido nenhuma informação antes de chegar aqui? **E6:** Não.

P: Sobre os seus direitos, sobre o que você podia fazer ou que ajuda você podia ter? **E6:** Não! nadinha, fui começar a ter conhecimento aqui, depois que chegou essa cartinha do CRAM para mim. aí eu comecei a interagir saber dos meus direitos, tudo essas coisas.

- Qual momento te levou a pedir ajuda (atendimento)?

P: Ah! Entendi, deixa só eu ver se está faltando alguma coisa! Deixa só eu ver se entendi, então nesse momento o que te levou a pedir ajuda, foi o apoio dessa sua amiga? **E6:** Foi! tava perto da meia-noite, vi que ela estava online lá e aí eu mandei a foto do meu rosto sangrando, foi a hora que ela chamou a polícia, me tranquei no quarto, cheguei até a desmaiar. Acordei com ele jogando pó de café em mim. Enquanto isso ela ligava na delegacia, a irmã dela juntou para ligar também, tanto é que duas horas da manhã a viatura chegou.

P: Ele te agrediu com uma faca? **E6:** Então aqui (apontando para a testa) eu não sei o que aconteceu. Só sei que na hora que eu acordei, estava dormindo, a hora que acordei, já acordei com sangue.

P: Nossa! Ele entrou na sua casa com você dormindo, só para te agredir? **E6:** Isso, o ***** mamava na época, então ele estava no meu colo, já acordei melada de sangue. Diz ele, no dia do depoimento, que foi um soco que ele me deu, mas eu acho que não foi. Até podia ter sido, mas ele devia estar com alguma coisa na mão, porque um soco só não ia abrir aqui (mais uma vez mostra uma cicatriz na testa), eu levei 5 pontos (...)

P: Ficou a marquinha (...) **E6:** Eu fiz assim, aí começou a me bater, me bater (...) as crianças tudo acordou, o ***** puxava a roupa dele e gritava não mamãe, mamãe, mamãe! (...) sabe ele me levou pro banheiro me batia, me batia mais. Acho que foi a hora que eu desmaiei, acordei no sofá, com ele jogando o pó de café, acho que para estancar o sangue. Ao mesmo tempo que me batendo, deve ter se arrependido não sei (...) teve uma hora que ele estava tão bêbado que sentou no chão e pediu para pegar uma coberta (...) eu vim pegar e ele levantou, e me bateu mais ainda.

P: E seu companheiro atual não estava em casa? **E6:** Não, eu não estava com ele! Isso aconteceu antes de eu vir p L***. Aí quando ele foi preso que eu vim embora para L****.

P: Então foi na época que o seu menino que agora está com 4 para 5 anos era nenenzinho? **E6:** Isso, ele era neném, tinha um ano e pouco.

P: Nossa que difícil! **E6:** (pausa para respirar por alguns segundos) porque eu tenho que continuar (...) porque o que me deixa hoje em pé, são meus filhos (...).

P: Que foi o ponto de ruptura? **E6:** Foi, eu sei se eu não tiver aqui para cuidar deles, ninguém vai, vão ficar tudo jogado, porque pai nenhum presta. Então assim se eu faltar, eles vão sofrer, então tem que dar continuidade. O da coragem de continuar são eles, tem horas que a gente pensa em desistir mesmo, fica pensando por que a gente passa por isso (...) pensando nessa vida com ele, 3 anos assim.

P: Mas o que fez você olhar e pensar eu não quero mais essa relação? **E6:** Foi porque ele bateu no meu filho, porque ele me bateu grávida, ainda depois que o meu menino nasceu (...) depois eu ainda voltei com ele, mas ele bateu no meu filho eu não aceitei. Nem eu bato, não gosto que ninguém bata, corrigir é uma coisa bater é outra, bateu no meio das costas (...) aí não aceitei.

- Gostaria de falar mais alguma coisa, sobre esse assunto que você não teve oportunidade?

P: Tem mais alguma coisa que você gostaria de falar que não teve oportunidade? **E6:** Nem é tanto p mim né, mas assim, eu vejo muita mulher que apanha e aguenta a situação, porque a aí é pai do meu filho, eu acho que vai viver presa nesse casamento, se larga não vai conseguir outro (...) Eu acho que enquanto tiver vida é melhor buscar ajuda sim, denunciar sim e não se calar, porque o mal (...) não pode se calar pra sempre se ficar assim pode até morrer né. Perder a própria vida, por causa de uma pessoa que não vale a pena, eu acho que se tem uma oportunidade de denúncia, quantas vezes for preciso. Porque para ir ele preso precisei denunciar cinco vezes, mas foi uma hora (...) e não aceitar esse tipo de relacionamento assim abusivo. Hoje em dia a mulher já tem seu lugar no mundo né, já trabalha, já sobrevive sozinha, não é filho vai aprender, eu tenho quatro e nunca me prendeu. Eu sempre trabalhei com biquinho, faz um biquinho aqui, faz um biquíni ali. Tem mais que denunciar e ter uma vida tranquila né, com dificuldade, do que se prender o casamento apanhando e sofrendo, porque isso prejudica só a mulher. Prejudica o filho também, que a criança vê aquilo ali.

P: É, a criança que está o tempo todo ali (...). **E6:** A criança vai sofrer junto com a gente, uma hora meu filho se revolta, é contra a gente, porque não vão achar que estamos ali por causa deles. Tem muita mulher pensa,

vou ficar porque é pai deles, vai crescer com raiva. Antes crescer com raiva porque você largou, do que ele crescer com raiva por saber que você está sofrendo na minha opinião, eu acho isso.

P: Muito bem, muito obrigada!